



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.405

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou uma Portaria datada de 24 de março de 1943 determinando luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. José Paes de Carvalho, ocorrido em Paris.

E, através da mesma portaria o interventor também mandava que o diretor do Departamento de Educação e Cultura recomendasse aos diretores de grupos escolares e demais estabelecimentos de ensino que fizessem a seus alunos, preleções sobre a personalidade e atuação daquele republicano histórico.

José Paes de Carvalho, formado em medicina, governou o Estado do Pará no período de 1897-1901. Durante a Grande Guerra Mundial, com a ocupação dos alemães em Paris, e com a declaração de guerra do Brasil à Alemanha, Paes de Carvalho, por ser brasileiro, foi internado em campo de concentração nazista, aos 92 anos de idade. Já com a velhice avançada, faleceu em 20 de janeiro de 1943, em sua casa em Paris.



Informação que faz história

Convênio com a SAGRI viabiliza agronegócio em Paragominas

A Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Paragominas, Embrapa, Emater, Faepa/Senar e Adepará assinam convênio, cujo objeto é promover o desenvolvimento do setor primário de Paragominas, mediante apoio

ao projeto de fomento da cultura do algodão, visando viabilizar aos agricultores daquela região novas oportunidades de negócios na agricultura. A SAGRI também assina convênio com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura nos Es-

tados do Pará e Amapá objetivando promover o desenvolvimento sustentável rural do Pará, mediante apoio à realização, em Belém, do VI Congresso dos Trabalhadores Rurais do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Vigilância em saúde

A Presidência da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/Pa), pela Resolução nº 22/2005, aprova o Consolidado da Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde do Estado do Pará - 2005. A Resolução entre outros pontos considera a Programação de Epidemiologia e controle de doenças realizadas pelo Estado em conjunto com os municípios.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Medalha de Mérito

O Tribunal Regional Eleitoral, por meio da Resolução nº 3.715/2005, institui a Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Pará, a título de Comenda, com a qual serão agraciados juristas, servidores e demais colaboradores, que tenham prestado relevantes serviços a esta Justiça Especializada.

(Cad. 2- Jud. - Pág. 8)

Programas governamentais

A Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças assina contrato com o Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento. O objetivo é a prestação de serviços de consultoria para qualificação da SEPOF e das equipes das secretarias estaduais na condução dos processos de avaliação dos programas governamentais.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Resolução aprova Regimento Interno dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, através da Resolução nº 001/2005, aprova o seu Regimento Interno. De acordo com as disposições regimentais, entre outras, o CEDPI é um órgão colegiado superior de deliberação, orientação e normatização da política estadual da

pessoa idosa, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social. O CEDPI é constituído por sete organizações governamentais e sete não governamentais de âmbito estadual, com mandato de dois anos.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Cursos de informática

A Escola de Governo do Estado do Pará firma contrato com a Tecnoinf Tecnologia e Informática Ltda para realização de cursos de informática básica e avançada com a finalidade de atender a demanda de cursos destinados aos servidores públicos.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 3
Erratas	Cad. 1 - Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Aviso	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 4
Erratas	Cad. 1 - Pág. 5
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
Relicitação	Cad. 1 - Pág. 6
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
Relatórios	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 15
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 16
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16
Ato de Homologação	Cad. 2 - Pág. 16
Portaria	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	Cad. 2 - Pág. 1
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Concorrência	Cad. 2 - Pág. 2
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Balanco Patrimonial	Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Edital	Cad. 2 - Pág. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 7
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 7
Termo de Doação	Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Tornar sem Efeitos	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Pregões	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE	
PROTEÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 10
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Aviso	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 12
Inexigibilidades de Licitações	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Cancelamento	Cad. 2 - Pág. 15
Resolução	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 1
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 3
Edits	Cad. 3 - Pág. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 16
Portaria	Cad. 2 - Pág. 16
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 4 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 022/05	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 145/05	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 15	Cad. 1 - Pág. 16
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 16
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 183/05	Cad. 2 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 044/05	Cad. 2 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Aviso	Cad. 2 - Pág. 6
Notificação	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Paula de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 7
Resolução	Cad. 2 - Pág. 8
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



IMPRESSÃO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE**3226-0556**

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

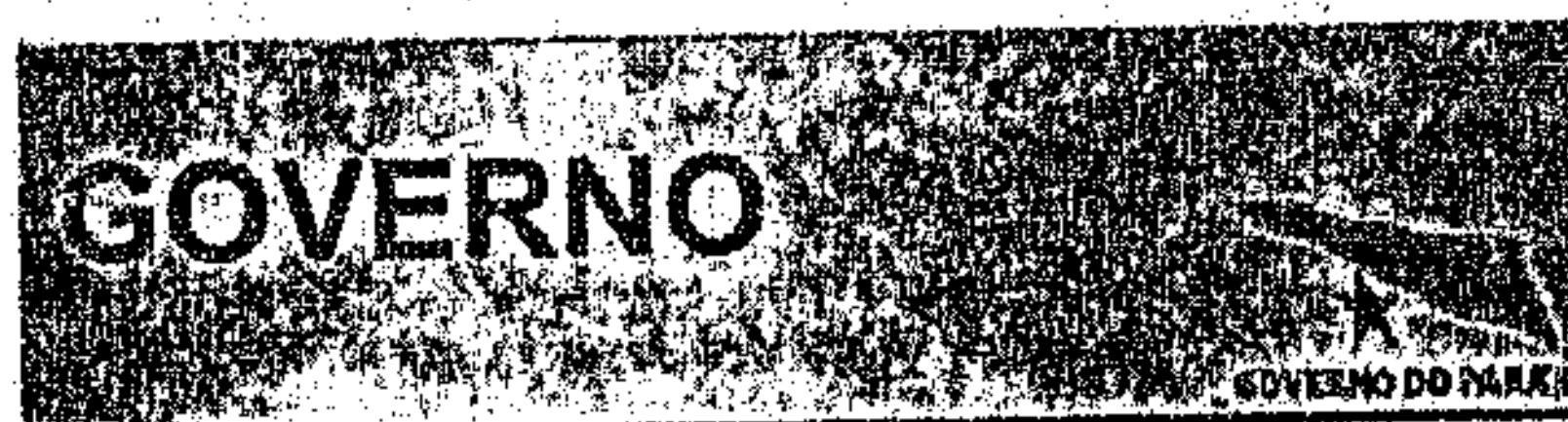
CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 434/2004
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E CENTRO CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA
Onde se Lê: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO: "NATAL SOLIDÁRIO".
Onde se Lê: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO: "SOLIDARIEDADE".
Ordenador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 434/2004
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E CENTRO CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA
Onde se Lê: ENDEREÇO DAS PARTES: AV ALCINDO CACELA 1528 - NAZARÉ - BELÉM/PA E AV SENADOR LEMOS PASSAGEM IZABEL, 273 TELEGRAFO - BELÉM/PA.
Onde se Lê: ENDEREÇO DAS PARTES: AV ALCINDO CACELA 1528 - NAZARÉ - BELÉM/PA E AV PEDRO MIRANDA, 689 - ALTOS PEDREIRA BELÉM/PA
Ordenador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 092/2004
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL MERCINA MIRANDA.
Onde se Lê: VIGENCIA: 05.04.2004 A 05.10.2005
Onde se Lê: VIGENCIA: 05.04.2004 A 05.10.2004
Ordenador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO
Nº do Termo Aditivo: 141/2004 (PRIMEIRO ADITIVO).
Nº do Convênio: 092/2004
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL MERCINA MIRANDA
Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DO PROJETO: "CAPACITAÇÃO DIGITAL".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA.
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 05/10/2004
Vigência do Aditamento: 05/10/2004 a 04/04/2005
Dotação Orçamentária: 352408.335043
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Aditivos Anteriores:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0429/2005-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0502/2005-GAB.PGE,
RESOLVE:
nomear REGINA LÚCIA DE SOUSA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de março de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 0403/2005-CCG DE 23.03.2005
Nome do Servidor: Jussara Maria de Almeida Rodrigues
Cargo: Assessor Especial-I
Matrícula: 5798922/1
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Elemento de Despesa: 339030-R\$ - 1.000,00/339039-R\$ - 1.000,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0404/2005-CCG DE 23.03.2005
Nome do Servidor: Maria de Fátima Sales Brasil
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 54186026/1
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Elemento de Despesa: 339030-R\$ - 1.000,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0427/2005-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Excluir a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOBO, ocupante de cargo de Assessor Especial I, da portaria nº 0231/2005-CCG, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.383, de 25/02/2005.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de março de 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

SUPRIMENTO DE FUNDOS
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 077/2005 de 22 de março de 2005.
NOME DO SERVIDOR: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR
Nº DO CIC: 284.792.302-72
MAT. FUNC. 5874956-012
ATIVIDADE: 11106.04122012546120000
VALOR: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
339039 - R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (SESENTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação
SUPRIMENTO DE FUNDOS
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 072/2005 de 21 de março de 2005.
NOME DO SERVIDOR: CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO
Nº DO CIC: 379.338.502-78
MAT. FUNC. 5823073-011
ATIVIDADE: 11106.04122012546120000
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
339039 - R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESENTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação
SUPRIMENTO DE FUNDOS
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 071/2005 de 21 de março de 2005.
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
Nº DO CIC: 287.289.982-00
MAT. FUNC. 5152089-025
ATIVIDADE: 11106.04122012546120000
VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
339039 - R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 0079/2005-CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte nº 040/ADM, datado de 11 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3. ½ (três e meia) diárias ao CAP QOPM IVONE DA SILVA MENDES, por ter viajado para a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 17/03/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 071/2005 de 21 de março de 2005.
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
Nº DO CIC: 287.289.982-00
MAT. FUNC. 5152089-025
ATIVIDADE: 11106.04122012546120000
VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
339039 - R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação
PORTARIA Nº 0079/2005-CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte nº 040/ADM, datado de 11 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3. ½ (três e meia) diárias ao CAP QOPM IVONE DA SILVA MENDES, por ter viajado para a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 17/03/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0081/2005-CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte nº 037/ADM, datado de 14 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
Município: Salinópolis

NOME	PERÍODO	QUANT.
1º TEN PM SILVANA MARIA BASTOS MACHADO	14/03/2005	½
3º SGT PM EDINALDO ALVES DA SILVA	14/03/2005	½
MARIA ENEDINA VIEIRA DA SILVA	14 a 15/03/2005	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0082/2005-CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte nº 036/ADM, datado de 11 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2. ½ (duas e meia) diárias ao 3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO e CB PM IOKANAM SIQUEIRA TORRES, por terem viajado para o município de Curionópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 14/03/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0083/2005-CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO A Parte nº 036/ADM, datado de 11 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Alda Sales da Silva	2003/2004	01 a 30/04/2005
Conceição Braga de Menezes	2004/2005	01 a 30/04/2005
Ida Ossami Couto	2004/2005	01 a 30/04/2005
Ivanete Bento Ferreira da Silva	2004/2005	01 a 30/04/2005
Sandra Helena da Costa Ramos	2004/2005	01 a 30/04/2005
Waldelice Maria Souza da Paixão	2004/2005	01 a 30/04/2005

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 29 de março de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0084/2005-CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2004, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/04/2005.

1º TEN PM	GETULIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR
3º SGT PM	VALDIR ALVARES DA GAMA
CB PM	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR
SD PM	FRANKS MORAIS BARROS
SD PM	GIOVANNI FERREIRA DE SOUZA

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 29 de março 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2005
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Tecnoln Tecnologia Informática Ltda. CNPJ 15.340.060/0001-20
Objeto: Contratação de empresa para realização dos cursos de informática básica e avançada afim de atender a demanda de cursos destinados aos servidores públicos.
Valor: R\$ R\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais)
Fundamento Legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 15/03/2005
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiz Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Alton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presença do Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ERRATA**

No Acórdão nº 1110 -1ª CPJ, publicado no DOE nº 30373, de 11/02/2005, referente ao Recurso nº 2477 - de Ofício, Interessado CASA PANTHER LTDA, I. E. nº 15.182.802-4

onde se lê: AINF nº 04135

leia-se: AINF nº 041351

Terezinha de Jesus Navegantes

Secretaria Geral do TART

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ERRATA**

Na Pauta de Julgamento publicada no DOE nº 30286, de 28/09/2004 do Recurso nº 2550, Recorrente K. A SILVA, I. E. nº 15.177.165-0;

onde se lê: foi designado o dia 8 de outubro de 2009,

leia-se: foi designado o dia 8 de outubro de 2004.

Terezinha de Jesus Navegantes

Secretaria Geral do TART

ERRATA

No Acórdão nº 1139 -1ª CPJ, publicado no DOE nº 30397, de 17/03/2005, referente ao Recurso nº 2531- Voluntário, Recorrente SOUZA E SOUZA LTDA, I. E. nº 15.220.117-3;

onde se lê: 4ª R.F.

leia-se: 12ª R.F.

Terezinha de Jesus Navegantes

Secretaria Geral do TART

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ERRATA**

Na Pauta de Julgamento publicada no DOE nº 30286, de 28/09/2004 do Recurso nº 2550, Recorrente K. A SILVA, I. E. nº 15.177.165-0;

onde se lê: foi designado o dia 8 de outubro de 2009,

leia-se: foi designado o dia 8 de outubro de 2004.

Terezinha de Jesus Navegantes

Secretaria Geral do TART

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 08 de abril de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2255 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente STAR COMERCIAL LTDA, I. E. nº 15.196.718-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e M.A. Resende Locações-Belém Rent a Car

Objeto: Reforço de Na nº 202 da Contrato

Nº da Nota de Empenho: 816

Dotação Orçamentária: 17101.0412201254534.044

Valor: R\$ 101.895,80 (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 23.03.05

Ordenador de Despesa: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 687 DE 28.03.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 172005730000254-9

CONCEDER ao servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Identificação funcional nº. 5569907/1, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Recolhas Estaduais,

lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2005 a 30.05.2005, correspondente ao tríduo de 28.11.1998 a 26.11.1999.

PORTARIA Nº 669 DE 28.03.05

Considerando os termos da Portaria Nº. 544 de 14.03.2005, publicada no D.O.E Nº. 30.397 de 17.03.2005, de concessão da Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 2897/2005 - IPSEP de 17.03.2005, protocolado sob Nº. 2005 / 372005730000191-2.

PRORROGAR por 36 (trinta e seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA,

identificação funcional nº. 5128803/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 11.03.2005 a 15.04.2005.

PORTARIA Nº 670 DE 28.03.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 2335 de 07.03.2005, protocolado sob nº. 002005730007581-5

CONCEDER 82 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA, Identificação funcional nº. 52159/1,

ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 03.03.2005 a 03.05.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO (*)**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2749 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente L. F. TIMBERS LTDA, I. E. nº 15.173.273-6 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,

sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO (*)**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2755 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida UFFIZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

LTDA, I. E. nº 15.134.265-2, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

(*) republicado por ter saído com incorreções.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO (*)**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2698 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO, em que é recorrente/ Recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida/recorrente a

PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA, I. E. nº 15.113.680-7, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

(*) republicado por ter saído com incorreções.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO (*)**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2745 - DE OFÍCIO, em que é recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida TRANSPORTADORA COMETA LTDA, I. E. nº 15.056.613-1, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

(*) republicado por ter saído com incorreções.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO (*)**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2762 - DE OFÍCIO, em que é recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida LINAVE LUIZ NAVEGAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.184.258-2, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

(*) republicado por ter saído com incorreções.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO (*)**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2757 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMERCIAL PEKENTE LTDA, I. E. nº 15.191.121-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA

ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

(*) republicado por ter saído com incorreções.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO (*)**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2725 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., I. E. nº 15.052.582-1, e recorrida a

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2749 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida PRECIOS WOODS BELÉM LTDA, I. E. nº 15.213.186-8, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2756 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CARVALHO E FONTENELE LTDA, I. E. nº 15.173.973-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA

ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de abril de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2760 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida A M S SILVA, I. E. nº 15.149.393-6, sendo relator o

Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 29 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 708, de 29.03.05-DITRA

Nome do Suprido: ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA

CPF nº: 134.372.912-20

Valor do Suprimento: R\$ 1.204,58 (um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Elemento de Despesa:

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 204,58 (duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Período de Aplicação: MARÇO/05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº de Termo Aditivo: 15º Tac

Contrato Original nº: 013/99/Sefa

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de passagens rodoviárias para esta Secretaria Executiva da Fazenda a serem usadas por seus servidores, quando em deslocamento a serviço nos trechos

Belém/Conceição do Araguaia/Belém, Belém/Itinga/Belém e Belém/Gurupá/Belém.

Valor do Contrato: R\$ 19.722,24 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a empresa Transbrasiliana - Transporte e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, suprimindo-se o subitem

4.1.4.

Data da Assinatura do Aditamento: 23.03.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores

1º Tac, 22.12.99, prorrogação

2º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 36.224,64

3º Tac, 28.12.2000, prorrogação

4º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 36.224,64

5º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 28.12.2001, prorrogação

7º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 36.224,64

8º Tac, 27.12.2002, prorrogação

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 36.224,64

10º Tac, 31.12.03, prorrogação

11º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 36.224,64

12º Tac, 30.12.2004, prorrogação

13º Tac, 03.01.05, valor estimado: R\$ 36.224,64

14º Tac, 01.03.05, prorrogação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 002/2004

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF X SERVIÇO FEDERAL DE

PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

- PRODEPA.

Onse se Lê: Valor do Aditamento: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Onse se Lê: Valor do Aditamento: 135.316,39 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezesséis reais e trinta e nove centavos).

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - IBRAD, CNPJ: 03.666.859/0001-22.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para qualificação da SEPOF e das equipes das Secretarias Estaduais na condução dos processos de

avaliação dos programas governamentais.

Vigência: 21/03/2005 a 31/07/2005

Valor: R\$ 55.680,00 (cincoenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4536 - Implementação do

Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de

Planejamento 339035 - Serviços de Consultoria.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 21/03/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique

Endereço do Contratado: SCS Quadra 3, Bloco A, nº 134, sala 201, Edifício

Oriental, Asa Sul, Brasília - DF.

RETIFICAÇÃO Nº 010/2005

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

Anexo 2 do Decreto nº 1498, de 03/01/2005, publicado no D. O. E nº

30.376, de 16/02/2005.

ONDE SE LÊ:

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2005			
--	----	------------------------	--	--	--

6 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA Nº 0212, DE 28 DE MARÇO DE 2005

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004, 4ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre janeiro/fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro do ano de 2005. Esta composição está assim estruturada:
- 2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- 2.2) Fundos Especiais;
- 2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:
- 2.3.1) Fundações;
- 2.3.2) Autarquias;
- 2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e
- 2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.
- 3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio de liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
- 4) Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sepol.pa.gov.br" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes
Gerente de Contabilidade
CRC – DF nº 006853

Silvio Gomes da Costa
Gerente do SIAFEM
CRC – PA nº 8132

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal
CRC – PA nº 2577

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ Milhares							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	5.784.840	5.786.386	919.802	15,90	919.802	15,90	4.866.584
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.829.584	2.829.584	468.184	16,55	468.184	16,55	2.361.399
IMPOSTOS	2.771.803	2.771.803	461.794	16,68	461.794	16,68	2.310.010
TAXAS	57.780	57.780	6.391	11,08	6.391	11,08	51.389
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	153.941	153.941	13.121	8,52	13.121	8,52	140.820
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	153.941	153.941	13.121	8,52	13.121	8,52	140.820
RECEITA PATRIMONIAL	106.061	106.061	7.021	6,62	7.021	6,62	99.040
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.755	1.755	55	3,13	55	3,13	1.700
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	63.313	63.313	5.666	8,95	5.666	8,95	57.647
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.082	2.082	88	4,25	88	4,25	1.994
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	38.911	38.911	1.212	3,12	1.212	3,12	37.699
RECEITA AGROPECUÁRIA	180	180	16	8,93	16	8,93	164
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2	2	-	-	-	-	2
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	178	178	16	9,03	16	9,03	162
RECEITA INDUSTRIAL	7.752	7.752	483	6,22	483	6,22	7.270
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	7.752	7.752	483	6,22	483	6,22	7.270
RECEITA DE SERVIÇOS	146.445	146.445	12.493	8,53	12.493	8,53	133.952
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.422.984	2.424.178	402.953	16,62	402.953	16,62	2.021.225
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.380.325	2.380.325	398.857	16,76	398.857	16,76	1.981.468
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	134	134	19	14,29	19	14,29	115
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	90	90	182	202,58	182	202,58	(92)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	42.435	43.629	3.894	8,93	3.894	8,93	39.735
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.893	118.245	15.532	13,14	15.532	13,14	102.714
MULTAS E JUROS DE MORA	26.999	26.999	7.263	26,90	7.263	26,90	19.736
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES	274	274	3	1,02	3	1,02	272
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.349	65.349	2.788	4,27	2.788	4,27	62.561
RECEITAS DIVERSAS	25.271	25.623	5.478	21,38	5.478	21,38	20.145
RECEITAS DE CAPITAL	376.271	378.072	8.667	2,29	8.667	2,29	369.405
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	164.385	165.585	5.795	3,50	5.795	3,50	159.790
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	73.369	74.569	-	-	-	-	74.569
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	91.016	91.016	5.795	6,37	5.795	6,37	85.221
ALIENAÇÃO DE BENS	5.004	5.004	-	-	-	-	5.004
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	4.994	4.994	-	-	-	-	4.994
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	10	10	-	-	-	-	10
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.387	14.387	1.709	11,88	1.709	11,88	12.678
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	192.494	192.494	1.163	0,60	1.163	0,60	191.331
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.883	2.883	-	-	-	-	2.883
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	189.611	189.611	1.163	0,61	1.163	0,61	188.448
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	602	-	-	-	-	602
OUTRAS RECEITAS	-	602	-	-	-	-	602

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 1

Executivo 7

DEDUÇÕES DA RECEITA	559.853	559.853	75.426	13,47	75.426	13,47	484.427
DEDUÇÃO PARA FUNDEF DA RECEITA TRIBUTÁRIA	284.186	284.186	25.000	8,80	25.000	8,80	259.186
IMPOSTOS	284.186	284.186	25.000	8,80	25.000	8,80	259.186
DEDUÇÃO P/FUNDEF DA REC.DE TRANSF. CORR.	266.729	266.729	50.426	18,91	50.426	18,91	216.303
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	266.729	266.729	50.426	18,91	50.426	18,91	216.303
DEDUÇÃO P/FUNDEF DE OUTRAS RECEITAS CORR	8.938	8.938	-	-	-	-	8.938
DEDUÇÃO P/FUNDEF DE MULTAS E JUROS DE MO	1.655	1.655	-	-	-	-	1.655
DEDUÇÃO P/FUNDEF DA RECEITA DA DÍVIDA AT	7.282	7.282	-	-	-	-	7.282
SUBTOTAL DA RECEITA (I)	5.601.257	5.604.606	853.043	15,22	853.043	15,22	4.751.563
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-
PARA REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-
PARA REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.601.257	5.604.606	853.043	15,22	853.043	15,22	4.751.563
DÉFICIT (IV)	5.601.257	5.604.606	853.043	15,22	853.043	15,22	4.751.563
TOTAL (V) = (III+IV)	-	-	-	-	954	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS No Bimestre (g)	EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/i)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	4.535.239	2.061	4.537.300	751.028	751.028	632.619	632.619	13,94	3.904.681
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.603.910	-	2.603.910	409.923	409.923	382.865	382.865	14,70	2.221.045
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.225	-	135.225	22.864	22.864	22.864	22.864	16,91	112.360
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.796.104	2.061	1.798.165	318.241	318.241	226.890	226.890	12,62	1.571.275
DESPESAS DE CAPITAL	1.066.018	1.287	1.067.305	134.910	134.910	74.009	74.009	6,93	993.297
INVESTIMENTOS	823.409	1.287	824.696	101.121	101.121	40.292	40.292	4,89	784.405
INVERSOES FINANCEIRAS	106.902	-	106.902	10.780	10.780	10.709	10.709	10,02	96.193
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.708	-	135.708	23.008	23.008	23.008	23.008	16,95	112.699
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.601.257	3.349	5.604.606	885.938	885.938	706.628	706.628	12,61	4.897.978
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	5.601.257	3.349	5.604.606	885.938	885.938	706.628	706.628	12,61	4.897.978
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	146.415	-	-
TOTAL (X) = (VII+IX)	5.601.257	3.349	5.604.606	885.938	885.938	706.628	853.043	15,22	4.897.978

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS No Bimestre (a)	EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/a)	% (e/b)	SALDO A LIQUIDAR (a/e)
LEGISLATIVA	179.912	179.912	46.223	46.223	27.818	27.818	3,94	15,46	152.094
ACAO LEGISLATIVA	10.000	10.000	3.635	3.635	1.144	1.144	0,16	11,44	8.856
CONTROLE EXTERNO	29.657	29.657	5.009	5.009	4.591	4.591	0,65	15,48	25.066
ADMINISTRACAO GERAL	137.507	137.507	36.818	36.818	21.889	21.889	3,10	15,92	115.617
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.468	1.468	555	555	125	125	0,02	8,51	1.341
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	152	152	18	18	1	1	0,00	0,86	151
COMUNICACAO SOCIAL	1.130	1.130	189	189	68	68	0,01	6,01	1.062
JUDICIARIA	198.317	198.317	33.189	33.189	26.247	26.247	3,71	13,24	172.069
ACAO JUDICIARIA	80.511	80.511	12.357	12.357	10.515	10.515	1,49	13,06	69.996
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	2.567	2.567	331	331	328	328	0,05	12,78	2.239
ADMINISTRACAO GERAL	112.917	112.917	20.488	20.488	15.403	15.403	2,18	13,64	97.513
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	743	743	2	2	-	-	-	-	743
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	431	431	8	8	-	-	-	-	431
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	412	412	1	1	1	1	0,00	0,25	411

8 Executivo

CADERNO 1

COMUNICACAO SOCIAL	735	735	2	2	-	-	-	-	735
ESSENCIAL A JUSTICA	155.931	156.558	25.439	25.439	20.243	20.243	2,86	12,93	136.315
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	1.952	1.952	62	62	32	32	0,00	1,64	1.920
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	2.425	2.453	629	629	131	131	0,02	5,33	2.322
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	41.774	41.774	6.409	6.409	6.383	6.383	0,90	15,28	35.391
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	185	185	2	2	1	1	0,00	0,34	185
ADMINISTRACAO GERAL	92.859	93.459	14.242	14.242	11.521	11.521	1,63	12,33	81.938
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	195	195	68	68	4	4	0,00	2,12	191
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	646	646	57	57	6	6	0,00	0,95	640
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	90	90	7	7	7	7	0,00	7,44	83
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	15.319	15.319	3.878	3.878	2.119	2.119	0,30	13,83	13.200
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	485	485	83	83	41	41	0,01	8,35	445
ADMINISTRACAO	323.194	325.557	47.663	47.663	38.052	38.052	5,39	11,69	287.505
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.671	4.864	1.099	1.099	544	544	0,08	11,18	4.320
ADMINISTRACAO GERAL	277.981	277.981	40.146	40.146	34.905	34.905	4,94	12,56	243.078
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.191	3.345	201	201	199	199	0,03	5,95	3.146
CONTROLE INTERNO	544	544	253	253	65	65	0,01	11,96	479
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.227	2.227	919	919	7	7	0,00	0,30	2.220
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	18.702	19.190	2.769	2.769	1.076	1.076	0,15	5,61	18.114
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.115	3.284	182	182	46	46	0,01	1,42	3.217
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	10.369	10.479	1.668	1.668	922	922	0,13	8,80	9.557
COMUNICACAO SOCIAL	223	223	30	30	30	30	0,00	13,51	193
INFORMACAO E INTELIGENCIA	30	300	-	-	-	-	-	-	300
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.124	2.124	340	340	234	234	0,03	11,00	1.890
NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.017	1.017	55	55	24	24	0,00	2,32	994
SEGURANCA PUBLICA	409.424	409.424	64.988	64.988	57.456	57.456	8,13	14,03	351.968
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	43	43	1	1	-	-	0,00	0,73	43
ADMINISTRACAO GERAL	326.670	326.670	49.408	49.408	47.299	47.299	6,69	14,48	279.371
CONTROLE INTERNO	160	160	-	-	-	-	-	-	160
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	13.443	13.443	3.248	3.248	2.102	2.102	0,30	15,64	11.341
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.196	3.196	460	460	67	67	0,01	2,10	3.128
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.188	5.188	584	584	515	515	0,07	9,93	4.673
COMUNICACAO SOCIAL	939	939	370	370	316	316	0,04	33,66	623
POLICIAMENTO	45.994	45.994	9.001	9.001	6.571	6.571	0,93	14,29	39.423
DEFESA CIVIL	8.985	8.985	863	863	450	450	0,06	5,01	8.534
INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.784	3.784	779	779	92	92	0,01	2,42	3.692
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	284	284	27	27	16	16	0,00	5,71	267
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	30	30	-	-	-	-	-	-	30
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	453	453	237	237	17	17	0,00	3,70	437
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	228	228	5	5	5	5	0,00	2,17	223
CONTROLE AMBIENTAL	28	28	5	5	5	5	0,00	19,33	23
ASSISTENCIA SOCIAL	70.411	70.411	11.351	11.351	6.626	6.626	0,94	9,41	63.785
ADMINISTRACAO GERAL	11.932	11.932	2.033	2.033	1.620	1.620	0,23	13,57	10.312
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	320	320	38	38	35	35	0,01	11,08	284
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	245	245	-	-	-	-	-	-	245
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	105	105	-	-	-	-	-	-	105
COMUNICACAO SOCIAL	427	427	9	9	9	9	0,00	2,15	418
ASSISTENCIA AO IDOSO	3.259	3.259	106	106	54	54	0,01	1,65	3.205
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	143	143	1	1	1	1	0,00	0,94	141
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.374	3.374	644	644	109	109	0,02	3,22	3.265
ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.752	8.752	645	645	292	292	0,04	3,33	8.460
ATENCAO BASICA	1.380	1.380	40	40	3	3	0,00	0,19	1.377
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.160	8.160	1.512	1.512	1.212	1.212	0,17	14,85	6.948
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	21.351	21.351	2.935	2.935	2.776	2.776	0,39	13,00	18.575
FOMENTO AO TRABALHO	43	43	-	-	-	-	-	-	43
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	6.251	6.251	3.287	3.287	483	483	0,07	7,72	5.768
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	4.844	4.844	101	101	34	34	0,00	0,72	4.611
NORMALIZACAO E QUALIDADE	26	26	-	-	-	-	-	-	26
PREVIDENCIA SOCIAL	703.127	703.127	108.819	108.819	107.914	107.914	15,27	15,35	595.214
ADMINISTRACAO GERAL	743	743	84	84	84	84	0,01	11,35	658
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.721	1.721	34	34	14	14	0,00	0,81	1.707
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6	5	-	-	-	-	-	-	5
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	695.928	695.928	107.962	107.962	107.077	107.077	15,15	15,39	588.851
PREVIDENCIA ESPECIAL	4.730	4.730	738	738	738	738	0,10	15,61	3.992
SAUDE	731.458	731.458	109.744	109.744	73.243	73.243	10,37	10,01	658.215
ADMINISTRACAO GERAL	286.010	286.010	40.936	40.936	34.661	34.661	4,91	12,12	251.349
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.494	1.494	263	263	51	51	0,01	3,40	1.443
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	827	827	-	-	-	-	-	-	827
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.698	8.698	587	587	276	276	0,04	3,17	8.422
COMUNICACAO SOCIAL	3.955	3.955	65	65	55	55	0,01	1,39	3.900
ASSISTENCIA AO IDOSO	188	188	-	-	-	-	-	-	188
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	25	25	-	-	-	-	-	-	25
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	487	487	37	37	1	1	0,00	0,16	467
ATENCAO BASICA	50.073	50.073	8.622	8.622	1.553	1.553	0,22	3,10	48.520
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	331.448	331.448	53.944	53.944	32.914	32.914	4,66	9,93	298.534
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.537	2.537	1.210	1.210	1	1	0,00	0,05	2.536
VIGILANCIA SANITARIA	13.478	13.478	820	820	584	584	0,08	4,33	12.894
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	107	107	-	-	-	-	-	-	107
ALIMENTACAO E NUTRICAO	581	581	-	-	-	-	0,00	0,05	581
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	30.820	30.820	3.251	3.251	3.140	3.140	0,44	10,19	27.681
FOMENTO AO TRABALHO	30	30	-	-	-	-	-	-	30
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	179	179	-	-	-	-	-	-	179
NORMALIZACAO E QUALIDADE	541	541	8	8	7	7	0,00	1,29	534
TRABALHO	52.164	52.164	8.528	8.528	5.242	5.242	0,74	10,05	46.922
ADMINISTRACAO GERAL	14.647	14.647	3.787	3.787	1.907	1.907	0,27	13,02	12.740
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	82	82	-	-	-	-	-	-	82
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	20.265	20.265	1.731	1.731	1.731	1.731	0,25	8,54	18.534

EMPREGABILIDADE	3.345	3.345	1.055	1.055	487	487	0,07	14,56	2.858
FOMENTO AO TRABALHO	13.824	13.824	1.952	1.952	1.116	1.116	0,16	8,08	12.708
EDUCAÇÃO	716.902	716.932	119.280	119.280	92.166	92.166	13,04	12,86	624.766
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.425	55.425	9.467	9.467	6.445	6.445	0,91	11,63	48.980
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.049	6.049	2.212	2.212	496	496	0,07	8,20	5.553
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.801	4.801	803	803	18	18	0,00	0,37	4.783
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	131	131	12	12	-	-	-	-	131
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.110	3.110	57	57	20	20	0,00	0,65	3.090
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.267	4.267	984	984	385	385	0,05	9,01	3.882
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.452	11.452	1.993	1.993	1.873	1.873	0,27	16,36	9.578
ENSINO FUNDAMENTAL	319.110	319.110	50.047	50.047	44.350	44.350	6,28	13,90	274.761
ENSINO MÉDIO	215.143	215.143	40.973	40.973	27.396	27.396	3,88	12,73	187.747
ENSINO PROFISSIONAL	8.570	8.570	914	914	300	300	0,04	3,50	8.270
ENSINO SUPERIOR	52.740	52.740	6.901	6.901	6.181	6.181	0,87	11,72	46.559
EDUCAÇÃO INFANTIL	600	600	-	-	-	-	-	-	600
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.419	32.419	4.772	4.772	4.639	4.639	0,66	14,31	27.780
EDUCAÇÃO ESPECIAL	454	454	18	18	-	-	-	-	454
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	72	72	-	-	-	-	-	-	72
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30	60	-	-	-	-	-	-	60
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.030	2.030	113	113	64	64	0,01	3,14	1.966
DESPORTO DE RENDIMENTO	500	500	13	13	-	-	-	-	500
CULTURA	81.619	81.619	8.412	8.412	4.055	4.055	0,57	4,97	77.563
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.034	18.034	2.452	2.452	2.002	2.002	0,28	11,10	16.031
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	632	632	-	-	-	-	-	-	632
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33	33	10	10	10	10	0,00	30,12	23
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	-	-	10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.450	1.450	118	118	111	111	0,02	7,62	1.339
FOMENTO AO TRABALHO	166	166	10	10	10	10	0,00	5,94	157
ENSINO FUNDAMENTAL	493	493	79	79	40	40	0,01	8,04	453
ENSINO PROFISSIONAL	964	964	589	589	125	125	0,02	12,92	839
ENSINO SUPERIOR	280	280	49	49	36	36	0,01	12,69	244
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	26.926	26.926	22	22	12	12	0,00	0,04	26.914
DIFUSÃO CULTURAL	32.631	32.631	5.083	5.083	1.711	1.711	0,24	5,24	30.920
DIREITOS DA CIDADANIA	15.819	15.819	2.021	2.021	1.270	1.270	0,18	8,03	14.549
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.618	7.618	1.231	1.231	822	822	0,12	10,79	6.796
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	768	768	102	102	4	4	0,00	0,58	764
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	195	195	10	10	-	-	0,00	0,22	195
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	268	268	4	4	3	3	0,00	1,29	265
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100	100	-	-	-	-	-	-	100
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000	1.000	45	45	16	16	0,00	1,57	984
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.870	5.870	629	629	424	424	0,06	7,22	5.446
URBANISMO	180.230	180.230	17.704	17.704	823	823	0,12	0,46	179.407
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23.427	23.427	1.330	1.330	310	310	0,04	1,32	23.118
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.736	2.736	336	336	232	232	0,03	8,48	2.504
ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.136	11.136	91	91	48	48	0,01	0,43	11.088
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	398	398	15	15	7	7	0,00	1,65	391
INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.500	25.500	100	100	100	100	0,01	0,39	25.400
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	117.033	117.033	15.832	15.832	127	127	0,02	0,11	116.907
HABITAÇÃO	51.740	51.740	10.306	10.306	1.478	1.478	0,21	2,86	50.262
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.590	11.590	2.017	2.017	1.299	1.299	0,18	11,21	10.292
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1	-	-	-	-	-	-	1
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	478	478	84	84	84	84	0,01	17,62	394
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27	27	4	4	1	1	0,00	3,11	26
HABITAÇÃO URBANA	39.843	39.843	8.201	8.201	94	94	0,01	0,24	39.549
SANEAMENTO	71.757	71.757	13.388	13.388	10.618	10.618	1,50	14,80	61.139
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	71.757	71.757	13.388	13.388	10.618	10.618	1,50	14,80	61.139
GESTÃO AMBIENTAL	19.108	19.113	1.916	1.916	643	643	0,09	3,36	18.470
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	600	605	3	3	3	3	0,00	0,50	602
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.723	3.723	1.038	1.038	488	488	0,07	13,11	3.235
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.609	8.609	695	695	74	74	0,01	0,85	8.535
CONTROLE AMBIENTAL	5.917	5.917	181	181	78	78	0,01	1,33	5.838
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	140	140	-	-	-	-	-	-	140
RECURSOS HÍDRICOS	120	120	-	-	-	-	-	-	120
Ciência e Tecnologia	8.472	8.472	521	521	184	184	0,03	2,17	8.289
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.314	2.314	469	469	167	167	0,02	7,21	2.147
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54	54	-	-	-	-	-	-	54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	950	950	-	-	-	-	-	-	950
RECURSOS HÍDRICOS	100	100	-	-	-	-	-	-	100
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	54	54	-	-	-	-	-	-	54
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.000	5.000	51	51	17	17	0,00	0,34	4.983
AGRICULTURA	65.081	65.405	10.069	10.069	8.260	8.260	1,17	12,63	57.145
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.440	42.440	7.852	7.852	7.344	7.344	1,04	17,30	35.096
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100	100	-	-	-	-	-	-	100
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35	35	-	-	-	-	-	-	35
ENSINO PROFISSIONAL	239	239	5	5	5	5	0,00	2,13	234
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.575	5.575	27	27	21	21	0,00	0,37	5.555
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.551	1.551	22	22	17	17	0,00	1,07	1.535
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	2.775	2.775	128	128	25	25	0,00	0,89	2.750
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	7.035	7.035	142	142	82	82	0,01	1,16	6.953
EXTENSÃO RURAL	5.331	5.654	1.893	1.893	767	767	0,11	13,57	4.887
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.087	8.087	1.131	1.131	677	677	0,10	8,37	7.410
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.970	4.970	727	727	511	511	0,07	10,29	4.459
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	2	-	-	-	-	-	-	2
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	300	300	60	60	43	43	0,01	14,21	257
REFORMA AGRÁRIA	2.815	2.815	344	344	123	123	0,02	4,38	2.692
INDÚSTRIA	13.680	13.680	1.725	1.725	1.190	1.190	0,17	8,70	12.490
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.520	5.520	650	650	625	625	0,09	11,33	4.895

10 Executivo

CADERNO 1

NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.000	1.000	149	149	74	74	0,01	7,44	926				
PROMOCAO INDUSTRIAL	351	351	214	214	205	205	0,03	58,29	146				
PRODUCAO INDUSTRIAL	4.631	4.631	434	434	15	15	0,00	0,31	4.616				
MINERACAO	2.148	2.148	278	278	271	271	0,04	12,62	1.876				
COMERCIO E SERVICOS	23.508	23.508	2.458	2.458	1.625	1.625	0,23	6,91	21.883				
ADMINISTRACAO GERAL	9.824	9.824	1.716	1.716	1.203	1.203	0,17	12,24	8.621				
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	332	332	-	-	-	-	0,00	0,02	332				
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	867	867	191	191	55	55	0,01	6,33	812				
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	27	27	-	-	-	-	-	-	27				
COMUNICACAO SOCIAL	20	20	-	-	-	-	-	-	20				
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	570	570	106	106	70	70	0,01	12,36	500				
FOMENTO AO TRABALHO	1.158	1.158	1	1	1	1	0,00	0,09	1.157				
ABASTECIMENTO	1.016	1.016	77	77	57	57	0,01	5,83	959				
PROMOCAO COMERCIAL	1.018	1.018	15	15	11	11	0,00	1,06	1.007				
COMERCIO EXTERIOR	197	197	-	-	-	-	-	-	197				
TURISMO	8.479	8.479	351	351	228	228	0,03	2,68	8.251				
COMUNICACOES	46.181	46.181	9.974	9.974	5.114	5.114	0,72	11,07	41.067				
ADMINISTRACAO GERAL	6.728	6.728	764	764	599	599	0,03	8,90	6.129				
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80	80	-	-	-	-	-	-	80				
COMUNICACAO SOCIAL	24.601	24.601	6.505	6.505	3.138	3.138	0,44	12,76	21.463				
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	30	30	6	6	3	3	0,00	9,67	27				
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	500	500	24	24	8	8	0,00	1,58	492				
DIFUSAO CULTURAL	5.579	5.579	1.122	1.122	799	799	0,11	14,32	4.780				
TELECOMUNICACOES	8.663	8.663	1.553	1.553	567	567	0,08	6,54	8.096				
ENERGIA	6.869	6.869	52	52	7	7	0,00	0,10	6.862				
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.569	1.569	52	52	7	7	0,00	0,42	1.562				
ENERGIA ELETRICA	5.300	5.300	-	-	-	-	-	-	5.300				
TRANSPORTE	336.673	336.673	43.037	43.037	38.333	38.333	5,42	11,39	298.340				
ADMINISTRACAO GERAL	21.639	21.639	3.640	3.640	2.907	2.907	0,41	13,43	18.732				
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.132	2.132	287	287	173	173	0,02	8,12	1.959				
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	101	101	-	-	-	-	-	-	101				
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.752	8.752	-	-	-	-	-	-	8.752				
TRANSPORTE AEREO	18.703	18.703	933	933	933	933	0,13	4,99	17.770				
TRANSPORTE RODOVIARIO	275.128	275.128	37.586	37.586	33.823	33.823	4,79	12,29	241.305				
TRANSPORTE HIDROVIARIO	10.218	10.218	592	592	497	497	0,07	4,86	9.721				
DESPORTO E LAZER	22.692	22.692	1.281	1.281	622	622	0,09	2,74	22.070				
ADMINISTRACAO GERAL	2.187	2.187	481	481	261	261	0,04	11,92	1.926				
ASSISTENCIA AO IDOSO	651	651	82	82	31	31	0,00	4,82	619				
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.649	1.649	130	130	73	73	0,01	4,40	1.577				
DIFUSAO CULTURAL	1.197	1.197	-	-	-	-	-	-	1.197				
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.750	1.750	91	91	8	8	0,00	0,46	1.742				
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.240	1.240	40	40	35	35	0,00	2,85	1.205				
DESPORTO COMUNITARIO	14.018	14.018	457	457	214	214	0,03	1,53	13.804				
ENCARGOS ESPECIAIS	1.101.373	1.101.373	186.722	186.722	176.722	176.722	25,01	16,05	924.651				
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	688	688	40	40	40	40	0,01	5,77	649				
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	173.952	173.952	21.542	21.542	21.542	21.542	3,05	12,38	152.409				
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA	19.008	19.008	39	39	39	39	0,01	0,21	18.969				
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	46.936	46.936	4.655	4.655	4.655	4.655	0,66	9,92	42.281				
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	49.690	49.690	19.633	19.633	19.633	19.633	2,73	39,51	30.057				
TRANSFERENCIAS	728.544	728.544	120.717	120.717	120.717	120.717	17,08	16,57	607.826				
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.555	82.555	20.096	20.096	10.096	10.096	1,43	12,23	72.459				
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.528	7.528	-	-	-	-	-	-	7.528				
RESERVA DE CONTINGENCIA¹	7.528	7.528	-	-	-	-	-	-	7.528				
TOTAL	5.601.257	5.604.606	885.938	885.938	706.628	706.628	100,00	12,61	4.897.978				

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos os recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2004 A FEVEREIRO/2005

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

MARÇO/2004 A FEVEREIRO/2005														R\$ Milhares
LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
ESPECIFICAÇÃO	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	Jan/05	Fev/05		
RECEITAS CORRENTES (I)	416.379	425.580	461.488	402.284	476.196	462.512	452.985	460.073	458.529	648.777	473.190	446.613	5.584.605	5.786.386
Receita Tributária	181.525	198.039	218.950	211.017	212.633	217.299	227.728	230.234	239.389	258.531	253.118	215.067	2.661.529	2.829.584
ICMS	159.500	174.351	196.830	190.617	192.690	195.790	206.741	211.067	220.035	219.296	235.492	195.004	2.397.415	2.526.101
IPVA	9.917	7.759	6.890	7.053	6.565	6.090	5.947	6.119	6.179	6.240	3.851	4.854	77.464	82.412
Outras Receitas Tributárias	12.108	13.928	15.230	13.347	13.379	15.419	15.040	13.048	13.175	32.995	13.774	15.208	186.651	221.070
Receita de Contribuições	20.124	19.057	19.710	20.770	22.482	21.847	22.292	20.647	22.276	67.554	2.596	10.525	269.881	153.941
Receita Patrimonial	4.094	3.689	4.267	4.375	4.218	5.091	6.096	4.223	5.476	4.849	3.297	3.724	53.399	108.061
Receita Agropecuária	5	7	11	6	5	6	12	6	16	6	9	7	96	180
Receita Industrial	559	411	388	410	394	1.577	706	293	374	672	180	302	6.267	7.752
Receita Serviços	8.747	8.683	7.419	11.732	7.754	2.964	51	4.409	5.882	5.586	3.363	9.130	75.719	146.445
Transferências Correntes	192.127	186.125	197.914	143.182	215.477	198.255	180.681	184.888	174.324	289.751	205.367	197.585	2.365.657	2.424.178
Cota-Parte do FPE	133.912	124.705	145.238	94.281	98.047	127.556	110.458	118.208	117.839	145.443	163.537	143.160	1.522.384	1.599.319
Transferências da L.C. 87/1996	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	111.275	111.275
Transferências do FUNDEF	21.173	15.352	20.219	14.203	17.958	17.854	16.478	16.432	17.727	47.093	10.249	10.665	225.403	243.191
Outras Transferências Correntes	27.769	36.795	23.184	25.406	90.199	43.571	44.473	40.976	29.484	87.943	22.308	34.488	506.596	470.393

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

Outras Receltas Correntes	9.198	11.570	12.830	10.811	13.232	15.473	15.420	15.372	10.792	21.828	5.260	10.272	152.057	118.245
DEDUÇÕES (II)	103.299	98.797	127.448	103.255	115.964	119.330	107.028	126.446	129.533	215.145	93.680	110.119	1.450.044	1.393.424
Transf Constitucionais e Legais	47.264	49.178	58.418	54.361	59.480	54.674	52.492	66.132	61.047	61.808	66.743	63.975	683.571	728.544
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	16.948	16.075	17.115	17.498	19.737	18.569	18.752	17.681	20.252	64.232	130	7.525	234.514	105.027
Servidor	6.017	5.758	6.186	5.663	7.179	6.550	6.750	5.657	7.931	23.425	130	7.525	88.769	105.027
Patronal	10.931	10.319	10.929	11.835	12.557	12.018	12.002	12.024	12.321	40.807			145.745	
Contrib.p/ Custeio Pensões militares														
Compensação Financ.entre Reglmes Previd.														
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	39.088	33.544	53.915	31.396	36.747	46.087	35.784	42.633	48.234	89.105	26.807	48.619	531.960	559.853
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	313.080	326.783	334.040	299.029	360.232	343.182	345.957	333.627	328.996	433.632	379.510	336.494	4.134.560	4.392.963

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo V RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS milhares
			No Bimestre	Até o Bimestre/2005	Até o Bimestre/2004
RECEITAS CORRENTES	108.634	108.634	8.413	8.413	13.232
Recetta de Contribuições	105.027	105.027	7.655	7.655	12.873
Pessoal Civil	90.008	90.008	6.750	6.750	11.505
Contribuição de Servidor Ativo Civil	90.008	90.008	6.462	6.462	-
Contribuição de Servidor Ativo Civil - Municipalização	-	-	103	103	-
Contribuição Patronal Ativo Civil - Municipalização	-	-	185	185	-
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	11.475	11.475	906	906	1.368
Contribuição de Militar Ativo	11.475	11.475	906	906	1.368
Contribuição de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	3.545	3.545	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-
Recetta Patrimonial	3.607	3.607	758	758	359
Recetas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Recetas de Valores Mobiliários	3.607	3.607	758	758	359
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Recetas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Recetas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	108.634	108.634	8.413	8.413	13.232
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS			No Bimestre	Até o Bimestre/2005	Até o Bimestre/2004
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			13.123	13.123	22.067
Contribuição Patronal do Exercício			12.809	12.809	22.067
Pessoal Civil			11.183	11.183	19.483
Contribuição Patronal Ativo Civil			11.183	11.183	19.483
Contribuição Patronal Inativo Civil			-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Civil			-	-	-
Pessoal Militar			1.626	1.626	2.584
Contribuição Patronal Ativo Militar			1.626	1.626	2.584
Contribuição Patronal Inativo Militar			-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Militar			-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			315	315	-
Pessoal Civil			309	309	-
Contribuição Patronal Ativo Civil			309	309	-
Contribuição Patronal Inativo Civil			-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Civil			-	-	-
Pessoal Militar			5	5	-
Contribuição Patronal Ativo Militar			5	5	-
Contribuição Patronal Inativo Militar			-	-	-
Contribuição Patronal Pensionista Militar			-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			69.906	69.906	-
OUTROS APORTES AO RPPS			455	455	-
TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (II)			83.485	83.485	22.067

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		Até o Bimestre/2004
			No Bimestre	Até o Bimestre/2005	
ADMINISTRAÇÃO	8.345	8.345	455	455	229
Despesas Correntes	8.145	8.145	455	455	229
Despesas de Capital	200	200	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	704.100	704.100	106.895	106.895	94.938
Pessoal Civil	581.134	580.548	89.928	89.928	80.166
Aposentadorias	445.963	445.638	68.359	68.359	61.268
Pensões	135.172	134.910	21.569	21.569	18.898
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	106.831	106.531	16.595	16.595	14.772
Reformas	106.831	106.531	16.595	16.595	14.772
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-

12 Executivo

CADERNO-1

Outras Despesas Previdenciárias	16.135	17.022	372	372	-
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	80	12	12	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.075	2.012	157	157	-
Sentenças Judiciais	14.900	14.900	203	203	-
Indenizações e Restituições	160	30	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	2.109	2.109	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	714.555	714.555	107.350	107.350	95.167
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IV) = (I + II - III)	(605.920)	(605.920)	(15.452)	(15.452)	(59.868)
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			Jan/2005	2005	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2004
Caixa			-	-	-
Bancos Conta Movimento			460	345	3.724
Investimentos			27.252	29.286	23.774

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIROLRF, art 53, inciso III - Anexo VI
ESPECIFICAÇÃO

	Em 31 Dez 2004	SALDO	Em 28 Fev 2005
	(a)	Em 31 Dez 2004	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.639.281	2.639.281	2.620.273
DEDUÇÕES (II)	180.862	180.862	284.842
Ativo Disponível	264.632	264.632	382.203
Haveres Financeiros	75.238	75.238	18.175
(-) Restos a Pagar Processados	159.009	159.009	115.537
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.458.420	2.458.420	2.335.431
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	538.998	538.998	540.530
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.919.421	1.919.421	1.794.901
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	PERÍODO DE REFERÊNCIA	Até o Bimestre
	(c - b)		(c-a)
RESULTADO NOMINAL	(124.521)		(124.521)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e MunicípiosVALOR
162.124GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIROLRF, art 53, inciso III - Anexo VII
RECEITAS FISCAIS

	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre/2005	Até o Bimestre/2004
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	5.124.310	837.498		837.498	788.225
Receita Tributária	2.536.460	443.184		443.184	416.276
ICMS	2.232.978	405.497		405.497	385.219
IPVA	82.412	8.705		8.705	6.541
ITCD	1.738	294		294	163
IRRF	161.551	22.298		22.298	20.207
Outras Receitas tributárias	57.780	6.391		6.391	4.147
Receita de Contribuição	153.941	13.121		13.121	39.927
Receita Previdenciária	105.027	7.655		7.655	35.589
Outras Contribuições	48.914	5.465		5.465	4.338
Receita Patrimonial Líquida	3.838	143		143	284
Receita Patrimonial	108.081	7.021		7.021	6.026
(-) Aplicações Financeiras	102.224	6.878		6.878	5.742
Transferências Correntes	2.157.449	352.526		352.526	304.972
FPE	1.359.421	260.693		260.693	210.186
Outras Transferências Correntes	798.028	91.834		91.834	84.788
Demais Receitas Correntes	272.623	28.523		28.523	26.765
Dívida Ativa	65.349	2.788		2.788	3.179
Diversas Receitas Correntes	207.273	25.735		25.735	23.587
RECEITAS DE CAPITAL (II)	378.072	8.667		8.667	18.381
Operações de Crédito (III)	185.585	5.795		5.795	1.926
Amortização de Empréstimos (IV)	14.387	1.709		1.709	1.057
Alienação de Ativos (V)	5.004				
Transferências de Capital	192.494	1.163		1.163	15.397
Convênios	189.611	1.163		1.163	15.397
Outras Transferências de Capital	2.883				
Outras Receitas de Capital	602				
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	193.096	1.163		1.163	15.397
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	5.317.406	838.661		838.661	803.622

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2005	Até o Bimestre/2004
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.537.300	632.619	632.619	573.386
Pessoal e Encargos Sociais	2.603.910	382.865	382.865	354.023
Juros e Encargos da Dívida (IX)	135.225	22.864	22.864	18.898
Outras Despesas Correntes	1.798.165	226.890	226.890	200.465
Transferências Constitucionais e Legais	728.544	120.717	120.717	109.417
Demais Despesas Correntes	1.069.621	106.173	106.173	91.048
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.402.075	609.755	609.755	554.488
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.067.306	74.009	74.009	80.077
Investimentos	824.696	40.292	40.292	50.888
Inversões Financeiras	106.902	10.709	10.709	7.700
Concessão de Empréstimos (XII)	18.773	2.340	2.340	1.467
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	88.129	8.369	8.369	6.233
Amortização da Dívida (XIV)	135.708	23.008	23.008	21.489
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	912.825	48.660	48.660	57.121
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
DESPESAS FISCAIS LIQUIDADAS (XVII) = (X + XV + XVI)	5.314.900	658.415	658.415	611.609
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	2.505	180.246	180.246	192.014
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	954	66.315
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			60.788	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art. 53, Inciso V - Anexo IX
PODER / ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO	Em 31 de dezembro de 2004	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			R\$ Milhares
		Cancelados	Pagos	a Pagar	
PODER EXECUTIVO	153.968	447	99.121	54.400	
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	427	-	425	2	
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	844	8	187	649	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	245	-	147	97	
GAB. DO GOVERNADOR	560	-	493	67	
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	139	-	34	106	
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	2.272	-	594	1.678	
SECRET.EXEC.DE CULTURA	868	10	730	127	
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	6.494	-	3.737	2.758	
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	2.154	1	1.550	603	
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	329	-	328	1	
SECRET.EXEC.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS	36.594	-	32.895	3.699	
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	29.498	306	14.669	14.523	
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	810	-	584	227	
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	19.200	6	6.300	12.895	
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	1.638	-	992	646	
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	44	-	-	44	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	-	1	-	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	940	-	391	549	
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.349	-	7	1.343	
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	696	-	696	-	
DEFENSORIA PÚBLICA	224	-	182	42	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	5	-	5	-	
GABINETE VICE-GOVERNADOR	71	-	71	-	
CONSULT. GERAL DO ESTADO	1	-	-	1	
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	343	34	309	-	
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	1.828	-	201	1.627	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	2.020	-	1.380	641	
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA	363	-	327	36	
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	655	-	604	50	
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	506	3	249	254	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	15	-	15	-	
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	7	4	3	-	
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	2.711	-	1.987	724	
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	3.075	-	1.485	1.590	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	246	1	238	7	
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	981	-	721	240	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	132	-	57	75	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	103	-	68	35	
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	3.226	-	3.154	72	
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	3.803	-	3.802	2	
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	2.630	-	2.223	407	
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	5.768	-	4.424	1.344	
DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ	1.754	29	1.550	175	
COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	4.026	-	2.061	1.965	
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	1.114	-	876	237	
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS		-	-	-	
COMP. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		-	-	-	
JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ	74	-	56	18	
COMP. PARAENSE DE TURISMO	1.018	-	551	467	

14 Executivo

CADERNO 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	6.389	-	3.088	3.300
COORD. COMUN. SOCIAL	2.434	13	2.420	1
AGÊNCIA EST. REG. E CONT. DE SERV. PÚBLICOS	3	-	3	-
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	65	-	-	65
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	57	-	19	38
ESCOLA DE GOVERNO DO EST. DO PARÁ	524	-	524	-
INST. GESTÃO PREVIDEN. DO EST. DO PARÁ	61	-	3	58
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	400	-	383	17
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	678	-	62	616
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	884	-	723	161
AG. DEFESA AGROPEC. DO EST. DO PARÁ	694	33	539	122
PODER LEGISLATIVO	3.220	-	2.224	996
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	2.462	-	1.664	799
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	545	-	353	192
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	212	-	207	5
PODER JUDICIÁRIO	1.793	2	1.522	268
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	1.790	2	1.519	268
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	3	-	3	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	31	-	16	15
MINISTÉRIO PÚBLICO	30	-	15	15
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	1	-	1	-
TOTAL GERAL	159.011	450	102.883	55.678

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS Milhares
			No Bimestre	Até o Bimestre	
		(a)		(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	3.938.870	3.938.870	686.440	686.440	17,43
Receitas de Impostos	2.853.739	2.853.739	467.270	467.270	16,37
Receita Resultante do ICMS	2.605.546	2.605.546	435.212	435.212	16,70
ICMS	2.241.915	2.241.915	405.497	405.497	18,09
Dívida Ativa do ICMS	57.449	57.449	2.532	2.532	4,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS e da Dívida Ativa do ICMS	13.058	13.058	2.184	2.184	16,72
Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II)	293.124	293.124	25.000	25.000	8,53
Receita Resultante de Outros Impostos	248.193	248.193	32.058	32.058	12,92
ITCD	1.738	1.738	294	294	16,92
IPVA	82.412	82.412	8.705	8.705	10,56
IRRF	161.551	161.551	22.298	22.298	13,80
Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	444	444	256	256	57,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF e da Dívida Ativa	2.047	2.047	505	505	24,65
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.801.361	1.801.361	339.887	339.887	18,87
Cota-Parte FPE (85%)	1.359.421	1.359.421	260.693	260.693	19,18
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	94.583	94.583	15.764	15.764	16,67
Cota-Parte IPI-Exportação	79.993	79.993	12.937	12.937	16,17
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	266.729	266.729	50.426	50.426	18,91
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	635	635	67	67	10,60
(-) Transferências Constitucionais	716.229	716.229	120.717	120.717	16,85
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	323.095	323.095	24.080	24.080	7,45
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	243.191	243.191	21.044	21.044	8,65
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	223.787	223.787	21.044	21.044	9,40
Complementação da União ao FUNDEF	19.404	19.404	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	-	-	486	486	-
Transferências do FNDE	7.294	7.294	-	-	-
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	40.450	40.450	-	-	-
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Vinculadas à Educação	32.159	32.159	2.551	2.551	7,93
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	3.702.112	3.702.112	635.094	635.094	17,15
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
		(c)		(d)	(d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VII)	389.108	389.108	58.948	58.948	14,64
Despesas com Ensino Fundamental (VIII)	65.918	65.918	6.887	6.887	10,45
Despesas com Ensino Médio	184.613	184.613	27.350	27.350	14,81
Outras Despesas com Ensino	138.577	138.577	22.711	22.711	16,39
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	243.101	243.101	38.082	38.082	14,84

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 1

Executivo 15

Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	242.691	242.691	36.082	36.082	14,87
Outras Despesas no Ensino Fundamental	500	500	-	-	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.294	7.294	1.369	1.369	18,77
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	30	-	-	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	77.309	77.309	1.685	1.685	2,18
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	716.902	716.932	96.085	96.085	13,40
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					VALOR
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					54.382
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					-
DEDUÇÕES DA DESPESA					VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)					-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹					-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)					-
Outras Despesas com Ensino					-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)					-
TOTAL (XVI)					-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004	Aplicação Apurada em 2004	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 2004	Cancelados em 2005
	(e)	(f)		(g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	906.632	911.785	9.706	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	543.979	604.412	100	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005			VALOR	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII)+(IX)+(XII) - XVI]				147.413
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²				%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX-XVII) / I] - CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88				21,47
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VIII)+(IX)+(XII) - (XIII)+(XIV)+(XV)+(XVIII)] / [(IX)0,25] CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88				56,73
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88				171,46

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31 de dezembro de 2004	Até o Bimestre	
			2.639	8.293	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		(h)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
				(l)	(l/h)
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.425	55.425	6.445	6.445	11,63
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.049	6.049	496	496	8,20
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.801	4.801	18	18	0,37
243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	131	131	-	-	0,00
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.110	3.110	20	20	0,65
308-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.267	4.267	385	385	9,01
331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.452	11.452	1.873	1.873	16,36
361-ENSINO FUNDAMENTAL	319.110	319.110	44.350	44.350	13,90
362-ENSINO MÉDIO	215.143	215.143	27.398	27.398	12,73
363-ENSINO PROFISSIONAL	8.570	8.570	300	300	3,50
364-ENSINO SUPERIOR	52.740	52.740	6.181	6.181	11,72
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	600	600	-	-	0,00
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.419	32.419	4.639	4.639	14,31
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	454	454	-	-	0,00
391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	72	72	-	-	0,00
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30	60	-	-	0,00
573-DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.030	2.030	64	64	3,14
811-DESPORTO DE RENDIMENTO	500	500	-	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	716.902	716.932	92.166	92.166	12,86
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO - RPPS³	-	-	3.919	3.919	-
Despesas com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Ensino	-	-	3.919	3.919	-
TOTAL GERAL DAS DESP COM ENSINO / REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	716.902	716.932	96.085	96.085	13,40

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Serão consideradas despesas para fins de limite constitucional os Repasses Previdenciários da Contribuição Patronal relativa aos servidores da área da educação, no caso do ente ter Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIROLRF, Art. 48 - Anexo XVII
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
Previsão Inicial da Receita
Previsão Atualizada da Receita
Receitas Realizadas
Déficit Orçamentário
Saldos de Exercícios Anteriores
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
Dotação Inicial
Dotação Atualizada
Despesas Empenhadas
Despesas Liquidadas
Superavit Orçamentário

No bimestre

R\$ Milhares

Até o bimestre

5.601.257

5.604.606

853.043

954

Até o bimestre

5.601.257

5.604.606

885.938

706.628

146.415

954

No bimestre

885.938

706.628

146.415

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Despesas Empenhadas
Despesas Liquidadas

No bimestre

Até o bimestre

885.938

706.628

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida

No bimestre

Até o bimestre

4.134.560

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Regime Geral de Previdência Social

Receitas Previdenciárias (I)
Despesas Previdenciárias (II)
Resultado Previdenciário (I - II)
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Receitas Previdenciárias (III)
Repasse Previdenciários (IV)
Despesas Previdenciárias (V)
Resultado Previdenciário (III+ IV-V)

8.413

83.485

107.350

(15.452)

8.413

83.485

107.350

(15.452)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO

Resultado Apurado até o bimestre

% em Relação à Meta

Resultado Nominal

(a)

(b)

(b/a)

Resultado Primário

162.124

(124.521)

176,80%

60.788

180.246

196,52%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativo

Poder Judiciário

Ministério Público

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativo

Poder Judiciário

Ministério Público

TOTAL

Inscrição

Cancelamento até o bimestre

Pagamento até o bimestre

Saldo

159.011

450

102.883

55.678

153.968

447

99.121

54.400

3.220

2

2.224

996

1.793

2

1.522

268

31

2

16

15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Valor apurado até o bimestre

Limites Constitucionais Anuais

% Mínimo a Aplicar no Exercício

% Aplicado até o bimestre

Mínimo Anual de 25% dos Impost. na Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

147.413

25%

21,47%

Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental

97.351

60%

56,73%

Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remun. dos Profess. do Ensino Fundamental

36.082

60%

171,46%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receita de Operação de Crédito

Despesa de Capital Líquida

Valor apurado até o bimestre

Saldo a Realizar

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Regime Geral de Previdência Social

Receitas Previdenciárias (I)

Despesas Previdenciárias (II)

Resultado Previdenciário (I - II)

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Repasse da Contribuição Patronal (III)

Receitas Previdenciárias (IV)

Despesas Previdenciárias (V)

Resultado Previdenciário (IV-V)

Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)

Exercício

10º Exercício

20º Exercício

35º Exercício

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

Valor apurado até o bimestre

Saldo a Realizar

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor apurado até o bimestre

Limite Constitucional Anual

% Mínimo a Aplicar no Exercício

% Aplicado até o bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

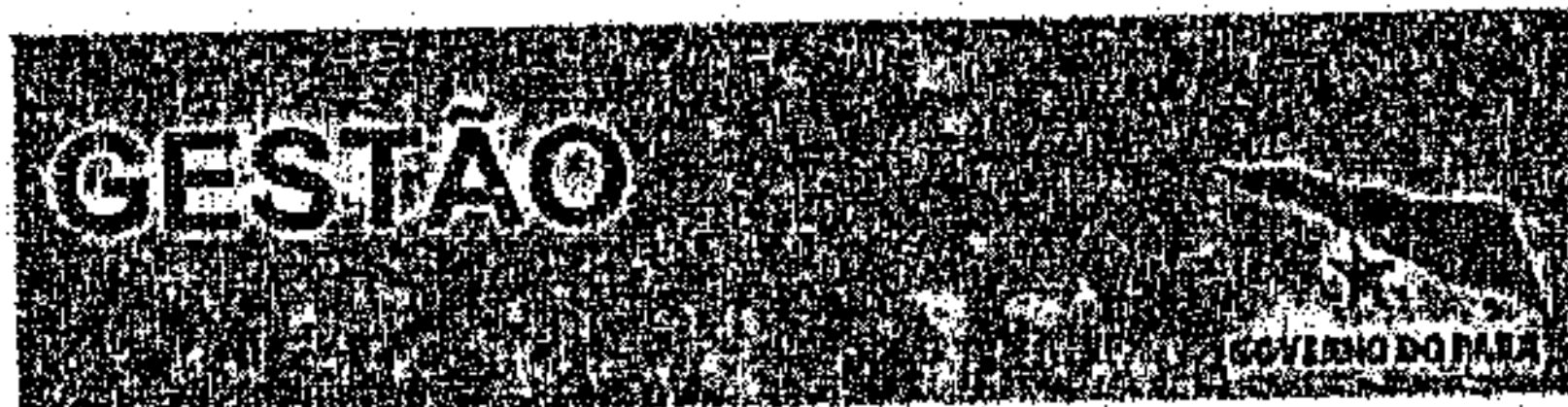
Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Genlil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA Nº 104 DE 21 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/45289.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RUBERVAL LOPES DA SILVA, Mat.º 8400447/1, do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 20/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/56360.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, VALDIRA CARDOSO SANTOS, Mat.º 54188554/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a contar de 01/03/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/38987.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA, Mat.º 5582643/1, do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 15/02/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/53124.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, SIMONE SILVEIRA DA COSTA, Mat.º 54186802/1, do cargo de Técnico em Defesa de Inspeção Agropecuária - Engenheiro Florestal, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 28/02/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 105 DE 21 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 2005/15984.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Estado de Administração para o Instituto de Terras do Pará, JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat.º 3281078/1, Motorista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 106 DE 21 DE MARÇO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 2004/146777.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Estado de Cultura para a Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas EDILSON SILVA DOS SANTOS, Mat.º 33413/1, Arquiteto, código GEP-ANS-601.1, Classe "A".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 081 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Antônio Haroldo Coelho de Almeida

Matrícula: 3274179/1

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Medicilândia/Altamira - PA

Período: 14-03-2005.

Motivo: Atender solicitação da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Portaria nº 082 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Anderson Tadeu Costa Pessoa

Matrícula: 5831801/1

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Oriximiná/Santarém/Marabá/Tucuruí - PA

Período: 16-03-2005 e 19-03-2005.

Motivo: Atender solicitação da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Portaria nº 083 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Eduardo César Corrêa Ramos

Matrícula: 54181015/1

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Altamira/Medicilândia - PA

Período: 14-03-2005

Motivo: Atender solicitação da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Portaria nº 084 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Mauro Corrêa Souza

Matrícula: 5272254/3

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 06 (seis)

Destino: Macapá/AP, Ilha Mexiana/Altamira/Anapú/Itaituba/Novo Progresso/Santarém/Sores/Paragominas/PA.

Período: 19 a 20-02-2005 e 01 a 06-03-2005

Motivo: Atender solicitação do Gabinete do Governador e da Secretaria Especial de Defesa Social.

Portaria nº 085 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Eduardo César Corrêa Ramos

Matrícula: 52181015/1

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 06 (seis)

Destino: Marabá/Altamira/Novo Progresso/Santarém/Terra Alta/Anapú - PA

Período: 09-03-2005, 28-02-2005, 02 a 03-03-2005, 23 a 25-03-2005 e 17-02-2005

Motivo: Atender solicitação da SEOP, Casa Militar da Governadoria do Estado, SEAD, Renato Chaves, Secretaria Especial de Defesa Social.

Portaria nº 086 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Francisco Carlos Lobato Brabo

Matrícula: 5226278/2

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Cametá/Sores/PA

Período: 24-02-2005 e 09-03-2005.

Motivo: Atender solicitação da EMATER e SEEL.

Portaria nº 087 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Fernando Miyki Sawada

Matrícula: 5843235/1

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Oriximiná/Santarém/Marabá/Tucuruí/PA

Período: 16-03-2005 e 19-03-2005.

Motivo: Atender solicitação da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Portaria nº 088 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Francisco Carlos Lobato Brabo

Matrícula: 5226278/2

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Tailândia/Breves/PA

Período: 17 a 18-03-2005.

Motivo: Atender solicitação da SEOP.

Portaria nº 089 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Alonso Maria Freitas Mesquita

Matrícula: 5392390/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Igarapé-Mirim/PA

Período: 28-03-2005.

Motivo: Conduzir o titular desta Secretaria.

Portaria nº 090 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Manoel da Vera Cruz Rodrigues Pinto

Matrícula: 8018480/1

Cargo: Motorista

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Igarapé-Mirim/PA

Período: 28-03-2005.

Motivo: Conduzir a Assessora de Comunicação desta Secretaria.

Portaria nº 091 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Matrícula: 2550/16

Cargo: Secretário

Nº de diárias: 03 (três)

Destino: Culabá/MT

Período: 30.03 a 01.04.2005

Motivo: Participar do LVII Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

Portaria nº 092 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Thais de Melo e Silva Mesquita dos Santos

Matrícula: 5813026/5

Cargo: Diretor de Gestão Logística

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Culabá/MT

Período: 31.03 a 01.04.2005.

Motivo: Participar do LVII Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

Portaria nº 093 de 29 de março de 2005

Nome do servidor: Ingrid da Costa Oliveira

Matrícula: 54188370/1

Cargo: Assessora de Comunicação

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Igarapé-Mirim/PA

Período: 28.03.2005.

Motivo: Participar de palestra sobre o Programa de Municipalização do Desenvolvimento.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 001/2005 - SEAD/DAF

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção programada e eventual na aeronave pertencente ao Governo do Estado do Pará, EMB-121 XINGU A1 s/n 121039

Data da Abertura: 14/04/2005

Horário: 10h00

Local: Sala de Reuniões da Diretoria de Administração e Finanças situada na Rua Presidente Pernambuco nº 352.

Valor de Edital: R\$ 0,00

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira

Dotação Orçamentária: 13102.04.122.1056.2031-339039/339030



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594**PORTARIAS DE DIÁRIAS****DIÁRIA**

PORTARIA Nº 312, de 28/03/2005

Nome: Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral / Cargo - Função: TDIA / Período: 30/03 a 02/04/2005. Destino: Açailândia (MA) / Total de Diárias: 3 e 1/2 / Objetivo: Efetuar mapeamento georeferenciado de propriedades rurais do estado do Maranhão que fazem limite com o município de Rondon do Pará.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

2 Executivo

CADERNO 2

1050 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 313 de 29/03/2005

Nome: Leandro Lopes da Silva / Cargo - Função: Diretor de Defesa e Inspeção Animal / Período: 29/03 a 30/03/2005. Destino: Cuiabá/ Total de Diárias: 2 / Objetivo: Participar da Reunião com a presidência do INDEA-MT, para discutir sobre o corredor Sanitário da Novo Progresso.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 314, de 29/03/2005

Nome: Ana Maria Yamasaki / Cargo-Função: TDIA/ Elemento Despesa: 3390.30, 3390.36, 3390.39 R\$ 600,00; Valor Total: R\$ 600,00/Objetivo: Ocorrer com despesas na ação de atendimento notificação de suspeita de doenças vesiculares nos municípios de Belterra e Altamira.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIAS
DIÁRIA

PORTARIA Nº 315 de 29/03/2005

Nome: Moacir Vasconcelos Barbosa Filho/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 04 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 3 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de regentes Regionais de 2005.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 316 de 29/03/2005

Nome: Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral/ Cargo - Função:TDIA / Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, a mesma será deslocada no Domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317 de 29/03/2005

Nome: Vergílio José Scherer/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 04 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 3 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318 de 29/03/2005

Nome: Jorge Luiz dos Santos Cavalcante/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no Domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 319 de 29/03/2005

Nome: Jefferson Pinto de Oliveira/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no Domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 320 de 29/03/2005

Nome: Lúcio Fernandes de Miranda/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 321 de 29/03/2005

Nome: Wanderley Melo Nepomuceno/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 322 de 29/03/2005

Nome: Paulo Roberto Oliveira de Carvalho/ Cargo - Função:TDIA / Período: 02 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 5 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no sábado.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 323 de 29/03/2005

Nome: Humberto Soares Ferreira/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 04 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 3 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 324 de 29/03/2005

Nome: Hamilton Altamiro Nonato da Silva/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 04 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 3 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 325 de 29/03/2005

Nome: Sálvio Carlos Freire da Silva/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 04 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 3 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 326 de 29/03/2005

Nome: Josino Filho Gomes dos Santos/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 04 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 3 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 327 de 29/03/2005

Nome: Taliana Castro de Assis/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 04 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 3 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 328 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, a mesma será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 329 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 330 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 331 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 332 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 333 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 334 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 335 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 337 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 338 de 29/03/2005

Nome: Nívea Paula Assunção Zandonad/ Cargo - Função:TDIA/ Período: 03 A 07/04/05/ Destino: Belém/ Total de Diárias: 4 e 1/2 / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais de 2005/Justificativa: Devido a reunião começar segunda-feira cedo, e a distância a ser percorrida, o mesmo será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

Portaria nº 593/2005 De, 29.03.2005

TRANSFERIR o período de viagem contido na Portaria n.º 557/2005 de 21.03.2005, publicado no DOE n.º 30.402, de 24.03.2005, referente a viagem ao município de RONDON DO PARÁ, de 23/03 a 21.04.2005, para o período de 30/03 a 28.04.2005, dos servidores ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO, JOSÉ ELI DA COSTA, ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA e UBIRATAN DA LUZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 002/2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2005 - ITERPA

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público que realizará processo licitatório na modalidade CONVITE 002/05- CPL/ITERPA.

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza, Expediente e Suprimento de Informática.

data e hora abertura: 06/04/2005 - 09h.

Local: Rua Farias de Brito nº 56 - São Bras - Belém/PA

Informações: fone (91) 31816538 ou 31816555

Belém(PA), 29/03/2005

Jurandir Pedro S. de Brito

Presidente CPL.

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber

Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

ERRATA DE PORTARIA

Publicado no DOE do dia 16-3-2005, onde se ler Portaria, leia-se Portaria nº020/05.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Vitor

Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0181/2005

Francisco E. Oliveira Vitor, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: São Paulo, obj: participar da segunda Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura- FNSA, período: 30/03 a 01/04/2005, valor: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2005

Partes: SAGR/P.M.PARAGOMINAS/EMBRAPA/EMATER/FAEPA/ SENAR e ADEPARÁ

Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do Município de Paragominas, mediante apoio ao projeto de fomento da cultura do algodão, visando viabilizar aos agricultores daquela região novas oportunidades de negócios na agricultura.

Vigência: 25/01/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 00000

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 25/01/2005

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adnan Damachki/ Clayton Campanhola/Eduardo da Silva Kalaoka/Carlos Fernandes Xavier/ Ivaldo Santos de Santana

Endereço das Partes: 00000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá

Objeto: Promover o desenvolvimento sustentável rural do Pará, mediante apoio a realização em Belém do VI Congresso dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais do Pará

Vigência: 28/03/2005 a 30/06/2005

Valor: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857 e Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 29/03/2005

Ordenador Responsável: Francisco Eduardo Oliveira Vitor

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio de Souza Carvalho

Endereço das Partes: Tv do Chaco, 2232 e Tv. D. Pedro I, 1012

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIALLiquidante: Otávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-6581GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CD/PA - CNPJ 05.418.839/0001-29
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.04

R\$-1,00

	2004	2003
ATIVO	17.953.714	17.193.625
ATIVO CIRCULANTE	2.152.650	698.071
DISPONIBILIDADES	1.914.821	625.328
Caixa/Bancos c/Movimento	124.887	74.607
Aplicações Mercado Aberto	1.789.954	550.721
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	233.828	68.879
Valores Recuperar	15.598	11.812
Antecipação	218.032	55.007
DESPESAS ANTECIPADAS	4.201	8.084
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.511.884	16.157.539
Implantação de Distritos	15.511.884	16.157.539
PERMANENTE	289.200	338.015
INVESTIMENTOS	70.401	70.401
IMOBILIZAÇÕES	212.116	259.979
Equipamentos	27.808	27.808
Outras Imobilizações	652.351	652.351
(-) Depreciação Acumulada	487.843	419.980
DIFERIDO	6.883	7.535
PASSIVO	17.953.714	17.193.625
PASSIVO CIRCULANTE	41.780	38.292
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	41.780	38.292
Obrigações Sociais	-	1.833
Obrigações Tributárias	21.375	7.575
Obrigações Provisórias	3.340	21.955
Outras Obrigações	17.045	4.929
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	4.049
Obrigações Sociais	-	4.049
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.911.954	17.155.284
Capital - Integralizado	9.100.000	9.100.000
RESERVAS	16.421.231	16.179.531
Reserva de Capital	16.421.231	16.179.531
RESULTADOS ACUMULADOS	(7.609.277)	(8.126.247)
Prejuízo Acumulado	(7.609.277)	(8.126.247)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31.12.04	2004	2003
Receitas Operacionais	5.527.839	1.542.258
(-) Deduções	500.038	63.370
Receita Operacional Líquida	5.027.803	1.478.888
Custos	4.156.294	836.621
Lucro Operacional Bruto	871.509	642.267
Despesas Administrativas	510.386	473.209
Resultado Operacional Líquido	361.123	169.058
Receitas Financeiras	289.310	91.984
Despesas Financeiras	180	939
Lucro/Prejuízo do Exercício	650.273	260.103
Provisão Imp. Renda	91.664	43.942
Provisão p/Social Cont.	41.839	23.409
Lucro/Prejuízo do Exercício	516.970	192.752
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS ENCERRADO EM 31.12.04	2004	2003
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro do exercício	516.970	192.752
Depreciação/Amort	48.815	48.905
Red. Realiz. Longo Prazo	645.675	68.185
Reserva p/ aumento de Capital	241.700	-
TOTAL DAS ORIGENS	1.453.160	309.842
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Imobilizado	-	998
Redução do Exig. Longo Prazo	4.049	6.073
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.049	7.071
MODIF. NO CAPITAL CIRCULANTE	1.449.111	302.771
ATIVO CIRCULANTE	1.454.579	316.800
No Início Período	698.071	381.271
No do Final Período	2.152.650	698.071
PASSIVO CIRCULANTE	5.488	14.029
No Início do Período	38.292	22.263
No Final do Período	41.780	36.292
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	1.449.111	302.771
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31.12.04		

Discriminação	Capital Social	Reserva	Resultado Acumulado	Saldo
Saldo 2003	9.100.000	16.179.531	(8.126.247)	17.153.284
Reservas de Capital		241.700	-	241.700
Prejuízo		-	516.970	516.970
Total 2004	9.100.000	16.421.231	(7.609.277)	17.911.954

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM

31.12.04

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante preparação de infraestrutura básica em áreas de terras previamente adquiridas de modo a facilitar a implantação dos Distritos Industriais do Estado do Pará.

a) Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e Legislação complementares.

b) Efeitos da Inflação

Os saldos das Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido não foram corrigidos com base no Artigo 4 da Lei 9.249/95, que eliminou a correção monetária dos balanços, a partir de 1996.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

O resultado é apurado segundo o regime de competência de exercícios para contabilização das receitas, despesas e custos operacionais financeiros ativos e passivos correspondentes.

3. IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS

Contempla o investimento feito pela companhia na formação dos distritos industriais. Referidas áreas, após concluídas a preparação da infraestrutura básica são objeto de venda a empresas interessadas em se estabelecer naquelas localidades.

4. CAPITAL SOCIAL

Capital Integralizado é de R\$9.100.000,00 (Nove Milhões e Cem Mil Reais).

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Origens, e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como, as Notas Explicativas correspondentes ao exercício em 31 de dezembro de 2004.

Belém 31 de dezembro de 2004

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Liquidante

DOMINGOS SÁVIO G. S. MUGE

Contador CRC - 6408/Pa

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CD/PA

01. Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CD/PA, levantado em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sobre responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requeram que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; b) - A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas avaliadas pela administração da empresa, bem como, da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CD/PA, em 31 de dezembro de 2004 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém (PA), 21 de março de 2005.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO.

AUDITOR INDEPENDENTE

CONTADOR CRC(PA) 2671

CPF 005.961.162-88

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CD/PA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado e aprovado o Balanço Patrimonial Demonstrações Financeiras e Demonstrações de Resultados do Exercício de 2003, documentos esses que refletem a real posição Patrimonial e Financeira da Empresa, pelo que recomendamos a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim.

Belém (PA), 24 de março de 2004.

JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE

CPF/MF 000.366.682-49

RUI GUILHERME SOARES DE NORONHA

CPF/MF 026.608.902-00

ORLANDO SANTOS ALENCAR

CPF/MF 056.529.382-15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valência, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIAS NºS 133,134,135,136,137

PORTARIA Nº 137/2005-GAB/SECTAM DE 29 DE MARÇO DE 2005

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 131/2005-GAB/SECTAM DE 28/03/2005, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.404 DE 29/03/2005.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2005.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 133/2005 - GAB/SECTAM DE 29/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2

-CELSON ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552/1

-JOSE MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: TAILÂNDIA

PERÍODO: 04 a 08/04/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES.

PORTARIA Nº 134/2005 - GAB/SECTAM DE 28/03/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016

33.90.30 R\$ 255,00

33.90.38

R\$ 20,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 28/02/2005

PORTARIA Nº 135/2004 - GAB/SECTAM DE 28/03/2005

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MANOEL FERNANDES DA COSTA - 3253597/1

CARGO/LOTAÇÃO: TÉCNICO D. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM

TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/2000 a 31/08/2003

PERÍODO: 23/03/2005 a 21/05/2005

PORTARIA Nº 136/2004 - GAB/SECTAM DE 28/03/2005

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-REYNALDO SILVA SANCHES - 5131008/1

CARGO/LOTAÇÃO: QUÍMICO INDUSTRIAL, DIVISÃO DE MONITORAMENTO - DILAB

TRIÊNIO REFERENTE: 23/04/2000 a 22/04/2003

PERÍODO: 04/04/2005 a 03/05/2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jalme Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 074 DE 29 DE MARÇO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para proferir palestra sobre "Recursos Naturais da Região do Baixo Tocantins" no evento MIRITIFEST; PERÍODO: 01 a 05.04.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 075 DE 29 DE MARÇO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

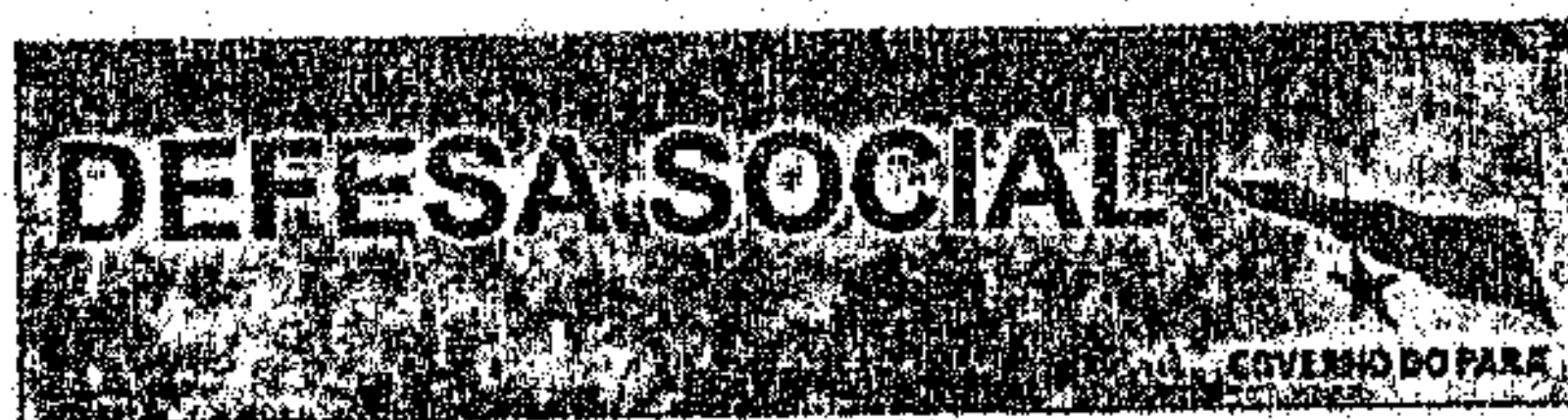
24101 22 663 1045 2813 339036 - R\$350,00

24101 22 663 1045 2813 339030 - R\$150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 29.03.2005

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

Conceder aos militares, CAP BM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, PAOLLO SCHUMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA, ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO, FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR, 2º TEN BM HUGO CARDOSO FERREIRA, ANA PAULA TAVARES PEREIRA, SUB TEN BM JOSÉ GERMANO NASCIMENTO LOURINHO, SGT BM CLOVIS ALBERTO PINTO DA SILVA TORRES, LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO, MOISÉS DUTRA DE LIMA, FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO, EVANDRO SILVA MILITÃO, JOVENIANO DA SILVA SANTOS, EDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR, GENILSO CHAVES QUARESMA, ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA, FRANCISCA DO COUTO LIMA, CB BM HUNBERTO ALVES DOS REIS, MARCELO SANTOS DA SILVA, AIRTON PARAGUAI JÚNIOR, ADILSON CARVALHO GOMES, ANTONIO REINALDO OLIVEIRA PEREIRA, RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA; EDSON DA SILVA GONÇALVES, OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS, JORGE LUIS ALVES CRUZ, PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS; DENILSON CAMARA DA SILVA, JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES, JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS, REGINALDO MONTEIRO DA SILVA, PAULO VALDEZ DIAS LOPES, MARINALDO DE LIMA BRITO, JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA; JEAN CARVALHO CARRÊA, TÊC. CEDEC MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO, 03 (três) diárias de alimentação e aos SGT BM DANIEL DELATUCHE BARBOSA, JOCEL DA SILVA SENA, AZANIAS BARBOSA VIEIRA, ESDRAS ZEVEIRO DE SOUZA, ALCEBIANES BARBOSA VIEIRA, ANTONIO MARIANO ALVES PRIMO, MAURO WILSON MACHADO PACÍFICO, JOSIEL DOS PASSOS CARVALHO, 01 (uma) diárias de alimentação no valor total da portaria de R\$ 4.961,00 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais), por terem seguido viagem ao município de Acara - PA no período de 25 a 27 de fevereiro de 2005, a fim de participarem da Ação Cívica Social (ACIS).

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE MARÇO DE 2005.

Conceder aos militares, SGT BM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO e CB BM JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), por terem que seguir viagem ao município Crispim - PA no período de 24 a 27 de março de 2005, a fim de efetuar serviços na Operação Semana Santa.

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

Conceder aos militares, SUB TEN M. DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS e CB BM EDSON RICARDO ALVES DA SILVA 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), por terem que seguir viagem ao município Marudá - PA no período de 24 a 27 de março de 2005, a fim de efetuar serviços na Operação Semana Santa.

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2005.

Conceder aos militares, SGT BM LUIS CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS, CB BM CAETANO PEREIRA e SD BM MARCELINO PEREIRA DA SILVA, 05 (cinco) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), por terem seguido até Outeiro no período de 04 a 08 de fevereiro de 2005, a fim de realizar serviço de prevenção em balneário durante a Operação Carnaval 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL**

PORTARIAS N. 153, 163 e 162/05

RESUMO DA PORTARIA Nº 162/05 DE 28 DE MARÇO DE 2005
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos ao CAP QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, MF 5267552-019 e CPF 392.648.312-15, ocupante do cargo de Comandante do 5º SGBM/I-Capanema.

Art. 2º - No valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação;

Ø 31 4545/339030

Ø R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Material de consumo.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL**

RESUMO DA PORTARIA Nº 163/05 DE 28 DE MARÇO DE 2005

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos MAJ QOBM MARCO ANTÔNIO GOMES, MF 5038014-018 e CPF 271.283.502-68, ocupante do cargo de Comandante do 6º GBM-Barcarena.

Art. 2º - No valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 3.000,00 (Três mil reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação;

Ø 31 1730/339030

Ø R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Material de consumo.

Ø 31 1730/339039

Ø R\$ 1.000,00 (Um mil reais) - Outros serviços de terceiros - Pessoa

Jurídica

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso;

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL**

RESUMO DA PORTARIA Nº 153/05 DE 24 DE MARÇO DE 2005

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos ao MAJ QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, MF 5038049/1 e CPF 373.391.681-68, ocupante do cargo de Comandante da Escola de Formação de Oficiais BM.

Art. 2º - No valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 800,00 (Oitocentos reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação;

Ø 31 4223/339030

Ø R\$ 800,00 (Oitocentos reais) - Material de consumo.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE MARÇO DE 2005.

Conceder ao militar TEN BM PAULO CESAR VAE JUNIOR, SGT BM MARCIO MARTINS DA SILVA e CB BM SERGIO LISBOA DA SILVA 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 608,00 (seiscentos e seis reais), por terem seguido viagem ao município de Soure - PA no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2005, a fim de realizar serviços de vistoria técnica e Parecer técnico.

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE MARÇO DE 2005.

Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, CAP BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA e SGT BM PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA 03 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), por terem seguido viagem ao município de Acara PA no período de 25 a 27 de março de 2005, a fim de participarem da Ação Integrada de Defesa Social pela Cidadania.

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2005.

Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, T.CEL BM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, MAJ BM HEGESIO DONATO TEIXEIRA JUNIOR, CAP BM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR, JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS, TEN BM SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO, SGT BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, CONSTANTINO DA COSTA PAES JUNIOR, CB BM AIRTON PARAGUAI JUNIOR, WALDENIR PIMENTEL NORONHA e NEVITON GARCIA DA SILVA 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais), por terem seguido viagem ao município de Abaetetuba - PA no dia 11 de março de 2005, a fim de participarem da Inauguração da sala de Informática do 3º SGBM/I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas do Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 0002/005 DP-CG DE 24 DE MARÇO DE 2005

Portaria nº0002/2005 -DP-G Belém, 24 de março de2005

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

Considerando o os termos do Memo. n.º 054/2004/- CPD, de 20.08.2004 Considerando, enfim, os termos da Sindicância n.º 0003/2005-DP-CG,

RESOLVE:

I- Substituir o Dr. CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula n.º3084698/1, Presidente da Comissão de Sindicância n.º 0003/2005-DP-G, instituído pela Portaria n.º 0001/2005 DP-G de 21 de março de 2005 devidamente publicada no D.O.E. de 23 de março de 2005 pelo Defensor Público Dr. ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula n.º 3083527/1. II- Substituir o Dr. ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula n.º 3083527/1, Membro da Comissão de Sindicância n.º 0003/2005-DP-G, instituído pela Portaria n.º 0001/2005 DP-G de 21 de março de 2005 devidamente publicada no D.O.E. de 23 de março de 2005 pela Dra. MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO, matrícula n.º 3085309/1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

Procuradora Geral da Defensoria Pública

RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA

Corregedor geral da Defensoria Pública

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 506/2005-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e,.....

CONSIDERANDO as denúncias formuladas pelo Sr. RAIMUNDO ORANDINO MARINHO DE ARAÚJO no Processo Interno nº 2003/336379, alegando que o veículo marca VW/VOYAGE, de placas JTJ-9841/PA, de sua propriedade, foi transferido para o nome de JOSÉ FARIAS DE SOUZA, sem que tivesse conhecimento do fato, mesmo porque o automóvel ainda se encontra na sua posse;

CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer nº 096/2004-PROJUR, no qual é opinada a abertura de processo de sindicância, com vista a apurar a veracidade das denúncias;

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR processo de sindicância na forma prevista no artigo 199 e seguintes da lei nº 5.810/94, para apurar a veracidade das denúncias formuladas administrativamente pelo Sr. RAIMUNDO ORANDINO MARINHO DE ARAÚJO.

Art. 2º- NOMEAR as servidoras MARIA SOCORRO DA SILVA TELES e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA para, sob a presidência da primeira, efetuarem a apuração, devendo ser concedido aos supostos envolvidos, os direitos previstos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal/88. Art.3º- CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação do ato, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 28 de março de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EDITAL 114114100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belém, do 28 de março de 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSABIL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, SST E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF Nome do Infrator
ADX524FR PEDRO LOPES DE PAULA
AFZ233FA OTAVIO APARECIDO DE FREITAS
AKU233FA GRAZ E GRAZ LTDA
ATP7603R DEPOSITO SANTA RITA LTDA ME
ATP7603R DEPOSITO SANTA RITA LTDA ME
ATW7770PA ELSON BOMBALHA
QUA333PA JOSE REINALDO DE OLIVEIRA

01. do Auto Para Rada Auto Descricao
16/02/2005 0748 00002553 CONDUIZIR SV EQUIP. OBRIGATORIO
18/02/2005 1554 00004553 CONDUIZIR SV EQUIP. ALT. OBRIGATORIO
14/02/2005 1115 00003717 CONDUIZIR SV EQUIP. E DENDIAL LIC
15/02/2005 1015 00004508 CONDUIZIR SV EQUIP. OBRIGATORIO
16/02/2005 1145 00004511 CONDUIZIR SV EQUIP. OBRIGATORIO
18/02/2005 1820 00006139 CO SV COC DE PORTE OBRIGATORIO
27/02/2005 1215 00002207 FORCAR PASS. ENTR VC OPSTOS

BELOOZPA FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA
BIOOZPA EDVALDO MONTEIRO DE LIMA
BIOOZPA HEITOR JOSE OLAVO GUIMARÃES
BIOOZPA CARLOS LUIZ
BIOOZPA EXPRESSO MODELO LTDA
BIOOZPA EXPRESSO MODELO LTDA
BIOOZPA PENA IRMAO
BIOOZPA PENA IRMAO
BIOOZPA D'AS E AMARAL LTDA
BIOOZPA EXPRESSO MODELO LTDA
BIOOZPA FÁBICA DE VELAS SAO DOMINGOS LTDA
BIOOZPA MARIO VANDER FERREIRA DE MENEZES
BIOOZPA
BIOOZPA GABRIEL HEIRAS
BIOOZPA EDINETE KLEN SILVEIRA
BIOOZPA TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZONICO LTDA
BIOOZPA ALOISIO SEVERO LINS FILHO
BIOOZPA INDIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
BIOOZPA REJANE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
BIOOZPA BELMIR ALVES MOREIRA
BIOOZPA JOAO LUIZ DOS SANTOS HERNANDEZ
BIOOZPA CASA SANTA FE IND E COM LTDA
BIOOZPA MILTON NUNES DE OLIVEIRA
BIOOZPA MILTON NUNES DE OLIVEIRA
BIOOZPA DISTRIBUIDORA DE VIDROS MARATA LTDA
BIOOZPA CONSELHA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DO PARA LTDA
BIOOZPA EDYAN FERREIRA DE OLIVEIRA
BIOOZPA DISTRIBUIDORA COSMORAMA LTDA
BIOOZPA ALUSA ENGENHARIA LTDA
BIOOZPA CARMEN SILVA SIQUEIRA AFONSO
BIOOZPA AIR COMERCIAL LTDA
BIOOZPA MICRODITY COMPUTADORES E SISTEMA
BIOOZPA JACIVALDO MANOEL LEAO COELHO
BIOOZPA GILBERTO ANTONIO CAPELARI
BIOOZPA ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ
BIOOZPA TONTO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
BIOOZPA IVONE FERREIRA PAULO
BIOOZPA LUIS CESAR MARTINS DE SOUZA
BIOOZPA FRANCISCO DE SALES SILVA BAKIDORA
BIOOZPA JOSE OSVALD SCARAPUSCA
BIOOZPA ORLANDO DA COSTA MOURAO
BIOOZPA GERALDO PAULO DA SILVA
BIOOZPA GERALDO PAULO DA SILVA
BIOOZPA OSWALDO JOSE RIBEIRO
BIOOZPA OSWALDO JOSE RIBEIRO
BIOOZPA ENDELIO LIMA DA SILVA
BIOOZPA TRANSPORTES CARGAS NACIONAIS LTDA
BIOOZPA JACIMARA FREITAS MACHADO
BIOOZPA MARCIO FERNANDO JANSEN RODRIGUES
BIOOZPA ENFASE C EM MEIO AMBIENTE LTDA
BIOOZPA BELEN IMPORTADOS LTDA
BIOOZPA BANCO FINASA S.A.
BIOOZPA FRANCISCO AURELIANO DE A NETO
BIOOZPA JOSE KONZETI GERMANO E ESPEDITO SALATIE
BIOOZPA JORGE LUIZ CORREA DE SOUZA
BIOOZPA DORCE IND DE PLASTICOS LTDA ME
BIOOZPA VALDEMAR DE SOUZA BRITO
BIOOZPA MONICA CALANDRINI PEREIRA RODRIGUES
BIOOZPA THIAGO SUFFEDINI
BIOOZPA AUTOLINA LEASING SA ARRENDAMENTO MERC
BIOOZPA ELECTROLINE COISTE SERVICOS LTDA
BIOOZPA ELECTROLINE CONST E SERVICOS LTDA
BIOOZPA DANIEL DE OLIVEIRA
BIOOZPA MARCOS JOSE DA SILVA PINTO
BIOOZPA WHITE MARTINS GASES IND NORDESTE SA
BIOOZPA CELSO DE SOUZA ROCHA
BIOOZPA JOSE AGNOLDO LOBATO BENSARA
BIOOZPA FRANCISCO FELIX PEREIRA
BIOOZPA D F BASTOS SA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS
BIOOZPA CARLOS ANTONIO FARIAS MESQUITA
BIOOZPA JOSE CARNEIRO DE ARAUJO
BIOOZPA JOAO FARIAS FEITOSA
BIOOZPA JOAO FARIAS FEITOSA
BIOOZPA GELSO ARAUJO LOPES
BIOOZPA HAZARE PIANO DOS SANTOS
BIOOZPA JOSE JERONIMO DA SILVA
BIOOZPA JORGE CARLOS DE SOUZA
BIOOZPA JURUA TRANSPORTES LTDA
BIOOZPA ANGELA MARIA LOBATO MARQUES
BIOOZPA EMILSON DE OLIVEIRA BASTOS
BIOOZPA EXPRESSO IZABELENSE LTDA
BIOOZPA CARLOS ANTONIO PIRES LIMA
BIOOZPA JOANA SOUZA DOS SANTOS
BIOOZPA ROGERIO MARCO CARDOSO DE AGUIAR
BIOOZPA MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA YEIRA
BIOOZPA ANTONIO LOPES GUIMARÃES
BIOOZPA SILVIO SANTOS COSTA LIMA
BIOOZPA RENILDE BEILDE SILVA SAMPAIO
BIOOZPA JOAO BOSCO OLIVANTHIA COIMBO
BIOOZPA ANTONIO CARDOSO DIAS
BIOOZPA ANTONIO CARDOSO DIAS
BIOOZPA ANGELO ROCHA TURPINHA
BIOOZPA JOSE SALCIDO FERREIRA SOLOH
BIOOZPA ANTONIO CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO
BIOOZPA KEYLA ALVES DO NASCIMENTO
BIOOZPA EUEBO DA SILVA OLAVO FILHO
BIOOZPA ANGELO MAURICIO
BIOOZPA ANGELO MAURICIO
BIOOZPA SALEN SOUZA DE CARVALHO
BIOOZPA PAULO ANDRE DRAGO SOUZA
BIOOZPA CLEBERSON OLIVEIRA DE AGUIAR
BIOOZPA SHIRLEY TAYNE DA SILVA FAZ

25/02/2005 1135 00009393 COMD PAS/VG CARLOS JACINTAN
22/02/2005 0801 00009377 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
18/02/2005 1121 00009364 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 1116 00009325 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
23/02/2005 1220 00009451 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
23/02/2005 1225 00009452 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
25/02/2005 1510 00009464 DIR VC C/ CHN DIF DA CATEGORIA
25/02/2005 1510 00009465 ENTREGAR VC/CHN DIF DA CAT
18/02/2005 0620 00009464 COMD C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
23/02/2005 0601 00009459 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
23/02/2005 1008 00009460 COMD C/ COR OU CARACT. ALTER
16/02/2005 1007 00009391 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV
25/02/2005 1510 00009332 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
21/02/2005 0934 00009332 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
22/02/2005 1600 000094317 DIR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
17/02/2005 1900 00009381 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
25/02/2005 1720 00009418 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV
23/02/2005 1740 00009363 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
15/02/2005 2258 00009326 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
20/02/2005 0854 00009394 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
20/02/2005 1720 00009455 COMD C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
15/02/2005 1112 00009376 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
18/02/2005 1756 00009382 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 1555 00009478 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
24/02/2005 1600 00009480 COMD C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
19/02/2005 1115 00009387 COMD C/ COR OU CARACT. ALTER
24/02/2005 0620 00009454 COMD C/ COR OU CARACT. ALTER
25/02/2005 1059 00009329 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
08/02/2005 0700 00009180 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
15/02/2005 1551 00009393 TRANS C/ CHN CAR. SUP AO LIMITE
24/02/2005 0400 00009187 COMD C/ DEFEITO NA LUBRIFICACAO
04/02/2005 0934 00009366 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
16/02/2005 0750 00009361 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
22/02/2005 0930 00009418 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME
22/02/2005 1810 00009418 COMD C/ DEFEITO NA LUBRIFICACAO
04/02/2005 0935 00009394 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
15/02/2005 0935 00009392 COMD C/ COR OU CARACT. ALTER
17/02/2005 1010 00009411 COMD C/ S/ LIMA DAS PLACAS
20/02/2005 1530 00009358 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
21/02/2005 1662 00009376 COMD C/ TOTALPARC. C/ PELICULA
18/02/2005 0000 00009113 COMD C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
06/02/2005 1139 00009182 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
21/02/2005 2000 000094316 DIR VC C/ CHN DIF DA CATEGORIA
25/02/2005 0625 00009432 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
25/02/2005 0625 00009432 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
08/02/2005 0800 00009415 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
25/02/2005 0650 00009374 COMD C/ COR OU CARACT. ALTER
23/02/2005 0945 00009337 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
21/02/2005 1000 00009359 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
18/02/2005 0939 00009370 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
24/02/2005 0912 00009320 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
21/02/2005 1545 00009451 COMD C/ TOTALPARC. C/ PELICULA
03/02/2005 0650 00009180 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
18/02/2005 1800 00009378 COMD C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
02/02/2005 1701 00009438 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
14/02/2005 1542 00009437 TRANSP. FROD. FERG S/ EQUIP. SEG
01/02/2005 1000 00009460 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
15/02/2005 1140 00009380 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
25/02/2005 1210 00009700 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
18/02/2005 1219 00009599 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
15/02/2005 1152 00009345 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
17/02/2005 0637 00009004 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
14/02/2005 0655 00009373 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 0816 00009011 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
24/02/2005 1045 00009320 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 1065 00009432 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 1130 00009357 DIR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
24/02/2005 1130 00009357 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
23/02/2005 1210 00009321 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV
23/02/2005 1210 00009321 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV
23/02/2005 1255 00009358 COMD PAS/VG CARLOS JACINTAN
23/02/2005 1000 00009316 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 0700 00009339 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
25/02/2005 1229 00009333 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
25/02/2005 1115 00009424 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
21/02/2005 1134 00009428 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
22/02/2005 1525 00009117 COMD C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
21/02/2005 1118 00009450 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 0820 00009438 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
02/02/2005 1750 00009478 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 1659 00009398 COMD C/ MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
27/02/2005 0935 00009428 COMD C/ FALTA DA INSC. FARM.
22/02/2005 0657 00009382 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
15/02/2005 1109 00009375 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
14/02/2005 1044 00009370 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
18/02/2005 1106 00009443 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
18/02/2005 1106 00009444 TRANSP. S/ AUT. BLOQ. VIAGRO
23/02/2005 0910 00009435 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
03/02/2005 1018 00009477 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 1347 00009386 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
04/02/2005 0632 00009431 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
25/02/2005 1419 00009401 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
15/02/2005 0930 00009411 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
21/02/2005 0930 00009412 COMD PAS/VG CARLOS JACINTAN
15/02/2005 1123 00009378 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 0640 00009438 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 0630 00009334 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
22/02/2005 0636 00009430 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

24/02/2005 1015 00009319 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 1120 00009337 EFETUAR TRANSP. REMUI. S/ PERM.
22/02/2005 0709 00009384 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
21/02/2005 1604 00009454 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 0650 00009337 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
21/02/2005 1139 00009327 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
15/02/2005 1459 00009308 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
23/02/2005 0620 00009335 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
21/02/2005 0625 00009457 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME
14/02/2005 1237 00009377 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
22/02/2005 0625 00009337 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
20/02/2005 1000 00009383 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME
24/02/2005 0629 00009339 COMD C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
25/02/2005 1120 00009435 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
18/02/2005 1617 00009395 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTETUNEL
28/02/2005 1149 00009361 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 1752 00009473 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
16/02/2005 1150 00009391 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTETUNEL
22/02/2005 0619 00009379 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
21/02/2005 1145 00009336 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 1146 00009344 COMD C/ S/ LIMA DAS PLACAS
21/02/2005 1200 00009345 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
25/02/2005 2220 00009387 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
25/02/2005 0943 00009326 COMD C/ S/ LIMA DAS PLACAS
25/02/2005 0947 00009331 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
06/02/2005 1234 00009185 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
06/02/2005 1238 00009185 DEIXAR DE EFET. REGAO DAS
16/02/2005 1129 00009324 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
24/02/2005 1310 00009411 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
24/02/2005 1215 00009442 COMD C/ S/ LIMA DAS PLACAS
24/02/2005 1315 00009443 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
24/02/2005 1317 00009441 DEIXAR DE EFET. REGAO DAS
24/02/2005 1650 00009351 COMD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
24/02/2005 1650 00009352 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
14/02/2005 1001 00009578 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
16/02/2005 1012 00009515 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
22/02/2005 0643 00009333 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
15/02/2005 1603 00009341 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
25/02/2005 0645 00009479 COMD C/ S/ LIMA DAS PLACAS
25/02/2005 0945 00009480 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
23/02/2005 0629 00009365 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
14/02/2005 1045 00009370 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
28/02/2005 1049 00009333 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 1216 00009001 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
25/02/2005 1220 00009429 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 1555 00009156 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
04/02/2005 0651 00009344 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
22/02/2005 0548 00009378 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 0810 00009315 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
04/02/2005 2323 00009357 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
14/02/2005 1031 00009378 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
21/02/2005 1105 00009375 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
21/02/2005 1119 00009327 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
24/02/2005 0745 00009331 COMD C/ TOTALPARC. C/ PELICULA
24/02/2005 1212 00009345 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
14/02/2005 1145 00009370 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
14/02/2005 1148 00009371 COMD C/ TOTALPARC. C/ PELICULA
24/02/2005 0655 00009472 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
05/02/2005 1845 00009325 DEIXAR DE REDISTRIB. C. AGENTE
25/02/2005 1007 00009339 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
15/02/2005 1519 00009380 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
21/02/2005 1139 00009304 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
25/02/2005 1515 00009331 COMD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
25/02/2005 1120 00009129 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTETUNEL
14/02/2005 1604 00009379 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
14/02/2005 1604 00009379 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
15/02/2005 1125 00009379 COMD C/ TOTALPARC. C/ PELICULA
03/02/2005 1721 00009142 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
25/02/2005 1100 00009332 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
25/02/2005 1105 00009333 COMD C/ S/ LIMA DAS PLACAS
25/02/2005 1200 00009322 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV
25/02/2005 1620 00009345 COMD C/ EQUIP. PROIBIDO
14/02/2005 1121 00009316 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
02/02/2005 1630 00009431 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
21/02/2005 1111 00009331 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
23/02/2005 0630 00009332 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
14/02/2005 1105 00009375 COMD C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
06/02/2005 1016 00009186 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
15/02/2005 1100 00009429 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
27/02/2005 1523 00009321 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTETUNEL
14/02/2005 1600 00009378 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
14/02/2005 1601 00009379 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
23/02/2005 1550 00009185 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
25/02/2005 0912 00009328 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
24/02/2005 1134 00009428 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
24/02/2005 1312 00009330 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
25/02/2005 1155 00009157 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
25/02/2005 1810 00009450 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
25/02/2005 1650 00009336 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
25/02/2005 1650 00009387 COMD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
24/02/2005 1045 00009324 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV
25/02/2005 0635 00009336 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV
25/02/2005 1600 00009334 COMD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
04/02/2005 2100 00009185 PORTAR PLACAS EM DESACONTRAN
23/02/2005 1112 00009017 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
18/02/2005 1035 00009453 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
14/02/2005 1030 00009371 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
02/02/2005 1200 00009139 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
02/02/2005 0630 00009421 PORTAR PLACAS EM DESACONTRAN
27/02/2005 0610 00009336 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO

JUOZPA AGRICULT. ELÉTRICA LTDA
JUOZPA LUCIANE SOUZA DE SOUSA
JUOZPA JURIA FLORESTAL LTDA
JUOZPA HOSSO POSTO REMO LTDA
JUOZPA ALCELINO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
JUOZPA JOAO PANTOJA DOS SANTOS
JUOZPA RAIMUNDO SARMENTO DA SILVA
JUOZPA MARIA SUSTOAR DA SILVEIRA
JUOZPA ANTONIO DE SEJA FARIAS JUNIOR
JUOZPA CLODOMIR ALENCAR OLIVEIRA
JUOZPA RAIMUNDO LIMA DA SILVA
JUOZPA RAIMUNDO LIMA DA SILVA
JUOZPA RUTH CORREA DAMASCENO
JUOZPA RUTH CORREA DAMASCENO
JUOZPA RUTH CORREA DAMASCENO
JUOZPA VITORIA CONS SERY LTDA
JUOZPA IVAN MURES DOS SANTOS
JUOZPA IVAN MURES DOS SANTOS
JUOZPA IVAN MURES DOS SANTOS
JUOZPA IVAN MURES DOS SANTOS
JUOZPA BARATA DISTRIBUIDORA LTDA
JUOZPA BARATA DISTRIBUIDORA LTDA
JUOZPA DEISSON DOS PASSOS FONSECA
JUOZPA VALDNEY DE MORAIS
JUOZPA ANTONIO MARIA FARIAS DA SILVA
JUOZPA ISHAR RODRIGUES JUNIOR
JUOZPA TRANJUNIOR ALUGUEL DE VEICULOS PESADOS LTDA
JUOZPA TRANJUNIOR ALUGUEL DE VEICULOS PESADOS LTDA
JUOZPA JOSE MARIA ROCHA
JUOZPA AGRICOLA LEAO FEO
JUOZPA SAO PAULO FERRAGENS E ELÉTRICA LTDA
JUOZPA ODETE PEREIRA DE FREITAS AZEVEDO
JUOZPA MANOEL GOMES DE OLIVEIRA FEO
JUOZPA MANOEL GOMES DE OLIVEIRA FEO
JUOZPA E.DISTE REPRESENTA
JUOZPA LÉIDA MARIA COMERO
JUOZPA LÉIDA MARIA COMERO
JUOZPA JORGE RODRIGUES DE CARVALHO
JUOZPA VALDEMAR DE LIMA SOUZA
JUOZPA EDVALDO BARROS DOS SANTOS
JUOZPA LIDER SUPERM E MAGAZINE
JUOZPA MORTESSEGO COMERCIO LTDA EPP
JUOZPA LINDA DE TINTAS ROMA LTD
JUOZPA BUANCA DAMASCENO PIANO
JUOZPA BUANCA DAMASCENO PIANO
JUOZPA BUANCA DAMASCENO PIANO
JUOZPA CERMAL TROPICAL LTDA
JUOZPA ZENIRA DE SOUZA MENEZES
JUOZPA GRACIELE MARIA BARROS CORREA
JUOZPA RUBEM DA SILVA XERFAN
JUOZPA LOJA DA CORRENTE LTDA
JUOZPA ZEDEQUAS ELIAS PEREIRA
JUOZPA ZEDEQUAS ELIAS PEREIRA
JUOZPA ZEDEQUAS ELIAS PEREIRA
JUOZPA BRASIL RENT A CAR LTDA
JUOZPA BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
JUOZPA ERIKA JIMINGOS SEGÓVIA
JUOZPA ERIKA JIMINGOS SEGÓVIA
JUOZPA RAIMUNDO CEZAR OLIVEIRA
JUOZPA MARIA DE BELEN SILVA MORAES
JUOZPA WRES SALES SOUSA
JUOZPA WRES SALES SOUSA
JUOZPA JOAO BATISTA GONCALVES
JUOZPA JOAO BATISTA GONCALVES
JUOZPA LIDER SUPERMERC.MAG.LTDA
JUOZPA TELEVISAO LIBERAL LTD
JUOZPA JOSE MARIA AMARAL DE BRITO
JUOZPA JOSE MARIA AMARAL DE BRITO
JUOZPA ARAPARI NAVEGACAO LTDA
JUOZPA GEAGHO OLIVEIRA SANTOS
JUOZPA GEAGHO OLIVEIRA SANTOS
JUOZPA LOGIC COMERCIO LTDA
JUOZPA CEREAL CANAIA LTDA
JUOZPA ANDIL WELD DINZ
JUOZPA MARTINS PONTES FERNANDEZ
JUOZPA ALAN FERNANDES PIRES
JUOZPA IDU ANTONIO RUZZA VALMI
JUOZPA IDU ANTONIO RUZZA VALMI
JUOZPA IDU ANTONIO RUZZA VALMI
JUOZPA IDU ANTONIO RUZZA VALMI
JUOZPA IDU ANTONIO RUZZA VALMI
JUOZPA SANDRA SUELY DA SILVA LIRA
JUOZPA COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA-COSPAR
JUOZPA METALINOR METAS DO NORTE
JUOZPA FAMAIDEIRA-MAT COIST LTDA
JUOZPA FRANCISCO PAULO DE SOUZA
JUOZPA FRANCISCO PAULO DE SOUZA
JUOZPA FRANCISCO PAULO DE SOUZA
JUOZPA FRANCISCO PAULO DE SOUZA
JUOZPA FRANCISCO PAULO DE SOUZA
JUOZPA PAVIA SOUZA VE
JUOZPA PAVIA SOUZA VE
JUOZPA CELIA MARIA DE SOUSA DIAS
JUOZPA CLAUDIA SAGRINA DE MENEZES
JUOZPA CLAUDIA SAGRINA DE MENEZES
JUOZPA JOSE EDEMILSON FEITOSA DE SOUZA
JUOZPA FLOREANA LUCIANA LIMA SOEIRO DOS SANTOS
JUOZPA PERMANO SOARES DE LIMA
JUOZPA CONEL CONST.HIDRAULICAS
JUOZPA BRASIMPEX BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
JUOZPA R. SOARES DE SOUSA E CIA LTDA
JUOZPA R. SOARES DE SOUSA E CIA LTDA

25/02/2005 1155 00009595 VEC. EM MAU EST. DE CONSERV
25/02/2005 1604 00009311 COMD C/ IDENTIFIC. VC VOLADO
22/02/2005 1200 00009310 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
25/02/2005 1510 00009472 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
21/02/2005 1105 00009624 COMD C/ TOTALPARC. C/ PELICULA
25/02/2005 0656 000092197 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
04/02/2005 2125 00009360 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
24/02/2005 0605 00009310 COMD C/ S/ LIMA DAS PLACAS
24/02/2005 1143 00009024 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
17/02/2005 0620 000094310 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
25/02/2005 1700 00009683 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
25/02/2005 1715 00009690 COMD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
25/02/2005 0940 00009388 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
25/02/2005 0940 00009399 COMD C/ S/ LIMA DAS PLACAS
25/02/2005 0940 00009400 COMD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
01/02/2005 0608 00009382 COMD PESCARIA NA PARTE EXTERNA
24/02/2005 1110 00009353 COMD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
24/02/2005 1110 00009354 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
24/02/2005 1110 00009355 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
15/02/2005 1030 00009516 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
15/02/2005 1037 00009517 COMD C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
26/02/2005 1130 00009635 COMD VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
25/02/2005 1200 00009599 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
18/02/2005 1640 00009461 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
24/02/2005 1130 00009418 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
18/02/2005 1049 00009405 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
18/02/2005 1049 00009406 TRANSP. S/ AUT. BLOQ. VIAGRO
23/02/2005 0948 00009519 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTETUNEL
24/02/2005 0810 00009316 COMD C/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
23/02/2005 0921 00009014 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
24/02/2005 0147 00009314 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME
24/02/2005 1150 00009870 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
24/02/2005 1150

CADERNO 2

CEP-78.902-100

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOComandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO SOCIAL DA PMPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

MODALIDADE: Convite nº 002/2005
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
FIRMAS VENCEDORAS: onde se lê Ativa Rep. Comercio Ltda - Itens 10 e 11 (valor R\$ 76,60). Leia-se Ativa Rep. Comercio Ltda - Itens 10 e 11 (valor R\$ 86,00). Permanecendo inalteradas as demais publicações do FASPM no DOE de 29/03/05.
Belém/PA, 29 de março de 2005
SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO - CAP QOCPM
Presidente da CPL
NIRLANDO PEREIRA MARQUES - TEN CEL QOSPM
Diretor-Presidente/Ordenador de Despesa FASPM

PORTARIAS
RESUMO DA PORTARIA Nº 0844, DE 29 MAR 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO RICARDO LIMA JULIO- MAJ PM
CARGO: CMT DO 17º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0843, DE 28 MAR 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO- CAP PM
CARGO: CMT DA CIA DE NOVO PROGRESSO - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0819, DE 28 MAR 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HÉLIO LISBOA DA SILVA - CAP PM
CARGO: CHEFE DA CPL - VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ONDE SE LÊ: HÉLIO LISBOA DA SILVA - CAP PM
LEIA - SE: HÉLIO LISBOA DA SILVA - MAJ PM

ERRATA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0708, DE 23 MAR 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - TEN CEL PM
CARGO: TESOUREIRO GERAL DA PMPA - VALOR: R\$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.200,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ONDE SE LÊ: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - TEN CEL PM
LEIA - SE: MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO - TEN PM

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Manoel Santino Nascimento Júnior
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2005-SEGUP
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
As nove e trinta minutos do dia vinte e três de março do ano de dois mil e cinco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas licitantes, sendo que após minuciosa análise decidiu o seguinte:
1 - Habilitar as empresas: J. M. E. SANTO, N. M. PIMENTEL MERCANTIL e IMPULSO COMÉRCIO LTDA.
2 - Inabilitar a empresa: POLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA.
3 - Abrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEGUP
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretária Executiva de Segurança Pública e Paragás Distribuidora Ltda.
Objeto: Fornecimento de Gás GLP, para o IESP
Nº Nota de Empenho: 2005NE00267
Dotação Orçamentária: 06128106440750000
Valor: R\$ R\$ 3.010,00
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2005-FISP.
Objeto: Aquisição de veículo automotor
Abertura: 12.04.2005
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitação da SEAD.

Endereço: Rua Presidente Pernambuco, n.º 303 Bairro Batista Campos.
O Edital encontra-se acessível no site www.prodepa.psl.br/compraspara/home/home.cfm
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, Batista Campos, no horário de 9:00 às 12:00 horas, em dias úteis; mediante comprovação de depósito a título de emolumentos da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011 Conta corrente nº 181675-6;
Belém/PA, 29 de março de 2005
Márcia Helena Franco Meirelles
Pregoeira do FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2005-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos NOME DO REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ END: Trav. Av. Nazaré, S/N NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA				
n.º	Discriminação dos bens	QTD	Valor Unit.	VALOR TOTAL
01	Switch 10/100 MBPS 24 portas - 19" (Gerenciável) série: WGSW2402A (NF 9069)	01	2.400,00	2.400,00
02	Switch 10/100 MBPS - 19" série: 0437A4A 16407 (NF 9069)	01	700,00	700,00
03	Rack fechado c/ porta 20U's x 19"x570mm (NF 9108)	06	961,00	5.770,80
04	Bandeja fixa p/rack 1U x 500mm (NF 9108)	06	64,00	384,00
05	Patch panel (568A/B) 24 pos. cat. 5e (plus) (NF 9108)	06	205,00	1.230,00
06	Rack Fechado c/ porta 05U'sx19"x 400mm (NF 9108)	02	211,00	422,00
VALOR TOTAL				10.908,80

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº 183/2005-Gab.SUSIPE, de 24-03-2005
Resolve Designar a servidora Karina Rodrigues Benetti, matrícula funcional nº 5186536/1, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, a contar desta data.
Portaria nº 184/2005-Gab.SUSIPE, de 24-03-2005
Resolve Designar o servidor Henry Peadar Ferreira Souza, matrícula funcional nº 5184118/3, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, a contar desta data.
Portaria nº 185/2005-Gab.SUSIPE, de 24-03-2005
Resolve Designar a servidora Arilda Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 5758769/2, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, a contar desta data.
Portaria nº 187/05-GAB.SUSIPE, de 28-03-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve TORNAR SEM EFEITO o Instrumento de Rescisão Unilateral nº 031/2005, do servidor ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS, Aux.Operacional publicado no DOE nº 30.393 de 11-03-2005.
Licença Saúde
Portaria nº 683/2005-DAF.SUSIPE, de 29-03-2005
Nome: Flankes Leila Alves de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/C.R.R.Redenção
Período: 20-03-2005 a 17-07-2005
Errata DOE nº 30.404, de 29-03-2005
Onde se lê:
Distrato de Contrato de Servidor Temporário
PARTES:SUSIPE e Josiane da Silva Mendes
Leia-se:
Distrato de Contrato de Servidor Temporário
PARTES:SUSIPE e Josilene da Silva Mendes

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CARLOS
GOMESSuperintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

PORTARIAS

PORTARIA Nº063/2005
O SUPERINTENDENTE DA FCG, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONFERIDAS PELO ART.19 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994; CONSIDERANDO O PARECER Nº55/2000 DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR Á PEDIDO, A PARTIR DE 31.03.2005, FELIPE ANDRADE E SILVA - DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE ENSINO, CÓDIGO GEP-DAS-05 DESTA FUNDAÇÃO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2005.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº064/2005
O SUPERINTENDENTE DA FCG, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONFERIDAS PELO ART.19 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994; CONSIDERANDO O PARECER Nº55/2000 DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR Á PEDIDO, A PARTIR DE 31.03.2005, ANA MARIA ADADE DA SILVA - DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE GRUPOS ARTÍSTICOS, CÓDIGO GEP-DAS-04 DESTA FUNDAÇÃO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2005.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº065/2005
O SUPERINTENDENTE DA FCG, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONFERIDAS PELO ART.19 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994; CONSIDERANDO O PARECER Nº55/2000 DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR A PARTIR DE 01.04.2005, ANA MARIA ADADE DA SILVA PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE ENSINO, CÓDIGO GEP-DAS-05 DESTA FUNDAÇÃO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2005.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº066/2005
O SUPERINTENDENTE DA FCG, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONFERIDAS PELO ART.19 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994; CONSIDERANDO O PARECER Nº55/2000 DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR A PARTIR DE 01.04.2005, OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS PARA O CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE GRUPOS ARTÍSTICOS, CÓDIGO GEP-DAS-04 DESTA FUNDAÇÃO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2005.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº067/2005
O SUPERINTENDENTE DA FCG, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONFERIDAS PELO ART.19 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994; CONSIDERANDO O PARECER Nº55/2000 DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO,
RESOLVE:
DEVOLVER A PARTIR DE 01.04.2005, FELIPE ANDRADE E SILVA AO SEU ÓRGÃO DE ORIGEM (PRODEPA) QUE SE ENCONTRAVA Á DISPOSIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2005.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVESPresidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2005
Nº do Contrato: 011/2004
Objeto do Contrato: fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, rodovias e fluviais.
Valor do Contrato Original: R\$ 71.813,50
Modalidade de Licitação: pregão nº 16/04
Partes: fundação cultural do para tancredo neves e plan turismo ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: inclusão de dotação orçamentaria para 2005
Valor: R\$ 27.525,66
Data da Assinatura: 22/03/2005

8 Executivo

CADERNO 2

1056 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

Vigência do Aditamento: 08/11/2004 a 07/05/2005
Dotação: 400091.46202.13392102242040000.001000000.339033 e
400091.46202.13392102241970000.001000000.339033
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores: não
Endereço do Contratado: trav. Castelo Branco n 1271, cep 66630-505, sao bras Belém/PA
Data da Publicação: 30/03/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2005
Modalidade de Licitação: pregão presencial SEAD/DGL/SRP/N 02/2004
Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E UNIDADE DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
Vigência: 18/03/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 53.388,00
Dotação: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELEM
Data da Assinatura: 18/03/2005
Ordenador Responsável: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Endereço do Contratado: RODOVIA ARTHUR BERNARDES S/N, CEP 66000, BELEM/PA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Geníl Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 075 DE 22 DE MARÇO DE 2005
Dias: 60 (sessenta)
Servidor (a): Maria Iolete Valadares Fernandes
Matrícula nº 716200/1
Triênios: 01.12.85 a 01.12.88 - 30 dias restantes
01.12.88 a 01.12.91 - 30 dias
Período: 04.04.05 a 02.06.05

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 050 DE 08 DE MARÇO DE 2005
Dias: 30 (trinta)
Servidor (a): Lella de Fátima Souza da Rocha
Matrícula nº 33227/1
Triênio: 01.06.94 a 31.05.97 - 30 dias
Período: 21.03.05 a 19.04.05

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 074 de 21 de março de 2005
Servidor (a): Rosângela Marques de Brito
Matrícula: 5747414/3
Valor: 2.000,00
Eidem. Despesa: 13.392.1092.4205-001-339030- R\$ 200,00
13.392.1092.4205-001-339039- R\$ 1.800,00
Período: 30 dias

CESSÃO DE SERVIDOR

Servidor (a): Eliane Ricardo Fadoul Saraiva
Matrícula: 715794/1
Cargo: Biblioteconomista
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: Universidade Estadual do Pará-UEPA
Onus: UEPA
Período: a partir de 01.04.05, até ulterior deliberação.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 082 DE 29 DE MARÇO DE 2005
Tornar sem efeito a portaria nº 016 de 13 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 17 de janeiro de 2005.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Servidor (a): Aléxis Ataíde do Carmo
Órgão de Origem: Secult
Órgão de Destino: FCPN
Período: a contar de 04.03.05

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 283/2004
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: Seduc/Firma Dvile Construções e Serviços Ltda
Onde se Lê: Objeto do Contrato: reforma no "Centro Comunitário Canarinho", localizada na Rua 13 de agosto, s/n, no Município de Belém/PA. Valor do Contrato original: R\$-68.923,91.
Onde Lela-se: execução da construção do protótipo 01 e do protótipo 09 na EEEFM.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito o extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2004-SEUD/Município de Ourém. Publicado em 24/03/2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO

Convênio nº 053/2002-SEUDUC.
Objeto do Convênio: Ampliação do ensino supletivo fundamental de alfabetização a 4ª etapa, para atender jovens e adolescentes.
Partes: SEDUC/Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 24.03.2005.
Vigência do Aditamento: 24.03 até 31.12.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 045/2005
Modalidade de Licitação: Pregão 009/2005
Partes: Seduc/Empresa José Moura & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de pneus
Vigência: 28/03/2005 a 26/05/2005
Valor: R\$ 22.995,00
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 47615. Cód.: 16101.12.122.0125.4534.3390.30.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av. Visconde de Souza Franco, 829, bairro: Reduto, nesta Cidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 248/2004
Objeto do Contrato: conclusão do ginásio poliesportivo do Departamento de Atividades Físicas/DEAF, localizado nesta Capital.
Valor do Contrato Original: R\$ 149.981,52
Modalidade de Licitação: Convite 047/2004
Partes: Seduc/Empresa ABS Construções e Montagens Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 64027. Cod.: 16101.12.362.1097.1637.4490.51.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Tv. Cruzeiro, 1046, Icoaraci/PA., nesta Cidade.
Data da Publicação: 30/03/2005

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DESIGNAR

Portaria n.º: 1218/05 de 24/03/2005
Nome: JOCEVALDO SANTOS SILVA
Matrícula: 0607223/015 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/lot.: Prof./EE. João Carlos Batista/Ananindeua
Período: a partir de 24/03/2005, até ulterior deliberação
Portaria n.º: 1219/05 de 28/03/2005
Nome: FRANCOISE VASCONCELOS RIBEIRO
Matrícula: 5844223/019 Nível: GD (Diretor)
Cargo/lot.: Prof./EE. Waldemar Maués/Belterra
Período: a partir de 28/03/2005, até ulterior deliberação

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 1018/04 de 02/12/2004
Nome: MARIA DOS REIS FERREIRA SILVA
Matrícula: 591343/1 Período: 26/10/04 à 26/12/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Macário Dantas/São Geraldo do Araguaia
Portaria n.º: 54/05 de 07/03/2005
Nome: DIONÍZIO FERNANDES DA GAMA
Matrícula: 545538/1 Período: 07/03/05 à 05/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Paulo Rodrigues/Breves
Portaria n.º: 067/05 de 16/02/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA MORAES CAVALCANTE
Matrícula: 5278031/2 Período: 05/01/05 à 18/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém
Portaria n.º: 0102/05 de 02/03/2005
Nome: GENIRA DO CARMO SANTOS
Matrícula: 0209228/018 Período: 15/01/05 à 15/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Hélio Frota Lima/Abel de Figueiredo
Portaria n.º: 61/05 de 24/02/2005
Nome: MATILDE RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 234818/1 Período: 09/12/04 à 09/04/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Ana Pontes/Tucuruí
Portaria n.º: 34/05 de 23/02/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
Matrícula: 777455/1 Período: 25/01/05 à 25/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 58/05 de 24/02/2005
Nome: CIRLEI APARECIDA YOSHITOME
Matrícula: 5054974/1 Período: 04/02/05 à 15/03/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Cidade Dom Bosco/Castanhal
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Portaria n.º: 09/05 de 02/02/2005
Nome: FRANCINETE PIRES SOARES
Matrícula: 487058/1 Período: 12/01/05 à 12/03/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Novo Horizonte/Unuará
Portaria n.º: 1004/04 de 29/12/2004
Nome: ELZA LIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 235393/1 Período: 25/09/04 à 23/11/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Getúlio Vargas/Iupiranga
Portaria n.º: 55/05 de 08/03/2005
Nome: MARLENE GOMES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 545376/1 Período: 05/03/05 à 03/05/05

Cargo/lot.: Prof./EE. Maria de Lourdes Campos Sales/Breves
Portaria n.º: 844/04 de 17/11/2004
Nome: MARIA IVANILDA ROCHA BRITO
Matrícula: 683485/1 Período: 01/11/04 à 01/02/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Pastor Ananias Rodrigues/Capanema
Portaria n.º: 454/04 de 18/12/2004
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONA NUNES
Matrícula: 554221/1 Período: 09/10/04 à 22/11/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Maria de Lourdes/Breves
Portaria n.º: 043/05 de 14/01/2005
Nome: MARLY IRACY FARIAS FERREIRA
Matrícula: 367397/1 Período: 01/01/05 à 18/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Ernestina Thedy/Castanhal
Portaria n.º: 447/04 de 08/10/2004
Nome: MARIA DO SOCORRO FREITAS DA ROCHA
Matrícula: 6036803/1 Período: 30/09/04 à 29/12/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Raimundo Ribeiro Dias/Gurupá
Portaria n.º: 0044/05 de 03/02/2005
Nome: MARIA GEORGETE DE SOUZA BRITO
Matrícula: 210129/1 Período: 14/05/04 à 12/08/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 0045/05 de 03/02/2005
Nome: MARIA GEORGETE DE SOUZA BRITO
Matrícula: 210129/1 Período: 15/03/04 à 13/05/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia
Portaria n.º: 889/04 de 16/11/2004
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA CARDOSO
Matrícula: 264091/1 Período: 04/08/04 à 02/10/04
Cargo/lot.: Prof./ERC. São Francisco/Santarém
Portaria n.º: 012/05 de 03/02/2005
Nome: GONÇALINA MARIA DO NASCIMENTO
Matrícula: 682039/1 Período: 04/02/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. D. João VII/Capanema
Portaria n.º: 0013/05 de 27/01/2005
Nome: ZILDA LOPES DE MORAES
Matrícula: 374229/1 Período: 17/11/04 à 15/01/05
Cargo/lot.: EE. General Euclides F. Figueiredo/Parauapebas
Portaria n.º: 972/05 de 01/12/2004
Nome: HELENA VINAGRE CARDOSO
Matrícula: 6318150/1 Período: 14/05/04 à 12/07/04
Cargo/lot.: Merendeira/ERC. C. Educ. Casa Bem Te-Vi/Abetetuba
Portaria n.º: 02/05 de 04/01/2005
Nome: AMAURI GUIMARÃES ALVES
Matrícula: 553778/1 Período: 23/11/04 à 12/12/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Cônego Ballista Campos/Barcarena
Portaria n.º: 068/05 de 15/02/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ MATOS
Matrícula: 265713/1 Período: 23/01/05 à 22/04/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. C. Educ. João de Barro/Santarém
Portaria n.º: 075/05 de 21/02/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA CAMARGO
Matrícula: 0263893/013 Período: 11/02/05 à 22/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Rio Tapajós/Santarém
Portaria n.º: 012/05 de 17/01/2005
Nome: DORACY RODRIGUES CASTRO
Matrícula: 553557/1 Período: 11/01/05 à 09/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Estevão Gomes/Breves
Portaria n.º: 56/05 de 24/02/2005
Nome: RUTE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 513857/1 Período: 19/09/04 à 18/10/04
Cargo/lot.: EE. João Gabriel da Silva/Sta. Maria do Pará
Portaria n.º: 147/04 de 02/08/2004
Nome: RUTE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 513857/1 Período: 17/10/04 à 17/12/04
Cargo/lot.: Prof./EE. João Gabriel da Silva/Sta. Maria do Pará
Portaria n.º: 160/04 de 02/08/2004
Nome: CLEUZITE DO Ó DA SILVA
Matrícula: 513873/1 Período: 11/09/04 à 20/12/04
Cargo/lot.: Prof./EE. João Gabriel da Silva/Sta. Maria do Pará
Portaria n.º: 060/05 de 25/02/2005
Nome: CILENE MARIA RIBEIRO DIAS
Matrícula: 216585/1 Período: 03/07/04 à 28/09/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Inácio Passarinho/Terra Alta
Portaria n.º: 059/05 de 25/02/2005
Nome: CILENE MARIA RIBEIRO NEGRÃO
Matrícula: 216585/1 Período: 29/09/04 à 22/12/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Inácio Passarinho/Terra Alta
Lauda Médico n.º: 5006/04 de 13/07/2004
Nome: SUELI DO SOCORRO DO ANJOS SILVA
Matrícula: 0311308/018 Período: 02/07/04 à 30/08/04
Cargo/lot.: Ag. Adm./EE. Inst. Educ. do Pará/Belém
Lauda Médico n.º: 004/05 de 04/01/2005
Nome: AGDA MARIA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 0599786/016 Período: 04/01/05 à 04/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Pe. Leonidas Monte/Abetetuba
Lauda Médico n.º: 2098/05 de 01/03/2005
Nome: ILMA RIBEIRO DE ALENCAR
Matrícula: 0379310/012 Período: 01/03/05 à 01/05/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Antonia P. da Silva/Belém
Lauda Médico n.º: 2192/05 de 03/03/2005
Nome: JOBER ARAÚJO MORAES
Matrícula: 0316490/013 Período: 05/03/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Jornal Romulo Maiorana/Ananindeua
Lauda Médico n.º: 2270/05 de 04/03/2005
Nome: ODINEIA RAIMUNDA DO REGO DE FREITAS
Matrícula: 0733016/010 Período: 28/02/05 à 31/03/05
Cargo/lot.: Esc. Dat./Deplo. de Ensino Supletivo/Belém

Laudo Médico n.º: 1879/05 de 24/02/2005
Nome: MIRIAM BAHIA IPIRANGA
Matrícula: 0323390/018 Período: 01/03/05 à 24/04/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. N. Sra. da Conceição/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1896/05 de 24/02/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FELIX
Matrícula: 0551317/016 Período: 01/03/05 à 01/05/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Jorn. Romulo Majorana/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2189/05 de 03/03/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0522643/016 Período: 04/03/05 à 30/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Jarbas Passarinho/Belém
Laudo Médico s/n.º
Nome: JOSEFA MARIA DA SILVA PINTO
Matrícula: 0476196/010 Período: 24/12/04 à 24/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Fé em Deus/Marabá
Laudo Médico n.º: 745/04 de 15/12/2004
Nome: SEBASTIANA BRITO DA CRUZ
Matrícula: 0444871/010 Período: 16/12/04 à 16/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Fé em Deus/Marabá
Laudo Médico n.º: 305/04 de 27/05/2004
Nome: ZELINA RIBEIRO DE ALMEIDA
Matrícula: 0274461/016 Período: 27/05/04 à 27/07/04
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Ida Valmon/Marabá
Laudo Médico n.º: 49/05 de 18/02/2005
Nome: GILDETE ARAÚJO DA COSTA
Matrícula: 0482181/010 Período: 21/02/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Dairce Pedrosa Torres/Altamira
Laudo Médico n.º: 07/05 de 17/02/2005
Nome: RAIMUNDA SOUZA DE MORAES
Matrícula: 0650307/013 Período: 10/02/05 à 11/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço
Laudo Médico n.º: 366/04 de 29/06/2004
Nome: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0444197/018 Período: 30/06/04 à 27/09/04
Cargo/lot.: Prof./EE. S. Felix/Marabá
Laudo Médico n.º: 1956/05 de 25/02/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula: 0463450/010 Período: 01/03/05 à 01/05/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Mário C. de Miranda/Belém
Laudo Médico n.º: 737/04 de 14/12/2004
Nome: NALDIVAN SARAIVA SANTOS
Matrícula: 0243442/015 Período: 15/12/04 à 15/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. S. Felix/Marabá
Laudo Médico n.º: 714/04 de 06/12/2004
Nome: ROSINETE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0665525/019 Período: 10/12/04 à 08/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Paulo Freire/Marabá
Laudo Médico n.º: 2104/05 de 01/03/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula: 0389625/015 Período: 02/03/05 à 02/06/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Inglês de Souza/Mosqueiro
Laudo Médico n.º: 2100/05 de 01/03/2005
Nome: LUIZ NASCIMENTO MARTINS
Matrícula: 0325783/014 Período: 01/03/05 à 01/06/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Acácio Felício Sobral/Belém
Laudo Médico n.º: 1529/05 de 22/02/2005
Nome: MARIA ASSUNÇÃO SOEIRO DE FREITAS
Matrícula: 0423866/018 Período: 25/06/04 à 22/02/05
Cargo/lot.: Serv./EE. José M. de Machado/Barcarena
Laudo Médico n.º: 1980/05 de 25/02/2005
Nome: ALLAN KARDEC MOURA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5423654/3 Período: 01/03/05 à 01/06/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Joaquim Viana/Belém
Laudo Médico n.º: 2085/05 de 21/03/2005
Nome: MARY MIRANDA DA ROSA
Matrícula: 036169/010 Período: 01/03/05 à 01/05/05
Cargo/lot.: Prof./EE. R. Amapá/Marabá
Laudo Médico n.º: 1695/05 de 22/04/2005
Nome: MANOEL CONCEIÇÃO DA COSTA
Matrícula: 517143/018 Período: 22/02/05 à 31/03/05
Cargo/lot.: Ag. Port./ERC. Pe. Francisco Berton/Belém
Laudo Médico n.º: 1970/05 de 25/02/2005
Nome: ENEDINA LOPES VILHENA
Matrícula: 0731757/012 Período: 01/03/05 à 01/06/05
Cargo/lot.: Serv./ERC. N. Sra. de Fátima/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 2272/05 de 04/03/2005
Nome: FAUSTO HERCULANO S. GOMES CARDOSO
Matrícula: 0297348/010 Período: 02/03/05 à 29/04/05
Cargo/lot.: Prof./Assessoria de Rede Física/Belém
Laudo Médico n.º: 2050/05 de 28/02/2005
Nome: ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO
Matrícula: 0642789/016 Período: 21/02/05 à 21/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Santa Luzia/Belém
Laudo Médico n.º: 3131/05 de 02/03/2005
Nome: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
Matrícula: 0446998/018 Período: 02/03/05 à 20/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Lucy C. de Araújo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2256/05 de 07/03/2005
Nome: MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA
Matrícula: 0350672/013 Período: 01/03/05 à 03/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Temístocles de Araújo/Belém
Laudo Médico n.º: 2008/05 de 28/02/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUSA
Matrícula: 0411752/014 Período: 28/02/05 à 20/04/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Bom Pastor/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2027/05 de 28/02/2005
Nome: MIRTES DE FÁTIMA DIAS NASCIMENTO

Matrícula: 0448338/016 Período: 01/03/05 à 01/05/05
Cargo/lot.: Esc. Dal./EE. Juslo Chermon/Belém
Laudo Médico n.º: 2281/05 de 04/03/2005
Nome: MARCELINA ALMEIDA SARAIVA
Matrícula: 0390011/010 Período: 05/03/05 à 05/04/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Prof. Dilma Catete/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2061/05 de 01/03/2005
Nome: SÔNIA MARIA SOARES DA SILVA
Matrícula: 0225207/017 Período: 28/02/05 à 12/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Cabanagem/Belém
Laudo Médico n.º: 2092/05 de 01/03/2005
Nome: MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA
Matrícula: 0334723/016 Período: 02/03/05 à 02/06/05
Cargo/lot.: Insp. Alunos/EE. Paes de Carvalho/Belém
LICENÇA LUTO
Portaria n.º: 04/05 de 04/01/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINTO
Matrícula: 6024211/2 Período: 21/08/04 à 28/08/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Carmem Cardoso Ferreira/Abateetuba
LICENÇA PATERNIDADE
Portaria n.º: 005/05 de 04/01/2005
Nome: MIGUEL DAVID MARTINS FERREIRA
Matrícula: 5818532/1 Período: 07/08/04 à 16/08/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Bernardino Pereira de Barros/Abateetuba
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria n.º: 667/04 de 16/11/2004
Nome: ROSILÉIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5801257/2 Período: 22/10/04 à 18/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Macário Queliróz/Bragança
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do Laudo Médico n.º 5006 de 28/06/2004, em relação a servidora SUELI SOCORRO DOS ANJOS SILVA, publicado no Diário Oficial n.º 30.245 de 29/07/2004, por concomitância de períodos.
ERRATA - Portaria n.º: 1190/05 de 16/03/2005
Onde se lê: ESMERINA SEBASTIANA DOS SANTOS
Leia-se: ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.º 30.397 DE 17/03/2005
ERRATA DE PORTARIA - DRT/DIR
ERRATA
P O R T A R I A DIÁRIAS N.º 100.044/2005/CR/DRTI
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 5361800-010
Onde lê-se: 16 a 17.03.05
Lê-se: 15 a 16.03.05
Publicação no D.O 30.402 de 24.03.05
AVISO DE PREGÃO N.ºS 16,17,18,19/2005, PORTARIAS E REPUBLICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
Aviso de Pregão Presencial
N.º do Pregão Presencial: 016/05-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (abridor, martelo, jarra, bacia, panela, coador de pano, faca, prato, lenço de papel, desinfetante, colônia, cotonete, escova, vassoura etc.)
Data da Abertura: 13/04/2005
Horário: 09:00h
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Recurso Principal
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 67151.87.101.08.301.1100.4100.1360.3390.30.
Belém, 30 de março de 2005
Francisco de Assis Mota Miranda
Pregoeiro
Aviso de Pregão Presencial
N.º do Pregão Presencial: 017/05-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de Material de Informática
Data da Abertura: 12/04/2005
Horário: 09:00h
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Recurso Principal
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 67151.87.101.08.301.1100.4100.1360.3390.30.
Belém, 30 de março de 2005
Antônio Carlos Lima da Rocha
Pregoeiro
Aviso de Pregão Presencial
N.º do Pregão Presencial: 018/05-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico (Bengala, régua, punção, abaco, alfabeto, argila, gesso, bola, balão etc.)
Data da Abertura: 12/04/2005
Horário: 09:00h
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Recurso Principal
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 67151.87.101.08.301.1100.4100.1360.3390.30.
Belém, 30 de março de 2005
Lenira dos Santos Alcântara
Pregoeiro
Aviso de Pregão Presencial
N.º do Pregão Presencial: 019/05-NLIC/SEDUC
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (microcomputador, impressora, fac-símile, notebook, camera fotográfica e filmadora digital)

Data da Abertura: 14/04/2005
Horário: 09:00h
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.1609.4490.52.
Belém, 30 de março de 2005
Francisco de Assis Mota Miranda
Pregoeiro
P O R T A R I A N.º 038/2005 - NLIC/SEDUC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º3784, de 10/04/2002, Lei n.º6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, como Pregoeiro, RAUL JORGE PEREIRA DE SALES e IZETE BENEDITA DA COSTA SARMENTO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial n.º 016/2005-NLIC/SEDUC para Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades da Coordenação de Educação Especial - COEES, desta Secretaria.
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 18 de março de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
P O R T A R I A N.º 034/2005 - SAGE
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º3784, de 10/04/2002, Lei n.º6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como Pregoeiro, JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA SOUZA e MOACY FERREIRA NETO, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial n.º 017/2005-NLIC/SEDUC para Aquisição de Material de Informática, com a finalidade de atender às necessidades da Coordenação de Educação Especial - COEES, desta Secretaria.
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 18 de março de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
P O R T A R I A N.º 037/2005 - NLIC/SEDUC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º3784, de 10/04/2002, Lei n.º6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, como Pregoeiro, IZETE BENEDITA DA COSTA SARMENTO e RAUL JORGE PEREIRA DE SALES, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial n.º 018/2005-NLIC/SEDUC para Aquisição de material de didático, a fim de atender às necessidades da Coordenação de Educação Especial - COEES, desta Secretaria.
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 18 de março de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
P O R T A R I A N.º 029/2005 - SAGE
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º3784, de 10/04/2002, Lei n.º6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, como Pregoeiro, MOACYR FERREIRA NETO e JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 019/2005-NLIC/SEDUC para Aquisição de material de informática, a fim de atender às necessidades da Corregedoria - GAB, desta Secretaria.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 17 de março de 2005.
PHILADELPHO MACHADO e CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REPÚBLICA DO PARÁ DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2005-PROEP-NLIC/SEDUC PROCESSO Nº 23.000.012263/2004-07

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 30.403 DE 28 DE MARÇO DE 2005.

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2005-PROEP-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. Nº 30.403 no dia 28.03.2005.

ONDE SE LÊ:

-EMPRESA VENCEDORA: MARTE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA. Itens 06, 14, 15 e 18. Valor dos Itens: R\$ 1.477,72

-EMPRESA VENCEDORA: MAX - FER LTDA. Itens 19 e 20. Valor dos Itens: R\$ 5.340,00

LEIA-SE:

-EMPRESA VENCEDORA: MARTE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA. Itens 06, 14, 15 e 18. Valor dos Itens: R\$ 1.483,64

-EMPRESA VENCEDORA: MAX - FER LTDA. Itens 19 e 20. Valor dos Itens: R\$ 1.057,00

Belém, 29 de março de 2005.

A Comissão.

ERRATA DE PORTARIA DTR/DIR

ERRATA

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.054/2005/CR/DRTI
Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA/ Mat. 0181722-016
Onde lê-se: 08 a 09.03.05
Leia-se: 08 a 10.03.05
Publicação no D.O 30.397 de 17.03.05

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIAS Nº 088, 089, 090, 091 e 092/2005.

PORTARIA Nº 088/2005-SEEL, DE 28.03.2005.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor LUCIO ANTONIO HACKENHAA, C.I.C.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Santarém/PA; Período: 13 à 18.04.05; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Participar da reunião sobre os "JOGOS ABERTOS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 089/2005-SEEL, DE 28.03.2005.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, C.I.C.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: Santarém/PA; Período: 13 à 18.04.05; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Participar da reunião sobre os "JOGOS ABERTOS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 090/2005-SEEL, DE 29.03.2005.
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nºs. 070, 071 e 072/2005, de 07.03.2005, publicadas no DOE nº 30.391, de 09.03.2005, que concedia 02 ½ (duas e meia) diárias aos servidores ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, LUCIO ANTONIO HACKENHAA e RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO para o Município de Santarém/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 29 de março de 2005.

SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA
Secretária Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em exercício.

PORTARIA Nº 091/2005-SEEL, DE 29.03.2005.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora LUCILÉA SARAIVA BARBOSA, C.I.C.: 083.164.062-88; Cargo: Professora; Destino: Portel/PA; Período: 31.03 à 04.04.05; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Análise e diagnóstico para implantação da Política Pública do Esporte para Portadores de Necessidades Especiais e Fomentação de Esportes Paraolímpico.

PORTARIA Nº 092/2005-SEEL, DE 29.03.2005.
CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora LUCILÉA SARAIVA BARBOSA, C.I.C.: 083.164.062-88; Cargo: Professora; Destino: Marabá/PA; Período: 08 à 11.04.05; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar das comemorações do aniversário da Cidade de Marabá/PA, com apresentação de modalidades esportivas Paraolímpico do Círculo, dando início à implantação da Política Pública do Esporte para Portadores de Necessidades Especiais e Fomentação de Esportes Paraolímpico.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 10/2005

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 010/04/CPL/UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Cactus Construções Ind. e Comª Ltda.

Objeto: Executar e finalizar Bloco de Sala de Aula no Núcleo de Marabá Vigência: 28/03/2005 a 27/08/2005

Valor: R\$ R\$101.636,80 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1680.449051

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Contratado: Rua do Contorno, 779 Paragominas Pará-Cep: 66063-68625-970

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/05 - UEPA.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais, rodoviárias e fluviais, para atender os Campi, Centros e Reitoria desta Universidade.

ORDEM EMPRESA

01 VALEVERDE - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 29 de março de 2005.

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 07/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Maria de Nazaré Alves Ribeiro

Objeto: Locação de imóvel para hospedagem de Professores no Núcleo de Igarapé-Açu.

Vigência: 10/03/2005 a 09/03/2006

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/mês

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339036

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 10/03/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Contratado: Rua Nova Segunda nº 240 - Igarapé-Açu CEP: 66033-580

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 036/2004-UEPA

Objeto do Contrato: Reforma e criação de novo layout do 2º e 3º piso do Bloco Administrativo do Campus I-CCSE/UEPA.

Valor do Contrato Original: R\$ 24.349,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 007/04-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Home Plan Manutenção Predial Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviço.

Valor: R\$ 11.742,75 (Onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 30/03/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 21/04/2005

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 18.01.05 e 2º Termo Aditivo 22.02.05

Endereço do Contratado: Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 11º andar

CEP: 66.040-140

Data da Publicação: 30/03/2005

PROTEÇÃO
SOCIAL



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

PORTARIA Nº 134 /2005-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

I - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da

Portaria nº 086/GAB/DG/EPOL, processo nº 2005/52662, que apura infração funcional dos servidores: José Pedro Pereira Castro da Silva e Antônio de Pádua Canelas Cabral, por mais 30 (trinta dias).

II - A presente prorrogação é feita tendo em vista os termos do memorando nº 001/2005- da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral da EPOL

Belém 22 de março de 2005.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

PORTARIA Nº 132 /2005-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

I - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 093/GAB/DG/EPOL, processo nº 2005/52679, que apura infração disciplinar praticada pelo servidor Enio Ricardo Gatilho Alves, por mais 30 (trinta dias).

II - A presente prorrogação é feita tendo em vista os termos do memorando nº 001/2005- da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral da EPOL

Belém 22 de março de 2005.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão nº 013/2005-EPOL

Objeto: Equipamentos e Materiais de Informática

Avisamos aos interessados no Pregão em referência, que a empresa Max-Fer Comercial Ltda impugnou os termos do edital, portanto, a abertura que estava marcada para o dia 04/04/2005, fica adiada até ulterior deliberação.

Belém, 29 de março de 2005.

A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2005-DAP/HEMOPA, 07 DE MARÇO DE 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA LIENE DO SOCORRO SILVA NUNES, PSICÓLOGA, MATRÍCULA Nº 5103622/2, LOTADA NA DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 28 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 07 DE MARÇO DE 2005 A 04 DE JULHO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 07 DE MARÇO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 011/2005-DAP/HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR JALMA LIMA DA CRUZ, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 2019825/1, LOTADO NA DIVISÃO DE TRANSPORTE, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- HEMOPA, A CONTAR DE 04 DE MARÇO DE 2005 A 30 DE ABRIL DE 2005, CONFORME LAUDO Nº 2259/5.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 21 DE MARÇO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 012/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE MARÇO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA Nº 7000322/1, LOTADA NA LOTAÇÃO PROVISÓRIA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- HEMOPA, A CONTAR DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005 A 24 DE MARÇO DE 2005, CONFORME LAUDO Nº 2177/05/05.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE MARÇO DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 013/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE MARÇO DE 2005.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO
SILVA DE JESUS, AUX. DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 7009235/
1, LOTADA NA DIVISÃO DE COLETA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR
DE 14 DE MARÇO DE 2005 A 18 DE MARÇO DE 2005, CONFORME
LAUDO Nº 3073/05.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE MARÇO
DE 2005.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 20/2005

Partes: FUNCAP E DALCIO AZEVEDO PERDIGÃO

Onde lê-se: 10/02/2005

Leia-se: 10/03/2005

Ordenador responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 004/2005

Partes: FUNCAP E MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Onde se lê: 07/03/2005 A 07/03/2009

Onde se lê: 07/03/2005 A 06/03/2007

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Contrato: 49/2004

Objeto do Contrato: Contratação de empresa visando a Execução de
Serviços de Infra estrutura física elétrica e lógica destinado ao
funcionamento da Rede de Computação nas Unidades de Proteção, Sócio
Educativa e Projetos Especiais

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 79.840,30

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 20/04

Partes: FUNCAP E LINKBEL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERV.
LTD ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão dos serviços no Sistema
de Rede de Computadores na Sede Administrativa

Valor: R\$ R\$ 39.239,32

Data da Assinatura: 24/01/2005

Vigência do Aditamento: 24/01/2005 a 03/04/2005

Dotação Orçamentária: 684534 08.122.0125 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Av. Antonio Barreto 769 - Umarizal. CEP:
66.055-50

Data da Publicação: 01/11/2004

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

**PORTARIAS TORNANDO SEM EFEITO PORTARIAS DE
EXONERAÇÕES DE CONCURSADOS**

Portaria nº 79/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 40/2005/GP de 27/01/05, publicada
no D.O.E nº 030.366 de 28.01.05

5- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de março de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

Portaria nº 80/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 41/2005/GP de 27/01/05, publicada
no D.O.E nº 030.366 de 28.01.05

5- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de março de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

Portaria nº 81/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 051/2005/GP de 17/02/05, publicada
no D.O.E nº 030.380 de 22.02.05.

5- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de março de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

Portaria nº 82/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 058/2005/GP de 24/02/05, publicada
no D.O.E nº 030.384 de 28.02.05

5- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de março de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

Portaria nº 83/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 059/2005/GP de 24/02/05, publicada
no D.O.E nº 030.384 de 28.02.05.

5- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de março de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA PREGÃO Nº 006/2005

PORTARIA nº 084/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e os
membros da Comissão de Apoio Técnico que funcionarão no Processo
Licitação modalidade PREGÃO nº 008/2005 para Aquisição de Materiais
Descartáveis/Embalagens:

(Pregoeira)

ANA MARIA DA COSTA PACHECO

Matrícula nº 5175712/1

(Membros)

ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA

Matrícula nº 5456550/2

CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA

Matrícula nº 5171059-1

ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUZA

Matrícula nº 5326737/1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de março de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alfere Costa, S/N - (91) 276-5665

**PORTARIAS E LICENÇAS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 038, DE 28 DE MARÇO DE 2005**

Nome: Valneide Maria Lima Araujo

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 725803

Período: 29.03.05 à 31.03.05

Nº de Diárias: 03 (Três)

Destino: Palmelras dos Índios - Al

Objetivo: Acompanhar paciente até sua residência

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Ivaneide Kzarina de Souza Olala Ribeiro

Matrícula: 54183821

Cargo/Lotação: Médico / FPEHCGV

Período: 09.03.2005 à 16.03.2005

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 29.03.2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

PORTARIA Nº 315 DE 28 DE MARÇO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto
nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e
Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002,
Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação de PREGÃO Nº 014/SESPA/2005, para
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DESTINADOS A
ATENDER AOS PACIENTES PORTADORES DE FIBROSE CÍSTICA, no
âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da
equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e JÚLIA
SOCORRO DE SOUSA REIS.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 28 de Março de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 316 DE 28 DE MARÇO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto
nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e
Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002,
Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação de PREGÃO Nº 013/SESPA/2005, para
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DESTINADOS
ATENDER AS NECESSIDADES DO GT - MEDICAMENTOS
EXCEPCIONAIS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE/2005, no
âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da
equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA
IZAURA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 28 de Março de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/05

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Partes: SESP/EMPRESA VALDIR SOARES DE MOURA

Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos
ortopédicos

Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006

Valor: R\$ R\$ 42.857,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e
sete reais).

Dotação Orçamentária: Função Programática: 2712; Natureza de

Despesa: 3390-32; Ação: 47746

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Endereço do Contratado: Av. Tavares Bastos nº 1526-Marambala

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Partes: SESP/EMPRESA ORTOPEDIA PARAENSE LTDA

Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos
ortopédicos

Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006

Valor: R\$ R\$ 275.132,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e
dois reais)

Dotação Orçamentária: Função programática: 2712; Natureza de despesa
3390-32; Ação: 47746

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado nº 2739

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Partes: SESP/EMPRESA J.M. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos
ortopédicos

Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006

Valor: R\$ R\$ 275.132,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e
dois reais)

Dotação Orçamentária: Função Programática: 2712; Natureza de
Despesa: 3390-32; Ação: 47746

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Endereço do Contratado: Av. Generalíssimo Deodoro nº 973 -Nazaré

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Partes: SESP/EMPRESA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.EPP

Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos
ortopédicos

Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006

Valor: R\$ R\$ 275.132,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e
dois reais)

12 Executivo

CADERNO 2

1060 *Diário Oficial*
QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

Dotação Orçamentária: Função Programática: 2712; Natureza de Despesa: 3390-32; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Endereço do Contratado: Av. Generalíssimo Deodoro nº 2033-Nazaré

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/EMPRESA GUSTAVO BENTO DE ASSIS
Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos
Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006
Valor: R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Função Programática: 2712; Natureza de Despesa: 3390-32; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Endereço do Contratado: Rua Gaspar Viana nº 745, Box 16, Shopping Popular-Campina

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/PA.D. GAIA-ME
Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos
Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006
Valor: R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Função Programática: 2712; Natureza de Despesa: 3390-32; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Endereço do Contratado: Av. Rodolfo Chermont, nº 1140-Marambaia

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/EMPRESA LEANDRO BENTO DE ASSIS-ME
Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos
Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006
Valor: R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Função programática: 2712; Natureza de despesa: 3390-32; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Endereço do Contratado: Rua Oliveira Belo nº 607-Umarizal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/EMPRESA N. ALENCAR VIEIRA - ME
Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos
Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006
Valor: R\$ R\$ 108.333,00 (Cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais)
Dotação Orçamentária: Função programática: 2712; Natureza de despesa: 3390-32; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Endereço do Contratado: Rua Jerônimo Pimentel, nº 642, sala 110-Umarizal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/EMPRESA CENTRO AUDITIVO BELSONIC LTDA.
Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos
Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006
Valor: R\$ R\$ 108.333,00 (Cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais)
Dotação Orçamentária: Função programática: 2712; Natureza da despesa: 3390-32; Fonte de recursos: 003
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Endereço do Contratado: Rua 13 de maio, nº 191-Conjunto 1103-Comércio

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PRESENTE PORTARIA Nº 224/28.02.2005 - DOE 30.385/01.03.2005 E A PORTARIA Nº 269/18 DE MARÇO DE 2005 - DOE 30.403/28.03.2005,

ONDE LE-SE: CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004,

LEIA-SE: CONSIDERANDO A DETERMINAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 222/28.02.2005 PUBLICADA NO DOE 30.385/01.03.2005 INCLUIR NA PORTARIA COLETIVA Nº 223/01.03.2005, PUBLICADA NO DOE Nº 30.385 DE 01.03.2005.

ELIANA MOREIRA DE SOUZA

AUX. ENFERMAGEM
CRISTIANE PERES DE OLIVEIRA

AUX. ENFERMAGEM

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 269/18.03.2005, PUBLICADA NO DOE 30.403 DE 28.03.2005.

ANA LUCIA DA SILVA REZENDE

NUTRICIONISTA

RESOLUÇÕES Nº 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24 DE 23 DE MARÇO DE 2005

Resolução nº 18, de 23 de março de 2005.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 22/03/2005.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) no Município de Pacajá, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS						
	POP. GERAL	POP. BENEF.	REC.	EXIS. TEN. TE	% COBER. TURA	EXPA. SÃO	TOTAL DE ACS
Pacajá	30.346	30.346	98	73	74,48	25	98

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de março de 2005.

Rejane Olga de Oliveira Jatene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 19, de 23 de março de 2005.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou Incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;
- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 22/03/2005.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipe de Saúde Bucal no município de Roridon do Pará, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% COBER. TURA	EQUIPES DE PSF				EQUIPES DE SAÚDE BUCAL				MODALIDADE	
				EXIS. TEN. TE	REC.	EXISTENTE	REC.	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO			I	II
Roridon do Pará	42.554	123	7,5%	07	12	02	12	-	01	01	-		

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de março de 2005.

Rejane Olga de Oliveira Jatene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 20, de 23 de março de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 22/03/2005.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de março de 2005.

Rejane Olga de Oliveira Jatene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE				
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ				
ANEXO DA RES. CIB Nº 20 DE 23/03/2005				
NOME	IAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Dionea Felo Farias	479366	Enfermeira	DIVE/ICORE Pará	SESPA
João de Deus da Conceição Rabello	502722	Guarda de Enfermarias	SESPA/11º RPS	SESPA Belém
João Nemézio Félix dos Santos	496676	Técnico em Assuntos Educacionais	DESE/IGUATOC/ICORE/PA	DASE/SESPA
Paulo Raimundo Guimarães Dourado	506240	Agente de Saúde Pública	SESPA/9º RPS	CORE Amazonas
Raimundo Campos dos Santos	500913	Agente de Portaria	SESPA/7º RPS	Casa do Índio/ICORE/PA Pará

Resolução nº 021, de 23 de março de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré-Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 22/03/2005.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento do município de São Geraldo do Araguaia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de março de 2005.
Rejane Olga de Oliveira Jatene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 22 de 23 de março de 2005.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A Portaria nº 1172/GM de 15/06/2004 que regulamenta a NOB SUS 01/98 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências.

- A Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças realizada pelo Estado em conjunto com Municípios;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 22/03/2005.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Consolidado da Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde do Estado do Pará - 2005.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de março de 2005.

Rejane Olga de Oliveira Jatene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 23 de 23 de março de 2005.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o déficit de leitos de psiquiatria no Estado do Pará;
- Considerando que a SESP/PA, no papel de reguladora do sistema de saúde, intermediou em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba a efetivação e cadastro de 10 (dez) leitos de psiquiatria no Hospital Filantrópico Divina Providência;

- Considerando ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 22/03/2005.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Cadastro de 10 (dez) leitos de psiquiatria no Hospital Filantrópico Divina Providência, no município de Marituba, junto ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de março de 2005.

Rejane Olga de Oliveira Jatene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 24 de 23 de março de 2005.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o déficit de leitos de psiquiatria no Estado do Pará;
- Considerando que a SESP/PA, no papel de reguladora do sistema de saúde, intermediou em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal a efetivação e cadastro de 04 (quatro) leitos de psiquiatria no Hospital Municipal de Castanhal;

- Considerando ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 22/03/2005.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Cadastro de 04 (quatro) leitos de psiquiatria no Hospital Municipal de Castanhal, junto ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belém, 23 de março de 2005.
Rejane Olga de Oliveira Jalene
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará, em exercício.
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
Presidente do COSEMS/PA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 671 de 15 de Março de 2005/Nível Central
NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
C.I.C.038.819.622-04

CARGO: MOTORISTA
LOTACAO :DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM
DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO
ENCONTRO REGIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 672 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME MARIO SANTOS SOUZA

C.I.C.055.561.042-04

CARGO: ADVOGADO

LOTACAO :DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: IPIXUNA

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DE IPIXUNA, MOJU E TAILANDIA, PARA ATENDER
SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 673 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME MARIO SANTOS SOUZA

C.I.C.055.561.042-04

CARGO: ADVOGADO

LOTACAO :DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N. 12,0 VALOR: R\$1.080,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: OURILANDIA DO NORTE

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DE OURILANDIA DO NORTE, STA. MARIA DAS
BARREIRAS, BANNACH, SAPUCAIA E SATANA DO
ARAGUAIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO
TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 674 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME MAIRA LEITE DIAS

C.I.C.398.957.002-10

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO :GABINETE

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: IPIXUNA

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DE IPIXUNA, MOJU E TAILANDIA, PARA ATENDER
SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 675 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME MAIRA LEITE DIAS

C.I.C.398.957.002-10

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO :GABINETE

N. 12,0 VALOR: R\$1.080,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: OURILANDIA DO NORTE

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DE OURILANDIA DO NORTE, STA. MARIA DAS
BARREIRAS, BANNACH, SAPUCAIA E SATANA DO
ARAGUAIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO
TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 676 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE

C.I.C.028.916.202-59

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO :SECAO DE TRANSPORTE

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: IPIXUNA

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DE IPIXUNA, MOJU E TAILANDIA, PARA ATENDER
SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 677 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR

C.I.C.397.321.852-87

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO :GABINETE

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BRAGANÇA

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DIRIGIDAS PELO 4º CRPS, PARA ATENDER
SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 678 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

C.I.C.134.229.792-04

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO :DIV. DE ANALISE DE PROJETOS

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BRAGANÇA

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DIRIGIDAS PELO 4º CRPS, PARA ATENDER
SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 679 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME HUMBERTO JOSÉ RIBEIRO DA ENCARNACÃO

C.I.C.585.135.152-72

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO :SECAO DE TRANSPORTE

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BRAGANÇA

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO EFETUAR
FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DIRIGIDAS PELO
4º CRPS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 680 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR

C.I.C.397.321.852-87

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO :GABINETE

N. 12,0 VALOR: R\$1.080,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO EFETUAR
FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO

CELEBRADO
ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS DIRIGIDAS
PELO
11º CRPS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 681 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

C.I.C.134.229.792-04

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO :DIV. DE ANALISE DE PROJETOS

N. 12,0 VALOR: R\$1.080,00

DIARIAS

FONTE ORDINARIOS/CONDICIONADO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO EFETUAR
FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVENIO
CELEBRADO ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS
DIRIGIDAS PELO 11º CRPS, PARA ATENDER
SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 682 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME GILSON OLIVEIRA REIS

C.I.C.243.516.792-04

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO :DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO

N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL DO CURSO
DE ECONOMIA DA SAÚDE E FARMACOECONOMIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 683 de 29 de Março de 2005/Nível Central

NOME JOSUE ALVES DE OLIVEIRA

C.I.C.070.120.122-34

CARGO: ECONOMISTA

LOTACAO :GABINETE

N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL DO CURSO
DE ECONOMIA DA SAÚDE E FARMACOECONOMIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 684 de 21 de Março de 2005/Nível Central

NOME CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ

C.I.C.243.448.422-00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO :NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.

N. 3,0 VALOR: R\$576,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: RIO DE JANEIRO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA DO CONASS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 685 de 21 de Março de 2005/Nível Central

NOME BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES

C.I.C.071.105.022-87

CARGO: AGENTE DE SAUDE EM COMUNID.

LOTACAO :DEP. DE ADM. DE SERVICOS

N. 3,0 VALOR: R\$105,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MARITUBA

OBJETIVO: VISITA TÉCNICO-SOCIAL EM 30 RESIDENCIAS DE
SERVIDORES INSCRITOS NO PROGRAMA
CHEQUE MORADIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 686 de 21 de Março de 2005/Nível Central

NOME MARIA MADALENA DOS SANTOS

C.I.C.083.557.812-34

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO :UBS II TERRA FIRME

N. 3,0 VALOR: R\$105,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MARITUBA

OBJETIVO: VISITA TÉCNICO-SOCIAL EM 30 RESIDENCIAS DE
SERVIDORES INSCRITOS NO PROGRAMA
CHEQUE MORADIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 687 de 21 de Março de 2005/Nível Central

NOME ROSINA BELICH PINHEIRO

C.I.C.178.971.902-49

CARGO: DACTILOGRAFO

LOTACAO :GT DE APOIO AO SERVIDOR-CHEQUE MORADIA

N. 3,0 VALOR: R\$105,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MARITUBA

OBJETIVO: VISITA TÉCNICO-SOCIAL EM 30 RESIDENCIAS DE
SERVIDORES INSCRITOS NO PROGRAMA
CHEQUE MORADIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 072/SESPA/2004

Partes: SESP/COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL

(ZIPRAZIDONA 80 MG, 4.800 COMP) PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE/2005.

Valor: R\$ 51.504,00

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I

Data da Assinatura: 29/03/2005

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E FERNANDO

AGOSTINHO CRUZDOURADO/SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 010/SESPA/2005

Partes: SESP/AT.F.COMERCIALFARMACEUTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TARCEVA 100MG, 02 CAIXAS), DESTINADO AO PACIENTE NILTON JORGE PAZDA FONTOURA JÚNIOR
Valor: R\$ 8.691,94
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV
Data da Assinatura: 29/03/2005
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO/SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2005
Modalidade de Licitação: Credenciamento
Partes: SESP/EMPRESA S.A. HOLANDA-ME
Objeto: Fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos ortopédicos
Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006
Valor: R\$ R\$ 108.334,00 (Cento e oitomi, trezentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Função programática 2712; Natureza da despesa: 3390-32; Ação: 47746
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Endereço do Contratado: Rua 13 de maio, nº 477, conj. 501-Comércio

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA / 2ª RPS

ERRATA
PORTARIA DE Nº 95 PÚBLICADA NO DOE DE Nº 30.404 DE 28/03/05
ONDE SE LÊ PERÍODO 19/04/05
LEIA-SE PERÍODO DE 18/04/05
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Ildoni Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4182/224-4746

RESUMO DE PORTARIAS**7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0091 / 7ª RPS de 29/03/2005
NOME: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES.
CARGO: Agente Administrativo.
MATRÍCULA Nº 5217032-010 CIC. 037.724.068-07

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/04/05 a 06/04/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Muana

OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0092 / 7ª RPS de 29/03/2005
NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA.

CARGO: Enfermeira.

MATRÍCULA Nº 5350846-010 CIC. 302.821.602-72

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/04/05 a 06/04/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Muana

OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferências
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0093 / 7ª RPS de 29/03/05
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURÚ.

CARGO: Enfermeira.

MATRÍCULA Nº 0078328-018 CIC. 045.481.752-53

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/04/05 a 06/04/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Muana

OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
Ordenador de Despesas: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0094 / 7ª R.P.S de 29/03/05

Tornar sem efeito a Portaria :
0 Nº 0082, Publicada no D.O.E. nº 30.400 de 23/03/05
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elísia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

**RESUMO DE PORTARIA
RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA**

Portaria nº 106/05 10ª CRPS/SESPA - 29.03.2.005

Nome: Djalma Sales Fima
Cargo: Agente de Vig. Sanitária
CPF: 278.909.882-49
Diárias: 2,5 (Duas e Meia)
Valor R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
Período: 05. a 7. 04.2.005
Origem: Altamira
Destino: Anapó.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária de Média Complexidade em Serviços e Produtos
Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria nº 107/05 10ª CRPS/SESPA - 29.03.2.005
Nome: Djalma Sales Fima
Cargo: Agente de Vig. Sanitária
CPF: 278.909.882-49
Diárias: 3,5 (Três e Meia)
Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 12. a 15. 04.2.005
Origem: Altamira
Destino: Pacajá.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária de Média Complexidade em Serviços e Produtos

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria nº 108/05 10ª CRPS/SESPA - 29.03.2.005
Nome: Janduy Simão
Cargo: Motorista

CPF: 252.875.832-49
Diárias: 2,5 (duas e Meia)
Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Período: 05. a 07. 04.2.005
Origem: Altamira
Destino: Anapó.
Objetivo: Conduzir viatura com Equipe da Div. Técnica ao município.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria nº 109/05 10ª CRPS/SESPA - 29.03.2.005
Nome: Janduy Simão
Cargo: Motorista

CPF: 252.875.832-49
Diárias: 3,5 (três e Meia)
Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 12. a 15. 04.2.005
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Conduzir viatura com Equipe da Div. Técnica ao município.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria nº 110/05 10ª CRPS/SESPA - 29.03.2.005

Nome: José Guilherme Sousa da Silva
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
Matrícula: CPF: 185.148.632-15
Diárias: 3,5 (Três e Meia)
Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 12. a 15. 04.2.005

Origem: Altamira
Destino: Pacajá.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária de Média Complexidade em Serviços e Produtos.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 111/05 10ª CRPS/SESPA - 29.03.2.005

Nome: Josélia Fernandes do Nascimento Pinheiro
Cargo: Bióloga

Matrícula: CPF: 650.133.362-87

Diárias: 3,5 (Três e Meia)
Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 12. a 15. 04.2.005

Origem: Altamira
Destino: Pacajá.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária de Média Complexidade em Serviços e Produtos.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 112/05 10ª CRPS/SESPA - 29.03.2.005

Nome: José Guilherme Sousa da Silva
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
Matrícula: CPF: 185.148.632-15
Diárias: 2,5 (Três e Meia)
Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Período: 05. a 07. 04.2.005

Origem: Altamira
Destino: Anapó.
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária de Média Complexidade em Serviços e Produtos.
Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

**RESUMO DE DIÁRIAS
12ª CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: MARÇO DE 28/03/05**

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE MARÇO DE 2.005
Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo
Cargo: Atendente de Saúde
Lotação: 12ª CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 28/03/05 a 01/04/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário de Proteção Social e tratar de assuntos deste 12ª CRPS/SESPA.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA
PORTARIA Nº 126 DE 23 DE MARÇO DE 2.005
Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ª CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00

Período: 28 a 31/03/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário de Proteção Social

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA
PORTARIA Nº 125 DE 22 DE MARÇO DE 2.005
Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ª CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 22/03/05
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco

Objetivo: Transportar técnica que irá realizar investigação de suposto falso Médico no exercício ilegal da profissão.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA
PORTARIA Nº 127 DE 22 DE MARÇO DE 2.005
Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontóloga

Lotação: 12ª CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 22/03/05
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco

Objetivo: Apurar e realizar investigação de suposto falso Médico no exercício ilegal da profissão.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA
PORTARIA Nº 128 DE 22 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Valnice Lima Rocha Alencar
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação: 12ª CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 90,00

Período: 22/03/05

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Pau D'Arco

Objetivo: Acompanhar técnica que irá apurar e realizar investigação de

suposto falso Médico no exercício ilegal da profissão.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Aneth da Silva Matos

Cargo: Auxiliar de Informática

Lotação: 12ª CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 180,00

Período: 12 a 13/05/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Pau D'Arco

Objetivo: Acompanhar técnicos do GT-CONVÊNIO na fiscalização dos

Convênios nº 111 e 138/03 e 127/04 celebrados entre a SESP e

PREFEITURA para atender a solicitação do SES/TCE.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 130 DE 28 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Aneth da Silva Matos

Cargo: Auxiliar de Informática

Lotação: 12ª CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 01 a 06/05/2005

Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: Acompanhar técnicos do GT-CONVÊNIO na fiscalização dos Convênios celebrados entre a SESP e PREFEITURA para atender a solicitação do SES/TCE.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 132 DE 28 DE MARÇO DE 2.005
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 08
Valor: 540,00
Período: 25 a 30/04/2005
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte/Sapucaia e Bannach.
Objetivo: Acompanhar técnicos do GT-CONVÊNIO na fiscalização dos Convênios celebrados entre a SESP e PREFEITURA para atender a solicitação do SES/TCE.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA
PORTARIA N.º 133 DE 28 DE MARÇO DE 2.005
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 09 a 11/05/2005
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Redenção.
Objetivo: Acompanhar técnicos do GT-CONVÊNIO na fiscalização dos Convênios celebrados entre a SESP e PREFEITURA para atender a solicitação do SES/TCE.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do dia 14.03.05.
do 2º termo aditivo ao Convênio N.º 008/04 Idade Ativa do Município de Aurora do Pará.

REGIMENTO/RESOLUÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Resolução nº 001/2005

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, em Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2005;

Resolve:

Aprovar seu Regimento Interno conforme resumo anexo.

Belém, 03 de fevereiro de 2005

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do CEDPI - Pará

REGIMENTO INTERNO

(Aprovado em sessão ordinária - dia 3 de fevereiro de 2005.

Resolução Nº 01 / 2005 do CEDPI)

Elaboração Técnica: Esmeralda Mendes Haber

Belém-Pará

Jan./2005

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CEDPI / PARÁ

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, criado pela Lei N.º 6.634 é órgão colegiado superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual da Pessoa Idosa, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

Art. 2º - O CEDPI terá sua organização e funcionamento definidas na forma deste regimento.

Art. 3º - Compete ao CEDPI:

I - Fomentar ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias Executivas e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos, buscando a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, proporcionando sua integração à comunidade;

II - Prestar assessoria ao Poder Executivo, encaminhando pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes à pessoa idosa;

III - Apoiar e estimular estudos, pesquisas, levantamentos e publicações que ampliem os conhecimentos biopsicossociais dos aspectos do envelhecimento;

IV - Estimular e apoiar a criação de centros de referência à pessoa idosa;

V - Apoiar campanhas educativas junto aos meios de comunicação de massa que permitam a divulgação de informações sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VI - Estimular, no âmbito estadual, a criação de um banco de dados que permita a divulgação da política dos serviços, dos planos e programas em nível de governo;

VII - Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação da Política Estadual da Pessoa Idosa;

VIII - Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou revogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as pessoas idosas;

IX - Sugerir a adoção de providências legislativas que visem eliminar a discriminação da pessoa idosa, encaminhando-as ao poder público competente;

X - Propor intercâmbios, convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com o objetivo de incrementar o desenvolvimento das políticas públicas de interesse da pessoa idosa;

XI - Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de pessoas idosas, garantindo suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientações próprios;

XII - Receber, analisar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a pessoa idosa, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;

XIII - Estimular a criação de conselhos municipais de direitos da pessoa idosa;

XIV - Propiciar assessoramento aos conselhos municipais do Estado do Pará no sentido de tornar efetiva a aplicação dos direitos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

XV - Estabelecer parceria com o Ministério Público Estadual a fim de atuar, sempre que necessário, para defender os direitos da pessoa idosa.

CAPÍTULO II

DA DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

Art. 4º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa orientar-se-á pelas diretrizes emanadas pela Constituição Federal em vigor, e demais leis decorrentes:

I - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

II - Lei Federal 8.842 de 4 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso;

III - Decreto 1.948, de 3 de julho de 1996, que regulamenta a Lei 8.842;

IV - Lei 6.582, de 22 de setembro de 2003 - Política Estadual do Idoso;

V - outras que forem editadas pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único - Para efetivação dos direitos da pessoa idosa, o CEDPI fará cumprir as disposições da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do idoso, acompanhando e fiscalizando sua implantação e implementação no Estado do Pará.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO, DA ELEIÇÃO E DO MANDATO

Art. 5º - O CEDPI é constituído por 7 (sete) organizações governamentais e 7 (sete) organizações não governamentais de âmbito estadual, que coordenam e executam programas e ações com pessoas a partir dos 60 anos de idade.

I - São representantes das organizações governamentais, os titulares e seus suplentes das Secretarias Estaduais e outros órgãos de acordo com o art. 3º § 2º da Lei Estadual 6.634 de criação do CEDPI;

II - As organizações não governamentais serão eleitas em assembléia geral específica para este fim, com acompanhamento do Ministério Público Estadual, devendo informar ao CEDPI seus respectivos titulares e suplentes até 10 (dez) dias após a realização da mesma;

III - Os suplentes das organizações governamentais e não governamentais que têm assento no Conselho são membros das próprias organizações de seus titulares;

IV - O representante suplente substituirá o titular nas ausências e impedimentos, sucedendo-o em caso de vacância para completar o mandato;

V - Considera-se de âmbito estadual a organização que desenvolva atividades em dois ou mais municípios do Estado.

Art. 6º - O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil será de dois anos, a partir da data da posse, permitida uma única recondução.

Art. 7º - Os representantes do poder público e da sociedade civil serão nomeados por decreto governamental.

Art. 8º - No caso de vacância da organização não governamental, a vaga será assumida pela mais votada, em ordem decrescente de votos.

Art. 9º - As organizações não - governamentais perderão o mandato automaticamente, em caso de 3 (três) ausências consecutivas não justificadas e 6 (seis) alternadas, no período de doze meses.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO

Art. 10 - A estrutura básica do CEDPI é constituída de:

I - Plenária

II - Diretoria Executiva

III - Secretaria Executiva.

Art. 11 - A plenária é o órgão de deliberação do CEDPI.

§ 1º - As deliberações do CEDPI serão na forma de resoluções homologadas pelo seu presidente e publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Em se tratando de Regimento Interno, Fundo, Orçamento, assim como para Propor intercâmbios, convênios ou outras formas de parcerias e reconsideração de matérias, a plenária deliberará mediante o voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 3º - Nas demais matérias a plenária deliberará mediante o voto de metade mais um de seus membros.

Art. 12 - A plenária compete:

I- Deliberar, acompanhar e avaliar a política estadual do idoso;

II- Deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do CEDPI;

III- Aprovar comissões temáticas permanentes ou transitórias;

IV- Eleger membros da diretoria executiva e das comissões temáticas;

V- Aprovar o regimento interno do CEDPI;

VI- Aprovar estudos e pareceres sobre questões referentes à pessoa idosa;

VII- Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação referente à pessoa idosa;

VIII- Receber, analisar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a pessoa idosa, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;

IX- Solicitar à diretoria a inclusão, na agenda, de assuntos que deseje discutir;

X- Manter a organização que representa permanentemente informada sobre os trabalhos desenvolvidos pelo conselho;

XI- Aprovar, acompanhar e avaliar os recursos financeiros, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XII- Estudar assuntos de interesse do Conselho que forem solicitados pela diretoria executiva;

XIII- Manifestar-se sobre quaisquer assuntos de interesse e competência do conselho.

Art. 13 - Ao presidente compete:

I - Convocar e coordenar as reuniões da plenária;

II - Representar judicialmente e extrajudicialmente o CEDPI;

III - Delegar competências;

IV - Determinar a Secretaria Executiva as resoluções emanadas da plenária para as providências necessárias;

V - Homologar as deliberações do conselho.

Art. 14 - Ao vice-presidente compete:

I - Substituir o presidente em seus impedimentos ou ausências;

II - Supervisionar as atividades da Secretaria Executiva;

III - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições e realizar outras atividades que lhe sejam conferidas pelo Presidente ou pela plenária.

Art. 15 - Ao primeiro secretário compete:

I - Lavar as atas do CEDPI, colhendo as assinaturas dos participantes e arquivá-las;

II - Proceder a leitura da ata da reunião anterior no início de cada reunião da plenária;

III - Participar das demais atividades da diretoria executiva;

IV - Substituir o vice-presidente em seus impedimentos ou ausências.

Art. 16 - Ao segundo secretário compete:

I - Substituir o primeiro secretário em seus impedimentos ou ausências;

II - Participar das demais atividades da diretoria executiva.

Art. 17 - A secretaria executiva será constituída de funcionários públicos estaduais, requeridos pela diretoria executiva.

Art. 18 - A secretaria executiva compete:

I - Prestar o suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento do CEDPI;

II - Cumprir as determinações da diretoria executiva;

III - Assessorar a diretoria executiva em assuntos específicos;

Art. 19 - O CEDPI poderá criar comissões temáticas paritárias, permanentes ou provisórias, constituídas de membros titulares e/ou suplentes.

Art. 20 - As comissões temáticas terão competências e prazos estabelecidos pela plenária para apresentação de relatórios e pareceres de matérias que lhes forem encaminhadas.

Art. 21 - As comissões serão criadas através de resoluções do CEDPI.

Art. 22 - As comissões temáticas deverão escolher entre seus membros um coordenador e um relator.

Art. 23 - As comissões podem ser encerradas pela plenária quando encerrados seus trabalhos.

Art. 24 - O CEDPI poderá contratar serviços de assessoria e consultoria para assuntos específicos.

Art. 25 - Nas eleições da diretoria executiva, deve ser observado a alternância da função de presidente entre os órgãos do governo e da sociedade civil.

Art. 26 - Os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas na execução deste regimento serão decididos pela plenária do CEDPI.

Art. 27 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 06/2005;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Marajoara Corretora de Seguros S.A;

Objeto: Cobertura de Seguro contra incêndio, explosão, queda de ralo e danos elétricos, do prédio Sede da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA e de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos nele instalados;

Vigência: 30/03/2005 a 30/03/2006

Valor: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534, Nat. Desp. 33.90.39, Ação: 46.015;
Fonte de Recurso: 061;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 29/03/2005
Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;
Endereço do Contratado: Rua Manoel Barata, n.º 718 - Belém/PA, CEP: 66.019-000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e Rodrigues e Lucena Ltda, CNPJ 84.145.283/0001-50.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Nº Nota de Empenho: 2005NE00333
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534
Valor: R\$ 998,66
Data da Assinatura: 18/03/2005
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 9º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e considerando o relatório da pregoeira, homologo o procedimento licitatório e determino a contratação do objeto da licitação as três empresas vencedoras do certame.

1º Lote - Henríkus Comercial Ltda, CNPJ 03.472.471/0001-90, no valor de R\$3.900,00;
2º Lote - Loja e Comércio do Cartucho Ltda, CNPJ 03.008.552/0001-95, no valor de R\$3.220,00;
3º Lote - Rodrigues e Lucena Ltda, CNPJ 84.145.283/0001-50, no valor de R\$2.250,40.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo/SEDURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: quarto
Nº do Convênio: 002/2003
Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ:03.137.985/0001-90 e Secretaria Executiva de Transporte, CNPJ: 04.953.717/0001-09.
Objeto do Convênio: Elaboração, execução e fiscalização dos projetos de investimentos estaduais estratégicos, compreendidos no programa Pará Urbe, visando à melhoria de infra-estrutura de transporte do Estado do Pará
Valor do Convênio Original: R\$ _____
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do convênio Original no que tange à competência dos participantes, alteração da vigência e a alteração da Dotação Orçamentária.
Valor do Aditamento: R\$ _____
Data da Assinatura: 21/03/2005
Vigência do Aditamento: 21/03/2005 a 02/07/2005
Dotação Orçamentária: 07101.26.782.1003.1518 e 07101.26.782.1003.1521 - Natureza da Despesa: 449051
Fonte de Recursos ou Contratos: 029 e 031
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo - acrescentar ao Convênio originário a execução das obras de pavimentação da rodovia PA - 252; Segundo Termo Aditivo - acrescentar ao Convênio originário a execução das obras de pavimentação da rodovia PA - 258; Terceiro termo Aditivo - acrescentar ao Convênio originário a execução da obra do Aeroporto do município de Cametá.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e Rodrigues e Lucena Ltda, CNPJ 84.145.283/0001-50.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Nº Nota de Empenho: 2005NE00334
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534
Valor: R\$ 7,90
Data da Assinatura: 18/03/2005
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e Rodrigues e Lucena Ltda, CNPJ 84.145.283/0001-50.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Nº Nota de Empenho: 2005NE00332
Dotação Orçamentária: 07101 15.111.1137.1729
Valor: R\$ 161,90
Data da Assinatura: 18/03/2005
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CGC 03.137.985/0001-90 e RODRIGUES E LUCENA LTDA - 84.145.283/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº Nota de Empenho: 2005NE00330
Dotação Orçamentária: 07101 15.127.1039.1726
Valor: R\$ 1.076,14
Data da Assinatura: 18/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e RODRIGUES E LUCENA LTDA - CNPJ 84.145.283/0001-50

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Nº Nota de Empenho: 2005NE000331

Dotação Orçamentária: 07101 15.127.1039.1726

Valor: R\$ 15,80

Data da Assinatura: 18/03/2005

Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº100

PORTARIA Nº 100/2005, DE 29 DE MARÇO DE 2005

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 096/2005, de 24/03/2005, publicada no DOE nº 030.404 de 29/03/2005.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA CNPJ 07.008.552/0001-95
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00340
Dotação Orçamentária: 07101 511.1137.1729
Valor: R\$ 198,00
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA CNPJ 07.008.552/0001-95
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00340
Dotação Orçamentária: 07101 511.1137.1729
Valor: R\$ 198,00
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA CNPJ 07.008.552/0001-95
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00340
Dotação Orçamentária: 07101 511.1137.1729
Valor: R\$ 198,00
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA CNPJ 07.008.552/0001-95
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00339
Dotação Orçamentária: 07101 15.127.1039.1726
Valor: R\$ 1.474,80
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA - CNPJ 07.008.552/0001-95
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00337
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534
Valor: R\$ 355,20
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA - CNPJ 07.008.552/0001-95
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00338
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534
Valor: R\$ 1.192,00
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA CNPJ 03.472.471/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00354
Dotação Orçamentária: 07101 15.111.1137.1729
Valor: R\$ 899,58
Data da Assinatura: 23/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA CNPJ 03.472.471/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00355
Dotação Orçamentária: 07101 15.127.1039.1726
Valor: R\$ 1.250,51
Data da Assinatura: 23/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA CNPJ 03.472.471/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00356
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534
Valor: R\$ 1.719,91
Data da Assinatura: 23/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA CNPJ 03.472.471/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00357
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534
Valor: R\$ 30,00
Data da Assinatura: 23/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA CNPJ 03.472.471/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00357
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534
Valor: R\$ 30,00
Data da Assinatura: 23/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA CNPJ 03.472.471/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Nº Nota de Empenho: 2005NE00357
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534
Valor: R\$ 30,00
Data da Assinatura: 23/03/2005
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2005

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ: 03.137.985/0001-90 e Associação dos Municípios do Araguaia Tocantins, CNPJ: 14.699.862/0001-69

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira entre as partes para implantação do programa Pará Urbe nos municípios associados a Conveniente.

Vigência: 01/04/2005 a 30/04/2005

Valor: R\$ R\$ 165.000,00

Dotação Orçamentária: 07101.1515128.1039.1435

Fonte de Recurso: 031 (BID) 001 (Tesouro) 029 (FDM)

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sebastião Miranda Filho

Endereço das Partes: Avenida Pedro Álvares Cabral, 7111- CEP: 66.615-860 e Avenida Conselheiro Furtado, 1440 - CEP: 66035-350.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 02/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - C.G.C. - 83.211.417/0001-20

Objeto: conservação da Rodovia PA-459, 50% do trecho Santa Izabel do Araguaia/Brejo Grande do Araguaia.

Vigência: 07/03/2005 a 02/10/2005

Valor: R\$ 73.000,00

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.100.32886.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2005NE00724, datada de 21/03/2005, no valor de R\$73.000,00.

Fonte de Recurso: 001000000

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 07/03/2005

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VALCINEY FERREIRA GOMES

Endereço das Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, sediada nesta Capital à Av. Almirante Barroso, 3639, Souza / PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, sediada à Rua Magalhães Barata s/nº. - CEP: 66.535-000, Palestina do Pará/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 01/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - C.G.C. - 22.938.773/0001-56

Objeto: conservação da Rodovia PA-459, trecho Brejo Grande do Araguaia / Santa Izabel do Araguaia.

Vigência: 25/02/2005 a 22/09/2005

Valor: R\$ 73.000,00

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.100.32886.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2005NE00723, datada de 21/03/2005, no valor de R\$73.000,00.

Fonte de Recurso: 001000000

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 25/02/2005

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA

Endereço das Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, sediada nesta Capital à Av. Almirante Barroso, 3639, Souza / PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, sediada à Rua Lício Solheiro s/nº. - Brejo Grande do Araguaia/PA, CEP: 68521-000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro Presidente: Lauro de Belém Sobrinho
Trav. Quintino Bocaiuva 1505 - (91) 244-4508

ERRATA E PORTARIA

ERRATA

Errata publicada no D.O.E nº 30.402 de 24-03-2005, referente à Portaria nº 20.175 de 15-03-2005, publicada no D.O.E. nº 30.396 de 16-03-2005, Onde se lê: municípios Santarém, Castanhal, Tucuruí, Capanema e Bragança. Leta-se: municípios de Santarém, Castanhal, Tucuruí, Marabá, Capanema e Bragança.

PORTARIA Nº 20.190 DE 23-03-2005

Conceder à servidora Lúcia Helena Bastos Aranha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100061, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 11-02-99/2002, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 26-04-2005, considerando a solicitação da interessada através do documento s/nº de 18-03-2005.

Executivo

CADERNO 3

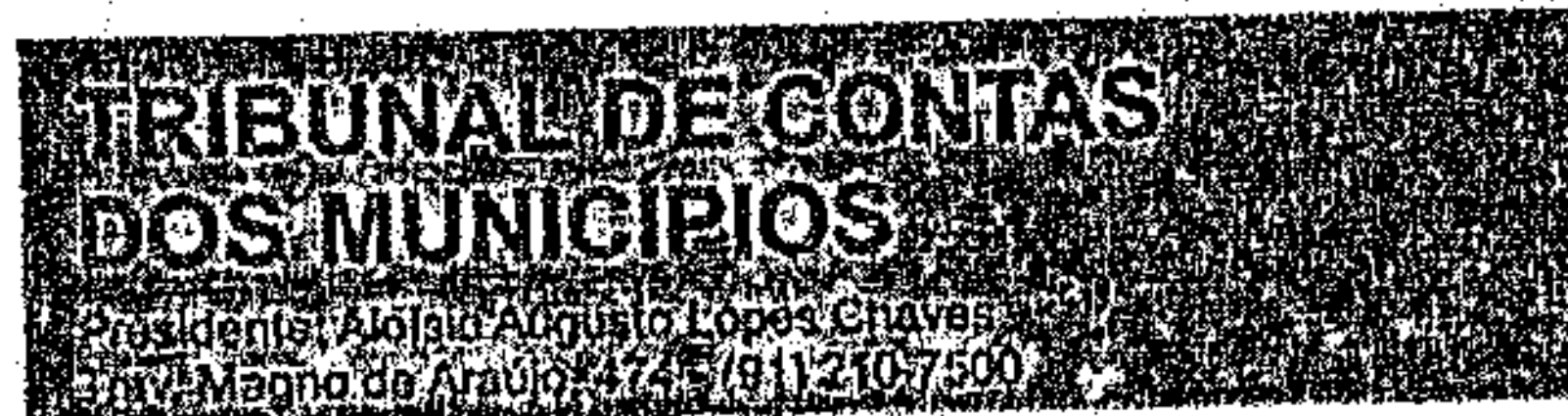
Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

1065

GOVERNO DO PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



EDITAIS N. 7640 ATE N. 13238/05

RESOLUÇÃO Nº 7.640, DE 28/09/2004
PROCESSO Nº 200311039-00

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Realjuste de Vencimento de Servidores
Interessado: Francisco Hélio Neto Bezerra - (Secretário de Administração)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho, voto vencido
Decisão: I - Cadastrar a Lei nº 489/2003, de 05/08/2003, que reajusta os vencimentos dos Servidores do Município de Alenquer;
II - Anexar os autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, vencidos os Conselheiros Convocados Ornilo Sampaio Filho (relator) e Nair Centeno de Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº 7.649, DE 05/10/2004
PROCESSO Nº 200300224-00

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto: Realjuste de Subsídios de Vereadores
Interessado: Salomão Lopes dos Santos - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 0307/2003, de 10/01/2003, que reajusta os subsídios dos Vereadores em 33,51%, elevando-os para R\$ 1.244,30 (hum mil, duzentos e quarenta reais e trinta centavos) e o do Presidente da Câmara para R\$ 2.488,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);
II - Remeter os presentes autos aos das prestações de contas correspondentes;

III - Deverá vigorar o subsídio da legislatura anterior, atualizado pelos índices oficiais, devendo desde logo o DCE, elaborar os cálculos para constatar se os valores pagos estão de acordo com essa diretriz ou não, independentemente de isso se fazer na ocasião do exame das contas nos respectivos exercícios, de tudo informando à Câmara Interessada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.653, DE 07/10/2004
PROCESSO Nº 200111165-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém
Assunto: Termo de Cooperação, celebrado com o CCBEU
Interessada: Luciene das Graças Miranda Medeiros - (Secretária)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar o Termo de Cooperação (fls 02/03), de 22/07/2001, com o Centro Cultural Brasil - Estados Unidos - CCBEU, que teve por objeto a melhoria do ensino da língua inglesa na rede de Escolas Públicas Municipais, através do PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, dessas escolas, aos sábados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo, ainda, ser anexado à respectiva prestação de contas, eis que seu prazo de vigência está exaurido. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.660, DE 19/10/2004
PROCESSO Nº 200000977-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bannach
Assunto: Concessão de autorização para a Empresa "Expresso Redenção Ltda.", trafegar dentro dos limites do Município
Interessado: Joaquim Vieira de Almeida - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar cadastro à Lei Municipal nº 061/99, de 20/09/1999, que autoriza o Executivo Municipal a proceder concessão à Empresa "Expresso Redenção Ltda.", para trafegar com linhas regulares dentro dos limites do Município, com transporte de passageiros;

II - Devolver o presente processo ao Órgão de origem, para que o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias, como determina o Art. 175, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei nº 8.987/95 (Lei das Concessões), visando não prejudicar a população que faz uso dos serviços de transportes coletivos no Município. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.661, DE 19/10/2004
PROCESSO Nº 200401732-00

Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Achilles Igachialaguti - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Cadastrar a Lei nº 571/2003, de 08/07/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Inhangapi, estabelecidas para o exercício financeiro de 2004, por estar revestida das formalidades legais;
II - Por maioria de votos, aplicar ao Interessado, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa fora do prazo legal, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho.

RESOLUÇÃO Nº 7.662, DE 19/10/2004
PROCESSO Nº 200403482-00

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Raimundo Faro Bittencourt - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 02/03, de 23/04/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, estabelecidas para o exercício financeiro de 2004, por estar em desacordo com a legislação em vigor;
II - Juntar os presentes autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.671, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200310132-00

Origem: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto: Resolução nº 001-A/03, de 10/04/2003, que adequa os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru ao salário mínimo nacional.

Interessado: Amarildo Gonçalves Pinheiro - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.672, DE 26/10/2004
PROCESSO Nº 200305051-00

Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Marivaldo Paes da Costa - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 540/2000, de 12/12/2000, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Almeirim, para a legislatura de 2001/2004, visto que os valores dos subsídios fixados para os Srs. Vereadores, estão acima do limite de 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, imposto pelo Inciso VI do Art. 29, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, de 14.02.2000;

II - Anexar o presente processo aos autos das respectivas prestações de contas, para análise conjunta, cabendo ao Órgão Técnico deste Tribunal de Contas, proceder o devido acompanhamento, nas prestações de contas, verificando se os valores pagos aos Srs. Vereadores estão de acordo com a legislação pertinente;

III - Dar ciência à Câmara e ao Prefeito Municipal de Almeirim, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.674, DE 28/10/2004
PROCESSO Nº 200403785-00

Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Horácio Figueira de Moura - (Presidente)
Relator: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 01/2004, de 16/03/2004, que mantém os subsídios dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Monte Alegre para a legislatura de 2001/2004, no patamar da Resolução nº 003/06 (antigo ato fixador);

II - Anexar o presente processo às respectivas prestações de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.675, DE 28/10/2004
PROCESSO Nº 200110208-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém
Assunto: Convênio nº 028/2001, firmado com a empresa SOL INFORMÁTICA LTDA.

Interessado: Raimundo Luiz Silva Araújo - (Secretário)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Cadastrar o Convênio nº 028/2001-SEMEC, de 22/08/2001, celebrado pela Prefeitura Municipal de Belém - Gabinete do Prefeito (Conveniente) com a empresa SOL INFORMÁTICA LTDA. (Conveniente), tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o objeto, tratado na cláusula primeira, consiste no auxílio financeiro no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), pela referida empresa à PMB/SEMEC, para beneficiar 10 (dez) famílias atendidas pelo Programa Bolsa-Escola, que sejam comprovadamente carentes com renda per capita máxima de R\$ 90,00 (noventa reais) e que mantenham todos os filhos em Escola Pública Municipal;

II - Anexar os autos à prestação de contas da PMB. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.682, DE 04/11/2004
PROCESSO Nº 200305938-00

Origem: Câmara Municipal de Alud
Assunto: Realjuste de Subsídios de Vereadores e Vencimentos de Servidores
Interessado: Marinaldo Barbosa Machado - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Cadastrar a Lei nº 210/2003-GAB/PMA, de 28/04/2003, que concede reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal;
II - Anexar os autos, que tratam da Lei nº 209/2003-GAB/PMA, de 28/04/2003, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, aos das prestações de contas respectivas para verificar se os subsídios pagos aos Vereadores foram obedientes aos preceitos legais pertinentes, isto é ao correspondente ato de fixação e limitações constitucionais. Certo que, a Lei nº 215/2003-GAB/PMA, de 06/10/2003, do mesmo Município, está mais para majoração dos subsídios do que simples revisão destes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.686, DE 09/11/2004
PROCESSO Nº 200310458-00

Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: Leis nºs 17.103, de 23/05/2003 e 17.101, 15/05/2003, que reajustam os

subsídios dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, respectivamente, no percentual de 14% (quatorze por cento).

Interessada: Júlia Maria Ferreira Rosa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 7.693, DE 09/11/2004
PROCESSO Nº 200310546-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto: Lei Municipal nº 491, de 30/06/2003, que dispõe sobre o reajuste dos salários, vencimentos e demais remunerações dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional e os proventos dos inativos e as

pensões do Poder Executivo de Bujaru.
Interessado: Miguel Bernardo da Costa - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.723, DE 16/12/2004
PROCESSO Nº 200409807-00

Origem: Câmara Municipal de Irituia
Assunto: Resolução nº 003/2004, de 06/07/2004, que fixa os subsídios do Prefeito,

Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Irituia, para a legislatura de 2005/2008, pela não observância ao disposto no Art. 37, X e Art. 29, V, da Constituição Federal, devendo prevalecer como valor do subsídio o último que foi

legalmente pago, cabendo tão somente a atualização.
Interessado: Antônio Leonardo de Lima - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.724, DE 16/12/2004
PROCESSO Nº 200403860-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Pirá
Assunto: Orçamento Anual

Interessado: Francisco de Souza Soares - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Anexar os presentes autos, que tratam da Lei nº 069/03, de 30/12/2003, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Esperança do Pirá, para o exercício financeiro de 2004, ao da respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.726, DE 16/12/2004
PROCESSO Nº 200005886-00

Origem: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área

Metropolitana de Belém - CODEM
Assunto: Contrato de Empreitada por Preço Global nº 004/00 e 1º e 2º

Termos

Aditivos.
Interessado: Everaldo Carmo da Silva - (Diretor-Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
DECISÃO: ANEXAR OS PRESENTES AUTOS, QUE TRATAM DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 004/2000 E 1º E 2º TERMOS ADITIVOS, DATADOS DE: 06/06/2000; 08/09/2000 E 01/12/2000, RESPECTIVAMENTE, FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM E A EMPRESA DECOL - ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA, QUE TEVE POR OBJETO A CONCLUSÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS PARA URBANIZAÇÃO DO RESIDENCIAL PARQUE UNIÃO, NO BAIRRO DO TAPANÁ NO MUNICÍPIO DE BELÉM, COM PRAZO PREVISTO DE 90 (NOVENTA) DIAS, À RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CÓPIA DOS AUTOS JUNTADA AO PROCESSO Nº 200202786-00, QUE TRATA DO CONTRATO FIRMADO COM A ESTACON NA CONCLUSÃO DA OBRA, PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE QUANTO AO PRECEITO CONSTITUCIONAL DA ECONOMIA. UNANIMIDADE

2 Executivo

CADERNO 3

1066

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

RESOLUÇÃO Nº 7.728, DE 13/01/2005

PROCESSO Nº 200305048-00

Origem: Câmara Municipal de Melgaço

Assunto: Atualização de Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Interessado: Francisco Paulo V. Farias - (Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Negar cadastro ao Ato nº 002/03, de 20/01/2003, que atualiza os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, no percentual de 22,90% referente ao acúmulo do INPC dos anos de 2001/2002, para vigor no exercício de 2003, devendo os autos serem encaminhados ao Departamento de Controle Externo - DCE, para análise conjunta com a prestação de contas do exercício, onde deverá ser observado o pagamento irregular dos referidos valores. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.729, DE 13/01/2005

PROCESSO Nº 200410058-00

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Decreto Legislativo nº 46/04, de 16/08/2004, que fixa o valor das diárias do

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Adjuntos Municipais, para vigor na legislação

de 2005/2008, ressalvando que o cumprimento dos valores fixados às mesmas sejam verificados pelo Órgão Técnico por ocasião da análise da prestação de contas.

Interessado: Edson Pereira de Moura - (Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.730, DE 13/01/2005

PROCESSO Nº 200410057-00

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Edson Pereira de Moura - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 07/04, de 30/08/2004, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, com ressalva ao Art. 2º, uma vez que a revisão anual não pode estar vinculada a arrecadação municipal;

II - Alertar à Câmara Municipal, quanto à falta de previsão legal para pagamento de sessões extraordinárias e que o reajuste dos subsídios somente poderá ocorrer na forma do disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988;

III - Juntar os autos às respectivas prestações de contas, para análise conjunta e verificação dos demais limites constitucionais e Lei Complementar nº 101. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.733, DE 18/01/2005

PROCESSO Nº 200409988-00

Origem: Câmara Municipal de Água Azul do Norte

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Gilberto da Costa Veloso - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 002/2004, de 02/08/2004, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, ressalvando que, as sessões extraordinárias não poderão ser remuneradas, por falta de amparo legal, visto que, no ato em exame, não há previsão do valor a ser pago para as mesmas no recesso parlamentar;

II - Anexar o presente processo aos autos das respectivas prestações de contas, para análise conjunta, cabendo ao Órgão Técnico deste Tribunal, proceder o devido acompanhamento, nas prestações de contas, verificando se os valores pagos aos Srs. Vereadores estão de acordo com a legislação pertinente;

III - Dar ciência desta decisão ao Interessado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.734, DE 18/01/2004

PROCESSO Nº 200410298-00

Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Irineu Tontini - (Presidente, em exercício)

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Cadastrar as Leis nºs 061A/2004 (lts. 02), e 063A/2004 (lts. 08, ambas de 17/09/2004, que fixam, respectivamente, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislação de 2005/2008, ressalvando que, aos Secretários Municipais é vedado o direito as vantagens de natureza pessoal e à percepção de parcelas indenizatórias, ainda que pertença ao Quadro de Pessoal Permanente, conforme disposto no Art. 4º, do Art. 39, da Constituição Federal, a não ser que estes optem por receber a remuneração do cargo efetivo que ocupam;

II - Anexar o presente processo aos autos das respectivas prestações de contas, para análise conjunta, cabendo ao Órgão Técnico deste Tribunal, proceder o devido acompanhamento, nas prestações de contas, verificando se os valores pagos aos Srs. Gestores e Secretários Municipais estão de acordo com a legislação pertinente;

III - Dar ciência desta decisão à Câmara e à Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.746, DE 20/01/2005

PROCESSO Nº 200410270-00

Origem: Câmara Municipal de Rurópolis

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Silvano Costa Leal - (Presidente)

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Cadastrar a Resolução nº 02/2004, de 06/09/2004, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, uma vez que foram obedecidos os ditames constitucionais, e as exigências dispostas na Lei Complementar nº 101/2000;

II - Quanto aos limites exigidos no Art. 29, VII, e Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, bem como, na Art. 19, combinado com o Art. 20, III, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, os mesmos deverão ser observados quando das análises das Prestações de Contas da Câmara Municipal de Rurópolis, compreendidas na legislação respectiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.748, DE 27/01/2005

PROCESSO Nº 200203244-00

Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Denúncia contra a Sra. Violeta de Montefredo Borges

Guimarães, ex

Prefeita Municipal, referente ao exercício financeiro de 2001.

Interessado: Getúlio Brabo de Souza - (Vereador)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Acolher a denúncia formulada pelo Sr. Getúlio Brabo de Souza, Vereador, contra a Sra. Violeta de Montefredo Borges Guimarães, ex-Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista, referente ao exercício financeiro de 2001;

II - Deverá a Sra. Violeta de Montefredo Borges Guimarães, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) R\$ 208.884,92 (duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos pagamentos feitos às Construtoras M. S. Serviços Ltda., ENGECON Ltda. e Realux Sardinha & Peres Ltda., por obras não concluídas;

b) R\$ 51.882,26 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), valor pago à firma Realux Sardinha & Peres Ltda., por obra que não foi iniciada no exercício de 2001;

III - Pensar o presente processo à prestação de contas do exercício para análise em conjunto;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.749, DE 27/01/2005

PROCESSO Nº 200308868-00

Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Interessado: Nilson Cavaliheiro Samuelsson - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Anexar a Lei nº 240/2003, de 01/08/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2004, à Lei Orçamentária Anual e respectiva prestação de contas, para exame em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.750, DE 27/01/2005

PROCESSO Nº 200409162-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Lei nº 052/2000, de 26/09/2000, que fixa a remuneração do

Prefeito, Vice

Prefeito e Secretários Municipais, para a legislação de 2001/2004, por

estar revestida

das formalidades legais.

Interessada: Marise Andréa Barbosa Colares - (Prefeita)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.751, DE 27/01/2005

PROCESSO Nº 200411144-00

Origem: Câmara Municipal de Itaituba

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Márcio César Lima Aguiar - (Presidente)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 01/2004, de 28/09/2004, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaituba, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, por ferir o Art. 29, VI, "c", da Constituição Federal, devendo ser considerados os últimos valores pagos na legislação anterior, admitindo a sua atualização legal, respeitando os limites impostos pela Constituição Federal;

II - Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.754, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200405422-00

Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Assunto: Reajuste de Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

Municipais

Interessado: Achilles Igachialaguli - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Negar cadastro ao Decreto Administrativo nº 012/2004, de 29/01/2004, do Prefeito Municipal de Inhangapi, que reajusta os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, por não atender as exigências contidas nos Artigos 29, Inciso V; e 37, Inciso X, da Constituição Federal de 1988, devendo os autos serem anexados à competente prestação de contas, para análise conjunta, onde o Órgão Técnico deverá verificar possíveis despesas irregulares realizadas, com base neste ato;

II - Dar ciência desta decisão à Câmara e à Prefeitura Municipal de Inhangapi, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.757, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200410044-00

Origem: Câmara Municipal de Viseu

Assunto: Resolução nº 02/04, de 24/08/2004, que fixa os subsídios dos

Vereadores

daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008.

Interessada: Terezinha de Jesus Silva Magalhães - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.758, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200408503-00

Origem: Câmara Municipal de Bujaru

Assunto: Resolução nº 01/04, de 02/07/2004, que fixa os subsídios dos

Vereadores

daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008.

Interessado: Haroldo José B. Da Silva - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.759, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200409856-00

Origem: Câmara Municipal de Altamira

Assunto: Resolução nº 018/04, de 03/09/2004, que dispõe sobre a fixação

dos

subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, por estar

revestida das formalidades legais.

Interessado: Francisco das Chagas Lopes de Araújo - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.760, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200410013-00

Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Lei nº 252/04, de 25/08/2004, que dispõe sobre a fixação dos

subsídios do

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislação de 2005/2008,

por estar revestida das formalidades legais.

Interessado: Henrique Laudaes Prado - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.761, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200409200-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Assunto: Lei nº 931/2004, de 09/08/2004, que fixa os subsídios do Prefeito,

Vice

Prefeito e Secretários Municipais, para a legislação de 2005/2008, por

estar revestida

das formalidades legais.

Interessado: Francisco Edson Coelho Frota - (Prefeito)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.762, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200411753-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessada: Sueli Xavier Soares - (Prefeita)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 180/2004, de 26/10/2004, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislação de 2005/2008, uma vez que diverge do posicionamento do TCM, expresso na Orientação Técnica nº 01/2004, que determina que a fixação deve acontecer antes do pleito municipal, a fim de dar cumprimento aos princípios da anterioridade, moralidade e impessoalidade;

II - Anexar os autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.763, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200410032-00

Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessada: Vera Lúcia Espírito Santo da Costa - (Presidente)

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar cadastro ao Projeto de Resolução nº 001/2004, de 11/08/2004, que trata dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, devendo ser o presente processo anexado à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto, prevalecendo os valores pagos na legislação anterior, admitindo apenas atualização;

II - Dar ciência desta decisão ao Interessado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.764, DE 01/02/2005

PROCESSO Nº 200410392-00

Origem: Câmara Municipal de Tailândia

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Celso Thadeu Hermel - (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar cadastro ao Projeto de Lei nº 016/2004, de 04/08/2004, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislação de 2005/2008, por violar o Art. 37, X, da Carta Magna;

II - Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.766, DE 03/02/2005

PROCESSO Nº 200412177-00

Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Resolução nº 002/2004, de 23/08/2004, que dispõe sobre a

fixação dos

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 3

Executivo 3

subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2005/2008, destarte, em razão de sua natureza contábil, devem ser verificados na prestação de contas da Câmara, outros limites constitucionais com gastos de pessoal do Legislativo, estabelecidos nos Arts. 29, VII e 29-A, "caput" e § 1º, da Constituição Federal, e no Art. 19, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Interessado: Francisco de Assis Pinheiro Farias - (Presidente) Relatora: Conselheira Rosa Hage Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.768, DE 10/02/2005
PROCESSO Nº 200411888-00

Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: Eduardo Jorge Portal Gonçalves - (Presidente)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 033/2004-GB/PMCA, de 20/10/2004, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2005/2008, devendo prevalecer os valores pagos na legislatura anterior, admitindo-se apenas a atualização; II - Dar ciência desta decisão ao Interessado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.932, DE 21/10/2004
PROCESSO Nº 200010789-00

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto: Nomeação
Interessado: Antonio Jesus de Oliveira - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Registrar o Decreto nº 014/00, de 11/04/2000, que nomeia Solde dos Santos Norro, para o cargo efetivo de Digitadora - PMDE - PCD - DGT - 120, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a aprovação em concurso público; II - Negar registro ao Decreto nº 075/00, de 20/08/2000, que nomeia Roberto Cruz Lima, para o cargo de Operador de Máquinas - PMDE - AOP - 090.1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por não atingir a pontuação mínima estabelecida em edital. Deverá o Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, sustar os efeitos desse Decreto, com fundamento no disposto no Art. 38, da Lei Complementar nº 25/94; III - No que concerne aos demais atos, relacionados no início deste relatório, não há o que registrar, já que foram, revogados por imposição judicial, através do Decreto nº 085/01. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.974, DE 04/11/2004
PROCESSO Nº 200307870-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Contrato por Prazo Determinado
Interessado: Manoel Carlos Antunes - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares, voto vencido
Decisão: Registrar os Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs 4149, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156 e 4157, de 02/08/2003, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ananindeua com Giovanni Frazão Cardoso, Miriam Aida Santos da Silva, Venilton dos Santos Ribeiro Filho, Carlos Renato Alves Franco, Ronivaldo José da Silva, Diogo Guimarães do Espírito Santo e Abelardo Ferreira de Oliveira, respectivamente, para os cargos que especificam, pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), vencidos os Conselheiros Laudelino Pinto Soares (relator), Alcides Alcantara e a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 12.987, DE 09/10/2004
PROCESSO Nº 200308431-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato por Prazo Determinado, de fls. 02, com Maria Ysela da Silva Aguiar, para o exercício da função de Visitador Sanitário, que tem por objetivo prorrogar a vigência contratual, para o período de 1º/07/2003 a 30/06/2004, considerando a observância as formalidades legais pertinentes e a correta instrução processual. Interessada: Maria do Socorro Damascena Filgueiras - (Secretária)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.001, DE 11/11/2004
PROCESSO Nº 200406447-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Contrato por Tempo Determinado
Interessado: Ari Jorge Rodrigues Dias - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares, voto vencido
Decisão: Registrar o Contrato Administrativo, por Prazo Determinado de Servidor Temporário (fls. 02/04), de 01/04/2004, firmado com Adolfo Gonçalves da Costa Neto, para o exercício da função de Operador de Computador, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 09 (nove) meses, com vencimento mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), vencidos os Conselheiros Laudelino Pinto Soares, Alcides Alcantara e a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 13.014, DE 16/11/2004
PROCESSO Nº 200402149-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Contrato Administrativo, por Prazo Determinado de Servidor Temporário (fls. 02/04), de 02/02/2004, com Thiago Alex Rodrigues de

Oliveira, para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 02/02/04 a 30/12/04, com vencimento de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Interessado: Ari Jorge Rodrigues Dias - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.015, DE 16/11/2004
PROCESSO Nº 200306950-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer
Assunto: 1º Termo Aditivo a contrato de prestação de serviços por tempo determinado, com Walcinei Rosa Monteiro, que tem por objetivo, prorrogar a vigência contratual, para o período de 1º/06/03 a 30/05/04, por estar revestido das formalidades legais. Interessada: Maria do Socorro Damascena Filgueiras - (Secretária)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.026, DE 18/11/2004
PROCESSO Nº 200302848-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Contratos Administrativos Por Prazo Determinado, de fls. 13/15 e 16/18, com Paulo Sérgio de Castro Chaves e Marco Antônio de Castro Chaves, para o exercício das funções de Agente de Saúde e Agente de Vigilância Sanitária, respectivamente, no período de 10/03/2003 a 10/03/2004, com vencimento de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Interessado: Ari Jorge Rodrigues Dias - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.043, DE 25/11/2004
PROCESSO Nº 200201871-00

Origem: Câmara Municipal de Santarém
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz Otávio Batista de Macêdo
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santarém, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Luiz Otávio Batista de Macêdo; II - Por maioria de votos, deverá o ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, desta Corte, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho; III - Por maioria de votos, encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho e Aloisio Chaves (Presidente).

ACÓRDÃO Nº 13.157, DE 27/01/2005
PROCESSO Nº 200201030-00

Origem: Câmara Municipal de Tallândia
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco José da Costa Boiba
Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Tallândia, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Francisco José da Costa Boiba, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, a multa de R\$ 11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais), correspondentes a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Sr. Presidente da Câmara (R\$ 38.360,00), face a não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º ao 3º Quadrimestres de 2001, descumprindo o Art. 2º da Instrução Normativa nº 001/2001-TCM; II - O Ordenador da despesa, deverá comprovar perante este Tribunal, o recolhimento acima estipulado, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94; III - Por maioria de votos, considerar irregulares as contratações temporárias contidas no voto do Relator, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho, Rosa Hage e o Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho (relator); IV - Por maioria de votos, encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 5º do Art. 52, da Lei Complementar 25/94, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho e Rosa Hage.

ACÓRDÃO Nº 13.206, DE 15/02/2005
PROCESSO Nº 200313319-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto: Nomeação
Interessado: Antonio João Teixeira Campos Silva - (Secretário)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar os Decretos nºs 42.111, 42.107, 41.946, 42.077, 42.238, 42.290, 41.947, 42.288, 42.229, 42.105, 42.078, 41.950, 41.951, 42.301, 42.419, 41.955, 42.177, 42.288, 42.104, 41.952, 42.194, 42.239, 42.302, 42.106, 41.953, 41.954, 42.079, 42.233, 42.234, 42.235, 42.287, 42.422, 42.423, 42.424, 42.124, 42.125, 42.121, 42.165, 42.123, 42.174, 42.284, 41.949, 41.948, 42.291, 42.103, 42.237, 41.956, 42.172, 42.173, 42.176, 42.228, 42.108, 42.175, 42.417, 42.076, 42.080, 42.236, 42.297, 41.957, 41.958, 42.081, 42.230, 42.231, 42.232, 42.420, 42.421, 42.112, 42.110 e 42.211/2003-PMB, que nomeiam servidores, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002-PMB/SEMAD. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.237, DE 22/02/2005
PROCESSO Nº 200400409-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Terezinha Silva Lisboa
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.238, DE 22/02/2005
PROCESSO Nº 200305863-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto: Nomeação
Interessado: Antonio João Teixeira Campos Silva - (Secretário)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar os Decretos nºs 40.709, 40.711, 40.713, 40.714, 40.715, 40.716, 40.717, 40.719, 40.720, 40.686, 40.680, 40.681, 40.682, 40.744, 40.745, 40.746, 40.687, 40.688, 40.740, 40.741, 40.742, 40.743, 40.727, 40.728, 40.729, 40.730, 40.731, 40.732, 40.708, 40.755, 40.757, 40.758, 40.759, 40.760, 40.754, 40.753, 40.752, 40.751, 40.750, 40.749, 40.747, 40.737, 40.736, 40.738, 40.739, 40.772, 40.771, 40.770, 40.769, 40.768, 40.766, 40.767, 40.765, 40.763, 40.764, 40.762, 40.761, 40.700, 40.701, 40.702, 40.703, 40.704, 40.733, 40.705, 40.706, 40.707, 40.718, 40.712, 40.710, 40.775, 40.774 e 40.773/2002-PMB, que nomeiam servidores, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002-PMB/SEMAD. Unanimidade

EDITAIS N. 087 ATE N. 093/05
EDITAL Nº 087/05

(PROCESSO Nº 19991057-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Ruth Helena Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ruth Helena Guimarães, Coordenadora de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2005.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 088/05

(Processo nº 200301684-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Chaves de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Chaves de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 17.574,39 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 089/05

(Processo nº 200204667-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ernane da Silva Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ernane da Silva Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 090/05

(Processo nº 200205742-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anuar Alves da Silva.

4 Executivo

CADERNO 3

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anuar Alves da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 81.398,02 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos e reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 091/05
(Processo n° 200200799-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Rodrigues Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no período 01.07 a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 092/05
(Processo n° 200102083-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria dos Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria dos Reis, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 093/05
(Processo n° 200101289-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Ximenes Pontes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Ximenes Pontes, Agente Distrital de Icoaraci, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de março de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 49 ATE N. 055/2005

Edital n°049/05/AUDIT/TCM
(Processo n°200410845-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Mário Luiz Lobato de Vasconcelos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Luiz Lobato de Vasconcelos, responsável pela Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, através do Convênio n°006/03 e Termo Aditivo, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200410845-00, referente à prestação de Contas daquele Convênio. Belém, 16 de março de 2005

Alessandra Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital n°050/05/AUDIT/TCM
(Processo n°200301266-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria Lúcia Lira Mala.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Lira Mala, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200301266-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 17 de março de 2005

Alessandra Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital n°052/05/AUDIT/TCM
(Processo n°200313887-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jardel Vasconcelos Carmo.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200313887-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro. Belém, 17 de março de 2005

Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital n°053/05/AUDIT/TCM
(Processo n°200103636-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Wagner Pereira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, no exercício de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200103636-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro. Belém, 17 de março de 2005

Aristides Pinheiro Gomes Neto
Auditor - TCM

Edital n°054/05/AUDIT/TCM
(Processo n°200103616-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Aracy do Socorro da Gama Bentes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeita do Município de Almerim, no período de 01/01 a 30/06/2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200103616-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro. Belém, 17 de março de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital n°055/05/AUDIT/TCM
(Processo n°200103616-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Marivaldo Paes da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marivaldo Paes da Costa, Prefeito do Município de Almerim, no período de 01/07 a 12/09/2000 e 31/10 a 11/12/2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200103616-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro. Belém, 17 de março de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

PARTICULAR

J. B. DOS SANTOS MADEIREIRA LTDA

CNPJ n° 05.597.746/0001-48, INS. EST. 15.230.867-9 TUCURUI (Pa) torna pública que solicitou da SECTAM a Licença Ambiental para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ n° 05.054.358/0001-10
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, situada na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48, cidade de Ilupiranga, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo n° 133 da lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004. A Diretoria.

NORTE HOTELARIA S/A

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF N.º 05.441.787/0001-40. AVISO - Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa à Av. Governador José Malcher, n.º 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004. Belém (Pa) 21 de março 2005. Arthur dos Santos Mello - Presidente do Conselho de Administração.

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A., para as reuniões de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 29/04/2005 às 16:00 horas na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: - a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004; - b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; - c) Aumento do capital social realizado pela incorporação de reservas; - d) Eleição do Conselho de Administração; - e) Eleição da Diretoria; - f) O que ocorrer. Belém (Pa) 21 de março de 2005. A) A Diretoria.

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

CNPJ 04.896.379/0001-10
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar, às 14 horas, no próximo dia 29 de Abril de 2005, em sua sede social, sito à Trav. D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004, b) Eleição da Diretoria, c) Fixação dos honorários da Diretoria, d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n° 6.404/76, com as alterações da Lei n° 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Belém, 21 de março de 2005. A Diretoria.

AFRICANA TECIDOS S/A

CNPJ 04.893.988/0001-16
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar, às 16 horas, no próximo dia 29 de Abril de 2005, em sua sede social, sito à Rua Santo Antônio, 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004 b) Eleição da Diretoria. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei N° 6.404/76, com as alterações da Lei N° 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Belém, 21 de Março 2005. A Diretoria

D.F. BASTOS S/A INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS

D.F. BASTOS S/A-INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS CNPJ/MF nº 04.906.582/0001-20, Aviso: Comunicamos aos senhores acionistas da nossa empresa, que se encontram à sua disposição, em nossa sede à rodovia BR-316 Km 05, nessa cidade, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404/76 de 15.12.1976, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2004, Ananindeua-Pa, 14 de março de 2005. ANNA FLORENCIA RETTELBUSCH DE BASTOS- Diretora Presidente.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

COSIPAR torna público que requereu à SECTAM a Licença de Instalação, para atividade de implantação de um aterro sanitário controlado para disposição adequada de todo resíduo doméstico gerado na Empresa, no município de Marabá - PA.
COSIPAR torna público que requereu à SECTAM a Licença de Instalação, para atividade de implantação de uma Unidade de Injeção de Fios de Carvão Vegetal (PCI) nos alto-fornos da Empresa, no município de Marabá - PA.
COSIPAR torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo da validade de 01 (um) ano, para atividade de produção de 540.000 T/ano de ferro-gusa, tamboramento de 540.000 T/ano de ferro-gusa, produção 500.000 T/ano de sinter produto, geração de 10 MW de energia elétrica em cogeração e beneficiamento de toda escória gerada para retirada da parte metálica, no município de Marabá - PA

TRANSMARÉ LTDA

A TRANSMARÉ LTDA - CNPJ: 15.321.375/0001-20, torna público que Requereu junto ao SECTAM a sua Renovação de Licença Operacional sob nº 2005/8736.

CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Poder Legislativo do Eldorado do Carajás
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
C.G.C. - 84.139.716/0001-64
Resolução nº 001/2005 - CMEC

Dispõe sobre a criação do Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo de Eldorado do Carajás e dá outras providências.
Resumo: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os dispostos na Resolução nº 7.739/2005 do TCM - Pa, Faz saber que o Plenário aprovou e a referida Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica estabelecido o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.
Artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º - Estabelece normas e estrutura organizacional de funcionamento do referido Sistema.
Art. 8º - Menciona a origem dos recursos necessários a execução do Sistema de Controle Interno, através de dotação específica disposta no Orçamento do Município.
Art. 9º - Estabelece forma de nomeação, exoneração e demais atribuições do executor do Sistema.
Art. 10º - Menciona a obrigatoriedade de publicação para vigoração da presente Resolução.
Eldorado do Carajás, 04 de Março de 2005.

IND. E COM. DE MADEIRAS FORTALEZA LTDA

CNPJ nº 05.095.181/0001-09 INS. EST. 15.225.261-4 TUCURUI (Pa) torna pública que solicitou da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) para exercer a atividade de Indústria da Madeira serrada.

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A. CGC(MF) N.º 04.960.530/0001-32. Extrato da SEXTA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 23/02/05. Às 08:00 horas reuniram-se na sede da Cia, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote n.º 7, Setor "D", Quadra 11, no Município de Ananindeua-Pa. Reuniram-se a totalidade dos integrantes da Companhia, atendendo carta convite, para deliberarem sobre o seguinte: Autorização para emissão especial de debêntures destinadas à subscrição particular pelo FINAM, através do BASA, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, no montante de R\$ 1.500.000,00 em moeda corrente, sendo R\$ 1.500.000,00 sob a modalidade de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais Classe "Única" no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 cada uma, referente ao ano de 2001, com vencimento em 7 anos, conforme autorização do Ministério da Integração Nacional, contida no Of. 54/MI de 15/02/05. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima conforme boletim de subscrição de 28/03/05 assinado pelos Srs. Lúfala de Castro Bilar e Ronaldo Cateb Bilar, representando a empresa e José Carlos R. Bezerra e José Valentim M. Figueiras, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 28/03/05, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000104905 do dia 29/03/05. a) Rita de Cássia Teixeira Peres- Secretária Geral.

MADEIREIRA NORDESTINA LTDA

Madeiraira Nordestina Ltda, CNPJ nº 06.963.373/0001-44, torna público que requereu na SECTAM, protocolo nº 2004/314150, a licença ambiental para a atividade: "Serraria com desdobramento de madeiras" loc. na Cidade de Novo Repartimento - Pa na Estrada do Tuere s/n Km 03 - Bairro: Vila Maracajá.

NATHAN IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

Nathan Ind. e Com. de Madeiras Ltda, CNPJ nº 05.465.572/0001-60, torna público que requereu na SECTAM, protocolo nº 2004/258492, a licença ambiental para a atividade: "Serraria com desdobramento de madeiras" loc. na Cidade de Novo Repartimento - Pa na Rod. Transamazônica s/n Km 212 - Bairro: Vila Maracajá.

PARÁ - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A. CNPJ. N.º 22.949.911/0001-00.			Venda de Produtos 29.240.090 23.252.981		
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAN". Relatório da Diretoria Srs. Acionistas: A Diretoria de Pará-Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A, vem apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras relativas aos períodos findos em 31.12.2004 e 31.12.2003, submetendo as referidas contas e documentos à apreciação dos Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunir em Assembleia Geral dentro do prazo legal, ficando desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários. Belém, 21.03.2005. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.			Dedução da Rec. Bruta (4.986.435) (3.139.470)		
			REC. LIQ. DAS VEND. 23.253.655 20.113.511		
			CUSTO DAS VEND. (15.294.238) (13.160.874)		
			LUCRO BRUTO 7.959.417 6.952.637		
			DESPESAS OPERACIONAIS		
			Com Vendas (3.792.017) (3.273.036)		
			Gerais e Administrativas (1.204.282) (944.094)		
			Despesas Financeiras (407.538) (281.172)		
			Receitas Financeiras 2.890.023 3.687.526		
			Contribuição Social (475.468) (535.618)		
			Outros Res. Operac. (193.219) (218.972)		
			(3.182.501) (1.565.366)		
			Lucro Operacional 4.776.916 5.387.271		
			Res. não Operac. Liq. 6.462 4.098		
			Lucro antes do I.R. 4.783.378 5.391.369		
			Imposto de Renda (1.292.719) (1.457.870)		
			Lucro Liq. do Exerc. 3.490.659 3.933.499		
			Lucro Líquido por ação do Capital Social no fim do exerc. - R\$ 3,50 3,93		
Balanco Patrimonial em 31/12 Em Reais			DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. EXERC. FINDOS EM 31.12. Em Reais		
ATIVO 2004 2003			ORIGES. DOS RECURSOS 2004 2003		
CIRCULANTE			Das operações sociais		
Disponibilidades 1.030.803 669.708			Lucro Liq. do Exercício 3.490.659 3.933.499		
Aplic. Financeiras 19.226.236 18.866.741			Desp. (Rec.) que não afetam o Capital Circulante: Depreciação e Amortização 167.574 276.596		
Dup. a Rec. Clientes 3.539.862 3.632.164			Variação Monet. e juros do Exig. a Longo Prazo		
Estoques 1.244.677 1.259.060			Valor Residual do Ativo Permanente Baixado 3.658.233 4.210.095		
Outras Contas a Rec. 1.645.768 171.040					
26.687.346 24.598.713					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			De terceiros		
Cauções e Depósitos 26.428 28.428			Redução do Realizável a Longo Prazo		
Outros Créditos 75.117 22.249			Incentivos fiscais do I.R. 441.997 541.095		
103.545 50.677			Ajust. Exerc. Anteriores 651.963 699.686		
PERMANENTE			TOTAL DAS ORIGENS 4.752.193 5.450.870		
Investimentos 10.269 10.269			APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Imobilizado 2.992.489 2.931.842			Dividendos Distribuídos 2.700.000 1.798.978		
Diferido - -			No Realizável a LP. 52.668 30.046		
3.002.758 2.942.211			No Imobilizado 228.121 175.322		
T. DO ATIVO 29.793.649 27.591.601			Transferência para o Circulante		
PASSIVO 2004 2003			Redução do Exigível a Longo Prazo		
CIRCULANTE			T. DAS APLICAÇÕES 2.980.989 2.004.333		
Instituições Financeiras - -			AUM. DO CAP. CIRC. 1.771.204 3.446.533		
Fornecedores 1.047.143 761.223			VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
Obrigações Sociais 249.048 404.767			No Ativo Circulante 2.088.633 4.039.246		
Obrigações Fiscais 441.438 270.277			No Passivo Circulante 317.429 592.711		
Comissões a Pagar 74.522 89.942			AUM. DO CAP. CIRC. 1.771.204 3.446.533		
Outras Contas a Pagar 35.180 3.693					
1.847.331 1.529.902					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2004 E 2003		
Capital social 14.758.515 14.217.420			1. CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem por objetivo principal a industrialização e comércio de produtos para limpeza doméstica em produtos alimentícios, envasamento de derivados de petróleo e outros. 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. a) Apuração do Resultado do exercício é apurado pelo regime contábil competência. b) Ativos Circ. e Realizável a Longo Prazo são demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, e depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4 levam em consideração as estimativas, da administração, do tempo de vida útil - econômica dos bens. d) Passivo Circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.		
Reserva de Capital 441.997 541.095					
Reserva de Lucros 942.446 767.913					
Lucros Acumulados 11.803.360 10.535.271					
27.946.318 26.061.699					
TOTAL DO PASSIVO 29.793.649 27.591.601					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12. Em Reais					
2004 2003					
RECEITA BRUTA DAS VENDAS					
go Prazo- Os estoques são demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, e depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4 levam em consideração as estimativas, da administração, do tempo de vida útil - econômica dos bens. d) Passivo Circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.					
custos de reposição ou aos valores de realização					
realização, incluindo, quando aplicáveis os					
ou, no caso das despesas do exercício seguinte,					
DEMONST. DAS MUT. DO PATRIM. LIQ. DOS EXERC. FINDOS EM 31/12/2004 E 2003					
Capital Res. de Cap. Reserva de Lucros/Prejuízos					
Social Inc. Fiscais Lucros-Legal Acumulados Total					
Sald. de 31.12.2001 13.540.743 676.677 571.238 7.897.739 22.586.397					
Ajuste Exerc. Anterior - - - 699.686 699.686					
Distribuição Dividendos - - - (1.798.978) (1.798.978)					
Por subscrição Capital 676.677 (676.677) - - -					
Incentivos fiscais - IRPJ - - - 541.095 541.095					
Lucro Liq. do Exercício - - - 3.933.499 3.933.499					
Destinação do Lucro - - - (196.675) (196.675)					
Sl. de 31.12.2003 14.217.420 541.095 767.913 10.535.271 26.061.699					
Ajuste Exerc. Anterior - - - 651.963 651.963					
Distribuição de Dividendos - - - (2.700.000) (2.700.000)					
Por subscrição Capital 541.095 (541.095) - - -					
Incentivos fiscais - IRPJ - - - 441.997 441.997					
Lucro Liq. do Exercício - - - 3.490.659 3.490.659					
Destinação do Lucro - - - 174.533 (174.533) -					
Sald. de 31.12.2004 14.758.515 441.997 942.446 11.803.360 27.946.318					

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, e depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4 levam em consideração as estimativas, da administração,

do tempo de vida útil - econômica dos bens. d) Passivo Circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3. ESTOQUES

	EM REAIS	
	2004	2003
Matérias Primas	753.381	443.335
Produtos em Elaboração	64.668	148.374
Produtos Acabados	37.517	44.927
Produtos para Revenda	389.113	622.424
	<u>1.244.677</u>	<u>1.259.060</u>

4. IMOBILIZADO

	EM REAIS		Taxa de
	2004	2003	deprec.
Terrenos	408.272	408.272	
Edifícios	3.031.142	3.031.143	4%
Instalações	344.315	338.789	10%
Máq., Apar. Equip.	2.564.384	2.348.045	10%
Móveis e Utensílios	71.888	73.552	10%
Estrs., Acessos e Jardins	543.248	543.248	10%
Comp. e periféricos	45.725	37.805	20%
Veículos	472.702	472.701	20%
Imob. em Andam	-	-	
	<u>7.481.676</u>	<u>7.253.555</u>	
(-) Dep. Acumuladas	<u>(4.489.187)</u>	<u>(4.321.613)</u>	
	2.992.489	2.931.942	

5. CAPITAL SOCIAL - A empresa tem um Capital Social de R\$ 14.758.515, dividido em 1.000.000 de ações sem valor nominal sendo 580.361 ações ordinárias com direito a voto e 419.639 ações preferenciais "Classe A" sem direito a voto.

Belém-Pa, 31 de dezembro de 2004

Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte-Diretor Presidente;
Célia da Fonte Longman-Diretora Superintendente;
Henrique Andrade Lima da Fonte-Diretor Executivo;
Alexandre Andrade Lima da Fonte-Diretor Executivo;
Leonardo Andrade Lima da Fonte-Diretor Executivo;
Eivádo Fernandes de Melo
Tec. Cont. CRC. 12.634-PE

PARECER DOS AUDITORES

Belém-Pa, 24 de Março de 2005.
Irmos. Srs. PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A.1. Examinamos os balanços patrimoniais da Pará - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A., em 31/12/2004 e 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pará - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A., em 31/12/2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

TAMIRES PELINCA DA COSTA
Contador - CRC/PE 2.205 S-PA

RURAL AGROINVEST S.A. - CNPJ/MF: 16.691.537/0001-85. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores acionistas, cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. nossas demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2004. A balança comercial brasileira em 2004 não deixa dúvidas de que o Brasil é um país com vocação natural para o agronegócio. Superando em 27,34% sua participação no volume total de exportações em 2003, o agronegócio alcançou um superávit de US\$ 34,1 bilhões representando um crescimento de 32,06% em relação ao superávit de US\$ 25,8 bilhões alcançado em 2003. O Brasil manteve sua liderança como maior exportador de carne bovina, obtendo um crescimento de 62,76% do valor exportado em 2003, passando de US\$ 1,5 bilhões para US\$ 2,5 bilhões em 2004. Em 2004, aumentamos significativamente nossos ativos em 132% em relação ao ano de 2003. O bom desempenho e a crescente oportunidade de investimentos no setor, aliados a uma estrutura operacional e administrativa otimizada, contribuíram para que a empresa obtivesse um lucro de R\$ 3,0 milhões no ano de 2004. Colocamos à disposição de V. Sas. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, a ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Expressos em Milhares de Reais - R\$)

	2004	2003		2004	2003
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	2.086	77	Fornecedores	23	115
Aplicações Finance.	312	127	Empréstimos e Financiamentos	1.660	141
Cédula de Prod. Rurais	12.968	11.768	Empréstimos com Partes Relacionadas	412	412
Clientes	4.115	1.527	Cédulas de Produtos Rurais	31.561	24.444
Estoque	62.194	11.620	Outros	111	146
Outros	799	304	Total do Circulante	33.355	25.258
Total do Circulante	82.474	25.423	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
REALIZ. A LONGO PRAZO			Cédula de Produtos Rurais	10.083	3.618
Imp. de Renda Dif.	1.080	891	Financiamentos	646	705
Cédula de Prod. Rurais	1.080	2.235	Total do Exigível a Longo Prazo	10.729	4.323
Total do Realiz. a L. Prazo	1.080	3.126	PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ADIANTAMENTO		
PERMANENTE			PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
Imobilizado - Líquido	13.773	13.307	Capital Social	18.599	18.599
Diferido - Líquido	73	73	Reserva de Capital	(3.352)	(6.300)
Total do Permanente	13.846	13.380	Prejuízos Acumulados	15.296	12.348
TOTAL DO ATIVO	97.380	41.929	Total do Patrimônio Líquido	38.000	38.000
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	53.286	12.348
			Total do Patr. Líquido e Adiant. p/Futuro Aum. de Capital	97.380	41.929
			TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Expressos em Milhares de Reais - R\$)

	2004	2003		2004	2003
ORIGENS DE RECURSOS			2004	2003	
Das Operações:					
Lucro Líquido do Exercício	2.948	912			
Itens que não Afetam o Capital Circulante Líquido:					
Juros e Variações Monetárias de Longo Prazo, Líquidos	698	-			
Depreciações e Amortizações	932	818			
Valor Residual de Ativos Permanentes Baixados	229	217			
Imposto de Renda Diferido	5.698	(387)			
Lucro Ajustado pelos Itens que não Afetam o Capital Circulante Líquido	5.698	1.560			
De Transferências:					
Transferência do Realizável a Longo Prazo Para o Circulante	976	-			
Transferência do Circulante Para o Exigível a Longo Prazo	5.907	4.323			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	38.000	-			
Total das Origens de Recursos	50.581	5.883			
APLICAÇÕES DE RECURSOS					
Dividendos Pagos	-	141			
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	2.235			
Adições de Imobilizado	1.627	2.541			
Total das Aplicações de Recursos	1.627	2.541			
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	48.954	966			
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE					
Ativo Circulante:					
No Final do Exercício	82.474	25.423			
No Início do Exercício	25.423	12.699			
Passivo Circulante:	33.355	25.258			
No Final do Exercício	25.258	13.500			
No Início do Exercício	8.097	11.758			
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	48.954	966			

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Expressos em Milhares de Reais - R\$, exceto valor por ação)

	2004	2003		2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			2004	2003	
Receita de Vendas	4.314	2.109			
Variação Patrimonial Líquida	11.957	5.325			
Total Receita Operacional Bruta	16.271	7.434			
Impostos Incidentes sobre Vendas	(113)	(117)			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.158	7.317			
Custo dos Estoques de Rebanho Vendidos	(3.927)	(1.785)			
Custo de Manutenção do Rebanho	(4.368)	(2.600)			
LUCRO BRUTO	7.863	2.932			
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas Administrativas e Tributárias	(1.938)	(1.353)			
Despesas Financeiras	(300)	(577)			
Recursos Financeiros	145	(375)			
Operações com Mercado Futuro	(648)	(279)			
Variações Monetárias Contratuais Passivas	(8.118)	(3.971)			
Variações Monetárias Contratuais Ativas	6.644	3.276			
Outras Receitas Operacionais	166	83			
TOTAL	(4.047)	(2.446)			
LUCRO OPERACIONAL	3.816	486			
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	23	49			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	3.839	535			
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Diferido	(891)	387			
LUCRO LÍQUIDO	2.948	912			
NUMERO DE AÇÕES: 2.815.744					
LUCRO POR LOTE DE 1000 AÇÕES EM R\$	1.046,97	329,89			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Expressos em Milhares de Reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízo Acumul.	Total Patrim. Líquido	Adiant. p/Fut. Aum. de Cap.	TOTAL
Saldos em 01/JAN/02	18.599	49	(7.071)	11.577	-	11.577
Lucro Líquido do Exercício	-	-	912	912	-	912
Destinações Propostas:						
Dividendos Distribuídos	-	-	(141)	(141)	-	(141)
Saldos em 31/DEZ/03	18.599	49	(6.300)	12.348	38.000	12.348
Adiant. p/Futuro Aument. Capital	-	-	2.948	2.948	-	2.948
Lucro Líquido do Exercício	-	-	(3.352)	(3.352)	-	(3.352)
Saldos em 31/DEZ/04	18.599	49	(3.352)	15.296	38.000	53.296

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003 - (Expressas em milhares de reais - R\$) 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Rural Agroinvest S.A., é uma sociedade anônima com sede em Belém, no Estado do Pará, tendo como principal atividade a criação, engorda e comércio de gado. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. As demonstrações financeiras da Rural Agroinvest S.A., foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, substanciadas na legislação societária brasileira. 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. a) As aplicações em cédulas de produtos rurais são avaliadas pelo custo de aquisição atualizado pelos valores das superveniências e/ou rendimentos contratados, calculada na forma "pro-rata" pelo período da vigência do contrato e avaliadas pelas cotizações de mercado, líquidos dos tributos e demais despesas e custos associados à venda, no rebanho estão avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos tributos e demais despesas e custos associados à venda, na forma prevista no parágrafo 4º do art. 183 da Lei 6.404/76. O efeito da variação dessas avaliações é reconhecido no resultado do exercício como variação patrimonial líquida dos estoques. Os estoques de material de consumo são avaliados pelo custo médio de aquisição e as culturas em formação são avaliadas pelos custos incorridos até a data dos balanços; b) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidas as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em

g) As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência mensal; h) A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas para o registro de certas transações, que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir das estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, para perdas nos estoques, adiantamentos, depreciação e contingências.

4. ESTOQUES. A composição dos estoques está representada como segue:

	2004	2003
Rebanho Bovino	2.632	2.284
Bezerros e Bezerrias	59.027	8.779
Novilhos e Novilhas	73	127
Bols de Engorda	61.732	11.190
Subtotal	61.732	11.190
Equipamentos e Móveis	27	25
Poltronas	8	9
Burricas	30	28
Potranças	7	5
Mulheres	72	67
Outros Estoques	-	86
Culturas em Formação-Milho	390	297
Estoques de Materiais de Consumo	390	363
Subtotal	780	660
Total	82.194	11.920

5. CÉDULA DE PRODUTOS RURAIS. O saldo está representado como segue:

	2004	2003
Ativa	9.720	10.625
CPR - Produto	3.250	1.062
CPR - Financeira	1.058	1.590
CPR - Agrícola	726	726
Adiantamentos	14.028	14.003
Total	12.968	11.768
Curto Prazo	1.050	2.235
Longo Prazo	8.918	9.390
Passiva	2.680	3.122
CPR - Produto	38.764	24.940
CPR - Financeira	41.644	28.062
Total	31.561	24.444
Curto Prazo	10.083	3.618
Longo Prazo	21.478	20.826

A cédula de produto rural é um título de crédito rural, instituído pela Lei 8.929, de 1994, alterada pela Lei 10.200 de 2001, que materializa um típico contrato de compra e venda com entrega futura. A quitação do título pode ocorrer com a entrega física do produto ou liquidação financeira, com o pagamento ou recebimento do valor resultante da multiplicação do preço do produto, especificado no título, valorizado por indicador ou referência especificado. Em contraprestação da emissão do referido título o titular paga, antecipadamente, o preço do produto negociado entre o emissor e o titular da cédula, valor de face. Os valores a receber e a pagar a longo prazo têm seu vencimento a partir de 20 de junho de 2006.

6. IMOBILIZADO

	Custo de Aquis.	2004 Deprec./Exaust.	Líquido	2003 Deprec./Exaust.	Líquido	Taxas Anuais de Deprec. Exaustão
Terrenos	1.316	-	1.316	1.316	-	-
Edificações e Benfeitorias	2.404	1.807	797	892	-	4,00%
Veículos, máq. e equip.	982	790	192	206	-	20,00%
Formação de Pastagens	6.547	537	6.010	6.186	-	4,00%
Rebanho Permanente	6.623	1.337	5.286	4.697	-	10,00%
Outros	240	48	192	10	-	10,00%
Total	18.092	4.319	13.773	13.307		

7. FINANCIAMENTOS. O saldo refere-se a financiamento obtido junto ao Banco do Brasil S.A., em moeda nacional, sujeito a juros de 10,25% a.a. podendo adicionalmente ser reajustado também pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) se esta apresentar variação acumulada no ano superior a 30%. O financiamento é garantido por carta de fiança dos acionistas. As parcelas de longo prazo tem seu vencimento como segue:

Exercício	2004	2003
2005	162	162
2006	162	161
2007	161	161
2008	161	161
Total	646	645

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. a) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

	2004	2003
Imp. de Renda	3.839	525
Contrib. Social	3.839	525

Lucro Lq. antes do Imp. de Renda e da Contrib. Social

	2004	2003
Adições Permanentes:		
Participação de Administradores	16	304
Despesas Indutíveis	16	304
Base de Cal. - Antes da Comp. do Proj. Fiscal	3.855	829
Prejuízo Fiscal	(3.855)	(829)
Base de Cálculo - Após Prejuízo Fiscal	-	-
Alíquota	25%	9%
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Total Geral	-	-

A Empresa, por exercer atividade rural, pode compensar a totalidade dos lucros tributáveis com prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores, sem prazo de prescrição. A Empresa realizou no exercício de 2004 o saldo do crédito tributário constituído sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, o saldo não creditado tributário sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não reconhecidos em 31 de dezembro de 2004, em virtude de incerteza nos prazos de realização, é de R\$ 837 mil e R\$ 172 mil, respectivamente. b) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003 e 2004 o crédito tributário foi movimentado da seguinte maneira:

	2004	2003
Saldo Inicial	891	503
Adições	-	643
Realizações	(891)	(256)
Imposto de Renda e Contribuição Social Registrado no Período	(891)	388
Saldo Final	-	891

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - EMPRÉSTIMOS

	2004	2003	Taxas de Juros
Rural Internacional Bank	-	410	1,25% + variação Cambial
Sebastião Corrêa Rabello	-	2	100% CDI
Total	-	412	

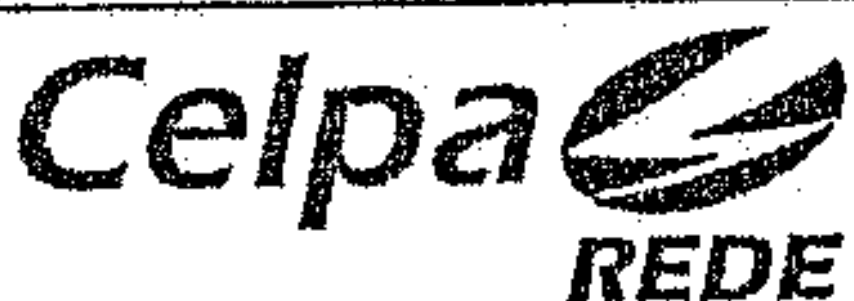
QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

função do prazo de vida útil estimado dos bens (nota 6). Os animais destinados à reprodução são classificados como imobilizáveis e são avaliados ao preço de aquisição ou a valor de mercado para aqueles nascidos e transferidos a esse preço para o imobilizável; d) O ativo diferido é demonstrado ao custo de formação ou aquisição, deduzidas as amortizações calculadas pelo método linear; e) As cédulas de produtos rurais a pagar referem-se às obrigações garantidas pelo valor original de captação, acrescidas dos juros remuneratórios e moratórios, calculada a "pro rata", ao longo do período de vigência do contrato, avaliadas pelas cotações da arroba na data do balanço. Os efeitos dos juros o da variação da cotação da arroba são reconhecidos no resultado do exercício, como atualizações monetárias contratuais; f) O imposto de renda e a contribuição social são registrados pelo regime da competência, calculados com base no lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente às aliquotas vigentes;

Deloitte.

Deloitte. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas da Rural Agroinvest S.A., Belém-PA., - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Rural Agroinvest S.A., levantados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rural Agroinvest S.A., em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos relativos aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2005. DELOITTE TOUCHE TOMHATSU. Auditores independentes. CRC-2SP 011.609/0-8 S/PA. Paulo R. Marques Garrucho. Contador. CRC-RJ 052.813/0-1 T/PA.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. a) Composição do capital social em ações. O capital social autorizado é composto de 5.000.000 ações nominativas sem valor nominal. O capital subscrito é composto de 1.535.380 ações ordinárias, 405 ações preferenciais classe "A" e 1.279.959 ações preferenciais classe "B". b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC. Durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2004, o Banco Rural de Investimento S. A., que detém 26,97% de participação na Empresa, efetuou investimento através de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 38.000 mil para incremento do capital de giro da Empresa. A intenção é subscrever o capital durante o exercício de 2005. c) Dividendos. Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS. Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possui instrumentos financeiros representados, substancialmente, por aplicações e empréstimos em Cédulas de Produtos Rurais e empréstimo junto a instituição financeira. O valor destes instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2004, se aproxima do valor de mercado, mediante comparação das taxas de juros contratuais com taxas de juros praticadas no mercado em operações similares na data. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** KÁTIA RABELO - Presidente. MARCELO GOMES SABINO - Vice-Presidente. CLÁUDIO CORRÊA RABELO - Vice-Presidente. DIRETORIA EXECUTIVA. MARCOS ROCHA RABELO Presidente e Diretor de Relações com os Investidores. JOSÉ ROBERTO SALGADO. Diretor. AYANNA TENÓRIO TORRES DE JESUS. Diretor. CONTADOR RESPONSÁVEL. ANDERSON GUEDES INOCÊNCIO. Contador - CRC/MG - 077.029/0-7.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação para a Usina Dieselétrica Melgaço, no Município de Melgaço, Estado do Pará.

2. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação da Usina Dieselétrica Bannach, no Município de Bannach, Estado do Pará.



Jari Celulose S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 04.815.734/0001-80 - NIRE 15.30000.1251
AVISO AOS ACIONISTAS - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da companhia, na Rua Cam, s/nº, Distrito de Monte Dourado, Município de Almelim, Estado do Pará, bem como em seu escritório corporativo, na Alameda Mamoré, 989 - 23º andar - Bairro Alphasville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Belém, PA, 29 de março de 2005. A Diretoria.

J. B. DOS SANTOS MADEIREIRA LTDA

CNPJ nº 05.597.746/0001-48, INS. EST. 15.230.867-9 TUCURUI (Pa) torna pública que solicitou da SECTAM a Licença Ambiental para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU - CNPJ/MF N.º 05.426.846/0001-01. Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação e julgamento dos Srs. Acionistas, as Demonstrações Financeiras de 31/12/2004, de que trata o artigo 176 da Lei nº 6.404/76, acompanhadas das Notas Explicativas da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos e livros suportes dessas Demonstrações, bem como os demais documentos exigidos por lei, encontram-se à disposição dos interessados para revisão e esclarecimentos que se façam necessários. Santa Maria das Barreiras-PA, 16 de março de 2005. a) Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REALIZADOS EM 31/12/2003 E 31/12/2004						
ATIVO	2004	2003	2002	2004	2003	2002
Circulante	1.359.925,82	1.545.037,08	1.293.624,35	119.381,36	119.381,36	119.381,36
Disponível	28.369,73	129.930,99	220.772,57	165.990,54	165.826,85	94.591,20
Direitos Realiz.	22.156,09	22.156,09	20.451,78	75.218,00	20.563,83	22.593,56
Estoques	1.309.400,00	1.392.950,00	1.052.400,00	9.510,80	158,10	158,00
Permanente	16.740.834,07	16.333.310,38	15.959.913,99	4.229.472,84	3.695.231,07	3.180.090,65
Imobilizado	9.881.080,54	10.172.664,81	10.430.325,64	749.403,01	1.125.403,01	1.084.941,73
Diferido	6.859.753,53	6.160.645,57	5.529.588,35	12.869.124,60	12.869.124,60	12.869.124,60
Total do Ativo	18.100.759,89	17.878.347,46	17.253.538,34	18.100.759,89	17.878.347,46	17.253.538,34

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	2004	2003	2002	APLICAÇÕES	2004	2003	2002
Resultado do Exerc.	(699.107,96)	(631.057,22)	(8.035,83)	Aum. do Imobiz.	92.872,66	218.817,51	825.331,05
(+)-Depreciações	384.456,93	476.478,34	319.104,80	Red. Exig. a LPr.	-	-	1.623.969,02
(+)-Realiz. de Cap.			2.600.000,00	Total Aplicações	92.872,66	218.817,51	2.449.300,07
(+)-Aum. Ex. a LPr.	158.241,77	555.601,70		Aum. Dim. Cp. C. Lq.	(249.281,92)	192.205,31	461.768,90
TOTAL ORIGENS	(156.409,26)	401.022,82	2.911.068,97				

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Discriminação	Existente em 2004			Saldos		
	31.12.04	31.12.03	02.01.03	31.12.04	31.12.03	02.01.03
At. Circulante	1.359.925,82	1.545.037,08	1.293.624,35	(185.111,26)	251.412,73	513.407,38
Pas. Circulante	252.759,44	188.588,78	119.381,36	64.170,66	69.207,42	51.638,88
Cap. Circ. Lq.	1.107.166,38	1.356.448,30	1.174.242,99	(249.281,92)	192.205,31	461.768,49
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Discriminação	Capital Integraliz.	Reservas de Cap.	Reservas Ajust. IPCAO	Despesas Pré-operac.	Total	
-Síd. em 31.12.01	9.470.919,00	0,21	798.205,39	(6.057.022,65)	5.212.101,95	
-Integraliz. de Cap.	2.600.000,00				2.600.000,00	
-Result. do Exerc.				(8.035,83)	(8.035,83)	
-Síd. em 31.12.02	12.070.919,00	0,21	798.205,39	(5.665.058,48)	7.804.066,12	
-Result. do Exerc.				(631.057,22)	(631.057,22)	
-Síd. em 31.12.03	12.070.919,00		798.205,39	(5.696.115,70)	7.173.008,90	
-Result. do Exerc.		0,21		(699.107,96)	(699.107,96)	
-Síd. em 31.12.04	12.070.919,00		798.205,39	(6.395.223,66)	6.473.900,94	

dentos aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis, foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consistiu, principalmente de: Indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da entidade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. 3) Pelo fato de termos sido contratados pela Companhia Agropecuária do Jahu após 31/12/2004 e 2003, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: não acompanhamos os inventários físicos dos estoques, nem aplicamos trabalhos alternativos de auditoria para confirmar a adequação dos saldos não procedemos a contagem de caixa, não inspecionamos fidejuciantes ou bens do ativo imobilizado, e não avaliamos os controles internos e nem administrativos. 4) Devido ao fator contratação, mencionado no parágrafo 3º acima, não foi atendida a Resolução CFC nº 828 de 11.12.1998 combinada com a NBC T11-11-02. 5) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria nos §§ 3º e 4º, as Demonstrações Contábeis, referidas no § 1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia Agropecuária do Jahu em 31/12/2004 e 2003, bem como as Origens e Aplicações de seus Recursos e as Mutações de seu Patrimônio Líquido referentes aos exercícios findos naquelas datas. Belém (PA), 23/03/2005.

AUDITAN - Auditoria Independente S/C - CRC/PA-000269/C-S-RR. Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/1992 - Rui Oliveira Magalhães - CRC/PA nº 6771 - Sócio-Dir. Responsável - IBRACON-PA. 51.

ANGELA MARIA MINTO GARUZZI IND. E COM.

CNPJ n.º 04.687.800/0001-83, I.E. n.º 15.221.624-3, comunica que req. da SECTAM - Pa, a ren. da L. O. n.º 768/04 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 140, Km 08, s/n, Interior. Tomé-Acú - Pa.

EVERALDO SOUSA OLIVEIRA IND

CNPJ n.º 05.291.303/0001-24, I.E. n.º 15.229.520-8, comunica req. da SECTAM - Pa, a renovação da L. O. n.º 886/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Est. da Ribeira, Travessa 13, s/n, Interior, Ipixuna do Para - Pa

IONE MIRANDA IND

CNPJ n.º 06.038.480/0001-66, I.E. n.º 15.236.708-0, comunica que req. da SECTAM - Pa, a ren. do A. A. n.º 325/04 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 252, Km 03, s/n, Acará Marg. Direita, Z. Rural, Concordia do Para - Pa.

G. ROSA CUNHA JUNIOR CARVÃO - EPP

CNPJ n.º 83.208.306/0001-65, I.E. n.º 15.165.579-0, comunica que req. da SECTAM - Pa, a ren. da L. O. n.º 802/04 para exercer ativ. de produção de carv. veg., na Rod. Br 222, Km 95, s/n, Z. Rural, Rondon do Para-Pa.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ nº 05.054.358/0001-10

AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, situada na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado 31.12.2004. A Diretoria.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.

CNPJ(MF) 04.737.144/0001-86

Edital de Convocação

23.ª (Vigésima terceira) Assembléa Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2.005, às 08 (oito) horas, na sede social, no lote 2, Setor I, Quadra 3, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;

b) destinação dos resultados do exercício findo;
c) eleição de membros da diretoria e fixação das respectivas remunerações.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/78, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Ananindeua, 24 de março de 2.005.

Arl Zuckman - Diretor Presidente.

POSTO COQUEIRO LTDA

Tornamos público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente - SECTAM concedeu a Licença da Operação Nº 1305 / 2004 - Validade de 21/03/2005 a 20/03/2006, da Razão Social "POSTO COQUEIRO LTDA", inscrita no CNPJ: 15.338.856/0001-38, localizado na Rodovia Mário Covas, nº 1158 - Coqueiro - Ananindeua/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS. Ananindeua(PA), 29 de março de 2005

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ 04.895.751/0001-74
C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 29 de Abril de 2005, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004.
- Eleição da Diretoria.
- Fixação dos honorários da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberação sobre o aumento de Capital
 - Alteração dos Estatutos em seu artigo 6º.
 - Deliberar sobre as Atividades da Empresa
 - O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.
- Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Nº 6.404/76, com as alterações da Lei Nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Belém, 21 de Março 2005.
A Diretoria

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 1530001829-3EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 26 de abril de 2005, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Bairro Reduto, em Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2004;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2004;
- Eleger membros do Conselho Fiscal, com a respectiva fixação da remuneração, na forma do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Assembleia Geral Extraordinária:

- Deliberar sobre o montante global da remuneração a ser paga aos administradores da Companhia.

Instruções Gerais:

- Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia os documentos relativos à Ordem do Dia;
- Os mandatos de representação nas Assembleias Gerais deverão ser depositados no endereço da realização das mesmas, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização das Assembleias;
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar das Assembleias Gerais, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização das Assembleias.

Belém, 23 de março de 2005
Maria Amália Deilm de Melo Coutrim
Presidente do Conselho de Administração

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA CNPJ/MF nº. 05.574.041/0001-05. Aviso aos acionistas, na forma do art. 133 da lei 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta empresa, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, km 14, Icoaraci, Belém-Pa, cópias do relatório da Diretoria, Balanço em geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2004, Belém, 28/03/2005. Eisuke Igarashi. Diretor Presidente.

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A

CNPJ nº 83.307.694/0001-31. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. Aviso aos Acionistas: Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, na Fazenda Vale do Araguaia, Rod. PA-86, Estrada do Piçarra - Piçarra/PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2004. Piçarra/PA, 28.03.2005. - Ass.) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 01.087.692/0001-10. Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. Aviso aos Acionistas: Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa, na Fazenda Rodeio, Km 80, Piçarra/PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2004. Piçarra/PA, 28.03.2005. - Ass.) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

R. RODRIGUES MADEIRAS - EPP

R. RODRIGUES MADEIRAS-EPP, CNPJ Nº 04.125.520/0001-81, torna publico que requereu da SECTAM a Licença prévia nº 49859/05, para produção de carvão vegetal, situada na Rod. Transcmetá KM PA 156 KM 06 - Tucuruí - PA.

PARAPORAN MADEIRAS LTDA

PARAPORAN MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 05.639.972/0001-44, torna publico que requereu da SECTAM a Licença prévia nº 353635/04, para Desdobramento de madeira, situada na Rua São João S/ Nº - Santa Fé - Marabá - PA.

D.F. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO LTDA

D. F. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO LTDA, CNPJ Nº 07.023.850/0001-54, torna publico que requereu da SECTAM a Licença prévia nº 49840/05, para produção de carvão vegetal, situada na Rod. PA 150 KM 150,5 - Tailândia PA.

FERREIRA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

FERREIRA IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.963.312/0001-51, torna publico que requereu da SECTAM a Licença prévia nº 49871/05, para produção de carvão vegetal, situada na Rod. BR 222 KM 70 06 KM A dentro- Rondon do Para PA.

COSTA MONTEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA

torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade de 01 (um) ano, para a atividade de lavra experimental de xisto grafitoso, no município de São Geraldo do Araguaia - PA.

USINA SIDERÚRGICA DO PARÁ - USIPAR

torna publico qua requereu a SECTAM, a Licença de Instalação para atividade de Implantação de um Centro de Excelência para o Estudo e Desenvolvimento de Novas Tecnologias de Carvão Vegetal - CETES dentro das instalações da Empresa, em parceria com a Universidade Rural da Amazônia - UFRA e com a Universidade Federal de Viçosa - UFV, no município de Barcarena - PA.

MARCOS MARCELINO S/A

-CNPJ Nº 22.975.379/0001-98-Convocamos os Acionistas para reunirem-se em AGO/AGE a serem realizadas no dia 30/04/05 às 10hs, na Rod-BR316,Km05 Ananindeua-Pa,para a seguinte ordem do dia: 1)Aprovação do Balanço Patrimonial de31/12/04; 2)O que ocorrer. Avisamos aos Acionistas que estão à disposição os documentos a que se refere o Artº133 da Lei 6.404/76. Ananindeua-Pa,28/03/05.Marcos Marcelino de Oliveira- Presidente do C.A.

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A

-CNPJ Nº 05.017.041/0001-04. Convocamos os Acionistas para reunirem-se em AGO/AGE a serem realizadas no dia 30/04/05 às 10hs, na RodBR316,Km05Ananindeua-Pa,para a seguinte ordem do dia: 1)Aprovação do Balanço Patrimonial em31/12/04; O que ocorrer. Avisamos aos Acionistas a disponibilidade dos documentos a que se refere o Artº133 da Lei 6.404/76. Ananindeua-Pa,28/03/05.Marcos Marcelino de Oliveira- Presidente do C.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

faz-se saber, que na data de 23/03/05, homologou e adjudicou a Empresa Delta Veículo Ltda o certame licitatório na modalidade tomada de preço nº001/05, destinado à aquisição de veículos, Uruará-PA, 28 de março de 2005.

A Tomada de Preço nº 004/05, para aquisição de dois veículos tipo caçamba basculante, abertura: 15/04/05, às 9hs - local e informações: Prefeitura - Av. Perimetral Norte, nº 526 - Uruará-PA., 28 de março de 2005. A) Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005 MODALIDADE: Tomada de Preços.TIPO: Menor Preço global.OBJETO:Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender o Funcionamento e Manutenção dos Veículos e motocicletas das seguintes Secretarias:02-SEMAGOV;03-SEMAPLAN;04-SEMF;05-SEMAGRI;06-SEMEC;07-SEMSA;08-SEMOB;09-SEMTEPS e 10-SEMATUR.ABERTURA: 15 de Abril de 2005.HORA:15:00 horas.LOCAL:P.M.S.F.X. - Depart. de licitações,Av.22 de Março,015 Centro-CEP:68380-000,Fone: 094-3435-1162.Os interessados deverão obter o edital/ou informações deverão dirigir-se ao endereço acima.São Felix do Xingu,29 de março de 2005. Sandro Lindoso Soares-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 001/2005

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos Interessados que fará realizar no dia 13 de abril de 2005 às 10:00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPL, silo, à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, CEP. 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2005, do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos e Material Técnico para o Hospital Santa Rosa. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na CPL. Abaetetuba, 28 de março de 2005.

Presidente da CPL - Marlonéllo Costa da Silva
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Luiz Gonzaga Leite Lopes.AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 002/2005

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de abril de 2005 às 10:00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPL, silo, à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, CEP. 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2005, do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos e Material Técnico da Atenção Básica. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na CPL. Abaetetuba, 28 de Março de 2005.

Presidente da CPL - Marlonéllo Costa da Silva
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Luiz Gonzaga Leite Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

2ªTA 073/05 - Cont. 515/04 -TP nº 030/04-Obj. Pavimentação Asfáltica da Avenida Nagib Demachki no Bairro Nagibão, conforme contrato de repasse 164.080.12/2004 - Ministério das Cidades - CAIXA.Justif:Pror. de Prazo: de 02/03/05 p/ 01/05/05.Data:02/03/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

3ªTA 083/05 - Cont.535/04 -C/C nº 104/04-Obj. Pavimentação Asfáltica Urbana IX (Avenida Terezina, Rua Santa Helena e Rua Imperatriz - Cidade Nova.Justif:Pror. de Prazo: de 13/03/05 p/ 12/06/05.Data:09/03/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

3ªTA 081/05 - Cont.505/04 -TP nº 029/04-Obj. Pavimentação Asfáltica Urbana na rua Porto Alegre (Bairro Jardim Atlântico e Laércio Cabelline), Conforme Convênio FDE - 115/04 - SEPOF.Justif:Pror. de Prazo: de 11/03/05 p/ 09/06/05.Data:08/03/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

5ªTA 074/05 - Cont.206/04 -TP nº 013/04-Obj. Serviços de Pavimentação Urbana VIII no município de Paragominas (Terraplanagem).Justif:Pror. de Prazo: de 05/03/05 p/ 04/04/05.Data:02/03/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

5ªTA 086/05 - Cont.518/04 -TP nº 027/04-Obj.Aquis. de agregados graúdo/miúdo (areia grossa, seixo fino lavado 2:1) pré-misturados, conforme Contrato de repasse nº 164.080 - 2/2004 - Ministério das Cidades/CAIXA.Justif: Pror. de Prazo: de 19/03/05 p/ 17/06/05.Data:10/03/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

5ªTA 069/05 - Cont.498/04 -TP nº 028/04-Obj. Aquisição de Produtos asfálticos para pavimentação da Rua Porto Alegre (Bairro Jardim Atlântico e Laércio Cabelline), Conforme Convênio FDE - 115/04 - SEPOF. Justif: Pror. de Prazo: e 06/03/05 p/ 05/04/05.Data:28/02/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

5ªTA 070/05 - Cont.499/04 -TP nº 027/04-Obj. Aquisição de Produtos asfálticos para pavimentação da Av. Nagib Demachki, contrato de repasse nº 164.080-2/2004. Ministério das Cidades/CAIXA.Justif: Pror. de Prazo: de 06/03/05 p/ 05/04/05.Data:01/03/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

9ªTA 071/05 - Cont.510/04 -C/C nº 103/04-Obj.Aquisição de Produtos Asfálticos - Pavimentação Asfálticos Urbana IX, Conforme Convênio FDE - 257/04 - SEPOF.Justif: Pror. de Prazo: de 02/03/05 p/ 17/03/05.Data:18/10/04.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

10ªTA 085/05 - Cont.510/04 -C/C nº 103/04-Obj.Aquisição de Produtos Asfálticos - Pavimentação Asfálticos Urbana IX, Conforme Convênio FDE - 257/04 - SEPOF.Justif: Pror. de Prazo: de 17/03/05 p/ 15/06/05.Data:10/03/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

1ªTA 067/05 - Cont.518/04 -C/C nº 262/05-Obj. Construção do gabinete odontológico do Centro de Saúde, bairro Jardim Bela Vista, conforme Convênio Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.Justif: Pror. de Prazo: de 05/03/05 p/ 04/04/05.Data:28/02/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

1ªTA 068/05 - Cont.263/05 -Disp. de Licit.nº 027/04-Obj. Construção do gabinete odontológico do Centro de Saúde, bairro Jardim Atlântico, conforme Convênio Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.Justif: Pror. de Prazo: de 05/03/05 p/ 19/04/05.Data:28/02/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 22/03/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.002139-8 PROT.:22/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALINE CUNHA DA SILVA
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002141-1 PROT.:22/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇO
ADVOGADO:RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
IMPDO:GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002142-5 PROT.:21/03/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:JOAO CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002143-9 PROT.:21/03/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS RISUENHO MARQUES
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002144-2 PROT.:21/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:FRANCILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E
NASCIMENTO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002145-6 PROT.:21/03/2005
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO.:ANA EMILIA GAZEL JORGE E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ RELATOR CONVOCADO DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 1ª REGIAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002146-0 PROT.:21/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO.:RONALDO SALES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA SECAO JUDICIARIA DO PARANA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002147-3 PROT.:21/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE:MARINETE OLIVEIRA DE NASCIMENTO E OUTROS
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002150-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE
MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002132-2 PROT.:08/03/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
ADVOGADO:HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002133-6 PROT.:08/03/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002134-0 PROT.:28/02/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:KATIA ROSANGELA TAVARES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002135-3 PROT.:06/12/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LEIDE MARIA FAVACHO FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002136-7 PROT.:26/11/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTROS
ADVOGADO:GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.002137-0 PROT.:12/11/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002138-4 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAO CARLOS REDIVO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002140-8 PROT.:15/03/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEI PRIMO DA SILVA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM N. 227/2001-
PR/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002148-7 PROT.:21/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBD:DEMOTENES JESUS DE LIMA PONTES
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	9
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	18

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2005.39.00.704680-7 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR:ANA ROSA SOUZA MARTIN DE MELLO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705057-4 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:DILZA TAVARES COHEN

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705059-1 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR:RAIMUNDO BOTELHO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705296-5 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51209-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR:ALONSO DE JESUS FREITAS SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705307-6 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705314-8 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR:ANGELA MONTEIRO MEDEIROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705316-5 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR:OLINDA SANTOS PAIVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.705337-4 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705396-7 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705397-0 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FRANCISCO JOSE BRASIL DE MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705398-4 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ADALBERTO OLIVEIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705404-7 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CONSUELO MONTEIRO SALES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705405-0 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705407-8 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705423-9 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DE LOURDES CEZAR DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705426-0 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FRED CAMOERAS KUMAR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705427-3 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:PEDRO MARCELO DA CRUZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705429-0 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE CRUZ DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705430-0 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EDVALDO RESPLANDE DE ARAUJO LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.705431-4 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DEUSDETE RODRIGUES MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705432-8 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ANTONIO LOBO NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705433-1 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO OLIVEIRA DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705434-5 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DELZUITO FERREIRA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705435-9 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA AMARAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705436-2 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIO PEREIRA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705437-6 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HILTON PEREIRA CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705667-8 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EMILIA NAZARE REGO BARROS DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705668-1 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO SOCORRO AMORIM MOURA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705671-9 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCA ANACELIA MONTEIRO NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705674-0 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LOURDES BOTELHO DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705680-8 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO SERGIO DE SOUZA QUIRINO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705681-1 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ FLAVIO SILVA TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705691-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WANILA DE SOUSA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705721-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SEBASTIANA SILVA SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705722-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE NAZARE COSTA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705723-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CANAN VIEIRA DA SILVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705724-8 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA PEROLA COQUEIRO RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705740-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NICANOR AVELINO SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705741-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARMELO BEZERRA SALES

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705742-6 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROOSEVELT BARREIRA DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705743-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO NERES DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705744-3 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ERASMO REIS BAZERRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705745-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RODRIGUES BARREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705746-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705747-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARTINHO SANTOS DA LUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705750-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ALVES ALEXANDRINO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705751-5 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705752-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MOACI MENDES DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705808-9 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA ELIZA NOBRE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705809-2 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUCIDEIA BORGES DO REGO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705828-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARLOS AUGUSTO F SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705829-8 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE FATIMA SAMPAIO FORTES SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705834-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SEBASTIAO ROCHA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705844-5 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RUI GUILHERME NASCIMENTO PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705845-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALICE DE FATIMA BENTO DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705846-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOELMA ARANHA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705847-6 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA AMELIA MARCAL JAIME
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705849-3 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO GETULIO AZEVEDO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705851-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO JOSE SILVA COQUEIRO
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705852-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ CARVALHO CARNEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705853-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705854-8 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JAILTON ANTONIO FONA NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705857-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO BERNARDO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705870-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARCUS VINICIUS DIAS SALES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705871-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RONALDO ELIAS CORDERO COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705873-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IRANDI DE OLIVEIRA PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705874-3 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705879-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705880-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALMIR DA SILVA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705881-5 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DOMINGOS LUIZ LEAL MANGAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705882-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GREGORIA SILVA LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705889-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO BATISTA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705890-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LIMAR MARIA MELO PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705891-8 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GEDER ANDRADE DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705892-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO ALBERTO TEIXEIRA DO AMARAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705895-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA LUCIA FRANCO FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705896-6 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDITH MARIA DE SOUZA MACHADO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705897-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUCIA DE FATIMA DUARTE DE ANDRADE

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705898-3 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ZERICE DA SILVA DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705899-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JAIME ALCANTARA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705900-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDVALDO DE ALMEIDA LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705901-5 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARLETE VALENTE BAIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705902-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALBERTO WILSON CARDOSO PINTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705904-6 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ADILES MARIA FAGUNDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705906-3 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CALILO SALOMAO ABUD
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705908-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO SOCORRO DUARTE E SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705909-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ISABEL DE OLIVEIRA PIMENTEL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705915-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WANDA RUTH CORDOVILO COUTO PONTES FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705916-6 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::REGINA NAZARE TAVARES SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705919-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE LUIZ CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705920-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705921-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ EDMUNDO LEITE MAGALHAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705922-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MADALENA SEABRA BARROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705923-8 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MILTON VILHENA DA SILVA JUNIOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705924-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELESTE ROSALIA TEIXEIRA BATISTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705925-5 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES LEITE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705928-6 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::TEREZINHA DE JESUS BATALHA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705929-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO OTAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705931-3 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705932-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE SANDRO CAMPOS DE CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705934-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARTEMIZIA DE JESUS VALE BATALHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705936-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::WANDEVALMA SUELY GONCALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705938-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ODETE PEREIRA DE FREITAS AZEVEDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705939-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE OSMIRO SANTIAGO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705940-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE BELMIRO TORRES ABUCATER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705941-6 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RONALDO DA SILVA MEIRELLES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705942-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR CARDOSO SOBRINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705943-3 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705944-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEDITO SERGIO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705945-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::COSMO FREITAS DE LEMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705946-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE SOARES VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705947-8 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS GRACAS SANTIAGO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705948-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA GORETE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705956-7 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOUDES SARDINHA DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705957-0 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO PEREIRA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705958-4 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR::MARIA DAS GRACAS FERREIRA MEIRELES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705959-8 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EVALDO MIRANDA PIMENTEL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705960-8 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MIRTA LOPES MAGALHAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705962-5 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA NOGUEIRA MOTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705963-9 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO BARBOSA SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705964-2 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORGE LUIS DOS REIS PEDROSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705965-6 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO FABIANO DA CONCEICAO SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705967-3 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORGE SANTANA DA TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705968-7 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARQUILAU RUIZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705969-0 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NELSON SIQUEIRA MOTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705975-9 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DOROTHY LILIAN RICHARDSON
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705976-2 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO SOCORRO SALGADO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705984-8 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NEUCINA LIMA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705985-1 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELIO DA SILVA FREITAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705987-9 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VANDA DO SOCORRO DA COSTA SIQUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705994-0 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROSA MARIA DE CASTRO AMARAL FEIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705995-4 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO CESAR GUARACIO FEIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705997-1 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLOVIS ASSIS DE VASCONCELOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705998-5 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LEAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705999-9 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO ELIAS VALE DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706000-6 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PEDRO CARLOS HENRIQUE

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706001-0 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706002-3 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ALBUQUERQUE FERNANDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706003-7 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::REGINALDO ALBUQUERQUE COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706056-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA NACEME ARAUJO DE FREITAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706057-5 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA SONIA COSTA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706058-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO CARMO DE SOUSA JATI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706059-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IVANA PINTO CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706070-5 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PRISCILA FRANCO RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706071-9 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ISMAEL GOMES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706072-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SUELY MARIA DE CASTRO MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706073-6 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LEONEIDE FERREIRA GAMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706074-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANA CELINA SARMENTO SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706324-1 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DEUSIMAR CUNHA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706325-5 PR. JT. 22/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::KLEBER AUGUSTO FERREIRA COUTO
REU::EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706472-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706473-3 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL SARMENTO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706474-7 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DUARTE DA CONCEICAO ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706475-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE JESUS DAMASCENO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706476-4 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IVETE MOREIRA ALVES

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706477-8 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706533-4 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA ALVES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706534-8 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ISYDRA MARIA LOPES GABY
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 158
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 158
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 28/03/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.002149-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:15990-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:ALUIZIO TEIXEIRA MORAIS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002158-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:DIONILDES NAZARE CABRAL DO ROSARIO
ADVOGADO:CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002159-3 PROT.:28/03/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:EDWARD GEORGE NYKIEL
IMPDO:COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO DE BELEM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002160-3 PROT.:28/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:BRASIL NORTE PESCA E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO:HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO:GERENTE REGIONAL NORTE DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002161-7 PROT.:28/03/2005
CLASSE:15205-FRISAO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:PAULO MARCOS PANTOJA DE ARAUJO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002162-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO.:RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002163-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO.:RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002163-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO.:RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002164-8 PROT.:28/03/2005
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO.:RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002165-1 PROT.:28/03/2005
CLASSE:7200-AÇÃO POPULAR
REQTE.:MARIO DAVID PRADO SA
ADVOGADO:MARIO DAVID PRADO SA
REQDO.:CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002167-9 PROT.:28/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:VICTOR RODRIGO MARTINS PACHECO
ADVOGADO:EMMANUEL SOUSA DA SILVA
IMPDO:PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UFPA, E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002168-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:BETHANIA SARMENTO CUNHA BOUEZ
ADVOGADO:FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
IMPDO:PRESIDENTE DA COMISSAO DE ENQUADRAMENTO E DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002169-6 PROT.:28/03/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:JOSE LINDOMAR ARAUJO SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO:JOSE LINDOMAR A SAMPAIO
IMPDO:SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002170-6 PROT.:28/03/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002191-5 PROT.:22/03/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO:PIERRE KUHNEN
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002199-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002199-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002156-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002157-6 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EDIVANIA DO SOCORRO DA SILVA VASCONCELOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002166-5 PROT.:28/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOANA LUIZA SILVA FRANCA DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE PAES DE CASTRO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.001632-0 PROT.:03/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:ALCYONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO
REQDO.:JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 15
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 19
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.704693-0 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DAS GRACAS VIEIRA BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.704695-8 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDNA MARIA RODRIGUES MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.704819-4 PROT.:09/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA LOPES PINHEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705290-3 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL DOMINGOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705303-1 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARCIO FERNANDO CARDIAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705304-5 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES SANCHES
REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705305-9 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLEONICE MARQUES SANCHES
REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705306-2 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARGARETH OLIVEIRA DE SANTANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705308-0 PROT.:11/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IZAURA BORGES LOBAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705338-8 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA
REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705392-2 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIEZER GALVAO RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705393-6 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALFREDO PINHEIRO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705394-0 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::OCIREMA AMARAL RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705399-8 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705400-2 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CELIA MARIA MACEDO VALOIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705401-6 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS GRACAS ARAUJO MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705402-0 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HELENO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705403-3 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VERA LUCIA DE LIMA REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705408-1 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::OSVALDO AUGUSTO AGUIAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705411-9 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::JOSE MILTON BRITO SOARES

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705524-4 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RUTE NAZARE SALGADO CORDEIRO CAMARAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705527-5 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705528-9 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705529-2 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIO JORGE BOTELHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705530-2 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO JORGE DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705531-6 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RUBENS SERGIO DA CONCEICAO SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705535-0 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705537-8 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::AURO DE ALCANTARA DAMASCENO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705543-6 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULA FRANCINETE GOMES RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705544-0 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::DENISE SENA DA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705545-3 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDSON RAIMUNDO DE LACERDA ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705546-7 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EVELINA FIGUEIRA BATISTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705565-9 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::THEODOSIO NOGUEIRA DA SILVA
REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705568-0 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::JOSE PINA DOS SANTOS
REU::CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705581-0 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULA FRANCINETE GOMES RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705762-1 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MYRNA VITORIA RIBEIRO COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705784-4 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::OSMAR CORREA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705794-7 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CANTIDIA AMOEDO GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705822-2 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO TAVARES FERNANDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705838-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALEXANDRE ANTONIO OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705839-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705840-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO EMANUEL MORAIS ALVES
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705933-0 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VANDA MARIA VALE BATALHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706022-9 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::WALDEZ FAVACHO ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706267-1 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR::MARIA FRANCISCA MOURA SILVA
ADVOGADO:ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706310-4 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::TANIA MARIA DO ROSARIO LOBATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706502-2 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706535-1 PROT.:28/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROSA MIRANDA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706641-1 PROT.:28/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::HAIDA MENDES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706642-5 PROT.:28/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANATALICE AVELAR SEABRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706687-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA IRENE RODRIGUES MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO 51
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 51
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juiz Titular : Dr. ARLI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 022/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.01189-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IRACILDO FREITAS BRANCHES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008086 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Diante da Informação de f. 102, retornem os autos ao arquivo.
Intime(m)-se.

94.00.01808-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO PREVIDENCIÁRIO
EXQTE : LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008086 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP : Diante do que restou decidido nos autos do Embargos (fls. 130/140), prossiga-se a Execução, com a remessa dos autos à Contadoria para atualização dos cálculos de fls. 101. Feito isso, expeça-se Precatório e/ou RPV, para pagamento dos créditos dos exequentes Raimundo Pessoa, Manoel do Rosário, Dário Maurício Jasse, Raimundo Santos e respectivos honorários advocatícios. Renovo o prazo de 15 dias para que os autores Sílvio Correa e Armando Alves apresentem os seus cálculos, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Intime(m)-se.

1997.39.00.003267-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
DESP : Expeça-se, após Informação do Banco do Brasil acerca do número da Conta de depósito, alvará para levantamento do crédito que se encontra à disposição do Juízo em face do pagamento de Precatório (fls. 339). Vista às partes, pelo prazo de 5 dias. Oportunamente, à conclusão para extinção da execução. Intime(m)-se.

1997.39.00.012212-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CANDIDA MIRANDA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSIST. : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 182/187. Intimem-se.

1999.39.00.005007-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : BRAZ MILEO FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00000586 - FRANCISCO CAETANO MILEO
ADVOGADO : PA00008255 - JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : (...) Após a manifestação do *expert*, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, começando pelos autores.

2000.39.00.003426-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DEUSA MARIA NERY FEITOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP : Anote-se o subestabelecimento de f. 478. Sem notícia de efeito suspensivo ao Agravo interposto pela UFPA (f. 450/456), fica determinada a expedição de alvará para levantamento dos créditos (f. 475) devidos aos exequentes Ruth Costa e Raimundo Nonato Nazare e dos honorários advocatícios. Proceda a Secretária, antes da expedição do alvará, a intimação dos exequentes, por carta com AR ou por certidão nos autos, de que se encontra à disposição do Juízo o valor para pagamento dos créditos que lhes são devidos. Cumprida a determinação acima e apresentados os ofícios pelo Banco do Brasil informando os números das Contas de depósito, expeça-se o competente alvará. O valor devido a Carlos Alberto Lopes ficará bloqueado até formalização da HABILITAÇÃO de seus sucessores. O pedido de f. 480/481 será apreciado oportunamente. Vista à UFPA sobre o pedido de HABILITAÇÃO do espólio do autor Carlos Alberto Lopes (f. 471/473). Prazo: 5 (cinco) dias.

DESP : A expedição de alvará para levantamento do crédito (f. 486) devido à exequente Maria das Graças Castro Souza, fica condicionada à apresentação de procuração recente com poderes especiais para receber e dar quitação. A precaução tem lastro em precedentes jurisprudenciais, dentre os quais destaca: PROCESSO CIVIL. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DINHEIRO. EXIGÊNCIA DE NOVA PROCURAÇÃO. É certo que a tem validade até que venha a ser revogada, todavia, se já se passaram vários anos, é ilícito ao juiz exigir nova procuração.... (AG 94.01.15054-0/DF, Relator DESEMBARGADOR FEDERAL TOURINHO NETO, Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 16/05/2003 P.41) PROCESSUAL CIVIL - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - EXECUÇÃO - EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS - INSTRUMENTO DE MANDATO - RENOVAÇÃO - EXIGÊNCIA LEGÍTIMA. 1 - Lítima a decisão que condiciona a expedição de alvará para levantamento de depósitos de condenação judicial realizados à apresentação de nova procuração pelo mandatário do autor, tendo em vista o caráter acatetador dessa providência. 2 - Precedentes da Corte e do Supremo Tribunal de Justiça. ... (AG 1997.01.00.012207-3/MG, Relator JUIZ CATÃO ALVES, Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 09/03/2000 P.37). Proceda a Secretária, antes da expedição do alvará, a intimação da exequente, por carta com AR ou por certidão nos autos, de que se encontra à disposição do Juízo o valor para pagamento do crédito que lhe é devido. Cumpridas as determinações acima e apresentado o ofício pelo Banco do Brasil informando o número da Conta de depósito, expeça-se o competente alvará, observando-se o nº da Conta Informada a f. 487.

2001.39.00.009533-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : PEDRO RAIMUNDO SOUZA GARCIA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Em face do reexame obrigatório da sentença, postergo o pedido de apreciação da execução de f. 254/257. Subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.002086-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : RITA TELMA ARAUJO FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP : Intime(m)-se a parte autora sobre os cálculos de fls. 57/59 no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pela parte autora. Após, retornem os autos conclusos.

2002.39.00.003163-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 6º, alínea p, da Portaria nº 002/1V/03, deste Juízo, desarquivem-se os autos e dê-se vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias.

2003.39.00.010750-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : UNIAO FEDERAL - HOSPITAL BARROS BARRETO
DESP : Expeça-se Requisição De Pequeno Valor/ RPV em nome dos exequentes e nos valores designados na planilha de fls. 218. Intime-se.

2003.39.00.010975-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : JOAO PEREIRA DA COSTA
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 63/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.000189-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NILTON DE ALMEIDA REIS
ADVOGADO : PA00010644 - IZAIAS FÁRIA BORGES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Em face da decisão de fls. 468, encaminhem-se os autos a uma das Varas do Trabalho desta capital, após a regular intimação das partes.

2004.39.00.006744-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
DESP : 1. Reclasseifique-se a ação para 4.100. 2. As fichas financeiras referentes ao período em que houve a condenação constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo. Assim, determino que o autor emende a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos das fichas financeiras, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.007965-7 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : WALDEMAR FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : PA5810 - MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESP : Vista ao requerente sobre a manifestação da Caixa de fl. 29/30, pelo prazo de 5 dias. Decorrido o prazo, faça-se os autos conclusos para decisão. Intime(m)-se.

2004.39.00.008632-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO : PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP : Vista ao Ministério Público Federal. Após, conclusos.

2004.39.00.008654-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SP0153708B - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
REU : ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESSAS
ADVOGADO : PA9866-8 - DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO
DESP : 1. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 84/104.

2004.39.00.010042-7 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
REQDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
DESP : Deiro o pedido de isenção de custas processuais, formulado pela ECT às fls. 05, uma vez que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do recurso extraordinário nº 220.906, entendeu que o Decreto-lei nº 509/69 foi recepcionado pela nova Constituição. Assim, deve ser aplicado art. 12 do referido diploma legal, que dispõe no sentido de que a ECT deve gozar de isenção de custas processuais. Designo a audiência de conciliação para o dia 15/04/2005, às 14 horas, na forma do art. 277 do CPC, devendo as partes estar presentes ou representadas por preposto com poderes para transigir. Cite-se o Réu, com antecedência mínima de 10 (dez) dias e com a advertência de que, em caso de ausência justificada no ato, regular-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. Intime(m)-se.

2004.39.00.011023-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CARLOS EDIR DE ALMEIDA SOBRÊIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA2783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Mantenho a decisão de fls. 55/56 por seus próprios fundamentos. Vista aos autores sobre a contestação, pelo prazo de 10 (dez) dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.011246-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FABIO LOBATO DE PINA
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 21/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.000130-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARCOS PAVAO
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 21/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.000528-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ROBERTO CARLOS DA SILVA CARDOSO
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 58/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.000535-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : TELMA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Indeliro o pedido de fls. 248/249, eis que, nada obstante a redação empregada na decisão concessiva da tutela, certo é que a titularidade passiva da demanda pertence à União, única destinatária do comando emitido no provimento antecipatório. Em se tratando de obrigação de fazer (CPC, art. 461 c/c o art. 644), determino, em complemento ao *decisum*, que a União, a par da citação normal, seja também intimada para, no prazo e sob a combinação assinalados, proceder à incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos demandantes.

2005.39.00.000631-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : LAURIMAR DA SILVA GUIMARAES
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 22/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.000635-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LORENA DE PAULA ALMEIDA
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 22/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.000767-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : INGRID KATIANE PEREIRA
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 22/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.000774-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : VERSATTI TELEINFORMATICA LTDA
REU : JENNER CORREA DE MELO
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 22 e 23/versos, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.000783-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDIONATO DA CRUZ FREITAS
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 22/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2005.39.00.001361-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : WEBER DOS ANJOS LEONIDAS
DESP : Tendo em vista a certidão de fls. 22/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a)

requerido(a), sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.08163-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA5399 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT : (...) Diante dessa conformação, pronuncio a extinção terminativa do processo (CPC 267/IV), submetendo o requerente ao recolhimento das custas processuais e ao pagamento da verba honorária no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) nos termos do CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translada em julgado e pague as custas, arquivem-se com baixa na distribuição.
2002.39.00.004698-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT : (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, conforme a fundamentação supra, condenando a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$400,00, atualizados até a data do pagamento, com base no art. 20, § 4º, do CPC.
2002.39.00.005224-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTRE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - JORGE ARISTEU G PAMPLONA
EMBD : CARMEN MARIA MENDES BRIGIDO
EMBD : CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
SENT : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, II, do CPC, determinando o prosseguimento da Execução Diversa nº 2002.317-6, devendo o precatório (ou requisição de pequeno valor, se for o caso) ser expedido(a), oportunamente, de acordo com os cálculos de fls. 09/11 do autos. Deixo de condenar o embargado ao pagamento do honorários advocatícios na virtude do pedido de concessão do benefício da assistência judiciária, que ora defiro. Sem custas, em razão do disposto no art. 7º da Lei nº 9.289/96.
2002.39.00.010871-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : JORIMAR SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
SENT : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, condenando JORIMAR SANTOS DA SILVA a pagar à CEF indenização por danos materiais em valor correspondente a R\$1.941.672,46 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), acrescida da correção monetária (a partir do ajuizamento da ação) e de juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação. Fica o Réu condenado, ainda, a pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação, bem como reembolsar as custas processuais adiantadas pela parte autora. P.R.I.
2003.39.00.002842-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : SERGIO DANIEL DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
SENT : Tendo a exequente requerido a desistência da execução, conforme petição de fls. 131, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com base no art. 267, VIII, do CPC. Com relação às custas finais não recolhidas pelo executado, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, uma vez que o art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02, determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor inferior a R\$100,00 e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.003444-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00003777 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENT : (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, conforme a fundamentação supra, condenando a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$400,00, atualizados até a data do pagamento, com base no art. 20, § 4º, do CPC.
2004.39.00.000255-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ITAL SERVICE REPRESENTACOES IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00008482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ
IMPDO : DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
LITISPA : ARTIFIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ADVOGADO : PA7447 - ANA CLÁUDIA MAIA FERREIRA
SENT : (...) Em face do exposto, não havendo ato ilegal, denego a segurança. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.
2004.39.00.001316-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : FERNANDO JOSE SOARES LEITE
SENT : (...) Isto posto, JULGO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, condenando a parte

autora a pagar as custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais), atualizados até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC.

2004.39.00.006927-2 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA
ADVOGADO : PA00008687 - GLAUCE MARIA BRABO PINTO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19ª SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

SENT : (...) Ante o exposto, denego a segurança. Custas pelo impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Preclusa as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.008249-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JACQUELINE SAMARITANA RAMOS DE SOUSA

ADVOGADO : PA00010746 - CRISTIANO REBELO ROLIM
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA

SENT : (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança,

para determinar que a autoridade coatora que proceda com a inscrição da impetrante, Sra. JACQUELINE SAMARITANA RAMOS SOUZA, no quadro profissional do Conselho Regional de Contabilidade Do Estado do Pará. Determino, ainda, que, efetuado o registro, deverá ser expedida a competente carteira. Proíbo que seja aposto no referido documento qualquer referência ao fato de ter a autora obtido sua expedição por meio desta medida judicial. Custas *ex lege*. Sem honorários, em razão do enunciado da súmula 105 do STJ. Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.008913-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : N V VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA

SENT : (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para declarar nulo o valor da anuidade estabelecido pela Resolução nº 335, de 19/12/2000, do Conselho Regional Federal de Farmácia e, ainda, determinar que, quanto às anuidades devidas ao conselho impetrado, sejam aplicados os valores constantes das tabelas da Lei nº 6.994/82, devidamente atualizados e convertidos em UFIR, ou seja, 35,72 UFIRs, com desconto de 10% (dez por cento) até 31 de março de 2005, devendo o impetrante recolher diretamente aos cofres do impetrado. Custas *ex lege*. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.009906-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : JOSE MARIA MEDEIROS VIEIRA LIMA

REQDO : MARIA JULIA CONDE VIEIRA LIMA

SENT : (...) Isto posto, JULGO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, condenando a parte autora a pagar as custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve angariação da relação processual.

2005.39.00.001125-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

LITISAT : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO NO ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR

JUNIOR

REQDO : TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES S/A

ADVOGADO : PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR

SENT : (...) Ante o exposto, revogo a liminar de f. 179/181 e declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento os documentos que acompanham a inicial, mediante recibo nos autos. Sem honorários advocatícios em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 145/2003
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.001778-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOANA ANGELICA DE SOUZA TORRES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) DEFIRO, em parte, o pedido de tutela antecipada para determinar a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos demandantes, à exceção de Joanna Angélica de Sousa Torres e Maria da Nazaré Gomes Braz da Silva, indeferindo igualmente o imediato pagamento da parcela pretérita, sujeita ao regime de precatório/RPV. Intime-se o Presidente do TRT da 8ª Região. Após, cite-se à União.

Intimem-se as autoras ao norte citadas para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar que fazem jus ao direito vindicado (...). Publique-se.

2005.39.00.002020-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008666 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) DEFIRO, em parte, o pedido de tutela antecipada para determinar a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos demandantes, à exceção de Luiz Alberto Baganha Neves, indeferindo igualmente o imediato pagamento da parcela pretérita, sujeita ao regime de precatório/RPV. Intime-se o Presidente do TRT da 8ª Região. Após, cite-se à União. Intime-se o autor ao norte citado para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar que faz jus ao direito vindicado (...). Publique-se.

1998.39.00.005096-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL ANTONIO TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida pela patrona da parte autora. Outrossim, em atenção ao requerido na petição de f. 335, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte MIGUEL ROSA DA SILVA, cujo original foi apresentado à f. 336, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 248. Por fim, retornem-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.008008-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE BORJA PACHECO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às f. 360/362 pela patrona da parte autora. Por fim, retornem-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.007371-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO SERGIO SOUSA PANTOJA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida pela patrona da parte autora. Por fim, retornem-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.008004-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANARICO POJO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às f. 354/356 pela patrona da parte autora. Por fim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação aos autores FRANCISCO PACHECO DA COSTA e RAIMUNDO DIAS CORREA, conforme o noticiado às f. 350/352, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.001109-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro a providência liminar requerida. Cientifiquem-se. Oportunamente, ao MPF.

2005.39.00.000911-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MAURO LUIZ DEL CARO PAIVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) faculto aos AA, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, promover tanto a adequação do valor da causa ao proveito econômico esperado como recolher o valor das custas sobressalentes. Cientifiquem-se.

2005.39.00.000181-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : VALDEMAR DORIA DE VASCONCELOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : VENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro a estimativa de fl. 43, determinando (...) a correção do valor da causa, a alcançar patamares condizentes com o real valor da dívida de que pretendida a exoneração (...), sob pena de cancelamento da distribuição, no prazo de 10 (dez) dias. Cientifiquem-se. Oportunamente, conclusos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.004685-8 FGTS

AUTOR : MANOEL BELEM ATAÍDE DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROSSY PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.002922-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS E OUTRO(S)

ADVOG : OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista ao autor RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

1998.39.00.002656-5 FGTS

AUTOR : EDMILSON ALVES DE ARAÚJO E OUTRO(S)

ADVOGADO : MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 48/2005

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.005878-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SALVADOR CORREA BENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) deverá a FUNASA comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias que de fato vem prestando ao requerente a assistência médica determinada na decisão antecipatória de tutela, sob pena de arbitramento de multa diária por descumprimento de ordem judicial. Intime-se. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010318-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CIBELE CARDOSO ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00011593 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

REQDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista às Requerentes para que se manifestem sobre a contestação, no prazo legal, bem como sobre o informado às fls. 185/186.

96.00.07728-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista aos Impetrantes, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.008568-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : IVALDIR MEDEIROS DE MATOS

EMBDO : LOURDES BOTELHO DE CARVALHO

EMBDO : RAIMUNDO JOAQUIM NASCIMENTO CHAVES

ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE E OUTRO(S)

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista aos embargados pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2003.39.00.013498-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

EMBDO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EMBDO : MARIA DE NAZARE DA SILVA BRANCO

EMBDO : ZORAIDE SIMOES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos aos embargados, para que se manifestem pelo prazo de 05 (cinco) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 49/2005

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.011230-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI E OUTRO

ADVOGADO : - CARMEN SYLVIA A DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 dias para que os exequentes, atuando em causa própria, apresentem o número de seus CIC/MF e indiquem qual o nome do procurador que deverá constar do alvará de levantamento, devendo este apresentar Instrumento de mandato com poderes expressos para receber e dar quitação dos valores devidos e recebidos em relação ao outro. Cumprida as determinações supra expeça-se o competente alvará.

2004.39.00.008437-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a execução refere-se exclusivamente à Honorários Advocatícios, não necessitando passar por conta vinculada ao FGTS, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF deposite o valor a título de garantia dos Embargos em conta à disposição do Juízo, devendo o valor a ser estornado da conta de fls. 343, sob pena de indeferimento dos Embargos 2005.39.00.000812-8.

2004.39.00.008477-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a execução refere-se exclusivamente à Honorários Advocatícios, não necessitando passar por conta vinculada ao FGTS, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF deposite o valor a título de garantia dos Embargos em conta à disposição do Juízo, devendo o valor a ser estornado da conta de fls. 290, sob pena de indeferimento dos Embargos 2005.39.00.000584-9.

2005.39.00.000584-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o Embargante para que, no prazo de 10(dez) dias, colacione aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de 018/2000 - GAVIP, Item II, do TRF - 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exequente, quando houver; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se for o caso; peças dos autos referidas na petição dos embargos, da impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento. 2002.39.00.001736-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : VICENTE DE SOUZA MENEZES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Declaro o pedido de fls. 443. Renovo o prazo, em 10 (dez) dias, em favor da CEF, para o cumprimento do determinado no despacho de fl. 441.

2004.39.00.008441-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a execução refere-se exclusivamente à Honorários Advocatícios, não necessitando passar por conta vinculada ao FGTS, assino o prazo de 05(cinco) dias para que a CEF deposite o valor a título de garantia dos Embargos em conta à disposição do Juízo, devendo o valor ser estornado da conta de fl. 294, sob pena de indeferimento dos Embargos 2005.303-0.

2004.39.00.007371-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a execução refere-se exclusivamente à Honorários Advocatícios, não necessitando passar por conta vinculada ao FGTS, assino o prazo de 05(cinco) dias para que a CEF deposite o valor a título de garantia dos Embargos em conta à disposição do Juízo, devendo o valor ser estornado da conta de fl. 294, sob pena de indeferimento dos Embargos 2005.108-4.

2005.39.00.000812-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o Embargante para que, no prazo de 10(dez) dias, colacione aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de 018/2000 - GAVIP, Item II, do TRF - 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exequente, quando houver; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se for o caso; peças dos autos referidas na petição dos embargos, da impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento. 2005.39.00.000108-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Embargante para que, no prazo de 10(dez) dias, regularize a petição inicial, observando o disposto no art. 282 do CPC, em especial seus itens II e V, bem como, colacione aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de 018/2000 - GAVIP, Item II, do TRF - 1ª Região: Petição Inicial da Ação Ordinária 98.0834-8, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, comprove que regularizou o recolhimento da garantia dos Embargos, conforme determinado nos autos principais.

2001.39.00.001149-1 HABILITAÇÃO

REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REQDO : DORIS MARILDA DE SOUZA

REQDO : JOSE FLORENCIO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00015043 - OTAVIO SALLES DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a certidão de fls. 45v, remeta-se os presentes autos ao Arquivo Geral.

2004.39.00.000474-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Expeça-se alvará de levantamento referente ao depósito de fl. 289 (honorários advocatícios). 2- Considerando que o instrumento de mandato constante nos presentes autos data de mais de 5 anos, intime-se o patrono do(s) exequente(s) SÉRGIO MARTINS PANDOLFO, a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de HABILITAÇÃO de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Após, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referente aos depósitos de fl. 296/298.3 - Diante do contido na petição de fls. 221/222, intime-se o patrono, ainda, a manifestar-se expressamente acerca do interesse na execução do julgado quanto aos autores MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS, NAPOLEÃO OLIVEIRO MONTEIRO NETO, ROBERTO DO CARMO GÓES PINHEIRO e SOCORRO DE FÁTIMA LOUREIRO DANTAS, sob pena de arquivamento do feito em relação aos mesmos.

2004.39.00.005260-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : QUELITA CARDOSO DE MACEDO CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010730 - JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009520 - KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 24 horas para que a CEF compareça em Juízo a fim de assinar o termo de nomeação de bens à penhora colacionado à f. 289. Após, suspenda-se o presente feito em face da Interposição dos Embargos.

2003.39.00.004391-3 HABILITAÇÃO

REQTE : UNIAO FEDERAL

REQDO : RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

REQDO : IZABEL BECHARA SODRE

ADVOGADO : - SILVIA ELOISA SODRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Intime-se a União Federal para que forneça o endereço dos demais sucessores por ela indicados na exordial a fim de que sejam devidamente citados.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 50/2005

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.010342-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EMBDO : LUCIO RIBEIRO DOS PRAZERES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista do contido no expediente de f. 164, assino o prazo de 10 dias para que o patrono da causa diligencie no sentido de informar o número do CPF do embargado SILVIO PANTOJA TAVARES DE QUEIROZ, bem como a data de afastamento e agência depositária do FGTS, para fins de viabilizar a emissão dos Extratos pelo banco Bradesco S/A e, finalmente, ser concluída a perícia determinada por este Juízo. Atendida a determinação supra, renove-se a diligência de fl. 162.

2001.39.00.007307-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : LUIZ AFONSO PRICKEN E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o pedido de desistência do recurso interposto pela CEF nos termos da petição de f. 233. Execute-se, nos autos principais, a planilha de f. 166 excluindo-se o montante referente ao embargado DIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, em face da sentença de fs. 207/213. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Traslade-se cópia da sentença, trânsito, petição de f. 233, planilha de f. 166 e do presente despacho para os autos da Execução. Requeira a CEF o que lhe compete no prazo de 10 dias, observando as disposições do art. 604 do CPC.
2005.39.00.000811-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Embargante para que, no prazo de 10(diez) dias, colacione aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de 018/2000 - GAVIP, Item II, do TRF - 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exequente, quando houver; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se for o caso; peças dos autos referidas na petição dos embargos, da impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento.

2002.39.00.006941-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA E OUTROS
EXQTE : ESPOLIO DE ROSE MARY SOUZA BONFIM
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA e MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO acerca do informado na petição de fl.555. Considerando a ausência de manifestação da exequente ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA quanto a ilicitude da notificação pela CEF, às fls. 507 e certificada às fls. 545 e 568, julgo extinta a presente execução em relação a esta exequente, com fundamento no art. 267, inciso V, in fine, do Código de Processo Civil.
2004.39.00.008444-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a execução refere-se exclusivamente à Honorários Advocatícios, não necessitando passar por conta vinculada ao FGTS, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF deposite o valor a título de garantia dos Embargos em conta à disposição do Juízo, devendo o valor a ser estornado da conta de fls. 288, sob pena de indeferimento dos Embargos 2005.39.00.000811-4.

2004.39.00.008616-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO
EMBO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA
EMBO : MARCELO DIAS DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2004.39.00.04617-2. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. Reclique-se a autuação, fazendo constar, no pólo passivo, o nome dos associados.

2002.39.00.004288-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZA MARIA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deffiro o pedido de fls. 276. Renovo o prazo, em 10 (dez) dias, para o cumprimento do determinado no despacho de fl. 274, último item, no mesmo prazo manifeste-se o exequente JOSÉ FERREIRA FILHO acerca do depósito de fl. 279.

2002.39.00.005862-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBO : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se (...).

2003.39.00.006706-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADALGISA C NASCIMENTO
EXCDO : CLAUDIO DA SILVA LOPES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005867 - CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
ADVOGADO : PA00005435B - JOAO NASCIMENTO ROCHA
ADVOGADO : PA00006887 - MARIA DE NAZARE BORGES BATALHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 dias, acerca das certidões de fls. 129v e 130v.

2001.39.00.009005-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JACOB BARBOSA FEIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os instrumentos de mandato constantes nos presentes autos datam de mais de 5 anos, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de HABILITAÇÃO de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Cumprida a determinação supra, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes aos depósitos de fl. 169/171.
2004.39.00.000078-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CEFET - UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBO : VIRGILINA MENDONCA ALVES
EMBO : MARIA ELOISA SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda a Secretaria ao traslado de cópias da informação e planilhas apresentadas pela Seção de Cálculos (fls. 50/53) para os autos da Execução (Proc. 2003.39.00.010962-5). Manifestem-se as partes no prazo sucessivo de dez dias sobre o parecer da Contadoria. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 51/2005
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.006536-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO FURTADO BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os instrumentos de mandato constantes nos presentes autos datam de mais de 5 anos, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de HABILITAÇÃO de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Cumprida a determinação supra, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes aos depósitos de fl. 162/169.

2003.39.00.010962-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VIRGILINA MENDONCA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a informação e planilhas apresentadas pela Seção de Cálculos nos autos dos EMBARGOS À EXECUÇÃO trasladadas para os presentes autos, suspenda-se a expedição do Alvará de Levantamento determinada no despacho de fls. 230. Aguarde-se a decisão final dos Embargos.

2003.39.00.003515-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GIOVANNI CORREA QUEIROZ
EXQTE : NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA0008203A - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Expeça-se o competente alvará de levantamento referente ao depósito de fl. 151 (honorários advocatícios). 2- Considerando que o instrumento de mandato constante nos presentes autos data de mais de 5 anos, intime-se o patrono do(s) exequente(s) GIOVANNI CORREA QUEIROZ, a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de HABILITAÇÃO de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Após, expeça-se o competente alvará de levantamento referente ao depósito de fl. 150.

93.00.03817-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
EMBO : LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : WALDELICE DA SILVA CARNEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Traslade-se para os autos principais as cópias necessárias aos prosseguimento do feito (sentença, planilhas, relatório, voto, acórdão e trânsito). Requeira o Embargado o que lhe compete nos presentes autos.
1998.39.00.008852-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTOINETTE FRANCES DE BRITO E OUTROS
EXQTE : HELENA FERREIRA AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFE/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se o competente alvará de levantamento referente ao depósito de fl. 340/341. Intime-se a União Federal.

91.00.00889-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA MIRIAM FERNANDEZ DA PONTE
ADVOG : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se por carta a Exequente para fins de apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias o número/cópia da Cédula de Identidade, necessários à expedição de alvará nos termos determinados pelo item 3 da Resolução n. 265 de 06/06/2002 do TRF-1ª Região. Cumprida a determinação supra, expeça-se o competente alvará de levantamento dos valores depositados às fls. 195/197.

2001.39.00.000063-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBO : LOURIVAL DOS ANJOS FERNANDES E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA0000452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fls. 187/191. Cumpra o patrono dos Embargados a determinação constante do despacho de fl. 167, segundo item, uma vez que os autos encontram-se somente no aguardo dessa diligência para a complementação dos cálculos pelo contador do Juízo. Cumprida a determinação supra remetam-se os presentes autos ao Contador do Juízo para que esclareça os pontos impugnados pela Embargante e para que seja complementada a planilha em relação a JOÃO INACIO DE SOUZA (instituidor).

2004.39.00.008443-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

EXCDO : GENILSON ALVES ANDRADE
EXCDO : MARIA ISABELA ARAUJO ANDRADE
ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURAO CAVALCANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 dias, acerca da certidão de fl. 113v.

2003.39.00.004568-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : FRANCISCO GOMES MACHADO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 dias, acerca da certidão de fl. 258v.

1998.39.00.008851-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GERALDO ROTTA E OUTRO
ADVOGADO : - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da petição de f. 272 e anexo, proceda a Secretaria às anotações necessárias. Após, aguarde-se decisão final nos autos do Agravo de Instrumento Interposto.

2005.39.00.000448-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBO : MANOEL DO ESPIRITO SANTO DIAS NEGRAO
EMBO : VILMA CHAVAGLIA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Embargante para que, no prazo de 10(diez) dias, regularize a petição inicial, observando o disposto no art. 282 do CPC, em especial seus itens III e V, bem como, colacione aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de 018/2000 - GAVIP, item II, do TRF - 1ª Região: Petição Inicial da Ação Ordinária 2000.12653-7 e a respectiva certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.000107-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBO : SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo nos termos do art. 739, § 1º do CPC. Apense-se aos autos principais. Intimem-se os embargados para que se manifestem nos presentes embargos.

2004.39.00.011051-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBD : MARIA DO SOCORRO ABREU DE ARAUJO ANTUNES E OUTRO(S)

ADVOG : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo nos termos do art. 739, § 1º do CPC, apenas no tocante a parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto a parcela incontroversa, isto é, R\$ 9.401,08 (incluindo os honorários advocatícios). Intimem-se os embargados para que se manifestem nos presentes embargos.

2002.39.00.002200-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO DA FONSECA PINTO

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ALBERTO B SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem os Exeqüentes, no prazo de 10 (dez) dias, o seu interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entendem devidos.

2004.39.00.002545-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : RAIMUNDA DO SOCORRO SOARES ROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) esclareça a CEF se pretende prosseguir na execução, sob pena de arquivamento, considerando sua omissão quanto à manifestação ao despacho de fls. 51.

2004.39.00.000467-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROBERTO SOUSA DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007427 - MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se os autos do agravo de instrumento. Intime-se o patrono da causa para que apresente cópia/número de seu CIC/MF, no prazo de 15(quinze) dias, para fins de expedição de RPV.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 52/2005 EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2005 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.007658-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES,

PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assine o procurador da CEF, independentemente da expedição de mandado, no prazo de 24 horas, o termo de penhora que ora juntar. Após, suspenda-se o andamento do feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos EMBARGOS À EXECUÇÃO nº 2005107-0.

2000.39.00.009009-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DO SOCORRO MILHOMEM SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o patrono das Exeqüentes MARIA DOS REIS MENEZES e MARIA ELIZA MELO DE OLIVEIRA para fins de apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, o número/cópia da Cédula de Identidade e CPF das mesmas, necessários à expedição de RPV. Intime-se a PFN do despacho de fls. 274.

2003.39.00.009255-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA MARGARIDA DANTAS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV/ PRECATÓRIO em favor dos exeqüentes e acordo com a planilha retrocitada, incluindo-se aí a verba honorária (1% do valor na impugnada nos Embargos - II, 09), devida pela União Federal (...).

2001.39.00.008580-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO CARNEIRO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem manifestação acerca dos esclarecimentos apresentados à f. 754/verso, devendo, ainda, a FUNASA apresentar memoriais (a parte autora já os apresentou às f. 743/745).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.010886-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : REGINALDO CASTRO MAIA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2002.39.00.002503-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO

DO PARA/UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes, para que se manifestem sobre os esclarecimentos prestados às fls. 307/327, no prazo sucessivo de 05 dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 53/2005 EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 2005 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.000237-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDMILSON GOMES LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) a) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação ao autor Fernando da Silva Siqueira (...) Condene o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais); b) julgo procedente o pedido de reajuste da indenização de campo, com a condenação da requerida ao pagamento da diferença apurada devidamente corrigida desde quando houve o descompasso até julho de 2002, acrescida de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação. Condene, ainda, ao reembolso das custas adiantadas pelos autores e ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.005768-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO

EXCDO : POSTO NAZARE LTDA - AUTOMOTOR PEGAS E

ACESSÓRIOS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência formulado às fls. 497 e 533, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Custas judiciais integralmente recolhidas (fl. 110). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I.

1999.39.00.007543-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes LUZIA XAVIER BATISTA, EUNICE DA CONCEIÇÃO PRESTES e CICERO ARRUDA ROSA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos litisconsortes JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS SOUZA, BERNARDO MENDES e ANTONIO PEREIRA GOMES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores MANOEL PEREIRA, RAIMUNDA LIMA DA SILVA, ABSAIR JACINTO DA SILVA e JOSÉ DUARTE DAS NEVES NETO ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às fls. 162/163 e 199. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.005963-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARGARIDA DE CAMPOS LIMA

ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYLALBUQUERQUE

COSTA

IMPDO : GERENTE REGIONAL DO MINISTERIO DA FAZENDA NO

ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando finalização do processamento da presente demanda nesta instância judiciária mediante resolução de funcionalidade meritória (CPC 269/II), acolho a pretensão deduzida na impetração para interditar a autoridade impetrada na aplicabilidade à situação da impetrante da Decisão nº 462/2002 - TCU, ratificando integralmente a tutela liminar de f. 36-37, que passa a operar doravante, por fundamentos diversos, eficácia definitiva, inclusive no curso de eventual recurso interposto contra a presente sentença ou do reexame necessário. a. Subordina-se a entidade impetrada (União Federal), por derivação direta da sucumbência experimentada, a ressarcir o Impetrante das despesas processuais adiantadas, mas exonerada do recolhimento de custas finais (Lei nº 9.289/96, art. 4º/II). Sem honorários (Súmula 512 - STF). b. Publique-se. Registre-se. Ctenilique-se as partes, inclusive a União, e o MPF pelos veículos processuais pertinentes. c. Oportunamente, independentemente da interposição de recurso próprio, ascendam os autos ao TRF - 1ª Região, por força do reexame necessário (Lei 1.533/51, art. 12, parágrafo único).

2002.39.00.005070-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : JOSEFA BOTELHO LOBO NETA

EMBD : ARANY PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declarando extinto o processo com resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/II), acolho a postulação formulada pela embargante para declarar excessiva a execução, fixando o valor da dívida exequenda em R\$ 4.113,33 (quatro mil cento e treze reais e três centavos), atualizado até agosto/2003. a. Fixo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta sentença, para a embargante cumprir a obrigação que lhe foi imposta na sentença exequenda, depositando na conta fundiária das embargadas os valores correspondentes aos índices reconhecidos. Para o caso de atraso no cumprimento, fixo, nos termos do art. 644, parágrafo único; e art. 645, ambos do CPC, multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais). b. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Em face da sucumbência experimentada, condene as embargadas a restituir os honorários periciais expendidos pela embargante, devidamente corrigidos, e ao pagamento de verba honorária no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme regramento ditado pelo CPC 20, § 4º. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 54/2005 EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.001340-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ERAILZE TEREZINHA MACIEL BENEK

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condene a Requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.005838-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : MARIA LEUDA DE SOUZA COELHO

2004.39.00.008486-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

E OUTRO(S)

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : RODRIGO MONTEIRO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido, razão porque determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condene a Requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.003278-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : CARLOS ARAGAO GENU

2002.39.00.007842-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARIA DO CARMO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, todos do CPC. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.008770-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
ADVOGADO : PA00002963 - MARIANO ROSARIO DE FATIMAS MATTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a execução do julgado, com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.002828-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)
REQDO : VALTER DA SILVA MONTEIRO
REQDO : EDINEIA DOS SANTOS MONTEIRO
REQDO : JOSELIA DA MATA
REQDO : DENNIS DA MATA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela Requerente. Sem honorários advocatícios. Por fim, determino que a Secretaria providencie a retificação da autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome da requerida JOSIELIA DAYSE GOMES DA MATA, bem como efetue as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 74. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009518-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO ALDALIO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes PEDRO FERREIRA DA SILVA e RAIMUNDO GOMES DE DEUS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores PEDRO ALDALIO DE MOURA, REGINALDO ARAUJO BARROSO e RENATO MOREIRA PINTO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço que em relação aos litisconsortes PROTASIO GONCALVES e RAIMUNDO DO ROSARIO CABRAL ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - à f. 210. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do demandante RENATO MOREIRA PINTO. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.000980-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : SERGIO GALVÃO E OUTRO(S)
ADVOG : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
REU : DULCIDIO OLIVEIRA COSTA
REU : BENEDITO LISBOA CORDEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, todos do CPC. Custas recolhidas integralmente. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.006923-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LEOBALDO FREIRE DA SILVA
ADVOGADO : PA00008022 - GREGORIO CARRERA SA FILHO
ADVOGADO : PA00001889 - RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) concedo parcialmente a segurança requerida, devendo a contribuição incidir apenas sobre a quantia excedente ao limite máximo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com suas periódicas atualizações (...). Reembolso de metade das custas pelos Impetrados. Sem honorários. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.012927-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALZIRA MARIA RIBEIRO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para assegurar o direito à indenização dos demandantes, nos seguintes termos: a) dano a ser liquidado através do percentual de 3,5%, incidente sobre a remuneração, em cada um dos períodos omissos, nestes termos: 3,5% em junho/99; 3,5% em junho/2000 e 3,5% em junho/2001; b) atualização monetária, mediante a aplicação do IPCA-E, em cada parcela que deixou de ser paga; c) juros moratórios fixados no percentual de 0,5% (meio por cento) a partir da citação; d) honorários advocatícios na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação; e) sem pagamento de custas, eis que a requerida goza de isenção legal. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.004282-6 INCIDENTE PROCESSUAL CÍVEL / OUTROS
REQTE : ESPÓLIO DE NIEVES LLOPIS CORREA DE MIRANDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002708 - ROBERTO SANTOS ARAUJO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM

REQDO : GIRO MORIKAWA
REQDO : COINPA - CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA
REQDO : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA
REQDO : HILARIO SILVA SIQUEIRA
REQDO : GUALBERTO MARIO DEDINI
REQDO : JOAO GUALBERTO AMANAJAS DA COSTA

REQDO : LAF EMPREENDIMENTOS LTDA
REQDO : ABILIO RODRIGUES MAGINA
ADVOGADO : - ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00005073 - EMANUEL RAIOL LOBO
ADVOGADO : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO : PA00001213 - MARIA DE NAZARE DIAS
ADVOGADO : PA00000881 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
DEF. PUB : PA0000C192 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro o benefício da justiça gratuita (...) Sem custas e honorários. P.R.I.

2004.39.00.004639-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VIRGILIO FERREIRA LIBONATI E OUTROS
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) concedo parcialmente a segurança requerida, devendo a contribuição incidir apenas sobre a quantia excedente ao limite máximo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com suas periódicas atualizações (...). Sem honorários. (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.004854-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERGIO FREITAS ROCHA
ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) concedo a segurança requerida. Reembolso de custas pelos Impetrados. Sem honorários. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.010506-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZON INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : PA00007324 - NEUZA DEL-TETTO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

LITISPA : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o presente feito, sem exame do mérito (...). Aplico ainda à Impetrante a penalidade pecuniária por litigância de má-fé, no importe de 1% sobre o valor da causa corrigido e atualizado. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. P.R.I.

2002.39.00.001927-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTRO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00007867 - IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) confirmo a liminar concedida e julgo procedente o pedido formulado, reintegrando a INFRAERO definitivamente na posse da área objeto do contrato de concessão (...); b) julgo procedente o pedido de condenação da Requerida ao pagamento de indenização por perdas e danos, a qual deve ser calculada observando-se o valor do aluguel mensal do contrato de concessão (...). No período compreendido entre a data do término do prazo ajustado e a data da efetiva desocupação da área, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação e correção monetária. Condeno a Requerida, ainda, no pagamento das custas e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

2003.39.00.009278-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para condenar a FADESP a ressarcir a CEF na quantia de R\$ 20.582,38, acrescida de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação, devendo ainda a Ré arcar com o pagamento das custas e de honorários advocatícios ora fixados em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I.

2004.39.00.001398-0 PROTESTO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MARLUCIA OLIVEIRA FERNANDEZ

REQDO : BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas recolhidas integralmente (...) Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 55/2005
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.04606-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ERINETE MENEZES DE COSTA E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes FELISBERTO JUSTINO DINIZ e FRANCISCO DE ASSIS MEIRELES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ERINETE MENEZES DE COSTA e EURYDICE GUIMARÃES SIZO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes EUSTON CARVALHO DA SILVA, FLAVIO DA SILVA TAPAJÓS e FLORA CARDOSO QUARESMA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 281 e 308, bem como que quanto aos demandantes EVANILDO PEREIRA CABRAL, FRANCISCO AUGUSTO GONCALVES QUADROS e FRANCISCO DE FRANÇA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às f. 137/142. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.005250-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente ação, sem exame do mérito (...) Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

2003.39.00.002636-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000878 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : IVAN PAULA DANIN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela Requerente. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.005738-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOEL MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a presente ação sem exame do mérito (...) Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

2004.39.00.007725-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERGIO AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008687 - GLAUCE MARIA BRABO PINTO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19ª SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo por sentença (...) o pedido de desistência de fls. 108, julgando extinto o presente feito sem exame do mérito (...) Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

1998.39.00.009641-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN D AMORIM
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORRE
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) excluo da lide a UFPA (...) fixando-lhe verba honorária no importe de R\$ 600,00 (quinhentos reais) a serem pagos pelos autores; b) no mérito julgo procedente o pedido para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigasse as Autoras-representadas a contribuir para o plano de segurança social, em alíquota incidentes sobre seus proventos (...); c) em consequência condeno a União a proceder a devolução dos valores indevidamente descontados dos proventos das Autoras-Representadas, sob o fundamento, no período de agosto de 1996 a fevereiro de 1997. Os valores apurados em decorrência da presente condenação devem ser atualizados desde a época dos pagamentos ora declarados como indevidos (...) median. aplicação da taxa SELIC (...). Condeno, por fim, a União a proceder ao ressarcimento das custas adiantadas pela Autora e ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.010127-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DE TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPÁ SINSEPM E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o instrumento de mandato, desde que comprovado o recolhimento das custas finais, bem como apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Cumprido o determinado no item anterior, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

00.00.15141-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

REU : DEOCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS
REU : COSME ALVES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.007451-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL BENTES DOS REIS E OUTRO

ADVOGADO : PA00005068 - CATARINA LUIZAN DOS SANTOS FRANCO

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo em relação à demandante RAIMUNDA DOS SANTOS. Outrossim, o litisconsorte MANOEL BENTES DOS REIS detém título judicial apenas no que se à aplicação de juros progressivos. Concedido prazo para que aquele autor promovesse a execução do julgado, nada foi providenciado apesar de renovado prazo inicial. Dessa forma, determino o arquivamento do feito em relação ao autor MANOEL BENTES DOS REIS, o que não obsta que posteriormente venha postular a execução do julgado. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005487-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO CORDEIRO FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003736 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes ANTONIO CORDEIRO FERREIRA, LUIZ WANDERLEY FERREIRA DA CONCEIÇÃO, LAERCIO ALVES DE OLIVEIRA, EDIVALDO SENA CARVALHO, ASSUEIRO PEREIRA COSTA, RAIMUNDO CARVALHO PINHEIRO, GREGORIO DA SILVA COSTA e ESMELINO FURTADO GOMES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ANTONIO CARLOS MOREIRA DE SOUSA, FRANCISCO BORGES DA SILVA e ROBERTO EVARISTO RAMOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte FRANCISCO MARQUES GUIMARÃES DA SILVA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 298. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007369-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes FRANCISCO EDIVALDO MOURA DE BRITO, ORLANDO DA CUNHA MOREIRA, ROMUALDO DE BRITO PACHECO, JOSÉ LUIZ DA SILVA E SOUZA, ROBERTO CARLOS CORRÊA FERREIRA e RAIMUNDO DA LUZ PEREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores RAIMUNDO DO SANTOS ANTUNES, LUIZ GUILHERME BORGES SANTIAGO e VERA LUCIA PARENTE TELES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. A Caixa Econômica Federal informou às f. 261 e 263 o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao demandante PEDRO MONTEIRO REIS. Requerido pela parte interessada e deferido por este Juízo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação dos extratos anafíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele litisconsorte originado do contrato de trabalho com a empresa Indústria de Sabões e Óleos de Santa Izabel do Pará LTDA, para fins de eventual promoção da execução complementar do julgado em relação à parcela controvertida, nada foi providenciado. Dessa forma, verificada a preclusão (artigo 183 do CPC), em face da inércia do autor PEDRO MONTEIRO REIS em impugnar os valores creditados pela Caixa Econômica Federal em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.003057-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamo extinção do processo mediante resolução de índole terminativa da demanda (...) submetendo o autor ao recolhimento das custas processuais e ao pagamento de verba honorária no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado e pagas as custas, archive-se com baixa na distribuição.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 56/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.000057-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO

EMBO : CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos a CARLOS DE SOUZA BRITO, DILMA CASCAES SILVA CUNHA, HERMÓGENES COSTA, JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA, LEONIDAS GILLET, NAIR CORRÊA PACHECO, OZELINA DA ROCHA BRITO, VIVALDO FERREIRA GOMES, WALTER LUIZ MOURA PALHA e WANDA LIMA COSTA sejam aqueles apresentados pela embargante à fl. 09 dos autos, no montante de R\$-45.738,32 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Ressalto, ainda, os valores a serem pagos a título de honorários advocatícios e de reembolso das custas processuais, apurados à fl. 61 em: R\$-500,28 (quinhentos reais e vinte e oito centavos) e R\$-25,01 (vinte e cinco reais e um centavo), respectivamente. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 09 e 61 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007830-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INDUSTRIA TRIANGULO DO PARA LTDA

ADVOGADO : - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

ADVOGADO : PA00008734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007062-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA00000920 - DEUDEDITH FREIRE BRASIL

ADVOGADO : - EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES

ADVOGADO : - JORGE LUIS SOARES SANTOS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.008995-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

2002.39.00.009650-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

EXCDO : AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE

CASTRO JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.003209-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - FRANCIANE DOLIVEIRA COSTA

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBO : VIRGILIA EUGENIA DE VASCONCELOS ALBERIO E

OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre VIRGILIA EUGENIA DE VASCONCELOS ALBERIO, CARLOS VILHENA BRBOSA, MANUEL MARINHO HENRIQUE, ALBERTO LOPES DE ARAÚJO e a União, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a RAIMUNDO SOUZA RODRIGUES, ANTONIO DAS GRAÇAS SILVA e RAIMUNDO NAZARÉ DOS SANTOS LOPES sejam aqueles apurados à fl. 198 dos autos, no montante de R\$-78.833,31 (setenta e oito mil

oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Ressalto o valor devido a título de honorários advocatícios no total de R\$-23.505,52 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e das planilhas de fls. 186/198 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS

RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 57/2005

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.000089-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA

SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REQDO : RONIVALDO PONTES DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a execução do julgado requerida à f. 27, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido, apresentando as cópias necessárias e requerendo a citação do Requerido/Executado. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se o Requerido/Executado, nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1998.39.00.003689-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MIGUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado em relação ao demandante JOSÉ DE ARIMATEIA GOMES DA ENCARNAÇÃO, conforme o noticiado às f. 427/428, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.008833-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - PREFEITURA

MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : UNIAO FEDERAL - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 184 e 187/188, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e União, determinando o arquivamento dos presentes autos.

2005.39.00.001102-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : REGINA CELIA DO CARMO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Ana Cristina Aldo Maciel, a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. No mesmo prazo, em razão do informado à f. 22 pela Secretaria, determino que a Caixa Econômica Federal comprove a complementação das custas iniciais, com o recolhimento da diferença entre o valor constante nas guias DARF à f. 21 e o apurado à f. 23. Cumprido o acima determinado, cite-se a Requerida, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.000114-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00009311 - HENRIQUE CORREA BAKER

REQDO : AMAZON INFORMATICA LTDA

ADVOGADO : PA00007324 - NEUZA DEL-TETTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Intime-se a Requerida para que apresente manifestação, conforme o disposto no artigo 261, caput, do Código de Processo Civil, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Outrossim, determino que a Secretaria providencie o apensamento da presente IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA ao processo principal, certificando, ainda, naqueles autos a sua interposição.

2005.39.00.000076-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.

PROCUR : CE00013491 - MARIA EDNA DE CARVALHO

REQDO : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPAS INSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Intime-se a Requerida para que apresente manifestação, conforme o disposto no artigo 261, caput, do Código de Processo Civil, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Outrossim, determino que a Secretaria providencie o apensamento da presente IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA ao processo principal, certificando, ainda, naqueles autos a sua interposição.

1997.39.00.003700-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000078 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO
REQDO : IVONE SILVA VIANA
REQDO : WANDERLEY LIRA DE MACEDO
REQDO : MARLENE DE SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 121 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificação da possibilidade de alienação do bem imóvel em litígio. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.003606-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : AMILTON CESAR SANTA ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007329 - LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : NEYLA PAULA PORTAL GONCALVES
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.009324-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 249/250 pela parte autora, referente à juntada de documentos. Por outro lado, indefiro o pedido relativo ao depoimento pessoal do Autor, por ser incabível nos termos do artigo 343 do CPC. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para a União ter vista dos documentos juntados às f. 251/257. Após, retornem-me os autos conclusos para sentença.

2005.39.00.000958-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA AMELIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie o abaixo disposto: 1.1-promova a adequação do valor da causa de acordo com o apurado às f. 13/14 dos presentes autos, sob pena de extinção do presente feito, uma vez que tal valor deve refletir o provento econômico esperado na lide (CPC 259 e 260). 1.2 -comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 1.3 -no caso de requerer a justiça gratuita, apresente declaração de próprio punho da Demandante de que a mesma não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de seu indeferimento.

2005.39.00.000960-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE SARRAF MAIA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie o abaixo disposto: 1.1-promova a adequação do valor da causa de acordo com o apurado às f. 17/18 dos presentes autos, sob pena de extinção do presente feito, uma vez que tal valor deve refletir o provento econômico esperado na lide (CPC 259 e 260). 1.2 -comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 1.3 -no caso de requerer a justiça gratuita, apresente declaração de próprio punho do Demandante de que o mesmo não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de seu indeferimento. 2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca da contestação apresentada.

2005.39.00.000600-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie o abaixo disposto: 1.1-promova a adequação do valor da causa de acordo com o apurado às f. 51/59 dos presentes autos, sob pena de extinção do presente feito, uma vez que tal valor deve refletir o provento econômico esperado na lide (CPC 259 e 260). 1.2 -comprove o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 1.3 -no caso de requerer a justiça gratuita, apresente declaração de próprio punho do Demandante de que o mesmo não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato

específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de seu indeferimento. 2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca da contestação apresentada. 3 - Por fim, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças de f. 68/74, uma vez que as mesmas dizem respeito a pessoa estranha ao presente feito, devolvendo as mesmas ao Juizado Especial Federal.

2005.39.00.001114-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUZIMAR PAZ NUNES
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Indefiro o pedido de justiça gratuita formulado na petição inicial, uma vez que o recolhimento das custas iniciais (f. 20) pressupõe que a Autora possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie ao abaixo disposto: 2.1-promova a adequação do valor da causa, sob pena de extinção do presente feito, uma vez que tal valor deve refletir o provento econômico esperado na lide (CPC 259 e 260), bem como em razão do mesmo não poder ser indicado de forma aleatória, já que com a implantação do Juizado Especial Cível a atribuição de valor à causa passou a ser critério de verificação de competência. 2.2 - comprove a complementação das custas iniciais, de acordo com o determinado no item 2.1, sob pena de cancelamento da distribuição.

2000.39.00.002571-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ELIZABETH LEITE NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão do extravio e cancelamento do Alvará de Levantamento nº 314/2003, determino que a Secretaria expeça novo alvará de levantamento em nome da Caixa Econômica Federal, referente aos valores depositados pelo Requerente na conta bancária nº 2338.005.00505649-1 (guias de depósito judicial nos autos apartados) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal. Após a entrega do alvará de levantamento à Caixa Econômica Federal e da juntada aos presentes autos de uma de suas vias autenticada mecanicamente pela agência bancária, archive-se.

2003.39.00.004814-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JORGE MANCIO ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 112 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 110.

1998.39.00.005946-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SARAH SANTOS MIRANDA DE LEO

ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Inicialmente esclareço à parte autora que, conforme o já anteriormente exposto no último item do despacho de f. 197, em relação à diferença pleiteada deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC. 2 - Outrossim, considerando que a parte autora ao reapresentar à f. 215 a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, não observou que, conforme o já esclarecido por este Juízo no último item do despacho de f. 186, a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão proferida no âmbito do E. Superior Tribunal de Justiça às f. 156/158, 3 - Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando nova planilha na qual não conste o indevido valor referente a honorários de sucumbência, requerendo a citação da Caixa Econômica Federal e, ainda, apresentando as respectivas cópias. 4 - Cumprido o acima determinado, determino que a Secretaria cumpra o determinado no 2º e 3º itens do despacho de f. 216.

2003.39.00.000748-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : BASILEU BASTOS QUEIROZ

REU : LIGIA PEREIRA QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de desistência formulado na petição de f. 56 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento, posto que já foi deferida à f. 51 a medida pretendida na inicial. Contudo, ante a inércia das Requerentes em adotar as providências necessárias à efetivação da medida deferida, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.005150-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000078 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 53 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que comprovado o recolhimento das custas finais apuradas à f. 55, bem como apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Após, archive-se.

2003.39.00.001292-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000078 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : NATAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

RÉU : RUTELENE NUNES BARBOSA
RÉU : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 105 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que comprovado o recolhimento das custas finais apuradas à f. 107, bem como apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Após, archive-se.

2002.39.00.001254-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso adesivo interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, cumpra-se o determinado no último item do despacho de f. 154.

1997.39.00.008919-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GEORGE CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Em atenção ao solicitado às f. 229/230 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes às contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores GEORGE CAVALCANTE DOS SANTOS, MARGARETE CAVALCANTE DOS SANTOS CARNEIRO e MANOEL CANDIDO DA ROCHA FILHO, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. 2 - Outrossim, esclareço à parte autora que em relação ao litisconsorte HIRAM MENDES DE LIMA a Caixa Econômica Federal apresentou às f. 208/211 as planilhas de cálculo utilizadas para a obtenção do valor creditado à f. 207 em cumprimento do julgado, sendo que às f. 223/227 a própria parte autora apresentou os extratos analíticos recebidos do banco depositário. 3 - Após o cumprimento do determinado no item 1, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, promova a execução complementar, requerendo a citação da Caixa Econômica Federal quanto à parcela controvertida, apresentando a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Ré, e, ainda, apresentar as respectivas cópias. 4 - Por fim, quanto os memoriais de cálculos apresentados às f. 216/218 e 221/229 em relação ao demandante HIRAM MENDES DE LIMA não foi observado os valores incontroversos já creditados na conta vinculada ao FGTS de titularidade daquela autor (f. 207), devendo a parte autora apresentar no prazo de 30 (trinta) dias nova planilha em que conste apenas a parcela controvertida, bem como observar as demais providências listadas no item 3.

1998.39.00.001161-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JORGE LUIS PINHEIRO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deixo de receber o recurso de apelação interposto pela parte autora, uma vez que intempestivo. Determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 205. Após, remetam-se os presentes autos ao arquivo.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 58/2005
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.002106-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RUI DE SOUZA ASSUNÇÃO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- ter vista acerca dos extratos apresentados às f. 318/374 pela Caixa Econômica Federal, que comprovam os valores transacionados com os demandantes JOSÉ GOULART ALEIXO, JOSÉ RIBAMAR DO CARMO, OSCARINA DOS PASSOS LOBATO, MARINEIDE ROCHA RAMOS, JORGE MENDES DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO VALENTE DA SILVA. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor DARIO SOUZA PRADO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura do mesmo, em razão do alegado à f. 378 pela parte autora. 3 - Por fim, em face do informado às f. 316/317 e 375/376 pela Caixa Econômica Federal, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadra o demandante ANTONIO ALVES DOS SANTOS, portanto não lhe sendo devidos os juros de mora (...).

2003.39.00.010597-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LAURINDO ALMEIDA LEMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Declaro a ratificação do valor da causa, conforme o requerido na petição de f. 71/72 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Por outro lado, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora comprove a complementação das custas iniciais, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.004318-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : HERMES E FROTA LTDA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a execução do julgado requerida à f. 191 pelo INSS, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a empresa Autora/Executada, nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1997.39.00.009995-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao solicitado às f. 285/289 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Por fim, em atenção ao requerido na parte final da petição de f. 285/289, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF,

comprovando o preenchimento da hipótese do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990 que deu causa à inatividade de sua conta.
2000.39.00.008917-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 244/246 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o autor JOSÉ DONILSON PEREIRA DA SILVA assinou termo de adesão - formulário branco; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.2 - comprovar a existência de contrato de trabalho entre o demandante JOSÉ DONILSON PEREIRA DA SILVA e a empresa EMCOLI EMP. CONS. LIMPLT., sob pena de deferimento do estorno dos valores informados à f. 186, em razão do requerido pela Caixa Econômica Federal na parte final da petição de f. 239/240.

2001.39.00.006872-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SERRARIA ULIANA LTDA
ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
ADVOGADO : PA00005957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte autora.

2002.39.00.002218-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : MUNICIPIO DE BELEM
PROCUR : - SILVESTRE FONSECA FILHO
PROCUR : LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
EXPDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONARIOS E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00005618 - PAULO BARRADAS
2002.39.00.011008-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : EMERY DIAS FONTES
REQDO : JARBAS CAIRES FERNANDES
ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
2003.39.00.012807-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : PAULO JOSE PEREIRA REPOLHO
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 59/2005
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.002832-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA - AMPEP
ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a execução do julgado requerida às f. 152/153, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 164/222) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo os autores relacionados nas planilhas de f. 164/219, bem como os patronos da parte autora, uma vez que a execução proposta também diz respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a União, nos termos do artigo 730 do CPC.
2003.39.00.012741-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ASSOCIAÇÃO APEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

ADVOGADO : SP00162494 - DANIEL FABIANO CIDRAO
ADVOGADO : PA00006870 - ELOISA ELENA SEGTOVICK DA S SOVANO

REQDO. : ANATEL
ADVOGADO : - EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES
ADVOGADO : PA00005502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Requerente comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 372. Manifeste-se a ANATEL acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2005.39.00.001139-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DE JESUS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : CONSTRUTORA KARANE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o INCRA a apresentar manifestação acerca de seu interesse no presente feito no prazo de 15 (quinze) dias. Outrossim, no mesmo prazo, determino que a parte autora apresente declaração de próprio punho dos Demandantes de que os mesmos não possuem condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato específico para o requerimento daquele benefício, sob pena de não ser ratificada por este Juízo a justiça gratuita concedida na justiça comum estadual.

2005.39.00.001103-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GILVAN ALVES DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Nolas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. No mesmo prazo, em razão do informado à f. 21 pela Secretaria, determino que a Caixa Econômica Federal comprove a complementação das custas iniciais, com o recolhimento da diferença entre o valor constante nas guias DARF à f. 20 e o apurado à f. 22. Cumprido o acima determinado, cite-se o Requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.000079-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : J M PINTO COMERCIO
REQDO. : JOANA DE MIRANDA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que, em razão do informado à f. 22 pela Secretaria, a Caixa Econômica Federal comprove a complementação das custas iniciais, com o recolhimento da diferença entre o valor constante nas guias DARF à f. 21 e o apurado à f. 23, sob pena de cancelamento da distribuição. Cumprido o acima determinado, cite-se as Requeridas, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.0000270-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
REU : MARIA IA DE SOUSA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, informando o endereço atual dos Requeridos, sob pena de extinção do feito. Por fim, ante a revogação de poderes informada à f. 55, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias, inclusive fazendo constar nas próximas publicações os nomes dos advogados pertencentes ao quadro próprio das Requerentes (procuração de f. 06).

2003.39.00.000603-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JORGE DA CONCEICAO A DOS SANTOS
REU : NADJA NAISA CARDOSO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se as Requerentes para diligenciarem no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficial ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida.

2004.39.00.007673-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO. : VANIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA

2004.39.00.007677-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : MARCILEY ALVES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida.

2003.39.00.013969-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MIGUEL HOLANDA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria reitere o expediente de f. 26.

2003.39.00.011565-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : REGINA CELIA BANHOS E SOUZA MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ante a inércia da Caixa Econômica Federal em promover a execução do julgado, determino o arquivamento dos presentes autos.

2003.39.00.011647-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXODO : ELIAS DIAS RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento da diligência ordenada no 1º item do despacho de f. 27. Por fim, determino que a Secretaria reitere o expediente de f. 29.

2004.39.00.011063-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : GILBERTO DA SILVA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende a petição inicial, apresentando cópia do instrumento de procuração a qual se refere o substabelecimento de f. 06 (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2003), a fim de regularizar a representação processual.

2002.39.00.003354-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO
ABOUL HOSN

RÉU : MUNICIPIO DE TOME-ACU
RÉU : CONSTRUTORA CBE ENGENHARIA LTDA
RÉU : ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
ADVOGADO : PA00006843 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
PROCUR. : PA00008753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 309 pelo Estado do Pará, pelas próprias razões elencadas na decisão de f. 286/287.2 - Pelo ato circunstanciado da inspeção judicial, se constata o descumprimento da medida liminar de reintegração de posse já deferida e anteriormente efetivada. A agência local dos Correios, por seu turno, revela conduta tolerante, pois foi reintegrada na posse do imóvel (f. 179) e omitiu-se de zelar pelo bem já reintegrado.3 - Assim, imponho multa pessoal ao agente local dos Correios, Sr. Luiz da Costa Alves, nos termos do artigo 14, Inciso V, do CPC, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Intime-se pessoalmente por carta precatória.4 - De igual modo, flagrante a atitude transgressora do Estado do Pará, fixo, com base no artigo 461, § 4º, do CPC, multa diária de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), enquanto durar o descumprimento à ordem judicial. Intime-se por mandado.5 - Por fim, considerando o depósito dos honorários periciais (f. 324), determino que a Secretaria intime o perito nomeado a apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.

2005.39.00.000189-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉU : EDVALDO SILVA DE ANDRADE
RÉU : VERA CRISTINA MORAES MIRANDA ANDRADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Cumprido o acima determinado, cite-se os Requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.000161-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉU : MARIANA DE OLIVEIRA LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Cumprido o acima determinado, cite-se os Requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2004.39.00.011069-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : SELMA LUCIA MATOS PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Cumprido o acima determinado, cite-se os Requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2004.39.00.011071-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : IGOR FLAVIO ROCHA DO MONTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Cumprido o acima determinado, cite-se os Requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2004.39.00.011073-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : SEBASTIAO DINIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Cumprido o acima determinado, cite-se os Requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2004.39.00.011091-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ROBERTO LIMA BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Cumprido o acima determinado, cite-se os Requeridos, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.001099-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RÉU : VERA LUCIA GOMES VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Ana Cristina Aldo Maciel, a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. No mesmo prazo, em razão do informado à f. 21 pela Secretaria, determino que a Caixa Econômica Federal comprove a complementação das custas iniciais, com o recolhimento da diferença entre o valor constante nas guias DARF à f. 20 e o apurado à f. 22. Cumprido o acima determinado, cite-se a Requerida, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.000597-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Ana Cristina Aldo Maciel, a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Cumprido o acima determinado, cite-se a Requerida, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2004.39.00.011225-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : JO TURISMO LTDA
ADVOGADO : PA00011750 - EVERALDO COSTA ALVES
REQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifeste-se a requerida Caixa Econômica Federal, no prazo legal. Por fim, determino que a Secretaria certifique nos autos principais o ajuizamento da presente EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, suspendendo a tramitação destes últimos.

2004.39.00.000433-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO. : MARIA ALDALEIA OLIVEIRA CORREA
REQDO. : EDOSON JOSE DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria reitere o expediente de f. 23.

2003.39.00.014123-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARILEIDE BANDEIRA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria reitere o expediente de f. 38.

2004.39.00.011067-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ANA MARIA PEREIRA MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende a petição inicial, apresentando cópia do instrumento de procuração a qual se refere o substabelecimento de f. 07 (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2003), a fim de regularizar a representação processual.

2004.39.00.010857-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)
RÉU : M. S. S. BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO - ME

REQDO. : MARIA SUELI SILVA BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende a petição inicial, apresentando cópia do documento que autoriza a assinatura do mandato de f. 05 a outorgar poderes em nome da Requerente.

2002.39.00.008761-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
RÉU : ANIZ JOSE GANTUS COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida.

2003.39.00.001103-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : FREDSON ROSA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a revogação de poderes informada à f. 53, determino a intimação das Requerentes através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 06), para que informem o endereço atual do Requerido, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do presente feito, uma vez que já foi deferida à f. 42 a intimação pretendida na inicial. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à ajuização, decorrentes da revogação de poderes acima mencionada.

2003.39.00.000871-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : MARIA DE JESUS FERREIRA GAMA
REU : FRANCISCO SABADO GAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a revogação de poderes informada à f. 75, determino a intimação das Requerentes através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 06), para que um de seus procuradores judiciais compareça a Secretaria desta Vara Federal, a fim de possibilitar que seja efetivada a entrega definitiva dos autos. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à ajuização, decorrentes da revogação de poderes acima mencionada.

2004.39.00.004117-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MARINETE DA SILVA VALOIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a execução do julgado requerida à f. 31 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte

autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação (f. 31/38), bem como para que requeira a citação do executado (CPC, caput do artigo 614). Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Requerida/Executada, nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2003.39.00.002585-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO EDILERMANDO DA ROSA GOMES
REQDO. : MARIA ESTELITA DA SILVA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 40 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada manifestação acerca de seu interesse no prosseguimento do presente feito.

2003.39.00.000293-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : TERESA CRISTINA AMORIM DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a revogação de poderes informada à f. 57, determino a intimação das Requerentes através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 07), para que informem o endereço atual da Requerida, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do presente feito, uma vez que já foi deferida à f. 46 a intimação pretendida na inicial. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à atuação, decorrentes da revogação de poderes acima mencionada.

2002.39.00.011005-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RUI VIEIRA GONCALVES
REQDO. : OLINDA DE SOUZA GONCALVES
REQDO. : ROMUALDO ANGELIM

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 59 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificação da possibilidade de alienação do bem imóvel em litígio. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 15
EM TEMPO

EXPEDIENTES DE: 10, 15/12/2004 - 14/01- 02, 09, 18, 21, 22/02 -
07, 09, 10, 11/03/2005
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2004.2238-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Régis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Madeireira Cristalina Ltda e Outros
Advogado(s) : Mauro César Santos
Despacho : Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2004.1367-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Humberto Pampolha Lima e Outro
Advogado(s) : Cacilda Lago P. Chaves
Despacho : 1- Designo para o dia 20/05/2005, às 16:00 horas, a audiência de João Batista Lourenço Dias e Firmino José da Silva Leão, testemunha arroladas pelo MPF, sendo que esta última também arrolada pela defesa do réu Humberto Pampolha Lima; 2- Depreque-se à Seção Judiciária do Rio de Janeiro e a Subseção Judiciária de Marabá a intimação dos réus para a audiência.

PROC. Nº : 2003.14338-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Régis Richael Primo da Silva
Réu(s) : João Batista Vieira Miranda e Outros
Advogado(s) : Mauro Cesar Santos e Konrado Moura
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº : 2003.14340-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Régis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Antonio Carlos Sutradini
Advogado(s) : Ismael Antonio de Moraes e Outros
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº : 2003.13709-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Bruno Costa Magalhães
Réu(s) : Luiz Henrique Souza Freitas
Advogado(s) : Eduardo José de Freitas Moreira e João Maria de Moura
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2003.793-4
Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias, Maria de Belém Costa da Fonseca, Cleomar Carneiro de Moura, Orlando Amodeo Maués
Advogado(s) : Vanda Regina, Paulo Melra e Eduardo Freitas, Miguel Vilhena, Ronaldo Koury Maués.
Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2004.9651-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Réu(s) : FERMAL Madeiras Indústria e Comércio Ltda e Outros

Advogado(s) : Orlando Barata Mileo Júnior
Despacho : Defiro o pedido de f. 38 para que seja qualificada e interrogada a ré Jacqueline de Freitas Leite de Oliveira na mesma audiência em que será ouvida a ré Fernanda Luiza Belusso.

PROC. Nº : 2002.548-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João Barbosa dos Santos, Andreza Silva Dias, Salvador Pereira da Costa.
Advogado(s) : Mauro Augusto R. Brilo, Vanda Regina O. Ferreira, Carlos Alberto do Carmo Santos e Outros
Despacho : Vista à defesa de Salvador Pereira da Costa para que se manifeste sobre a testemunha não encontrada, Jorge Luis da Gama da Rocha, nos termos do art. 405/ CPP.

PROC. Nº : 2000.8407-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias e Cleomar Carneiro de Moura
Advogado(s) : Vanda Regina Ferreira, Miguel Lobato Vilhena

Despacho : 1- A Informação de f. 143 expressa que a defesa prévia do acusado Cleomar Moura é intempestiva. A petição de defesa prévia é datada de 15.06.04 e foi recebida em mesma data pelo servidor Marco Melo, conforme recibo na f. 141. In fine, e certidão de f. 143. Estando intempestiva a petição, o MPF posicionou-se contrariamente à oitiva das testemunhas arroladas na defesa prévia (f. 165). Não havendo a defesa do Réu fundamentada a relevância das testemunhas para esclarecimento da defesa real, impõe-se o indeferimento do pedido.

PROC. Nº : 2004.1373-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Hu Yu Ping e Lin Dong
Advogado(s) : Joelson dos Santos Monteiro
Despacho : Designo para o dia 07 de Junho de 2005, às 15:00 horas, a audiência de oitiva das testemunhas de defesa

PROC. Nº : 2001.4871-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Réu(s) : Paulo César do Nascimento, e Outros
Advogado(s) : Carlos Maurício da Costa Oliveira
Despacho : Intime-se a defesa da ré LUIZA MOTA FERREIRA para apresentar alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2003.11054-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Amazonas Indústria Alimentícias S/A - AMASA e Outros
Advogado(s) : Nilton Maranhão dos Santos.
Despacho : Designo para o dia 16 de maio de 2005, às 14:30 horas, a audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo MPF, que será presidida pelo MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, Dr. Antônio Carlos Almeida Campelo.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2000.8302-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Gilson Ribeiro, Alcyr Boris de Sousa Melra
Advogado(s) : João Aparecido Michelini, Miguel Juarez Romelro Zalm
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

PROC. Nº : 2000.6754-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Ublatan Cazetta
Réu(s) : Maria da Glória Oliveira Santos, Francisco Antonio Rocha, Almir Barata Barra, Maria das Graça Nabica de Oliveira, Elza Maria Nogueira,

Advogado(s) : José Acreano Brasil, Maurício Eugênio Moura, Adjalr Campos Martins, Jorge Luiz Tangerino, Miguel Baia.
Despacho : 1-Melhor analisando o feito, observo que a petição de f. 1494/1495 está intempestiva. Assim sendo, reconsidero o despacho de f. 1496 e determino o desentranhamento da referida petição para posterior devolução ao seu subscritor; 2- Vista à defesa para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2004.8670-7
Requerente : Transportadora Santo Amaro Ltda. ME
Advogado(s) : Marcio Murilo Cavalcante de Lima

Requerido : Justiça Pública
Decisão : Diante do exposto, indefiro, no momento, o pedido da Requerente de restituição dos bens e documentos acima descritos, porém faculta a consulta aos mesmos, se necessário.
Classe 15302 - Insanidade Mental

PROC. Nº : 2005.314-6
Requerente(s) : Raimunda Oliveira Monteiro
Advogado : José Olávio Nunes Monteiro
Requerido(s) : Justiça Federal
Despacho : 1- Determino que a acusada Raimunda Oliveira Monteiro seja submetida a exame médico-legal, em conformidade com o Art. 149/CPP; 2- Nos termos do art. 149, § 2º/CPP, determino a suspensão do processo quanto à Acusada e nomeio sua curadora a Sra. TEREZA OLIVEIRA MONTEIRO (Passagem Santa Isabel, nº 88, bairro da Guanabara, Ananindeua/PA).

Classe 15402 - Competência Conflitos
PROC. Nº : 2004.5108-5
Requerente : Rio Capim Industrial Madeira Ltda

Advogado : Mario Alves Caetano
Requerido(s) : Justiça Pública
Decisão ... Posto isto, rejeito a EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA do Juízo.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2004.3807-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Edson Virgínio Cavalcante Júnior
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa
Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Sentença : Julga procedente a ação penal, para condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal. Incabível a substituição da pena da ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, por não atendido os requisitos do art. 44, III/CP. Custas pela condenada.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.001471-4 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : JULIO SERGIO SANTOS DE SOUZA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUMPRASE.
Designo o dia 08.04.2005, às 16h 30min, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado JÚLIO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA. Comunique-se ao MM Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Cite-se."

2004.39.00.001781-9 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011091 - ADRIANA BARROS NORAT
ADVOGADO : PA00007448 - MANOEL SILVA FILHO
ADVOGADO : PA00008748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Desarquivem-se.
Concedo o prazo de 3 (três) dias para vista dos autos. Publique-se."

2ª JEF CRIMINAL
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.726362-6 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : JORGE GURGEL DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo a denúncia de f. 03/08, em relação ao acusado JORGE GURGEL DE SOUZA.
Depreque-se à Seção Judiciária da Paraíba a intimação do acusado, a fim de comparecer na audiência de instrução e julgamento que se realizará neste Juízo, no dia 20/06/2005, às 14 h e 30min, a qual deverá comparecer acompanhado de advogado, podendo apresentar na ocasião as suas testemunhas ou depositar o rol destas em Juízo com até 05 (cinco) dias de antecedência da data da audiência. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.708771-6 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : - SOLANGE MARIA BRAGA
REU : BENEDITO DOMINGOS DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral da obrigação assumida pelo acusado em audiência preliminar de conciliação em que foi aceita a proposta de transação, conforme atestam os documentos de f. 61 e 60 e diante da manifestação do Ministério Público Federal à f. 64, DECLARO extinta a punibilidade contra BENEDITO DOMINGOS DE SOUZA neste feito, em conformidade com o art. 66, II, da Lei nº 7.210/84. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P. R. I."

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 183/2005 AUTOS COM SENTENÇA

PROC2005.39.00.001927-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EMIRA FERREIRA NEVES
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA (...). 3. ante o exposto, indefiro a petição inicial, por ausência de interesse processual, na modalidade "interesse-adequação", nos termos do art 295, III c/c art 267, I, do Código de Processo Civil. Concedo a gratuidade requerida. Sem custas, em face da gratuidade deferida. Desde já, autorizo o desentranhamento dos documentos juntados, exceto a procuração, desde que fiquem cópias nos autos. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2005.39.00.002087-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : J. F. Q. MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00007559 - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
DESPACHO: Proceda a impetrante, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, a juntada aos autos de seu contrato social para os fins previstos no art 12, VI, do CPC. Após, cumprida a determinação retro, notifique-se a autoridade impetrada para, no decurso, prestar as informações que o feito requer. Em seguida, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido liminar. Intime-se.
PROC2005.39.00.002141-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVACAO E SERVICO
ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se, urgentemente, a autoridade impetrada para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se acerca do pedido de liminar. Após, retornem os autos conclusos para apreciação da medida de urgência.
PROC2005.39.00.002078-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se, urgentemente, o réu para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se acerca do pedido de liminar. Após, retornem os autos conclusos para apreciação da medida de urgência (...).
PROC2004.39.00.003528-6 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE : LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : SARAH TAVARES - PA10300
REQDO : CAIXA ECONOMIA FEDERAL
ADVOGADO : SARAH TAVARES - PA10300
DESPACHO: (...). 2. Após, com ou sem o cumprimento da determinação supra, intemem-se as rés para que se manifestem sobre o pedido de fl 75, no prazo legal. (...).

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 184/2005

AUTOS COM DESPACHO

PROC96.00.02744-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALMIRA LAURIA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A
DESPACHO: 1. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTGRS 183/378). Diante do acima exposto e do acórdão de fls. 223/224, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10 % sobre o valor da condenação, cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 08.06.2000). 2. Nesse sentido, manifeste o patrono dos autores interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC1999.39.00.008315-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC1998.39.00.003697-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL ARAUJO MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: 1. Em vista da petição e documentos de fls 194/195, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) LUIZ AGUIAR DA SILVA e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, retornem os autos ao arquivo.
PROC1998.39.00.005212-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PASCOAL GEMAQUE FELIZOLA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00006729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: 1. Em vista da petição e documentos de fls 194/195, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) PASCOAL GEMAQUE FELIZOLA JUNIOR e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida

Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, retornem os autos ao arquivo.

PROC2000.39.00.001028-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 30 (trinta) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC95.00.01778-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: Em vista do acórdão de fls. 134/135, bem como da comprovação de fls. 217/219, determino que seja a CEF intimada para proceder à complementação do cumprimento do julgado, com o depósito dos juros de mora, com relação à autora Mary Lucia Farias Marshall, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC2004.39.00.000691-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JORGE SILVA ROSA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: Razão assiste ao peticionante de fl. 83. Isso posto, torno sem efeito o item 2 do despacho de fl. 82. Publique-se. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença.

PROC2004.39.00.003465-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU E OUTRO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intima-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.012545-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ADUFPA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2004.39.00.002225-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA HELENA MALCHER
ADVOGADO : PA00010791 - PAULO DE SOUSA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se

2 Judiciário

CADERNO 2

1090 *Diário Oficial*
QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

PROC2004.39.00.010295-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE LUIZ MINUZZI

ADVOGADO : PA00009550 - MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC2004.39.00.010234-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELZA MARIA FERREIRA GONCALVES

ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA

ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : JOSE VILMAR KULCHETSCKI

LITISPA : DARLENE MELO KULCHETSCKI

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a autora para promoverem o recolhimento do valor de R\$ 181,74, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito.

PROC2000.39.00.010434-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VALDENIR MUNIZ RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) LUCIOMAR DE MENEZES PINHEIRO e a Caixa Econômica Federal (fls 194/195). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, retornem os autos ao arquivo.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.003621-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO

PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESPACHO : Aguarde-se o julgamento final do Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.054611-9/PA, uma vez que por força do art. 6º, inciso IX, da PORTARIA/COREJ/PRESI/Nº 172 de 16/04/2004, exige que na requisição seja indicada a data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão nos EMBARGOS À EXECUÇÃO ou indicação de que não foram opostos embargos ou nenhuma impugnação aos cálculos. Assim, determino a suspensão dos presentes embargos. I.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.08305-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

ADVOGADO: PA874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

No processo apenso a este, Embargos de Terceiro nº 2003.39.00.003607-5 a Fazenda Nacional, Irresignada com a decisão de tornar sem efeito a arrematação ocorrida nos presentes autos, interpôs recurso de agravo da referida decisão. Julgado o recurso, o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu provimento ao agravo e determinou que se restaurasse a higidez da alienação judicial e o curso da execução fiscal. Assim sendo, cumpra-se o v. acórdão. Para tanto, determino a intimação pessoal do arrematante, Sr. JAIR BESSA DOS SANTOS, no endereço constante do recibo de fl. 39, para efetuar novamente, o depósito do sinal referente à arrematação, bem assim a comissão do leiloeiro, no prazo de 15 (quinze) dias. Traslade-se cópia do agravo juntado às fls. 42/44 dos autos de Embargos de Terceiro nº 2003.39.00.003607-5 para os autos da presente execução fiscal. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.008486-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MIGUEL PANTOJA DA SILVA

ADVOGADO: PA4758 - LUIZ GERFFESON CARDOSO QUARESMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Tendo em vista o teor da manifestação da exequente, às fls. 14/17, prossiga-se no feito com a penhora e avaliação em bens de propriedade do executado, tantos quantos sejam suficientes à garantia da execução. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.03205-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RONALDO BATISTA MAIORANA

ADVOGADO : PA9665 - BRUNO BRASIL DE CARVALHO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

I. Cumpra-se o v. acórdão; II. Traslade-se cópia da r. sentença de fls. 153/158 e do v. acórdão de fls. 180/188 para os autos do processo principal, Execução Fiscal nº 93.31783; III. De-se vista às partes sobre o retorno dos autos. IV. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.003380-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : GILBERTO BITTENCOURT PESSOA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida (fls. 20/22).

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.002515-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : F. PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

1. A desistência da ação obedece às regras expressamente previstas no CPC, sendo uma faculdade conferida ao autor que, no caso, poderia exercê-la perante este Juízo antes de ter sido proferida sentença. Ocorre que o presente feito já foi sentenciado (fl. 296), encontrando-se as partes devidamente intimadas (fls. 299-v e 305-v), não havendo interposição de recurso da mencionada decisão. 2. De outro modo, não cabe a este Juízo convolar o pedido da desistência do feito em renúncia ao direito em que se funda a ação, como requer a Fazenda Nacional às fls. 300/301. 3. (...) 4. Diante do exposto, determino que a Secretaria certifique a publicação da sentença de fl. 296, o trânsito em julgado da referida decisão e, após, remetam-se os presentes autos ao Arquivo. 5. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.004515-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ATLANTICA PESCA LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

I. Indefiro o requerimento para inquirição de testemunhas por entender desnecessária ao deslinde da controvérsia. II. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a embargante faça junta dos documentos que julgar necessários. III. Intime-se a embargada a apresentar em Juízo cópia do processo administrativo que deu origem à execução. IV. Defiro

o requerimento para produção de perícia contábil requerida pela embargante, às fls. 68, nomeando para funcionar no feito o Dr. ADEMIR AZEVEDO, CRC/PA 2445, com endereço na Trav. Rui Barbosa, 1034, Nazaré. V. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. VIII. Após o cumprimento do item anterior, intime-se o perito da nomeação e para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. IX. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. X. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. XI. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.004882-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR.: LUIS ALBERTO LICHTENSTEIN BALASSIANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.003345-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO

KLAUTAU FILHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

I. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida pela embargante, às fls. 307/309, nomeando para funcionar no feito o Dr. ADEMIR AZEVEDO, CRC/PA 2445, com endereço na Trav. Rui Barbosa, 1034, Nazaré. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. III. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. IV. Após o cumprimento do item anterior, intime-se o perito da nomeação e para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. V. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. VI. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VII. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.00273-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA

EXCDO : VERDE OLIVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 84 para a suspensão do processo, requeira a exequente o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, com vista ao prosseguimento do feito. Publique-se.

91.00.01391-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : - HUMBERTO SALES BATISTA

EXCDO : RESTAURANTE ELETRA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 124 para a suspensão do processo, requeira a exequente o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, com vista ao prosseguimento do feito. Publique-se.

96.00.07967-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : - HUMBERTO SALES BATISTA

EXCDO : RESTAURANTE ELETRA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 67 para a suspensão do processo, requeira a exequente o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, com vista ao prosseguimento do feito. Publique-se.

2001.39.00.004515-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA

EXCDO : LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO

EXCDO : LENICE VALENCA MACEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

1. Indefiro o pedido de fl. 33, para citação dos co-responsáveis através de edital, uma vez que os mesmos não se encontram em local ignorado, podendo ser encontrados no endereço da empresa executada. 2. Citem-se os co-responsáveis, por mandado, no endereço da empresa executada, constante da inicial, ou em qualquer outro local que forem encontrados.

3. Cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 32.

2003.39.00.003406-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA

ADVOGADO : PA00006557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

1. Considerando as alegações feitas pela embargada, apresenta a autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter o subscritor da procuração de fl. 08, Sr. Antônio Márcio Duarte Rodrigues Oliveira, poderes para representar a empresa-embargante em Juízo, sob pena de indeferimento. 2. Publique-se.

2004.39.00.006523-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA
EXCDO : MARIA DE LOURDES GUEDES DO COUTO
EXCDO : BENJAMIN VALENTE DO COUTO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

1. Chamo o feito a ordem e determino que seja susado, momentaneamente, o cumprimento do despacho de fl. 18. 2. Esclareça, a exequente, o motivo pelo qual propõe ação contra o Sr. Benjamim Valente do Couto Filho, eis que o mesmo não figura, nos documentos apresentados, como co-responsável pela dívida exequenda. 3. Publique-se.

2005.39.00.000851-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FRANCISCO SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

1. Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos certidão de dívida ativa, certidão de intimação da penhora do processo executivo, e cópia da inicial, sob pena de extinção. 2. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.08735-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : IZAFRIGO FRIGORIFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA

EXCDO : GIOVANNI MASSIMO MARIA ROSSI

EXCDO : GIANCARLO ROSSI

2002.39.00.008777-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : UNIVERSAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

2004.39.00.005824-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : PEDRO SOUZA DA SILVA

2004.39.00.005826-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : CATARINA SIMONE VALENTE DIAS ULIANA

2004.39.00.005918-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000891-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Emende a autora a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

91.0002484-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : XILO DO BRASIL EXPORTAÇÃO SA

EXCDO : OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
ADVOGADO : PA 744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

1. Defiro o requerimento de fl. 94. 2. Comprove o executado a propriedade do bem oferecido à penhora e indique o local onde o mesmo poderá ser encontrado. 3. Publique-se.

2005.39.00.001072-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ELADIR SARMENTO PINTO

ADVOGADO : PA00011634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR

EMBD : UNIAO FEDERAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópias da inicial, da certidão de dívida ativa, do auto de penhora e da certidão de intimação da penhora, do processo executivo, sob pena de extinção. Publique-se.

2005.39.00.000900-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

REQDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO

ADVOGADO : PA5623 - MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER GOHEN

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Ouçe-se o requerido, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 261, caput, do CPC. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.00073-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : NAGIB CHARONE FILHO

EXCDO : ANTONIO BILORIO CARRETEIRO SANCHES

EXCDO : MARIA OTAVIA DIAS CARRETEIRO

EXCDO : MARIA DA GRACA PEREIRA CHARONE

EXCDO : MASSA FALIDA DE SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA

E COMERCIO LTDA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, às fls. 114/v.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.01630-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : CETENG - CENTRAL TECNICA DE ENGENHARIA

EXCDO : ABEL JOSE DOS SANTOS FILHO

EXCDO : ARMANDO CAMARA UCHOA

ADVOGADO : PA00007362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.010879-5 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE : JOSE GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009472 - ANTONIO GOMES DUARTE

REQDO : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE BELEM/PA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

1. A competência da vara especializada de Execuções Fiscais é de caráter absoluto, devendo ser discutida em preliminar, nos embargos (art. 16, § 3º, da Lei nº 6.830/80), uma vez que cuida-se de competência absoluta, em razão da matéria (juízo privativo), não sendo pertinente, pois, a arguição por petição em separado (incidente processual). 2. Ante tais considerações, INDEFIRO a presente exceção, por incabível na espécie. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.013661-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : JOSE GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009472 - ANTONIO GOMES DUARTE

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos procuração, cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de intimação da penhora do processo executivo, bem como atribua valor à causa. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANALÍCIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 044 / 2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 11, 14, 21 e 22 MAR 05

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.30403-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E

ASSIST SOCIAL - IAPAS

Proc. : PA9838 - Aldenor da Souza Bohadana Filho

EXCDO : SOTAVE NORTE S.A. e outro

Adv. : PA1143 - Sant'Anna Pereira

DESPACHO : Indefiro o pedido de suspensão de leilão de fl. 225, por absoluta falta de amparo legal. Prosiga-se com os atos para realização do leilão.

2001.39.00.007641-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E

ASSIST SOCIAL - IAPAS

Proc. : PA9838 - Aldenor da Souza Bohadana Filho

EXCDO : HIGSON & CO (PARÁ) LTDA. e outros

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros e outro

DESPACHO : Em face do contido na certidão acima, na petição de fls. 106/116 e documentos que instruem, informando do acordo de parcelamento do débito celebrado com o(a) Exequente, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Intime-se o(a) exequente para informar o prazo do parcelamento.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.00.26507-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E

ASSIST SOCIAL - IAPAS

Proc. : PA9838 - Aldenor da Souza Bohadana Filho

EXCDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Proc. : Roland Raad Massoud

SENTENÇA: (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Desentranhem-se as peças que instruíram a inicial, devolvendo-as à(o) exequente, mediante recibo. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2001.39.00.001835-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes

EXCDO : PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES

ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

2003.39.00.011545-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco

EXCDO : RENATO MONTEIRO MARCOS

2002.39.00.004212-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almolda da Silva

EXCDO : RONIZAN DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ALUMINIO

LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 19, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2002.39.00.007524-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almolda da Silva

EXCDO : PARAMAD COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Adv. : PA7277 - Raimundo Renato Carvalho Maués

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 34, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da

Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

Nos 08 (oito) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.010077-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : JOAO FRANCISCO GARCIA REIS
2003.39.00.004849-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO : PA00009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE e
outra

EXCDO : ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Advª : PA9157 - Ester Lúiza Alves Ishak

2004.39.00.000780-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA

2004.39.00.000787-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS

2004.39.00.000910-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PAV
AP)

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : CELSO LUIZ DA COSTA PATRAZANA

2004.39.00.000979-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : REGINALDO TADEU DOS SANTOS CUNHA

2004.39.00.000980-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA

2004.39.00.003608-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro

EXCDO : QUADRA ENGENHARIA LTDA
2003.39.00.008489-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO

Proc. : Marcus Vinícius Nery Lobato
SENTENÇA: (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2003.39.00.012124-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA9967 - Firmino Gouveia Santos
EXCDO : CLEYTON AMARAL LOBATO

SENTENÇA: (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) DECLARO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se os autos. P. R. I.

2004.39.00.001710-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SAMEG - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA EM GERAL

2004.39.00.003087-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes
EXCDO : CANDIDO JOAO TEIXEIRA

2004.39.00.003217-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
Advª : PA11603- Maria Elisa Brito Lopes

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 51, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2004.39.00.006274-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA FUNCIONARIOS DO BASA
Advª : PA4847 - Rosa Maria Moraes Bahia

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 16, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS
AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ARNALDO LOPES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA1-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Vista à ré, da petição de f. 245. 2. Após, voltem-me conclusos os autos.

1998.39.01.0564-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEUSITA DE SOUZA MIRANDA E OUTROS

ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Vista à ré, da petição de f. 320/321. 2. Comprove a CEF, o efetivo pagamento, referente ao índice de 26,08% (jan/89). 3. Após, voltem-me conclusos os autos.

1998.39.01.0558-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONE SEBASTIANA DE FREITAS E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Conforme se depreende do despacho proferido em 25.01.2005, o presente feito, em relação à autora, teve sua extinção resolvida determinada, vez que esta não se manifestara quando intimada a fazê-lo, não obstante as advertências sobre seus efeitos. 2. Posto isso, dada a intempestividade da manifestação, indefiro o pedido de fl. 316. 3. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.01.1095-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LIGIA ALVES DE SOUSA

ADVOG : PA9.608 - CLERISTON FERNANDO F. ROCHA
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Promova a CEF, coligindo documentação instrutória, a comprovação da realização de transação extrajudicial, circunstância que, tendo em vista a não juntada do respectivo instrumento, não restou assentida pela credora Ligia Alves Souza (f. 112). 2. Após, venham-me conclusos os autos.

2000.39.01.0213-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ WILLAMES MATOS REGO E OUTROS

ADVOG : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. De-se vista ao advogado do autor pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido à f. 137. 2. Após, voltem-me conclusos os autos. 3. Cientifiquem-se.

2004.39.01.0956-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALICE BATISTA DA SILVA

ADVOG : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
IMPDO : DIRETORA DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, concedo em parte a segurança para determinar que o INSS promova a concessão do benefício de pensão por morte à impetrante a partir do ajuizamento da presente ação mandamental (setembro/2004). Sem custas (art. 4º, I da Lei nº 9.289/96). Sem honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). Transposto o lapso recursal ordinário, por força do reexame necessário, encaminhe-se o feito ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1994.0002498-3 POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA

1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 235. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

manifestação, retornem-se os autos ao arquivo, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1998.39.01.0800-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 223. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, cumpra-se o despacho de f. 219. 2. Publique-se.

1998.39.01.0945-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO LUIZ SOARES DE SOUZA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 288. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 2. Publique-se.

1998.39.01.1169-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EUCLIDES APOLINÁRIO BEZERRA E OUTROS

ADVOG : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO POELHO
DESPACHO: 1. Tendo em vista os motivos expostos pelo causídico, refile o item 02 do despacho de f. 416, e determino a secretaria que tome as providências necessárias para a confecção do alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência, cuja guia consta à f. 405, conforme informações de f. 418. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.01.0894-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IZAILDO ROCHA DA COSTA E OUTROS

ADVOG : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
DUTRA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias, acerca da petição de fl. 307. 2. Após, voltem-me conclusos os autos.

1999.39.01.1326-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO GONÇALVES CARDOSO E OUTROS

ADVOG : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
DUTRA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Conforme se depreende do despacho proferido em 25.01.2005, o presente feito, em relação à autora, teve sua extinção resolvida determinada, vez que esta não se manifestara quando intimada a fazê-lo, não obstante as advertências sobre seus efeitos. 2. Posto isso, dada a intempestividade da manifestação, indefiro o pedido de fl. 316. 3. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.01.1095-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LIGIA ALVES DE SOUSA

ADVOG : PA9.608 - CLERISTON FERNANDO F. ROCHA
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Promova a CEF, coligindo documentação instrutória, a comprovação da realização de transação extrajudicial, circunstância que, tendo em vista a não juntada do respectivo instrumento, não restou assentida pela credora Ligia Alves Souza (f. 112). 2. Após, venham-me conclusos os autos.

2000.39.01.0213-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ WILLAMES MATOS REGO E OUTROS

ADVOG : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. De-se vista ao advogado do autor pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido à f. 137. 2. Após, voltem-me conclusos os autos. 3. Cientifiquem-se.

2004.39.01.0956-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALICE BATISTA DA SILVA

ADVOG : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
IMPDO : DIRETORA DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, concedo em parte a segurança para determinar que o INSS promova a concessão do benefício de pensão por morte à impetrante a partir do ajuizamento da presente ação mandamental (setembro/2004). Sem custas (art. 4º, I da Lei nº 9.289/96). Sem honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). Transposto o lapso recursal ordinário, por força do reexame necessário, encaminhe-se o feito ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1994.0002498-3 POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA

1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 235. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1998.39.01.0861-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDA ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. De-se vista a advogada dos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 242. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 2

Judiciário 5

DESPACHO: Ante o teor da certidão de f. 214-v, manifeste-se a EMGEA, em 05 (cinco) dias, acerca da alegação do arrematante quanto a falta de pagamento do IPTU do imóvel leilado (f. 198/199). Publique-se.
1999.39.01.1260-8 POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA E OUTRO

ADVOG : MT2.105-4 - FABER VIEGAS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Mantenho o posicionamento do magistrado que me antecedeu neste feito (f. 1405) e determino sua suspensão até retorno dos autos principais.

AÇÕES DIVERSAS

2001.39.01.0999-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LUIZ JADEJISCKI E OUTRO
ADVOG : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, proclamando extinção do processo (CPC 269/II), acolho a postulação formulada para decretar consumada a desapropriação do imóvel descrito nos autos, condicionar a transferência definitiva do domínio ao patrimônio do expropriante mediante o pagamento do preço de R\$ 430.951,28 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), comportando R\$ 370.448,25 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para a terra nua e R\$ 60.503,03 (sessenta mil, quinhentos e três reais e três centavos) para as benfeitorias. Sobre a diferença entre o preço ofertado de R\$ 331.882,69, devidamente atualizado até a data do laudo pericial acolhido (02-12-2002), e o ora fixado incidem, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA complementares, os seguintes encargos: (a) correção monetária, apurada mediante variação do IGP - DI, a partir da data do laudo de avaliação até o efetivo pagamento (art. 12, § 2º, da Lei Complementar n. 76/93; Súmulas 67/STJ e 561/STF). (b) juros compensatórios à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada imissão na posse (07-11-01); (c) juros moratórios à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito; Determino ao demandante a emissão dos títulos agrários complementares, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da intimação desta sentença (LC 76/93, art. 14). Condeno o expropriante ao pagamento de honorários do perito judicial por ele já antecipados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 6% (cinco por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor fixado. Decreto a incorporação ao patrimônio da União do imóvel rural denominado "Fazenda Cachoeirinha", com área desapropriada de 1.370,7026ha (um mil, trezentos e setenta hectares, setenta ares e vinte e seis centiares), cuja titularidade encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis de Tucuruí, com matrícula tombada sob o nº 3.767, Livro-ficha nº 02-Q; fls. 49. Com a ocorrência do trânsito em julgado, expeça-se o mandado de traslado do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e, com prejuízo do requisito da coisa julgada, mas desde que satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial remanescente. Sentença não sujeita a remessa oficial (LC nº 76/93, art. 13, § 1º). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.01.1171-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ ANTONIO E OUTRO
ADVOG : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
DESPACHO: 1. Comungo do mesmo entendimento do juiz que me antecedeu neste feito, e mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

2004.39.01.0107-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : MARILENE BARBOSA LIMA E OUTROS
ADVOG : SP112.131 - MARIA DO CARMO LOPES ORTEGA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Cite-se o INCRA para responder aos termos da presente ação, e intime-o para indicar, desde logo, eventuais diligências probatórias subsidiárias para o efeito de deslinde da demanda. 2. Nessa perspectiva digam também os autores, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Cientifique-se pela forma processual adequada.

AÇÕES SUMÁRIAS

2004.39.01.1103-0 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR : MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOG : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Diante do trânsito em julgado da sentença, requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Nada requerido, dê-se baixa na distribuição arquivando-se o feito. Publique-se. Intime-se.
2004.39.01.1481-0 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUZA
ADVOG : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Sobre o informado pelo INSS na peça de f. 78, diga o autor, em 5 (cinco) dias. 2. Nada requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

2002.39.01.0173-1 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPosição)
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : ARLENE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA
REQDO : IVELSON PEREIRA DE CASTRO E OUTROS
ADVOG : PA8.016 - ANTONIO MARRUAZ DA SILVA
ADVOG : PA11.171 - MARLY FERREIRA DAS CHAGAS
DESPACHO: 1. Acolho a prova documental apresentada pelo INCRA (f. 65/113). 2. Deiro ainda a produção da prova testemunhal requerida. Para tanto, depreque-se à Comarca de São João do Araguaia/PA, dando ciência às partes, a oitiva das testemunhas arroladas JOAQUIM MIGUEL DA SILVA, SALUSTRIANO PEREIRA DA SILVA e RAIMUNDO MOREIRA CASTRO, todas pessoas assentadas no PAUBA. 3. Oficie-se à Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, também em deferimento a pedido do INCRA, solicitando informação quanto a eventual fornecimento pelo Município de autorização a ALCEMIR DOMINGOS DE CARVALHO e VALDIVINO PEREIRA DA COSTA, para implementação de serraria na Vila Comunitária do PAUBA, conforme alegado nas peças contestatórias de f. 36/40 e 57/58. Publique-se. Cientifique-se.

AÇÕES PENAIS

2000.39.01.0640-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
RÉU : AGENOR VITORINO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG : PA6.915 - WALTERLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOG : PA7.890 - FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA
SENTENÇA: (...) EX POSITIS, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado, para condenar os réus AGENOR VITORINO DE CARVALHO, ANTONIO DOS SANTOS SANTANA, EDVAN SILVA DOS SANTOS e JAMEL MONTEIRO MASCARENHAS, pela prática dos crimes previstos nos artigos 148, caput, 157, parágrafo 2º, I, II, III e V, 163, parágrafo único, III, c/c 69, 61, II, "b" e "c", todos do Código Penal Brasileiro, sendo que em relação aos réus AGENOR VITORINO e ANTONIO SANTANA incidirão também a agravante do art. 62, I. Passo à dosimetria da pena. Atento aos delimitamentos traçados pelo art. 59 do CPB, verificando os registros de antecedentes criminais do réu AGENOR, observo o seguinte: a) existe condenação no Processo nº 019/2000 da Comarca de Colider-MT (fls. 1428/62), muito embora não se tenha notícia do trânsito em julgado; b) existe prisão preventiva decretada no Processo nº 1196/87 da Vara do Juri da Comarca de Porto Velho-RO; c) existem inúmeros registros no IN/DPF (fls. 1475/1477). Em relação ao réu ANTONIO, verificando os registros de antecedentes criminais, observo o seguinte: o mesmo encontra-se preso preventivamente na Comarca de Altamira-PA, acusado da prática dos crimes descritos nos artigos 148 (sequestro), 159 (extorsão mediante sequestro) e 288 (quadrilha) do CPB. Confirmo ainda, que responde a processo por homicídio em Uruará-PA (fl. 910). EDVAN e JAMEL foram condenados por este juízo (Processo nº 2000.39.00.003157-4), o primeiro como incurso no art. 10, § 2º, da Lei nº 9.437/97 à pena de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, e o segundo como incurso no art. 10, § 2º, da Lei nº 9.437/97 à pena de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão, após serem flagrados na posse de 2 (dois) fuzis norte-americanos e farta munição. Atualmente, o processo está no TRF1 com recurso de apelação. JAMEL admitiu em seu interrogatório judicial que foi preso por portar moeda falsa (fl. 903). Pesa contra EDVAN, condenação pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho-RO, por furto qualificado (fls. 1330/1331). O fato dos réus estarem envolvidos em inquéritos e processos judiciais lhes prejudicam, embora sejam tecnicamente primários. Em face dessas situações, reconheço que seus antecedentes não lhes favorecem. O grau de culpabilidade, os motivos, as circunstâncias do crime também são francamente desfavoráveis aos réus. É indistigável que o motivo de tal empreitada criminosa é a cobiça pelo lucro, é a cupidez. O alto grau de reprovabilidade da sua conduta é revelado ainda pelo fato de que o valor do ouro roubado é da monta de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e, ainda, a forma como foi perpetrado, como uso de armas de grosso calibre e extraordinário poder de fogo. A conduta e personalidade dos réus não se mostram favoráveis, considerando a tendência para a prática de ilícitos contra o patrimônio alheio. As consequências do delito foram os prejuízos patrimoniais sofridos pela Companhia Vale do Rio Doce e INFRAERO e pelas duas vítimas do sequestro. Por tais motivos, afigura-se suficiente a fixação das penas-base acima dos patamares mínimos previstos nos dispositivos legais violados. Não se afiguram presentes quaisquer das atenuantes previstas nos artigos 65 e 66 do Código Penal. No que tange às agravantes, o MPF atribuiu aos réus AGENOR, ANTONIO, EDVAN e JAMEL, as previstas no art. 61, II, "b" e "c" ("facilitar ou assegurar a execução, ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime" e "a traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido"); em relação à AGENOR e ANTONIO foi atribuída ainda a agravante prevista no art. 62, I (promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes), ambos do CPB. Ficou demonstrado que os crimes de dano qualificado, com a destruição de equipamentos de telecomunicações da INFRAERO (facilitando a ação do grupo com a ausência de comunicação, evitando-se o contato dos operadores com outras pessoas) e o sequestro praticado

contra os aeronautas responsáveis pelo transporte do ouro, configuraram o intuito dos réus em facilitar e assegurar a execução do crime. A emboscada também ficou evidente com a ocultação dos agentes nas matas adjacentes ao Aeroporto de Carajás para surpreender a vítima. Verifico, também, *in casu*, a agravante referida no art. 62, I, do CPB, relativa aos mentores intelectuais ou aos líderes da associação criminosa. Há elementos fidedignos nos autos para se afirmar, com razoável certeza, que AGENOR juntamente com ANTONIO eram os líderes do grupo que efetuou o roubo do ouro. Leve-se em consideração ainda que no caso de concurso de qualificadoras no crime de roubo, deve o juiz utilizá-las como circunstâncias genéricas ou judiciais. Não se afiguram presentes quaisquer causas de aumento ou de diminuição da pena. Diante de tais circunstâncias, fixo-lhes as penas-base e majorações com fulcro nas operações abaixo expostas, a) ART. 148 (sequestro): pena-base de 1 (um) ano e 6 (seis) meses de reclusão; com as agravantes genéricas previstas nos artigos 61, I, "b" e "c", e 62, I (esta última apenas em relação aos réus AGENOR e ANTONIO), majoro a pena privativa de liberdade em 3 (três) meses para os réus EDVAN e JAMEL e em 6 (seis) meses para os réus AGENOR e ANTONIO. Sem causas de aumento ou diminuição, consolidase a pena em 1 (um) ano e 9 (nove) meses de reclusão para os réus EDVAN e JAMEL e 2 (dois) anos de reclusão para os réus AGENOR e ANTONIO; b) ART. 157, § 2º, I, II, III e V (roubo qualificado): pena-base de 6 (seis) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo mensal à época do fato, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, cujo valor é fixado no mínimo legal por não existirem nos autos elementos para se aferir as reais condições financeiras dos quatro réus (CPB, arts. 49, §1º e 60). Com o aumento da qualificadora do § 2º (1/3) passa para 8 (oito) anos de reclusão e 13 (treze) dias-multa. Com as agravantes genéricas previstas no art. 61, I, "b" e "c", e 62, I (esta última apenas em relação aos réus AGENOR e ANTONIO), majoro a pena privativa de liberdade em 1 (um) ano de reclusão para os réus EDVAN e JAMEL e em 2 (dois) anos para os réus AGENOR e ANTONIO. Sem causas de aumento ou diminuição, consolidase a pena em 9 (nove) anos de reclusão e 13 (treze) dias-multa para os réus EDVAN e JAMEL e 10 (dez) anos de reclusão e 13 (treze) dias-multa para os réus AGENOR e ANTONIO; c) ART. 163, § único, III (dano qualificado): pena-base de 1 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo mensal à época dos fatos, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, cujo valor é fixado no mínimo legal por não existirem nos autos elementos para se aferir as reais condições financeiras dos quatro réus (CPB, arts. 49, §1º e 60). Com as agravantes genéricas previstas nos arts. 61, I, "b" e "c", e 62, I (esta última apenas em relação aos réus AGENOR e ANTONIO), majoro a pena privativa de liberdade em 2 (dois) meses para os réus EDVAN e JAMEL e em 4 (quatro) meses para os réus AGENOR e ANTONIO. Sem causas de aumento ou diminuição, consolidase a pena em 1 (um) ano e 2 (dois) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa para os réus EDVAN e JAMEL e 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de detenção e 10 dias-multa para os réus AGENOR e ANTONIO; d) PENAS DEFINITIVAS: em razão do cúmulo material (CPB, art. 69), somando-se as penas de todos os crimes, chega-se às seguintes penas definitivas: - AGENOR e ANTONIO: 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de privação de liberdade (sendo 12 anos de reclusão e 1 ano e 4 meses de detenção, a ser cumprida na forma do art. 76 do CPB) e 23 (vinte e três) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo mensal à época dos fatos, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento. - EDVAN e JAMEL: 11 (onze) anos e 11 (onze) meses de privação de liberdade (sendo 10 anos e 9 meses de reclusão e 1 ano e 2 meses de detenção, a ser cumprida na forma do art. 76 do CPB) e 23 (vinte e três) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo mensal à época dos fatos, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento. Incabível a substituição da pena (CPB, art. 44). O regime inicial de cumprimento da pena deverá ser o fechado, por força do disposto no artigo 33, parágrafo 2º, "a", do CPB. Considerando que os réus AGENOR VITORINO DE CARVALHO e ANTONIO SANTOS SANTANA permaneceram presos preventivamente ao longo de todo o processo, deverão ser conservados nas prisões em que se encontram (CPP, art. 393, I), bem como determino a expedição de mandados de prisão em desfavor dos réus EDVAN SILVA DOS SANTOS e JAMEL MONTEIRO MASCARENHAS, encaminhando-os ao DPF para cumprimento. Custas pelos réus. Após o trânsito em julgado, lance-lhes os nomes no rol dos culpados. No que concerne aos bens que foram apreendidos no curso da persecução penal, relacionados aos réus aqui processados, em especial os veículos GM/D-20 (Auto de Apreensão de fl. 92) e FIAT Uno Mille (Auto de Apreensão de fl. 450), tendo em conta que não se enquadram nos ditames estabelecidos pelo art. 91, inciso II, do CP e considerando que não subsistem nos autos elementos idôneos para demonstrar a legítima propriedade dos mesmos, impõe-se determinar sua permanência nas mãos dos depositários até que sejam reclamados pelas vias próprias pelos verdadeiros donos, conforme estatuído pelo artigo 120, § 4, do CPP. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2005.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2003.39.02.0380-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANACUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : NELCIA MARIA DA SILVA
ATO ORDINATÓRIO: (...), tendo decorrido "in albis" o prazo para oposição de embargos, apresente a CEF a memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC 604), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dídgo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638**PORTARIA Nº 483/2005-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de março do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
1. Alonso Jofrei Macedo Ferro	Altamira para Medicilândia	1º e 08
2. Alessandra Rebelo Cios	Brejo Grande do Araguaia para Marabá	1º, 07, 09, 11, 14, 18, 21, 23, 28 e 31
3. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	1º e 08
4. Aline Tavares Moreira	Marabá para Bom Jesus do Tocantins	1º, 08, 15 e 22
5. Amarildo da Silva Guerra	Santo Antônio do Tauá para Marituba	1º e 04
	Santo Antônio do Tauá para Dom Eliseu	07 e 10
6. Ana Maria Magalhães de Carvalho	Ouroilândia do Norte para Tucumã	1º, 07 e 11
	Ouroilândia do Norte para São Félix do Xingu	14, 21 e 28
7. Carlos Stilianidi Garcia	Maracanã para Santarém Novo	1º e 08
8. Elaine de Souza Nuayed	Rurópolis para Santarém	1º e 08
9. Fábria Mussi de Oliveira Lima	Acará para Concórdia do Pará	1º e 08
10. Francisco de Assis Santos Lauzid	Muaná para Ananindeua	1º e 08
11. Gessinaldo de Aragão Santana	Colares para Dom Eliseu	11, 14, 18, 21, 28 e 31
12. Helena Maria Oliveira Muniz	Tucuruí para Breu Branco	1º e 08
13. Jayme Ferreira Bastos Filho	Terra Santa para Faro	1º e 08
14. Jorge Delano da Silva	Senador José Porfírio para Altamira	1º e 08
15. José Haroldo Carneiro Matos	Itaituba para Aveiro	1º e 09
16. José Luiz Brito Furtado	Marabá para Itupiranga	1º e 08
17. José Maria Capela Sampaio	São Francisco do Pará para Castanhal	1º e 08
18. José Maria Gomes dos Santos	Soure para Tailândia	08 e 15
19. Larissa Brasil Brandão de Mendonça	Aurora do Pará para Mãe do Rio	1º e 08
20. Lauro Francisco da Silva Freitas Junior	Novo Repartimento para Pacajá	1º, 08, 15 e 22
21. Lucyana Said Dalbes Pereira	Bonito para Garrafão do Norte	1º e 08
22. Margareth Puga Cardoso Sinumbú	Santa Izabel do Pará para Salinópolis	11 e 18
23. Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	1º e 08
24. Nadilson Portilho Gomes	Novo Progresso para Juruti	1º e 08
	Novo Progresso para Óbidos	15 e 22
25. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	Baião para Benevides	1º e 08
26. Paulo Ângelo Nogueira Furtado	Porto de Moz para Santarém	1º e 08
27. Priscilla Tereza de Araújo Costa	Alenquer para Santarém	1º e 08
28. Sandro Garcia de Castro	Castanhal para Irituba	1º e 08
29. Sandro Ramos Chermont	Afuá para Anajás	1º e 08
30. Silvana Souza Mendonça	Nova Timboteua para Ananindeua	1º e 08
31. Sílvia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso	Curuçá para Ananindeua	1º, 08 e 15
32. Túlio Chaves Novaes	Paragominas para Ulianópolis	1º
33. Vanessa Ramos Couto	Prainha para Monte Alegre	1º e 08
34. Viviana dos Santos Couto	Marabá para São João do Araguaia	1º e 08
35. Wilson Galá Farias	São Caetano de Odivelas para Marituba	1º, 03, 07 e 08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 614/2005-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de março do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR LOCAIS DIAS
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ Santa Izabel do Pará para Salinópolis 14 e 21

PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO Porto de Moz para Santarém 18

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 712/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 032/2004-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e a empresa ARTEVERDE JARDINS E PARQUES LTDA;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.9 da Cláusula Oitava do Contrato supracitado, determinando que a aplicação de fungicidas/inseticidas deve ocorrer somente aos sábados, mediante prévia comunicação à Contratante;

CONSIDERANDO que a Empresa ARTEVERDE JARDINS E PARQUES LTDA procedeu à aplicação indevida de fungicidas/inseticidas (veneno) em jardins internos do Edifício-Sede do Ministério Público, no dia 17.12.2004, ou seja, em dia de expediente normal neste Órgão, sem autorização da Chefia de Divisão de Arquitetura, conforme o Mem. nº 20/2004-MP/DM/DIV.ARC e a papeleta de manutenção, não constando o visto do ora Contratante;

CONSIDERANDO que o procedimento adotado pela referida empresa causou mal-estar aos servidores do andar onde o fungicida/inseticida foi aplicado, tendo a administração de liberar a saída antecipada dos funcionários, trazendo, dessa forma, prejuízo ao normal funcionamento dos setores localizados naquele andar.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela empresa Arteverde Jardins e Parques Ltda. em 20.12.2004, o Mem. nº345/2004-MP/DM/SGMP do Departamento de Obras e Manutenção e o despacho da Secretária-Geral em exercício deste Órgão,

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica que opina pela aplicação da penalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e item 11.1.1 do Contrato.

RESOLVE:

Aplicar à Empresa ARTEVERDE JARDINS E PARQUES LTDA a penalidade de ADVERTÊNCIA pela irregularidade na prestação do serviço e pelas razões de fato e de direito supramencionadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 006/2005-MP/PA, que tem como objeto, a reforma do prédio do Deptº Médico Odontológico do Ministério Público.

EMPRESAS CLASSIFICADAS

1ª classificada CTF ENGENHARIA LTDA, valor global R\$29.646,03;
2ª classificada EPEC ENGENHARIA LTDA, valor global R\$33.204,33;
3ª classificada EVS CONSTRUÇÕES LTDA, valor global R\$34.834,07 e,
4ª classificada LEST ENGENHARIA LTDA, valor global R\$34.925,89
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, §6º da Lei nº8.666/93 e suas alterações.
Belém, 29 de março de 2005.

a)Presidente

NOTIFICAÇÃO

Em razão da dificuldade de encontrar na sede da Empresa M.A.L.V. VASCONCELOS, diretores ou funcionários que pudessem receber o Ofício Circular nº 003/2005-SGMP/PA, NOTIFICAMOS essa Empresa a retirar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Nota de Empenho referente ao CV 0003/2005-MP/PA e, proceder a entrega dos materiais de limpeza licitados, conforme disposto na Cláusula 10 do Instrumento Convocatório.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça-Secretário Geral

PORTARIA Nº 742/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 247/2005-DAVES-UFPA, de 16.03.2005, que procede à reclassificação do Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos no Ministério Público do Estado do Pará/Edital n.º 001/2004-MP, relativo ao cargo de Bacharel em Direito, para a Região Administrativa Belém I, decorrente do recurso administrativo Interposto pelo candidato HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO;

RESOLVE:

I - RETIFICAR, parcialmente, o resultado do Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos no Ministério Público do Estado do Pará, Bacharel em Direito, para a Região Administrativa Belém I, ficando homologada a seguinte classificação:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I
CARGO: BACHAREL EM DIREITO
VAGAS: 05 (cinco)

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES	003564	9.10	1	CLASSIFICADO
ANDRE LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA	300336	9.00	2	CLASSIFICADO
RICARDO CRISPINO GOMES	301485	8.80	3	CLASSIFICADO
PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO	301029	8.70	4	CLASSIFICADO
LIANE MARIA MACHADO MELO	003471	8.60	5	CLASSIFICADO
HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	301907	8.40	6	APROVADO
PAULO MAURICIO SALES CARDOSO	307137	8.35	7	APROVADO
NAYANA FADUL DA SILVA	316271	8.30	8	APROVADO

II - As demais classificações permanecem inalteradas.

III - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Alvanira Lobato Bernerger
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram pautados para a Sessão de 31.03.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1981 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 89ª ZONA ELEITORAL - TERRA SANTA/PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO DESPERTA TERRA SANTA. ADVOGADOS: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA E OUTROS. RECORRIDO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO. ADVOGADO: EDUARDO SILVA DE CARVALHO ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 89ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROMOVIDA CONTRA O RECORRIDO, SOB ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO (OFERTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM TROCA DE VOTOS), NOS AUTOS DO PROC. Nº 144/2004/89ªZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

02. PROC. 1986 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 57ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/PA. ADVOGADA: MARLI FRONCHETI AMARAL. RECORRIDO: MARISVALDO PEREIRA CAMPOS. ADVOGADO: JURACY COSTA DA SILVA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 57ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU REGULAR AS CONTAS APRESENTADAS PELO RECORRIDO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 367/2004/57ªZE (PREST. DE CONTAS 150/2004/57ªZE). RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

03. PROC. 1995 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 1ª ZE - BELÉM/PA. RECORRENTE(S): SONIA MARIA DA SILVA GONÇALVES. ADVOGADO(S): CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL - BELÉM. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL QUE DECLAROU DESAPROVADAS AS CONTAS DA RECORRENTE EM FACE DE IRREGULARIDADES CLASSIFICADAS COMO INSANÁVEIS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 1853/2004/1ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

04. PROC. 2004 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 89ª ZONA ELEITORAL - TERRA SANTA/PA. RECORRENTE: JANUÁRIO MIRANDA LOBATO. ADVOGADO: FRANCISCO SÁVIO F. MILÉO. RECORRIDO: JUÍZO DA 89ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 89ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO RECORRENTE, EM RAZÃO DA FALTA DE

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS GASTOS DE CAMPANHA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 205/2004/89ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

05. PROC. 2011 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL/PA. RECORRENTE: AURELIANO VALENTIN RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ IVO CARDOSO JÚNIOR. RECORRIDO: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTE NA FORMA DO ART. 53, INCISO III, DA RES. DO TSE DE Nº 21.609/04, FACE A INEXISTÊNCIA DE TRÂNSITO, NA CONTA CORRENTE, DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 632/2004/4ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

06. PROC. 2017 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 64ª ZONA ELEITORAL - SALINÓPOLIS/PA. RECORRENTE(S): SANDRO MARCELO SILVA D'OLIVEIRA. ADVOGADO(S): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI. RECORRIDO: JUÍZO DA 64ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 64ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTES, NA FORMA DO ART. 53, INCISO III, DA RES. DO TSE DE Nº 21.609/04, FACE A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE DESPESAS EFETUADAS NA CAMPANHA, BEM COMO, A INEXISTÊNCIA DE EMISSÃO DE RECIBOS DAS DOAÇÕES ARRECADADAS, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº 167/2004/64ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

07. PROC. 2024 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 68ª ZONA ELEITORAL - RURÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB E PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT. ADVOGADO(S): EMANUEL BENTES PEREIRA E OUTRO. RECORRIDA: MARIA CLÁUDIA ALVES RIBEIRO. ADVOGADOS: RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 68ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU REGULAR AS CONTAS DA RECORRIDA, EM FACE DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 437/2004/68ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

08. PROC. 2055 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 8ª ZONA ELEITORAL - VIGIA/PA. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SALDANHA PALHETA. Advogado(s): KONRADO A. NEVES MOURA e outro. RECORRIDO: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL. Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL 2004, APRESENTADA PELO RECORRENTE, POR CONSIDERAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS INDISPENSÁVEIS PARA SUA VERIFICAÇÃO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 036/2004/8ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

09. PROC. 2059 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 8ª ZONA ELEITORAL - VIGIA-PA. RECORRENTE: JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL. Advogado(s): KONRADO A. NEVES MOURA e outro. RECORRIDO: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL 2004,

APRESENTADA PELO RECORRENTE, POR CONSIDERAR QUE NÃO FORAM OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS INDISPENSÁVEIS PARA SUA VERIFICAÇÃO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 044/2004/8ªZE, relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

10. PROC. 164 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: 15ª ZE - BREVES. IMPETRANTE: POSTO PROGRESSO LTDA. ADVOGADO(S): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS. LITISCONSORTE(S): ALEXANDRE PINTO MELO E LUIZ FURTADO REBÊLO FILHO. ADVOGADO(S): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS. AUTORIDADE COATORA: JUÍZA DA 15ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: MEDIDA LIMINAR CONTRA ATO DA JUÍZA DA 15ª ZONA ELEITORAL, EM FACE DE DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS, EXARADAS NOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 445/2004, SOB ALEGAÇÃO DE VIOLAREM PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, TAIS COMO, O DEVIDO PROCESSO LEGAL, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

ACÓRDÃO Nº 19.071

Processo n.º: 33 - ES

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

Origem: DOM ELISEU - PA

Embargante: COLIGAÇÃO AVANÇA DOM ELISEU. P/TRÁS JAMAIS

Advogados: MARIA HELENA RAMOS AGUIAR

Embargado: V. ACÓRDÃO Nº 18.999 - TRE/PA, de 15.02.2005

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

Embargos de Declaração. Pretensão meramente protelatória. Não atribuição de efeito interruptivo. Aplicação de multa.

- Os embargos manifestamente procrastinatórios, assim reconhecidos, não interrompem o prazo para interposição de outros recursos, consoante regra contida no § 4º do art. 275 do Código Eleitoral, determinando-se a execução imediata da decisão recorrida.
- Caracterizada a intenção de rejudgar o feito e exsurgindo o caráter protelatório dos embargos, rejeitados esses, aplica-se ao embargante a multa prevista no art. 538 do Código de Processo Civil.
- Precedentes do TSE.
- Embargos conhecidos e rejeitados.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, porém, rejeitar os embargos e, por maioria, aplicar a multa prevista no art. 538 do CPC e a sanção prevista no parágrafo 4º, do artigo 275 do Código Eleitoral, quando os embargos são manifestamente protelatórios, nos termos do voto da Relatora. Votos divergentes dos Juízes Cláudio Augusto Montalvão das Neves e Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.072

Processo n.º: 34 - ES

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Origem: DOM ELISEU - PA

Embargante: COLIGAÇÃO AVANÇA DOM ELISEU. P/TRÁS JAMAIS

Advogados: MARIA HELENA RAMOS AGUIAR

Embargado: V. ACÓRDÃO Nº 19.000 - TRE/PA, de 15.02.2005

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

Embargos de Declaração. Pretensão meramente protelatória. Não atribuição de efeito interruptivo. Aplicação de multa.

- Os embargos manifestamente procrastinatórios, assim reconhecidos, não interrompem o prazo para interposição de outros recursos, consoante regra contida no § 4º do art. 275 do Código Eleitoral, determinando-se a execução imediata da decisão recorrida.
- Caracterizada a intenção de rejudgar o feito e exsurgindo o caráter protelatório dos embargos, rejeitados esses, aplica-se ao embargante a multa prevista no art. 538 do Código de Processo Civil.
- Precedentes do TSE.
- Embargos conhecidos e rejeitados.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, porém, rejeitar os embargos e, por maioria, aplicar a multa prevista no art. 538 do CPC e a sanção prevista no parágrafo 4º, do artigo 275 do Código Eleitoral, quando os embargos são manifestamente protelatórios, nos termos do voto da Relatora. Votos divergentes dos Juízes Cláudio Augusto Montalvão das Neves e Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 2005.

8 Judiciário

CADERNO 2

1096 *Diário Oficial*
QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2005

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR -
Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.073

Processo n.º: 35 - ES

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXCEÇÃO DE
SUSPEIÇÃO

Origem: DOM ELISEU - PA

Embargante: COLIGAÇÃO AVANÇA DOM ELISEU. P/TRÁS JAMAIS

Advogados: MARIA HELENA RAMOS AGUIAR

Embargado: V. ACÓRDÃO N.º 19.001 - TRE/PA, de 15.02.2005

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

Embargos de Declaração. Pretensão meramente protelatória. Não
atribuição de efeito interruptivo. Aplicação de multa.

1. Os embargos manifestamente procrastinatórios, assim reconhecidos,
não interrompem o prazo para interposição de outros recursos, consoante
regra contida no § 4º do art. 275 do Código Eleitoral, determinando-se a
execução imediata da decisão recorrida.

2. Caracterizada a intenção de rejudgar o feito e exsurgindo o caráter
protelatório dos embargos, rejeitados esses, aplica-se ao embargante a
multa prevista no art. 538 do Código de Processo Civil.

3. Precedentes do TSE.

4. Embargos conhecidos e rejeitados.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à
unanimidade, conhecer, porém, rejeitar os embargos e, por maioria,
aplicar a multa prevista no art. 538 do CPC e a sanção prevista no
parágrafo 4º, do artigo 275 do Código Eleitoral, quando os embargos são
manifestamente protelatórios, nos termos do voto da Relatora. Votos
divergentes dos Juízes Cláudio Augusto Montalvão das Neves e Raphael
Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de
março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR -
Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.074

Processo n.º: 36 - ES

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXCEÇÃO DE
SUSPEIÇÃO

Origem: DOM ELISEU - PA

Embargante: COLIGAÇÃO AVANÇA DOM ELISEU. P/TRÁS JAMAIS

Advogados: MARIA HELENA RAMOS AGUIAR

Embargado: V. ACÓRDÃO N.º 19.002 - TRE/PA, de 15.02.2005

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

Embargos de Declaração. Pretensão meramente protelatória. Não
atribuição de efeito interruptivo. Aplicação de multa.

1. Os embargos manifestamente procrastinatórios, assim reconhecidos,
não interrompem o prazo para interposição de outros recursos, consoante
regra contida no § 4º do art. 275 do Código Eleitoral, determinando-se a
execução imediata da decisão recorrida.

2. Caracterizada a intenção de rejudgar o feito e exsurgindo o caráter
protelatório dos embargos, rejeitados esses, aplica-se ao embargante a
multa prevista no art. 538 do Código de Processo Civil.

3. Precedentes do TSE.

4. Embargos conhecidos e rejeitados.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à
unanimidade, conhecer, porém, rejeitar os embargos e, por maioria,
aplicar a multa prevista no art. 538 do CPC e a sanção prevista no
parágrafo 4º, do artigo 275 do Código Eleitoral, quando os embargos são
manifestamente protelatórios, nos termos do voto da Relatora. Votos
divergentes dos Juízes Cláudio Augusto Montalvão das Neves e Raphael
Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de
março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR -
Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.080

Processo n.º: 2010 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: CASTANHAL - PARÁ.

Recorrente: ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA

Advogados: HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO E OUTRO

Recorrido: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL QUE
DESAPROVOU AS CONTAS DA RECORRENTE NA FORMA DO ART.
53, INCISO III, DA RES. DO TSE DE N.º 21.609/04, FACE AS
IRREGULARIDADES CONSTATADAS NAS CONTAS, EM SEU EXAME
CONJUNTO, NOS AUTOS DO PROC. N.º 597/2004/4ª ZE.

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

Recurso Eleitoral Ordinário. Prestação de contas. Eleições proporcionais
2004. Preliminar de intempestividade do recurso rejeitada. Não emissão
de recibo eleitoral. Consignação de despesa sem indicação da origem de
receta. Movimentação de recursos em espécie sem registro em conta
bancária específica. Contas irregulares.

1. Tempestivo o recurso interposto no prazo dos recursos eleitorais
em geral, três dias, vez que intimada da decisão em 10.12.2004, uma
sexta-feira, foi protocolado no dia 15 seguinte, quarta-feira.

2. A arrecadação de recursos financeiros sem a imprescindível
emissão de recibos eleitorais, configura irregularidade formal e material
que não pode ser sanada com meras prestações de contas retificadoras.

3. Constitui vício insanável a realização de despesa, sem que
tenha havido comprovação da origem dos recursos anteriormente
arrecadados.

4. É de se reconhecer a existência de óbice intransponível à
aprovação das contas, em se verificando, pela confrontação entre o
extrato de conta bancária apresentado com o próprio apelo e o formulário
Descrição de Despesas Efetuadas, que estas foram todas mediante
pagamento em dinheiro, porém, sem o indeclinável registro de débito na
conta corrente, nas datas e nos valores correspondentes àquelas
despesas.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à
unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade suscitada pelo
Ministério Público, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento,
nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de
março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR -
Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.101

Processo n.º: 2022 - REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL
ORDINÁRIO

Origem: IGARAPÉ AÇU - PA

Embargante: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

Advogados: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR

Embargado: Acórdão TRE n.º 19.036, de 17.02.05.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Embargos de Declaração. Efeito infringente. Omissões. Não-
demonstração. Pressupostos. Ausência.

01. Os embargos de declaração não se prestam a promover a
reapreciação do julgado, mas tão-somente aprimorá-lo, tornando-o livre
de obscuridades, contradições ou omissões.

02. Ausentes os pressupostos específicos, não devem ser admitidos os
declaratórios, em face de irregularidade formal.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à
unanimidade, conhecer dos Embargos, porém, rejeitá-los, nos termos
do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de
março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr.
FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.102

Processo n.º: 1416 - DIV

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

Requerente: MANOEL SOARES DA COSTA

Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA EMPRESTAR
EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO
CONTRA DECISÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO
PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA O REQUERENTE,
EM FACE DA CAPTAÇÃO IRREGULAR DE SUFRÁGIO (COMPRA DE
VOTO PELA ESPOSA DO CANDIDATO), DETERMINANDO A CASSAÇÃO
DO SEU REGISTRO DE CANDIDATURA E AO PAGAMENTO DE MULTA,
NOS AUTOS DO PROC. N.º 025/2004/62ª ZE.

Relatora: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

Cautelar objetivando dar efeito suspensivo a apelo eleitoral. Julgamento
do recurso. Perda de objeto. Extinção.

Julgado o recurso, ao qual se buscava dar efeito suspensivo ativo por
meio da ação cautelar, perde esta seu objeto, impondo-se sua extinção.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à
unanimidade, julgar prejudicada a ação, ante a perda de objeto, nos
termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de
março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente,
Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR -
Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.715

Institui a Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Pará, com
o fim de condecorar e homenagear as ações meritórias promovidas por
Juristas, Servidores e Colaboradores em prol desta Justiça Especializada.
O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o aprimoramento das instituições democráticas
reclama difícil sacerdócio e renúncias infindas,
Considerando o reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol do
engrandecimento da Justiça Eleitoral,

Considerando, ainda, a comemoração do sexagésimo aniversário de
instalação da Justiça Eleitoral no Estado do Pará, a ocorrer no dia 06 de
junho próximo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do
Pará, a título de Comenda, com a qual serão agraciados juristas,
servidores e demais colaboradores, que tenham prestado relevantes
serviços a esta Justiça Especializada, obedecendo ao que dispõe o art.
2º desta Resolução.

§ 1º - A Comenda de que trata a presente Resolução será entregue, em
Sessão Solene, especialmente designada para tal fim, realizada uma
vez por ano, a Juízo da Corte do Tribunal, preferencialmente na data de
06 de junho.

§ 2º - A distinção honorífica poderá ser concedida *post mortem*.

§ 3º - A Medalha de Mérito Eleitoral terá como certificado um diploma,
que será entregue na mesma cerimônia de agradecimento da Comenda.

Art. 2º - A concessão será decidida pela maioria dos membros do TRE,
em votação a ser realizada em Sessão Administrativa, com base em
proposta de Comissão formada pelo Presidente e mais dois Juízes
efetivos desta Corte, por ordem decrescente de antiguidade, para as
seguintes classes de homenageados:

I - JURISTAS: magistrados, membros do Ministério Público, advogados
e bacharéis em Direito, considerando a dignidade e a dedicação no
exercício da função junto à Justiça Eleitoral, de modo a contribuírem ou
terem contribuído para o engrandecimento, aprimoramento ou
desenvolvimento desta Especializada;

II - SERVIDORES: integrantes ou não do Quadro da Justiça Eleitoral do
Pará, considerando a relevância dos serviços prestados no desempenho
do cargo ou função, visando o bom andamento e a qualidade do serviço
eleitoral;

III - COLABORADORES: autoridades, pessoas físicas ou jurídicas,
personalidades ou instituições, considerando a cooperação material ou
humana que tenham propiciado à efetiva melhoria e dinamização do
serviço eleitoral.

Art. 3º - A medalha será cunhada em metal dourado, formato circular,
com 60mm de diâmetro por 0,4mm de espessura e será formada por
uma coroa de louros ao redor, com a inscrição, na parte interna, das
expressões "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL" - acima, e "PARÁ" -
abaixo, em alto relevo. Entre espaços vazados, surge, na metade superior
da medalha, a bandeira estilizada do Estado do Pará, em branco, azul e
vermelho esmaltado e, ao centro, a fachada da sede do TRE/PA em alto
relevo. No reverso constará, ao centro, as Armas Nacionais da República
Federativa do Brasil, com a legenda "MÉRITO ELEITORAL" - acima e
"PARÁ" - abaixo.

Art. 4º - Para implementação da ação constante na presente resolução,
o Tribunal poderá utilizar a dotação orçamentária no grupo de despesa
OCC (outros custeios e capital).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e
Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza HIND
GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS
NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz
RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr.
FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 6.574 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão
exarada no Memorando nº 007-DG/GAB, de 16.03.2005,
R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Elaboração de Proposta de
Regulamentação da Resolução TRE/PA nº 3.693, de 01.02.2005, publicada
e republicada no D.O.E, em 16.02.2005 e 22.02.2005, respectivamente.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida comissão, como membros
titulares, os servidores Rogério de Amorim Coelho, Técnico Judiciário
da Área Administrativa, na qualidade de Presidente, Adolfo Guilherme
Pinheiro Neto, Analista Judiciário da Área Judiciária, Lindalvo Gonzaga
de Alcântara Neto, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado,
Especialidade em Digitação, Maria da Conceição Lima da Mota, Técnico
Judiciário da Área Administrativa, Zilomar de Jesus Pereira, Técnico
Judiciário da Área Administrativa, e Maria de Lourdes Sampaio Paes,
Técnico Judiciário da Área Administrativa, e, como membros substitutos,
os servidores Adriana Emilia Renda de Andrade, Técnico Judiciário da
Área Administrativa, Charles Wagner Almeida Nauar, Técnico Judiciário
da Área Administrativa, Dilson Althias Mesquita, Técnico Judiciário da
Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, e Walber
Joaquim dos Remédios, Analista Judiciário da Área Administrativa.

Art. 3º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir de 21.03.2005,
para a comissão apresentar, para análise da Diretoria-Geral, minuta de
portaria, especificando as funções a serem desempenhadas pelos
setores deste Regional, em apoio ao Atendimento Itinerante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2005.

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Desembargador